

SAMUEL DECRESCI

UNIDAS OU SEPARADAS: uma análise das esquerdas
relevantes de Uruguai e Brasil



ARARAQUARA – S.P.
2023

SAMUEL DECRESCI

UNIDAS OU SEPARADAS: uma análise das esquerdas relevantes de Uruguai e Brasil

Tese de Doutorado apresentada ao Conselho,
Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da
Faculdade de Ciências e Letras –
UNESP/Araraquara, como requisito para
obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Linha de pesquisa: Estado, Sociedade e
Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Karina Lília
Pasquariello Mariano.

ARARAQUARA – S.P.
2023

D298u Decresci, Samuel

Unidas ou separadas : uma análise das esquerdas relevantes de
Uruguai e Brasil / Samuel Decresci. -- , 2023

169 p. : il., tabs.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Araraquara,
Orientadora: Karina Lília Pasquariello Mariano

1. Sistemas partidários. 2. Sistemas eleitorais. 3. Esquerdas. 4.
Uruguai. 5. Brasil. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp.
Biblioteca da Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara. Dados
fornecidos pelo autor(a).
Essa ficha não pode ser modificada.

SAMUEL DECRESCI

UNIDAS OU SEPARADAS: uma análise das esquerdas relevantes de Uruguai e Brasil

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Linha de pesquisa: Estado, Sociedade e Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Karina Lília P. Mariano

Data da qualificação: 13/12/2023

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientadora: Profa. Dra. Karina Lília Pasquariello Mariano
Universidade Estadual Paulista (UNESP).

Membro Titular: Profa. Dra. Maria Tereza Miceli Kerbaux
Universidade Estadual Paulista (UNESP).

Membro Titular: Profa. Dra. Silvana Krause
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Membro Titular: Prof. Dr. Camilo López Burian
Universidad de la República (UDELAR - Uruguai).

Membro Titular: Prof. Dr. Adolfo Garcé García y Santos
Universidad de la República (UDELAR - Uruguai).

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Campus de Araraquara

Dedico esta tese à minha mãe, Maria Alva Freschi Decresci (*in memoriam*), que tanto me ajudou e tanto acreditou no meu potencial. Que tanto me deu carinho, amor e compreensão ao longo da vida. Isso só foi possível por conta dela, do quanto ela trabalhou (de várias formas) para que eu pudesse chegar até aqui;

Dedico esta tese também a todos aqueles que lutaram bravamente contra dois vírus que assolaram e tanto mal fizeram à nação brasileira: o covid-19 e obscurantismo bolsonarista de extrema direita.

AGRADECIMENTOS

Ao meu pai, José Decresci, por todo suporte necessário para que eu pudesse desenvolver minha carreira;

À minha orientadora Professora Dra. Karina Lília Pasquariello Mariano por ter me acolhido, desde 2015, em seu grupo e como orientando. Agradeço sua paciência, o apoio incondicional (mesmo em momentos delicados da sua vida) e todas as oportunidades e sabedoria que me proporcionou desde o referido ano. Estará para sempre em minha memória e terá minha gratidão;

À minha esposa, minha amiga, minha namorada, minha parceira de ônibus, de graduação, mestrado e de enfrentamento de dificuldades, Juliana Cristina Terra. Obrigado por todo apoio e amor!

À minha *alma mater*, a Universidade Estadual Paulista. Em especial a Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (FCLAr), minha casa por 13 anos. Obrigado por tudo que me proporcionou, sobretudo o salto qualitativo que tive na minha carreira;

Aos meus professores, que, em maior ou menor grau, colaboraram para minha formação. Em especial para Maria Tereza Miceli Kerbauy, pela ajuda no desenvolvimento do projeto e pesquisa, críticas, puxões de orelha, sugestões e participações nas bancas de qualificação e defesa da tese;

Agradeço a Silvana Krause pela leitura, análise, crítica, sugestões e participações nas bancas de qualificação e defesa da tese;

Agradeço a Marco Aurélio Abrão Conte, companheiro de trabalho e amigo, pela revisão da minha tese, apontamentos e sugestões!

Agradeço a Camilo Burian López e Adolfo Garcé, professores e acadêmicos uruguaios que não mediram esforços para me ajudar em meio à caminhada! E também pela participação na banca de defesa da tese. ¡Muchas gracias!

Agradeço aos meus amigos e ex-parceiros de sala (Anderson Moreno, Cleso Mendes Jr., Getúlio Lourenço e Breno Nociolli), que integram o *Social Lunchboxes*, grupo de *whatsapp*, que possibilitou e possibilita termos contato e interação mesmo a distância. Tal grupo foi fundamental na campanha eleitoral e eleições de 2022;

Agradeço à ajuda dos amigos do GEICD, em especial às minhas parceiras de doutorado Jaqueline Trevisan Pigatto e à colombiana Ana Maria Suárez Romero. Agradeço à parceria de Matheus Felipe Silva (e não Souza) nesses anos;

Agradeço aos meus colégios (Anjo da Guarda São Rafael de Taquaritinga e Anglo Visão de Monte Alto) pela oportunidade de trabalhar em um ambiente onde me sinto plenamente professor. Agradeço aos meus alunos do presente e do passado pela atenção, carinho, respeito, desafios, perguntas etc;

Agradeço às criaturinhas mais maravilhosas desse mundo por existirem. E que estiveram literalmente do meu lado, quando da escrita desta tese: meus filhinhos felinos Morgana, Pepetus Maximus, Thommy, Dona Nenê (Belinha), Amélie, Thomáš e Sebastian;

Agradeço aos meus amigos e amigas, que sempre me incentivaram na continuidade dos meus estudos. E que também me ajudaram nos momentos de tensão, sobretudo com nossos encontros regados a cerveja, churrasco e *heavy metal*.

“Escrever a história de um partido significa escrever a história geral de um país”

Antonio Gramsci

“A emancipação da classe trabalhadora deverá ser obra da própria classe trabalhadora.”

Karl Marx

(*Apud* Lincoln Secco, 2011)

RESUMO

A presente pesquisa “Unidas ou separadas: uma análise das esquerdas relevantes de Uruguai e Brasil” objetiva entender as razões das diferentes dimensões da fragmentação partidária da esquerda relevante nas duas Repúblicas. O objeto da análise está centrado, por um lado, na busca pelo entendimento da fragmentação de partidos na esquerda do espectro político brasileiro, e, por outro, na posição hegemônica de um partido, o *Frente Amplio*, que tem como marca ser uma federação uruguaia de partidos de esquerda. Metodologicamente, no afã de responder ao problema de pesquisa, parte-se da hipótese de Dieter Nohlen, cujos pressupostos dão abertura para a influência exercida pelas instituições, pelos atores políticos em meio aos partidos, pela História e pelo contexto sobre o objeto delimitado. Como anúncio prévio dos resultados, a pesquisa revela que, nos dois casos analisados, uma convergência de fatores ou variáveis colabora para a fragmentação ou não dos partidos em seus respectivos sistemas.

Palavras – chave: Sistemas partidários; Esquerda; Sistemas eleitorais; Uruguai; Brasil.

RESUMEN

La presente investigación “Unidas o separadas: un análisis de las izquierdas relevantes en Uruguay y Brasil” tiene como objetivo comprender las razones de las diferentes dimensiones de la fragmentación partidaria de la izquierda relevante en las dos Repúblicas. El objeto del análisis se centra, por un lado, en la búsqueda de comprender la fragmentación de los partidos de izquierda del espectro político brasileño y, por el otro, en la posición hegemónica de un partido, el Frente Amplio, cuya marca es una federación uruguaya de partidos de izquierda. Metodológicamente, en el deseo de responder al problema de investigación, partimos de la hipótesis de Dieter Nohlen, cuyos supuestos abren la influencia que ejercen las instituciones, los actores políticos dentro de los partidos, la Historia y el contexto sobre el objeto delimitado. Como anuncio previo de los resultados, la investigación revela que, en los dos casos analizados, una convergencia de factores o variables contribuye a la fragmentación o no de los partidos en sus respectivos sistemas.

Palabras-claves: Sistemas de partidos; Izquierda; Sistemas electorales; Uruguay; Brasil.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Elementos que caracterizam um partido de esquerda	48
Quadro 2	Comparativo dos sistemas eleitorais – Brasil e Uruguai	103

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Régua do espectro Político.	48
Figura 2	Coeficiente de variação das classificações na escala ideológica por partido.	49
Figura 3	Evolução de votos. Partidos no Uruguai (desde 1984).	58
Figura 4	Percentual de cadeiras por tamanho do partido na Câmara Federal Brasileira.	75
Figura 5	Países em via de democratização vs. países em via de autocratização.	124
Figura 6	Fragmentação partidária desaba no Brasil. Câmara dos Deputados (1986-2022)	139

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Posições dos partidos políticos brasileiros no espectro ideológico.	49
Tabela 2	Maiores bancadas da Câmara Federal Brasileira.	73
Tabela 3	Bancadas na Câmara Federal após as eleições (%). Número absoluto (N) e efetivo de partidos (NEP) (1982-2018).	74
Tabela 4	Porcentagem da votação para a Câmara dos Deputados dos principais partidos conforme o espectro ideológico (1982-2018)	118
Tabela 5	Resumo objetivo a respeito da cláusula de desempenho (o que acontece com o partido que não cumpre).	128
Tabela 6	Comparação de bancadas – Eleições na Câmara Federal (2018 e 2022).	138
Tabela 7	Partidos que cumpriram e não cumpriram cláusula de desempenho.	138
Tabela 8	Número de partidos representados na Câmara. Gov. Sarney a Lula 3.	140
Tabela 9	Na política, você se identifica como uma pessoa... (em %).	140

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC	sigla que remete às cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano
ALN	Aliança Nacional Libertadora
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CA	<i>Cabildo Abierto</i>
CNT	<i>Convención Nacional de Trabajadores</i>
DVS	Duplo Voto Simultâneo
EP	Encuentro Progresista
EUA	Estados Unidos da América
FA	<i>Frente Amplio</i>
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento
JE	Justiça Eleitoral
LOPP	Lei Orgânica dos Partidos Políticos
MA	Maioria Absoluta
MGP	<i>Movimiento por el Gobierno del Pueblo</i>
MR	Maioria Relativa
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
NEP	Número Efetivo de Partidos
NM	Nueva Mayoría
PC	Partido <i>Colorado</i>
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PCU	Partido Comunista do Uruguai
PDC	<i>Partido Demócrata Cristiano</i>
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PFL	Partido da Frente Liberal
PL	Partido Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PN	Partido Nacional (<i>Blanco</i>)
PP	Partido Progressista
PR	Partido da República

PDS	Partido Democrático Social
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social-Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSP	Partido Social Progressista
PPS	Partido Popular Socialista
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PSU	Partido Socialista do Uruguai
PV	Partido Verde
REDE	Rede Sustentabilidade
RP	Representação proporcional
STF	Supremo Tribunal Federal
TLC	Tratado de Livre Comércio
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UDN	União Democrática Nacional
VDEM	<i>Varieties of democracy</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 ABORDAGENS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS. INTRODUÇÃO AO UNIVERSO POLÍTICO DE URUGUAI E BRASIL	21
2.1 O Institucionalismo histórico	22
2.2 O debate em torno das proposições de Maurice Duverger, Giovanni Sartori e Dieter Nohlen	27
2.3. Introdução ao universo político uruguaio e brasileiro	35
2.3.1 Universo político uruguaio: democracia e sistema político	37
2.3.2 Universo político brasileiro: democracia e sistema Político	40
3 OS SISTEMAS PARTIDÁRIOS DE URUGUAI E BRASIL	45
3.1 O Sistema Partidário Uruguaio	50
3.1.1 O Sistema Partidário Uruguaio até o golpe de 1973	50
3.1.2 O Sistema Partidário Uruguaio no pós-ditadura	54
3.2 O Sistema Partidário Brasileiro	60
3.2.1 O Sistema Partidário Brasileiro: do Império até 1979	60
3.2.2 O Sistema Partidário Brasileiro pós-1979	65
3.2.3 O período de transição democrática brasileira (1979-1988) como um cenário de conjuntura crítica para a esquerda brasileira	77
4 OS SISTEMAS ELEITORAIS DE URUGUAI E BRASIL	82
4.1 O sistema eleitoral uruguaio: história e evolução	82
4.1.1 A relação entre os sistemas eleitoral e partidário do Uruguai	87
4.2 O sistema eleitoral brasileiro: história e evolução	90
4.2.1 A relação entre os sistemas eleitoral e partidário no Brasil	99
5 DINÂMICAS DAS ESQUERDAS FRAGMENTADAS OU EM COALIZÃO	105
5.1 O <i>Frente Amplio</i>: de uma coalizão de partidos a um fragmentado “partido de coalizão”	105
5.2 A posição do PT no espectro da esquerda relevante no Brasil	113
5.3 A outra esquerda relevante brasileira	117
6 UMA NOVA CONJUNTURA CRÍTICA EMERGE: O RECORTE DE 2015-2022 NO BRASIL E NO URUGUAI	123
6.1 Nova institucionalidade eleitoral em meio ao cenário de conjuntura crítica	

e ascensão da extrema direita	126
6.2 O cenário eleitoral de 2022, no Brasil, como ápice da conjuntura crítica	131
6.3 Teve o <i>Cabildo Abierto</i> potencial disruptivo à <i>partidocracia</i> uruguaia?	141
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
REFERÊNCIAS	148
ANEXO A - A influência do populismo contemporâneo nas eleições de Brasil e Uruguai (2018-2020)	156

1 INTRODUÇÃO

Apesar de serem países presentes, em um subcontinente, a América do Sul, de forte tradição de direita, Uruguai e Brasil vivem nos últimos vinte anos o protagonismo da esquerda, que, por repetidas vezes, ocupou o principal posto político dos países, a presidência da República. E também com bancadas expressivas em seus respectivos parlamentos nacionais.

No caso do Uruguai, o partido *Frente Amplio* (FA) venceu três eleições seguidas e, apesar de atualmente não ocupar tal posto, representa nesta legislatura (2020-2024) a principal força política no Congresso, a qual reúne majoritariamente a principal esquerda do país a partir da federação de muitos partidos ou setores. Trata-se de um partido forte, plural e de massas.

No Brasil, no período aludido, o Partido dos Trabalhadores (PT) também saiu vitorioso de cinco eleições. Entretanto, apesar de ser um partido forte no espectro da esquerda, existem outros partidos relevantes. E para governar, nesse período de vinte anos, o PT teve, por conta da super fragmentação partidária no Brasil, de se voltar para eles – e outros partidos de centro e direita. Isto posto, a **pergunta/problema** que norteia essa pesquisa é: por que existe, de um lado, em um país, uma alta fragmentação à esquerda do espectro político, e, do outro, noutro país, as forças de esquerda majoritariamente se concentram num partido?

Destarte, esta pesquisa tem por **tema** os sistemas partidários, eleitorais e políticos de Brasil e Uruguai. Mais especificamente, tem por **objeto de estudo** as dimensões da fragmentação partidária da esquerda relevante nas duas Repúblicas: uma envolvendo uma fragmentação de partidos do lado esquerdo do espectro político; e outra, um partido, o *Frente Amplio*, que tem como marca ser uma federação de partidos ou *lemas*. Para responder ao problema de pesquisa acima aludido, parte-se da **hipótese** sobretudo de um autor, Dieter Nohlen, que defende que o sistema eleitoral é apenas um dos fatores ou variáveis que exercem influência sobre a estrutura e disposição do sistema de partidos (número de partidos). Para o autor, sobretudo o contexto, que envolve um sem-número de fatores de dimensões históricas, culturais, econômicas, sociais e políticas, pode também exercer uma influência considerável nas organizações partidárias em relevância, institucionalização e número. A propósito, Nohlen defende que até mesmo os atores políticos, em meio aos partidos, podem representar uma variável independente; ou seja, podem, a partir de uma ação deliberada e premeditada, determinar o rumo das coisas em meio ao jogo político, institucional e eleitoral.

Quanto à perspectiva de análise, utiliza-se neste trabalho da **abordagem teórica** do Institucionalismo Histórico. Faz-se tal escolha em virtude dos tipos de instituições que são analisadas, e pelas ferramentas teóricas/variáveis que a perspectiva oferece, tais como regras/leis, valores, cultura, institucionalização e pela abertura que a abordagem concede à história, ao contexto

e às trajetórias dos atores e organizações. Dentro dessa abordagem e pesquisa está se dando abertura para o conceito de *path dependence*, em que se acredita que políticas herdadas ou decisões tomadas no passado influenciam na tomada de decisões do presente e do futuro – uma espécie de retroalimentação positiva ou negativa em um sistema político. E para o conceito de conjuntura crítica, que se refere a situações de incerteza, em que as decisões de atores importantes são causalmente decisivas para a escolha de um caminho de desenvolvimento institucional em detrimento de outros caminhos possíveis (CAPOCCIA, 2016).

Sendo assim, tal pesquisa envolve uma análise em formato de **estudo de caso** que tem por **objetivo**: refletir sobre os fatores ou variáveis que estimulam ou constroem a fragmentação partidária; analisar e entender as razões da fragmentação intrapartidária no *Frente Amplio* uruguaio; e, ao mesmo tempo, entender a unidade e coesão deste partido na disputa político-partidária nacional; analisar e averiguar os fatores, forças e elementos que contribuíram e contribuem para a dinâmica de funcionamento do partido uruguaio. No caso do Brasil, analisar e entender as razões da fragmentação no campo da esquerda brasileira relevante. Dentro dela, os fatores, elementos e forças centrífugas que contribuíram e contribuem para tal formação e fenômeno; verificar os elementos causais e variáveis geradores da fragmentação. Ao estabelecer uma relação com os pressupostos da hipótese, verificar se as instituições, os atores políticos ou o contexto exerceram influência. Ademais, tendo o último capítulo como parâmetro, que trabalha com um cenário de conjuntura crítica internacional/nacional, analisar os efeitos das reformas políticas aprovadas pelo Congresso Brasileiro em 2017 e 2021, que basicamente estabeleceram uma cláusula de barreira para o acesso aos fundos públicos de financiamento partidário, acabaram com as coligações em disputa no Legislativo e que permitiram a formação de federações partidárias. Destaca-se que tais institucionalidades, aprovadas pelos atores políticos do Legislativo, representam uma nova oportunidade para restringir ou minar a fragmentação. Além disso, a partir da análise dos resultados das eleições nacionais brasileiras de 2018 e 2022, verificar se tais instituições puderam estimular uma nova formação do sistema partidário (implicando em menos fragmentação) e possibilitando (ou não) uma convergência da esquerda relevante no país.

No que toca ao **recorte temporal**, a intenção é apresentar dois períodos: o primeiro que compreende a fase ditatorial, mais ou menos concomitante nos dois países, perpassando a redemocratização e culminando na implementação de reformas constitucionais importantes (1971-1997); e um segundo momento que corresponde a um período de emergência e declínio de governos dos partidos de centro-esquerda e esquerda na América do Sul (Onda Rosa), a emergência da extrema direita na América do Sul e, finalmente, culminando nas eleições nacionais do Brasil de 2022 (2002-2022). Tal escolha se deu, primeiramente, por conta do período de formação e evolução

dos grandes partidos de esquerda de Uruguai e Brasil (FA e PT). Destaca-se ainda que, dentro desse primeiro recorte, está o período de abertura e transição democrática. E, em segundo, por conta do período em que os dois partidos ascendem ao governo das suas respectivas nações.

Quanto aos **métodos de pesquisa**, esta pesquisa teve início a partir do levantamento de uma bibliografia que abarcasse autores que trabalhassem a relação entre sistemas eleitorais e partidários, e outros com enfoque na análise desses temas nas realidades políticas de Uruguai e Brasil. Dito isso, o tipo de pesquisa que está se colocando em prática é de caráter empírico e qualitativo. Qualitativo pois foca nas particularidades e subjetividade do objeto de estudo representado por um estudo de caso focado na análise das esquerdas relevantes dos dois países. Logo, o aspecto empírico da análise se concentra em verificar a hipótese a partir de dados objetivos, como os eleitorais e relativos à distribuição de cadeiras no Parlamento, que são utilizados para conferir mais consistência às argumentações, além de dedicar toda uma atenção ao desenvolvimento histórico dos dois casos em destaque, suas vicissitudes, continuidades e rupturas. Por fim, visando à última parte desta pesquisa, os dados referentes às eleições de 2022, no Brasil, serão analisados. Tais dados (números, gráficos, tabelas, ilustrações) foram retirados de conteúdos de *sites* de internet e representam um rico material para a parte final pesquisa.

Dito isso, a partir de agora, tem-se uma apresentação breve dos capítulos. De certa forma, cada capítulo contribui, por um lado, para a verificação da hipótese (pressupostos da teoria de Dieter Nohlen), que é parâmetro para esta tese; e, pelo outro, para o desenvolvimento do argumento.

No capítulo 2, analisam-se as abordagens teóricas e metodológicas que orientam esta pesquisa, com destaque para o Institucionalismo Histórico, seus pressupostos e conceitos importantes, tais como o de *path dependence* e conjuntura crítica. Ademais, abre-se espaço para o debate em torno das proposições de Maurice Duverger, Giovanni Sartori e Dieter Nohlen, com destaque para este último. Ainda neste capítulo, um espaço é concedido para uma introdução ao universo político uruguaio e brasileiro. Trabalha-se com o desenvolvimento da democracia e sistema político dos dois países. Um destaque é dado à *partidocracia* uruguaia e ao presidencialismo de coalizão brasileiro.

No capítulo 3, discorre-se a respeito da localização dos partidos políticos da esquerda relevante no espectro político e ideológico. Posteriormente, analisam-se os sistemas partidários de Uruguai e Brasil. É dado um enfoque para o desenvolvimento do sistema partidário uruguaio, do século XIX até ao contexto recente. Tal análise repete-se com o sistema partidário brasileiro, desde a análise do sistema político até as vicissitudes do sistema partidário nos dias atuais.

O capítulo 4 detém-se sobre os sistemas eleitorais de Uruguai e Brasil. Nos dois casos, trabalha-se com uma análise do desenvolvimento histórico e institucional. Destacam-se momentos de conjuntura crítica, peculiaridades, continuidades, evoluções institucionais e rupturas institucionais dentro de determinados contextos. Sobretudo, o quanto as instituições, ao longo do tempo, influenciaram na formatação atual dos sistemas partidários dos dois países. Ou o inverso: o quanto as instituições sofreram influência dos partidos.

No capítulo 5, o enfoque é dado às dinâmicas e implicações das esquerdas fragmentadas ou em coalizão. Inicia-se com uma análise da trajetória histórica e atual do *Frente Amplio*. Posteriormente, a ênfase recai sobre a posição de destaque do PT no espectro político brasileiro e se encerra com a análise da outra esquerda relevante brasileira (o que caracteriza, no caso brasileiro, uma fragmentação da esquerda).

No capítulo 6, é feita uma relação entre dois elementos importantes para esta pesquisa: o conceito de conjuntura crítica e o contexto. Tendo-se em conta que se viveu, no recorte de 2015-22, uma conjuntura crítica internacional e nacional marcada pela emergência da extrema direita disruptiva, tal capítulo lança uma análise dos efeitos das reformas políticas de 2017 (a partir da Emenda Constitucional nº 7, que introduziu a cláusula de barreira progressiva para acesso aos recursos do fundo partidário e que decretou o fim das coligações em eleições proporcionais) e 2021 (a partir da Lei 14.208 que instituiu as federações partidárias) no sistema partidário brasileiro. Sobretudo, investiga-se se tais instituições tiveram a capacidade de minimizar o problema da fragmentação partidária-política e, ademais, de aproximar os partidos no campo da esquerda relevante. No caso uruguaio, o capítulo objetiva, mesmo que de forma panorâmica, observar se tal contexto representou uma ameaça disruptiva à *partidocracia* uruguaia.

Nas considerações finais, apresentam-se as conclusões da pesquisa. Ademais, é feita uma breve abordagem dos elementos principais da pesquisa (problema, objetivos, hipóteses e método), bem como comentários importantes a respeito do objeto de estudo. Por fim, um espaço é dado às possíveis tendências, possíveis estudos futuros, contribuições e limitações envolvendo a pesquisa.

Finalmente, importa também mencionar que esta tese foi desenvolvida em um contexto de limitações. Limitação pela ausência de uma bolsa de estudos (em virtude das regras de então não permitirem que o gozo da bolsa e o trabalho pudessem acontecer ao mesmo tempo). Mas sobretudo limitações oriundas da pandemia de Covid-19. Por conta dos efeitos diretos e indiretos dessa doença, durante quase dois anos e meio, uma série de ações e atividades foi impossibilitada no que toca à relação com o ambiente acadêmico, com destaque para trabalhos de campo, participações presenciais na Universidade em Congressos, salas de aula ou biblioteca. Por outro lado, a tecnologia e a internet minimizaram um pouco as dificuldades e possibilitaram uma série de coisas.

Entretanto, o impacto para a saúde mental foi grande e ainda é incerto, pois, em meio à escrita da tese, houve o medo de adoecer, de perder entes queridos, a incerteza do futuro no trabalho (colégios), a incerteza sobre o futuro, a desesperança e, em alguns momentos, a falta de uma perspectiva. Esses foram alguns dos sentimentos que este que escreve tais linhas sentiu principalmente nos dois primeiros anos do curso de Doutorado. Ademais, nunca é demais rememorar o que os brasileiros viveram nos quatro anos de governo Jair Bolsonaro, que atuou contra a saúde pública, contra a educação, contra a ciência e, sobretudo, dividindo a sociedade brasileira. A combinação destes dois “fenômenos” afetou a saúde mental e física de muitas pessoas. Mesmo assim, acredita-se que a missão, que foi escrever esta tese, foi cumprida de forma razoável.

2 ABORDAGENS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS. INTRODUÇÃO AO UNIVERSO POLÍTICO DE URUGUAI E BRASIL

Este capítulo tem por objetivo, por um lado, explorar o universo teórico e as abordagens que serviram de referência para a pesquisa “Unidas ou separadas: uma análise das esquerdas relevantes de Uruguai e Brasil”. Teorias que auxiliaram na investigação e pesquisa propiciando as variáveis de análise e explicação – ou sustentando a hipótese. Por outro lado, este capítulo introduz os universos políticos de Uruguai e Brasil colocando em relevo a Democracia Uruguaia, reconhecida por diferentes institutos internacionais como uma democracia plena onde os partidos têm uma atuação de destaque; e a Democracia Brasileira, marcada nos últimos 30 anos por períodos de estabilidade e instabilidade em seu presidencialismo de coalizão. Instabilidade gerada muito por conta da fragmentação de seu sistema partidário, que dificulta na formação de governos e maiorias e, sobretudo, na obtenção de governabilidade.

Dando início à tratativa teórica e metodológica, atenta-se para o fato de que a fundamentação teórica desta pesquisa se desdobra em dois eixos: 1. Uso da abordagem teórica do Institucionalismo Histórico¹. 2. Proposições teórico-metodológicas de autores envolvidos com a temática dos sistemas eleitorais e partidários, com destaque para Dieter Nohlen.

No que toca ao Neoinstitucionalismo, segundo Peres (2008), esta foi a abordagem responsável pela retomada das instituições como variáveis explicativas da dinâmica política dos atores em bases empíricas; e que, de certa forma, “surtiu como um movimento de dupla rejeição: (1) à ausência de cientificidade do antigo institucionalismo e (2) à ausência do contexto institucional nas abordagens comportamentalistas” (Peres, 2008, p. 60). Ademais, fora a atenção já citada às instituições, o Neoinstitucionalismo concede abertura a outras variáveis (normas, valores, cultura, ideias, comportamentos) e elementos (contexto, história) que vão exercer influência sobre os atores/indivíduos no tempo e no espaço.

Hall e Taylor (1996) atentam para um ponto importante. O Neoinstitucionalismo é uma perspectiva teórica que não é unificada. Ela desdobra-se em três² métodos de análise/abordagens ou perspectivas diferentes. Essa pesquisa tem como parâmetro o Neoinstitucionalismo da corrente histórica. Em geral: “[...] duas questões que deveriam ser fundamentais em toda análise institucional [são]: (1) como construir a relação entre instituição e comportamento; (2) como explicar o processo pelo qual as instituições surgem ou se modificam” (Hall; Taylor, 1996, p. 194).

¹ À guisa de padronização, passo a tratar tal abordagem do Neoinstitucionalismo como “Institucionalismo histórico”.

² Uma nova modalidade de Institucionalismo tem ganhado espaço no meio acadêmico. Está se falando aqui do Institucionalismo Discursivo.

No que diz respeito ao segundo eixo teórico da pesquisa, visando à comprovação da hipótese, apresentar-se-ão as teorias e os modelos de análise de Maurice Duverger (1968; 1980), Giovanni Sartori (1994) e Dieter Nohlen (1999; 2007; 2012). De certa forma, o primeiro é quem lança reconhecidamente o trabalho pioneiro sobre a dinâmica partidária e eleitoral, realizando um raio-x dos partidos políticos. Quanto ao segundo autor, Sartori, tem-se que este dialogou e criticou o trabalho de Duverger, buscando aprimorar suas proposições. Finalmente, Dieter Nohlen é um importante autor que tem apresentado a atualização desse debate, dando seguimento aos estudos dos primeiros e se valendo de mais variáveis de análise, com destaque ao contexto. Isso posto, é importante ressaltar que os autores concordam em maior ou menor grau em um ponto: a existência de uma tendência de influência dos sistemas eleitorais sobre os sistemas partidários dos países (Peres, 2009; Duverger, 1968; Da Silva, 2016; Oliveira, Dualib, 2010; Sartori, 1994; Nohlen, 2007). Entretanto, notar-se-á, ao longo da apresentação, que sobretudo Dieter Nohlen apresenta uma visão metodológica distinta dos outros dois autores antes apontados.

Logo, cumpre ressaltar que, em princípio, tal pesquisa partia do suposto e hipótese de que as instituições, sobretudo os sistemas eleitorais, influenciam e influenciaram na formatação dos sistemas partidários uruguaio e brasileiro. Contudo, a partir do desenvolvimento da pesquisa, e leitura aprofundada do tema e bibliografia, chegou-se a uma conclusão segundo a qual os sistemas podem exercer influência recíproca no processo. Além disso, que outras variáveis, sobretudo o contexto, podem exercer influência decisiva no espaço da arena política. Dessarte, optou-se pela escolha da abordagem teórica de um autor dentre os três, Dieter Nohlen, para prosseguimento da análise sobre as variáveis institucionais e partidárias de Uruguai e Brasil. Acredita-se que seja uma escolha inteligente, pois o instrumental teórico do autor é amplo e versátil no uso de variáveis de análise; além disso, converge para a abordagem teórica escolhida como referência para essa pesquisa, o Institucionalismo Histórico.

2.1 O Institucionalismo Histórico

Como afirmado anteriormente, o Institucionalismo Histórico é uma abordagem teórica do Neoinstitucionalismo (as outras são a vertente Sociológica, a da Escolha racional e a discursiva). Basicamente, como consenso, os neoinstitucionalistas veem as instituições como construções sociais que estruturam o comportamento das pessoas. Por outro lado, existem muitas diferenças de método e pensamento dentre as abordagens³. Dito isso, esta seção do capítulo almeja responder a

³ Não é objetivo desta pesquisa aprofundar esse debate.

algumas questões, que entende como pertinentes: o que é o Institucionalismo Histórico? Quais são seus temas centrais e variáveis de pesquisa? Para os institucionalistas históricos, o que são instituições? Qual o seu papel ou efeito sobre a sociedade e a preferência dos cidadãos? Qual a sua influência? Quem são os institucionalistas e quais são suas preocupações? Qual o papel da história e do contexto para os estudos? Qual o papel dos atores políticos para essa abordagem?

Antes de tudo, um conceito-chave dentro deste estudo e, obviamente, dentro de uma pesquisa que tem o Neoinstitucionalismo como referência, é o de instituição. Para Streeck e Thelen (2005, p. 9):

Very generally, institutions may be defined as building-blocks of social order: they respect to the behavior of specific categories of actors or to the performance of certain activities. Typically they involve mutually related rights and obligations for actors, distinguishing between appropriate and inappropriate, 'right' and 'wrong', 'possible' and 'impossible' actions and thereby organizing behavior into predictable and reliable patterns.

Desse modo, é importante atentar para o papel das instituições e o que elas representam. Para Hall e Taylor (1996, p. 198):

as instituições fornecem modelos morais e cognitivos que permitem a interpretação e a ação. O indivíduo é concebido como uma entidade profundamente envolvida num mundo de instituições composto de símbolos, de cenários e de protocolos que fornecem filtros de interpretação, aplicáveis à situação ou a si próprio, a partir das quais se define uma linha de ação. Não somente as instituições fornecem informações úteis de um ponto de vista estratégico como também afetam a identidade, a imagem de si e as preferências que guiam a ação.

No que toca ao Institucionalismo Histórico, Ellen Immergut (2007) o entende como uma abordagem teórica que prioriza a análise das estruturas organizacionais da sociedade e política. Segundo a autora, Max Weber é uma influência, principalmente no que toca aos temas relacionados a poder, interesses e uma racionalidade instrumental, que, segundo a própria autora, “é produto de determinados processos históricos e deve ser construída e apoiada por conjuntos específicos de instituições e crenças (p. 174)”.

Para Svein Steinmo (2008), o Institucionalismo Histórico não é uma teoria particular nem um método específico. É melhor entendido como uma abordagem para estudar e analisar a política. Ademais, tal abordagem diferencia-se de outras abordagens das Ciências Sociais por sua atenção às questões empíricas do mundo real, sua orientação histórica e sua atenção às maneiras pelas quais as instituições formais e informais atuam – pois, no entendimento do autor, tais instituições são capazes de restringir as atitudes e comportamentos humanos, moldar as decisões dos atores, bem como seu grau de participação neles. Ainda segundo Steinmo (2008, p. 158):

Institutionalists are scholars who place special emphasis on the role institutions play in structuring behaviour. What are institutions? The most common definition for institutions is: rules. Some students in this tradition focus on formal rules and organizations (Streeck and Thelen 2005), while others address informal rules and norms (Marcussen 2000; Hall 1989). Whether we mean formal institutions or informal rules and norms, they are important for politics because they shape who participates in a given decision and, simultaneously, their strategic behaviour.

Em conformidade com o que foi dito, Peres (2008) defende que os institucionalistas veem as instituições como fatores de constrangimento/restrição das ações, por um lado, e de moldagem, estruturação e percepção dos atores políticos do outro, pois as instituições limitam as ações possíveis e estabelecem uma escala de racionalidade dentre estes. Com isso, ao longo do tempo, têm-se como resultado as preferências consolidadas e estruturadas. Em convergência, para Immergut (2007), as instituições: “agem como filtros que favorecem, de forma seletiva, determinadas interpretações dos objetivos que buscam os atores políticos ou da melhor forma de alcançar esses fins (p. 177)”.

Para Steinmo (2008), os institucionalistas históricos posicionam-se entre duas visões: os seres humanos são tanto seguidores de regras normatizadoras quanto atores racionais com interesses próprios. Para o autor, como alguém se comporta depende do indivíduo, do contexto e da regra (variáveis importantes dentro de uma análise que tem o Institucionalismo Histórico como parâmetro). Isso posto, ainda segundo Steinmo (2008), o que o estudioso do Institucionalismo Histórico quer saber é por que uma certa escolha foi feita e/ou o porquê da ocorrência de um certo resultado. Logo, muito provavelmente, qualquer resultado político significativo é mais bem compreendido como um produto tanto do cumprimento de regras quanto da maximização dos interesses.

Hall e Taylor (1996), por sua vez, trazem contribuições significativas nesta seara. Para eles, uma questão fundamental para toda análise institucional é: como as instituições afetam o comportamento dos indivíduos? De modo geral, os neoinstitucionalistas fornecem dois tipos de resposta a essa questão, que poderíamos designar como a perspectiva calculadora e a perspectiva cultural. A primeira perspectiva indica que as escolhas são mais pragmáticas e visam à maximização dos benefícios e ganhos; ao passo que, na segunda, as escolhas têm relação mais com o universo de valores dos indivíduos. Para Hall e Taylor (1996, p. 197-198):

embora reconhecendo que o comportamento humano é racional e orientado para fins, (a perspectiva) enfatiza o fato de que os indivíduos recorrem com frequência a protocolos estabelecidos ou a modelos de comportamento já conhecidos para atingir seus objetivos.

No que diz respeito ao Institucionalismo Histórico, tal enfoque teórico entende que as instituições surgem e estão inseridas em processos temporais concretos que são, de certa forma, legados de processos históricos. Sendo assim, o contexto, a trajetória e a história são variáveis de suma importância em uma análise institucionalista histórica. Para Steinmo (2008), os institucionalistas históricos estudam a história porque acreditam que ela seja importante não apenas para aumentar os pontos de referência para análise. Para o autor, existem pelo menos três maneiras pelas quais a história é importante. Em primeiro lugar, os eventos políticos acontecem dentro de um contexto histórico, o que tem uma consequência direta nas decisões ou eventos (assim sendo, as instituições como um legado do processo histórico). A segunda razão pela qual a história é importante é que os atores ou agentes podem aprender com a experiência. Terceiro, ainda segundo Steinmo (2008, p. 167-168):

(...) institutions can become locked in because people invest in learning the rules. Changing rules can invoke significant up-front costs and be resisted by those who do not want to bear any new costs. Finally, because institutions affect behaviour, over time they can also shape preferences. Human beings may come to prefer a given institutional setup because it is what they are used to.

Ainda dentro desse raciocínio, Immergut (2007) destaca, por um lado, o caráter contingencial da história, sobretudo o papel desempenhado pelo acaso e combinações acidentais; e, do outro, a causalidade como algo eminentemente contextual (os pesquisadores tendem a ver as configurações de fatores como casualmente significantes).

Finalmente, em via de concluir esse raciocínio e tratativa, que é o da influência da história e do contexto, Steinmo (2008) entende que ideias (ideologia), valores e crenças importam e representam soluções criativas para problemas do universo político e da ação coletiva. E consequentemente têm papel protagonista nas mudanças institucionais.

No tocante a este tema, que é o da mudança institucional, o Institucionalismo Histórico como escola tem particular interesse. Para Luciano (2019), as transformações institucionais abruptas só são observadas em momentos em que os contextos econômico, social, cultural, político e organizacional se alteram significativamente, permitindo a inovação institucional e possibilitando a autonomia dos agentes de mudança. Portanto, as decisões tomadas em conjunturas críticas têm um impacto profundo nos cursos de longo prazo das instituições.

Outro ponto a se destacar, em meio à vertente do Institucionalismo Histórico, diz respeito a uma concepção particular de desenvolvimento histórico. Segundo Hall e Taylor (1996), os adeptos do Institucionalismo Histórico incorporam em sua análise a concepção de *path dependence*: os resultados são consequência de uma conjunção de elementos, ou seja, a existência de

institucionalidade similar não garante um mesmo resultado, porque este é afetado pelos distintos contextos e trajetórias históricas específicas. Logo, para tais teóricos/adeptos, políticas herdadas ou decisões tomadas no passado influenciam na tomada de decisões do presente e do futuro. Pierson e Skocpol (2008) entendem o *path dependence* como um processo de retroalimentação em um sistema político, que atua para reforçar um tipo de padrão de conduta (p. 13):

Una vez que los actores se han aventurado en un camino particular, sin embargo, es probable que les sea difícil revertir ese curso. Las alternativas políticas que una vez fueron plausibles pueden ser irrecuperables. De este modo, los eventos o procesos que tienen lugar y las coyunturas críticas que los suceden emergen como cruciales.

Isso posto, pode-se afirmar que a dependência da trajetória exerce uma propriedade determinista sobre uma dada realidade institucional, pois a sequência de fatos enseja um reforço, em geral, a todos os tipos de instituições e políticas.

Nas análises de *path dependence*, abre-se espaço para a utilização de um conceito, que é da conjuntura crítica⁴. Segundo Capoccia (2016), a conjuntura crítica se refere a situações de incerteza, em que as decisões de atores importantes são causalmente decisivas para a escolha de um caminho de desenvolvimento institucional em detrimento de outros caminhos possíveis. Para Capoccia e Kelemen (2007), em uma análise das conjunturas críticas o acadêmico deve reconstruir o contexto da conjuntura crítica e, por meio do estudo de fontes históricas, estabelecer quem foram os principais tomadores de decisão, quais escolhas estavam historicamente disponíveis e não apenas hipoteticamente possíveis. Além disso, mapear até que ponto os atores próximos chegaram a selecionar uma opção alternativa e quais consequências prováveis a escolha de uma opção alternativa teria para o resultado institucional de interesse. Para tal, Capoccia (2016) afirma que é necessário conhecer a importância das condições estruturais anteriores, como fatores impessoais, tais como as condições socioeconômicas, classes e alianças sociais, orientações culturais difusas e semelhantes na geração do resultado institucional de interesse. Em síntese, para Capoccia (2016, p. 15):

In historical institutionalism, critical junctures are conceptualized as moments of structural indeterminacy and fluidity during which several options for radical institutional innovation are available, one (including possibly institutional re-equilibration) is selected as a consequence of political interactions and decision-making, and this initial selection carries a long-lasting institutional legacy. In this process, actors have real choices and the institutional outcome, albeit constrained by antecedent conditions and the range of politically feasible options, is not pre-determined by such conditions. Critical junctures underscore the point made by Greif

⁴ *Critical juncture* em inglês.

(2006, 33) that ‘institutional analysis is about situations in which more than one behavior is physically and technologically possible’.

Dito isso, estabelecendo uma relação entre os conceitos anteriormente apresentados e o objeto de estudo da pesquisa, o foco desta análise será entender como foi possível chegar a uma situação de hegemonia de um partido no espectro político da esquerda uruguaia (*Frente Amplio*), e, no caso do Brasil, a uma fragmentação/dispersão no campo da esquerda relevante. Para tal, será dado um enfoque no despontar, na evolução, nas continuidades, descontinuidades dos sistemas eleitorais e partidários dos dois países (reforça-se que a variável História importa para o entendimento dos dois cenários políticos). Logo, a preocupação da análise sintetiza-se nas questões: como as instituições, sobretudo os sistemas eleitorais, influenciaram e influenciam a (não) fragmentação política partidária? Qual a extensão dessa influência? Quais condições influenciaram? Por que influenciaram? Como as instituições organizam e organizaram a fragmentação? Ou seria o inverso, ou seja, as organizações partidárias ou elites políticas exerceram influência direta no conteúdo das instituições, sobretudo no sistema eleitoral? Se sim, isso implicou ou não em fragmentação? Teria o contexto contribuição na formatação dos sistemas partidários?

2.2 O debate em torno das proposições de Maurice Duverger, Giovanni Sartori e Dieter Nohlen

Esta seção do trabalho tem por objetivo apresentar, sobretudo, as teorias de três autores que foram escolhidos para servir de parâmetro para as análises dos sistemas eleitorais e partidários de Uruguai e Brasil. E mormente por oferecem variáveis, proposições e hipóteses para serem testadas em análises ao longo da pesquisa.

Antes de adentrar a tratativa, importa diferenciar os sistemas. No que toca ao sistema eleitoral, uma variável institucional, tem-se que este determina, dentro de um país, a forma como serão eleitos os representantes da população. Para Melo (2018): “os sistemas [...] possuem um objetivo mais específico: trata-se de definir como preferências serão transformadas em votos e como os votos serão transformados em mandatos no Legislativo ou no Executivo (p. 1-2)”. Ademais, na visão do autor, todo sistema eleitoral deve definir: “(a) quais são os distritos ou circunscrições eleitorais; (b) como será a cédula eleitoral; (c) quais serão os procedimentos de votação; e (d) de que maneira os votos serão contabilizados (Melo, 2018, p. 2)”. Já sobre os sistemas partidários, eis o que pensam Mainwaring e Torcal (2009, p. 252):

Um sistema partidário é um conjunto de partidos que interagem de maneiras padronizadas. Essa definição implica três diferenças entre sistemas e não sistemas.

Primeiro, como Sartori (1976) mostrou, um sistema deve ter pelo menos dois elementos constitutivos; portanto, precisa ter ao menos dois partidos. Segundo a noção de interações padronizadas sugere que há algumas regularidades na distribuição do apoio eleitoral por partidos ao longo do tempo, mesmo que alguns deles ascendam e outros declinem. Terceiro, a ideia de um sistema implica alguma continuidade nos componentes que o formam. Portanto, “sistema partidário” implica alguma continuidade nos partidos, ou seja, a institucionalização das agremiações.

Outro tema pertinente, cuja abordagem se faz necessária, antes do início da tratativa dos autores, que trabalham com sistemas eleitorais e partidários, é o da institucionalização e estruturação dos partidos. Tal condição é termo recorrente nas reflexões dos autores. Assim sendo, para Mainwaring e Torcal (2005, p. 254):

Institucionalização refere-se a um processo pelo qual uma prática ou organização se torna bem estabelecida e amplamente conhecida, senão universalmente aceita. Os atores desenvolvem expectativas, orientações e comportamentos baseados na premissa de que essa prática ou organização prevalecerá no futuro previsível. Em política, institucionalização significa que os atores políticos têm expectativas claras e estáveis em relação ao comportamento dos outros atores.

Logo, para os autores, existem dimensões de uma institucionalização. No geral, sistemas mais institucionalizados manifestam considerável estabilidade nos padrões de competição entre partidos, com partidos tendo raízes fortes na sociedade, com associações e atuação no social, com os atores políticos conferindo legitimidade aos partidos e, finalmente, com as organizações partidárias não subordinadas aos interesses de uns poucos líderes ambiciosos (Mainwaring; Torcal, 2005). Isso posto, lançando aqui uma breve análise sobre os sistemas de partidos de Brasil e Uruguai, tem-se uma baixa institucionalização no primeiro caso, com alta fragmentação, partidos dominados por pessoas e relativamente novos (por conta da descontinuidade). E, no que diz respeito ao segundo sistema partidário, o uruguaio, um dos mais antigos e institucionalizados do mundo (principalmente pela continuidade).

Adentrando a tratativa dos autores, Maurice Duverger foi reconhecidamente um dos autores pioneiros no estudo dos sistemas eleitorais e partidários. Suas análises serviram e servem como referência metodológica para estudos da área, com destaque para os partidos políticos. E, apesar de ter atualmente seus textos muito criticados, Peres (2009) afirma que a obra de Duverger continua sendo referência indispensável do ponto de vista do desenvolvimento histórico dessa linha de investigação e, conseqüentemente, seu estudo ainda deve ser estimulado e exigido de todos aqueles que procuram se especializar nessa área.

Sabendo disso, Duverger (1968) entende que “os partidos políticos expressam classes ou grupos sociais (étnicos, ideológicos, religiosos etc.)” (p. 376). O autor aponta que fatores econômicos e sociais são importantes para explicar a pluralidade de partidos em um país; ou seja,

países que apontam complexidades históricas e contradições tendem a apresentar muitos partidos. Todavia, é no “ator técnico, o regime eleitoral, que se tem uma variável decisiva na conformação do sistema partidário (para o autor, o papel exato do regime eleitoral parece ser, em definitivo, o de um acelerador ou freio). Isto posto, eis as proposições⁵ de Duverger (1968, p. 378):

1º o escrutínio majoritário de um só turno tende ao bipartidarismo; 2º a representação proporcional tende ao multipartidarismo; 3º o escrutínio majoritário em dois turnos tende a um multipartidarismo temperado por alianças.

Outro aspecto importante a se abordar diz respeito às convergências entre a teoria de Maurice Duverger e a da abordagem teórica escolhida para servir de referência para a pesquisa, o Institucionalismo Histórico. Ao tratar da genealogia e organização partidária, Duverger (1980) chama à atenção para o contexto histórico em que os partidos foram formados. Para o autor, os partidos carregam ideias, valores e até vícios do momento em que foram formados. Ao tratar desta visão de Duverger, para Peres (2009, p. 14) atesta que:

a origem dos partidos é importante porque condiciona a estrutura organizacional e, assim, sua dinâmica interna e sua interação com o ambiente. Nesse sentido, a origem condiciona a própria ontologia partidária, assim como o grau de concentração de poder no interior da organização e a pluralidade das facções de cada exemplar específico, condicionando, assim, o grau das tensões e dos conflitos internos e externos, bem como o alcance do afastamento do partido em relação ao seu programa e à sua organização originais ao longo de seu processo evolutivo.

No que toca a Giovanni Sartori (1994), é um dos autores que dão continuidade ao estudo dos sistemas eleitorais e partidários. Sua obra contesta a visão de que os sistemas eleitorais não exercem influência nos sistemas partidários. Segundo ele, os sistemas eleitorais podem ser corretamente previstos e determinados – desde que se siga uma série de orientações baseadas em regras, hipóteses e proposições.

Estabelecendo uma conexão com o autor antes apresentado, segundo Da Silva (2016), mesmo considerando que as proposições de Duverger não sejam consistentes (e que podem ser facilmente rejeitadas/refutadas), apesar de tudo, Sartori as trata como relevante objeto de estudo dos sistemas eleitorais e partidários. Isso posto, Sartori (1994) se propõe a dar continuidade ao estudo das leis sociológicas, abordando o próprio conceito de lei, para, ao final, apresentar quatro novas proposições ou regras.

Sendo assim, Sartori (1994) entende que os sistemas eleitorais têm um duplo efeito: sobre o eleitor e o número de partidos. Os efeitos sobre os eleitores podem ser de natureza restritiva, manipulativa, limitativa ou coercitiva. Quanto aos partidos, esse impacto pode ser denominado

⁵ Decidiu-se usar o termo proposição e não lei.

efeito redutivo, pois ou o seu número é reduzido ou o sistema eleitoral se torna ineficaz. Entretanto, cabe aqui um diferencial importante na visão de Sartori em relação à de Duverger. Na visão do primeiro, nem todos os partidos de um sistema partidário representam importância. Isso posto, é importante saber contar e ter um critério para saber quais importam. Portanto, para Sartori (1994), os partidos relevantes devem ter uma potencialidade de coalizão⁶ (regra número 1) ou de chantagem (regra número 2). Os que não têm essas características são irrelevantes e não devem ser levados em conta (ou seja, só fazem número). Ao relacionar tais premissas apresentadas pelo autor, tem-se a influência destas para delimitar o objeto de estudo desta pesquisa: esquerdas relevantes de Uruguai e Brasil.

Outro aspecto importante na teoria de Giovanni Sartori (1994) tem relação com o fato de que, em sua visão, outro elemento pode exercer influência sobre o eleitor, que é o sistema partidário. Cabe, porém, salientar um detalhe importante; ou melhor, um condicionante: a influência do sistema partidário acontece, desde que ele seja estruturado. Isso abre um sinal de alerta na pesquisa, pois é notório que o sistema partidário brasileiro é frágil em questão de institucionalização e estruturação, pois fora o fato de os eleitores votarem, via de regra, em pessoas, notáveis, caciques locais (típicos do personalismo latino-americano), e afins, existe ainda o fato de ele ter sido ao longo da história descontínuo.

Atente-se, pois, para um ponto chave na teoria de Sartori (e também para a pesquisa): “Pode a influência dos sistemas eleitorais ser objeto de generalização, sob a forma de leis?” (Sartori, 1994, p. 52). Para tal, Sartori se vale de um raciocínio segundo o qual, para se chegar às leis, parte-se primeiramente de lançar regras, depois hipóteses e, finalmente, as leis.

Com relação às regras, a única que trabalha com representação proporcional (foco desta análise – uma vez que a proporcionalidade é presente tanto no Congresso do Uruguai como no do Brasil) é a 4. Em síntese, percebe-se que o efeito redutor de um sistema de representação proporcional é menor, pois pequenos partidos existem. Eis as regras para Sartori (1994, p. 56):

Regla 4. Por último los sistemas de RP también tienen efectos reductores en proporción a su falta de proporcionalidad, y en particular cuando se aplican a distritos pequeños, establecen un umbral para la representación o atribuyen un premio. En estas condiciones, la RP eliminará a los partidos más pequeños cuyo electorado esté disperso en diversos distritos; pero incluso una RP muy impura no eliminará a los partidos pequeños que disponen de reductos donde concentran una votación superior a la cuota establecida.

⁶ Quando um partido vencedor em eleições não consegue maioria absoluta para formar um governo ou aprovar suas matérias, a organização tem que se valer de um artifício de coalizão convidando partidos que tiveram votações expressivas para compor governo. Tudo no afã de auferir governabilidade, ou seja, capacidade de aprovação da sua agenda e de seus projetos. A coalizão é diferente da coligação, que é a aproximação ou união entre partidos no momento da disputa eleitoral.

Logo, passa-se das regras para as hipóteses. E o caminho para se chegar às leis em Sartori (1994) passa por detectar a tipologia do sistema partidário e verificar a hipótese com relação ao país (p. 58-59):

Hipótesis 2. Si se supone que las minorías irreductibles (si las hay) están dispersas de tal manera que caen por debajo de las cuotas, las fórmulas impuras de RP probablemente permitan que existan de uno a dos partidos por encima del formato bipartidista (tres a cuatro partidos). El formato de tres o cuatro partidos generará a su vez la mecánica del multipartidismo moderado sólo si el sistema político no está muy polarizado. Sin embargo, como el multipartidismo moderado converge hacia la bipolaridad (competencia centrípeta) no tenderá a incrementar la polarización sistémica.

Hipótesis 3. Los sistemas de RP pura o relativamente pura permiten fácilmente un formato de cinco a siete partidos. Aun así, bajo condiciones de una polarización media o baja, no se obstaculiza la mecánica de coaliciones del multipartidismo moderado. No obstante, en condiciones de una fuerte polarización, el formato mostrará las características mecánicas del multipartidismo polarizado, por lo que incluirá la competencia multipolar que, a la postre, aumenta la polarización sistémica.

Tendo em conta o que foi exposto acima, pode-se estabelecer uma relação e testagem do sistema partidário uruguaio (multipartidarismo moderado) com a hipótese 2 e do sistema partidário brasileiro (multipartidarismo polarizado) com a hipótese 3. Para completar o raciocínio relacionado às hipóteses, e tendo os sistemas eleitorais e partidários, o autor ainda lança mão de quatro combinações possíveis que podem influenciar (ou não) o comportamento eleitoral (Sartori, 1994).

Finalmente, voltar-se-á às proposições que, na visão de Sartori (1994), podem ser consideradas leis. Segundo o autor, o sistema eleitoral é fator causal que está sendo investigado. Logo, presume-se que tal institucionalidade constitua uma condição que, apesar de suficientemente pertinente, não vem a ser exclusiva. Uma vez mais, ele aponta a necessidade da estruturação sistêmica partidária e concentrações importantes acima da quota mínima. Isso posto, eis duas leis que podem ser confluentes com esta análise (Sartori, 1994, p. 62):

Ley 3. Dada la estructuración sistémica, la representación proporcional (RP) tiene un efecto reductor causado (como condición suficiente) por su falta de proporcionalidad. Así pues, cuanto menos pura sea la RP, mayores serán los costos de ingreso para los partidos pequeños y más fuertes los efectos reductores, y a la inversa, cuanto más puro sean, menor será el efecto reductor.

3.1. Por otro lado una estructura sistémica particularmente fuerte es por sí sola condición necesaria y suficiente para mantener cualquier formato de partidos que haya existido antes de la introducción de la RP.

Ley 4. Si no existe la estructuración sistémica y se supone una RP pura o (casi pura), esto es, un costo de ingreso igual (o casi igual) para todos, el número de partidos puede ser tan grande como lo permita la cuota.

Antes de adentrar a tratativa de Dieter Nohlen, é importante destacar que existia, até fins do século XX, um certo consenso dentro da área da Ciência Política a respeito da influência dos sistemas eleitorais sobre os sistemas partidários (sistemas eleitorais como variável independente e sistema de partidos como variável dependente). Desde então, alguns autores têm questionado essa premissa, alterando a relação de causalidade – ou, no mínimo, propondo uma certa relação de equilíbrio e influência recíproca entre as partes; ou, melhor, sistemas (Bakken, 2008; Colomer, 2017). De certa forma, ao se defrontar com tal debate, é inevitável não se lembrar do famoso questionamento ou enigma das ciências naturais de quem teria vindo antes: o ovo ou a galinha?

De volta para o tema da Ciência Política, e no intuito de responder a essa indagação, Josep Colomer (2017) afirma que, no século XIX, nas primeiras democracias modernas, houve eleições, mas com regras muito simples (não eleições partidárias). Assim que os partidos foram formados, eles entregaram “ovos” ou sistemas eleitorais mais complexos e variados. Ainda segundo Colomer (2017, p. 5):

The emphasis on this line of causality does not deny that existing electoral systems offer different positive and negative incentives for the creation and endurance of political parties. Precisely because electoral systems can have important consequences on shaping the party system, it can be supposed that they are chosen by already existing political actors in their own interest. Accordingly, it can be expected that, in general, electoral systems will crystallize, consolidate, or reinforce previously existing political party configurations, rather than (by themselves) generate new party systems.

Em regra geral, Colomer (2017) defende que, em muitas situações, os grandes partidos influenciam na elaboração das regras eleitorais no afã de manter sua preponderância, facilitar sua permanência no poder e impor restrições à entrada de novos atores políticos (de certa forma, pode-se dizer que o autor inverte a lógica das proposições de Duverger). Por outro lado, conjuntos mais amplos de outras instituições políticas, como regras básicas para a democracia, direitos de voto, tipo de assembleia representativa ou a estrutura territorial do país, também podem restringir os processos e resultados da escolha dos partidos do sistema eleitoral.

Isso posto, cumpre acrescentar que, dentre os três autores, previamente selecionados para essa pesquisa, todos estabelecem, nas suas análises, relações de causa e efeito entre os sistemas eleitoral e partidário. Entretanto, ao contrário de Duverger e Sartori, para Dieter Nohlen (1999; 2007; 2012), os sistemas eleitorais – apesar de apresentar posição relevante – não determinam a formação dos sistemas partidários. Logo, tendo em consideração os dois autores antes trabalhados, existe uma clara inflexão no que diz respeito à relação de causalidade e metodologia. Para Nohlen (2007), o sistema eleitoral é apenas um dos fatores ou variáveis que exercem influência sobre a

estrutura do sistema de partidos. Para o autor, a homogeneidade ou heterogeneidade social, étnica e religiosa de uma sociedade (além das questões de ordem econômica e política) fazem com que um mesmo sistema eleitoral, em regra geral, produza efeitos distintos. Para Nohlen (2007, p. 55):

Em suma, dentro da abordagem teórica que relativiza a importância do sistema eleitoral, defendo a tese de que este é apenas uma variável entre muitas que atuam sobre o formato e o funcionamento de um sistema de partidos. Como efeito, os sistemas eleitorais são importantes, mas a sua influência tem de avaliar segundo as circunstâncias. O mesmo é dizer: depende dos fatores ou variáveis contextuais. Pelo que em cada caso impõe-se uma análise histórico-empírica concreta para determinar se o sistema eleitoral tem um papel mais ou menos importante nos fatores constitutivos de um sistema de partidos, bem como na sua continuidade ou transformação ao longo do tempo.

Logo, para Nohlen (2007) existe a necessidade de contextualizar empiricamente, a partir de uma lógica indutiva, os objetos de estudo das Ciências Sociais a fim de reconhecer as implicações das relações sociais e políticas. Assim, em sua análise, é atribuída uma relevância central na atuação dos atores políticos no contexto em que estes estão inseridos.

Sobre esta importante variável analítica na obra de Nohlen (2012), o contexto, importa sublinhar que não representa algo apenas de natureza geográfica e temporal, mas, em termos científicos, uma certa abordagem de estudo em que se consideram condições específicas. Para Nohlen (2012, p. 222):

El contexto es un concepto extremadamente amplio y difuso. Puede referirse a un sinnúmero de factores, a cualquier cosa que se encuentra en el entorno de algo que sitúa en el centro de atención (NOHLEN, 2011). Por ejemplo, si se enfoca el sistema de gobierno y su funcionamiento, el contexto puede aludir a factores de dimensiones históricas, culturales, económicas, sociales, políticas.

Nohlen (2012) afirma, ainda, que abordar o contexto, em uma pesquisa, envolve marcar distinções, tais como diferenciar fenômenos contextuais, analisar a realidade cambiante, conformadas pela relação tempo e espaço e ter uma noção exata do desenho de investigação e das variáveis de análise (independente, dependente, interveniente). Ademais, é mister levar em conta – à guisa de se entender o contexto – fenômenos como estrutura social, linhas de conflito e sua profundidade, fragmentação do sistema de partidos, grau de institucionalidade dos partidos políticos, modelo de competição interpartidária, dispersão geográfica dos votantes dos partidos políticos nos sistemas multipartidários, comportamento do eleitorado (Nohlen, 2007).

A respeito da questão metodológica, destaca-se que Dieter Nohlen (1999) se considera um adepto do Institucionalismo da vertente histórica-empírica. Para o autor, a abordagem empírica histórica tem sua própria posição, suas próprias premissas, sua própria lógica de pesquisa, sua própria metodologia. Sua convicção central é a de que, embora as instituições sejam importantes,

sua real importância e a adequação de cada instituição depende da contingência política: estruturas sociais, memória histórica, cultura política, desafios políticos, trajetórias etc.

Isso posto, cabe apontar aqui, atrelado ao raciocínio anterior, que Nohlen (2009) atribui muita importância ao sistema de partidos, sua trajetória histórica e as estruturas em que se formou, ou seja, sua gênese. Ademais, para Nohlen (1999, p.5-6); (2007, p. 65):

Es cierto que el sistema de partidos es una variable dependiente, pero vale enfatizar dos afirmaciones:

a) Respecto a su carácter de variable dependiente, el sistema de partidos no sólo es dependiente de factores institucionales, sino en la misma o aún mayor medida de factores socioestructurales e históricos; por ser así, el sistema de partidos es el nexo entre historia y estructuras sociales, por un lado, y lo institucional, por el otro.

b) El sistema de partidos juega asimismo el rol de una variable independiente y como tal es una variable de decisiva importancia en tres sentidos: en la opción, en el comportamiento y en los efectos de las instituciones políticas.

(...) importa sublinhar que as condições que caracterizam a gênese dos sistemas eleitorais têm enorme influência sobre os seus efeitos. Ou, dito de outro modo: as estruturas sociopolíticas específicas não só são parcialmente responsáveis pela decisão de introduzir um determinado sistema eleitoral, como também as consequências dos sistemas eleitorais dependem em grande medida dessas estruturas. O sistema de partidos não só determina a escolha do sistema eleitoral, como a sua estrutura e mudança influenciam os efeitos que este possa vir a ter ao longo do tempo.

Portanto, as premissas de Nohlen (1999; 2007; 2012) representam, em vários aspectos, um contraponto às dos autores antes apresentados (Duverger e Sartori) e uma convergência com a abordagem institucionalista histórica e instrumental teórico-metodológico como o *path dependence*.

No tocante ao sistema eleitoral, Nohlen (1999; 2012) não se preocupa com lançar leis ou proposições relacionadas a ele. Para Nohlen (1999), no campo dos sistemas eleitorais, as classes de representação majoritária e de representação proporcional englobam igualmente sistemas eleitorais muito diferentes, com efeitos muito díspares para perceber e englobar casos individuais; assim sendo, tornam-se menos úteis para análises causais e comparativas. Por outro lado, os efeitos dos sistemas eleitorais dependem muito do grau de estruturação do sistema partidário, que, no entender do autor, tem relação mais com as suas raízes em uma sociedade e em um determinado contexto político. Para Nohlen (2007, p. 50),

As teses que defende que os sistemas eleitorais têm efeitos sobre os sistemas de partidos que podem ser anunciados sob a forma de 'leis' não resistem a um exame teórico diferenciado nem a uma comprovação empírica detalhada. Tais afirmações mantêm-se num plano demasiado geral de tal forma que acabam por ser triviais (as leis de Sartori) ou distanciam-se tanto das condições sociais e políticas dos diversos países que chocam irremediavelmente com os resultados da investigação em, muito distintos dos previstos na teoria.

Sendo assim, a obra do autor propõe algumas lições: não necessariamente uma representação proporcional levará fatalmente a um multipartidarismo e nem uma representação majoritária a um sistema bipartidário ou com poucos partidos, como defendia Duverger (Nohlen, 2007).

Portanto, em regra geral, na visão do autor, as instituições contam e são importantes, mas os sistemas eleitorais e de partidos são um reflexo das estruturas sociais e políticas inseridas em um contexto, que representam um sem-número de fatores históricos, econômicos, políticos, sociais e culturais (Nohlen, 2012). Um exemplo disso é a leitura que o autor tem dos sistemas partidário e eleitoral na América Latina. Nohlen (2012) tem-nos, na média, por de baixa institucionalização. E os fatores que explicam são: personalismo, baixa cultura institucional, maior populismo, decisionismo, nepotismo. Em resumo, são, na média, sistemas que não apresentam estabilidade. Ademais, a combinação, na América Latina, de um sistema majoritário para eleições presidenciais com sistemas proporcionais para o Legislativo tende a fracionar a representação política.

Isso posto, é importante atentar para o objeto e o problema desta pesquisa, que tencionam buscar (e responder) as razões da fragmentação/dispersão do bloco da esquerda do sistema partidário brasileiro e a existência de um partido (fragmentado, mas hegemônico) na esquerda uruguaia. Logo, utilizando sobretudo dos pressupostos de Nohlen (2012), lançar-se-ão como hipótese para verificação: 1. A influência das instituições, sobretudo os sistemas eleitorais, sobre o comportamento dos sistemas partidários; 2. A influência do Sistema Partidário sobre o Sistema Eleitoral; 3. A influência do contexto (e tudo que ele representa, como a cultura política, as mudanças sociais e vicissitudes, a história e as questões socioeconômicas de relevância) sobre os sistemas.

Finalmente, destaca-se que esta seção teve como objetivo apresentar o enfoque teórico do Institucionalismo Histórico, que brindará esta pesquisa com variáveis e procedimentos, e os autores Maurice Duverger, Giovanni Sartori e Dieter Nohlen que servirão, sobretudo o último, como referência e parâmetro teórico/metodológico para as futuras reflexões e correlações envolvendo o teste das hipóteses a respeito do objeto de pesquisa, que envolve uma análise da esquerda brasileira relevante e o partido uruguaio de esquerda (que é uma federação de partidos) *Frente Amplio*.

2.3. Introdução ao universo político uruguaio e brasileiro

Brasil e Uruguai são países latino-americanos que despontaram enquanto Estados no século XIX. Suas formações e evolução, porém, vão além desse século. Antes disso, tiveram uma experiência colonial de mais de três séculos com impérios coloniais ibéricos (Portugal e Espanha).

Ambos pertenceram, por um curto período, ao mesmo império, o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Depois, de 1822 a 1828, no período de independência/descolonização, o Uruguai integrou o Império Brasileiro com o nome de Província Cisplatina. Logo, tendo os dois países como referência, há muitas semelhanças em suas histórias. Há também, obviamente, muitas diferenças, mormente em relação a: o tamanho territorial, o porte da economia (do Brasil), particularidades culturais e sociedade, e, sobretudo, o que interessa nesta análise, os sistemas eleitorais e partidários.

A pequena República Oriental do Uruguai é um Estado unitário e seu território está dividido em 19 departamentos (não existem estados ou unidades federativas como no Brasil). A descentralização é máxima, dado que compreende os níveis político, financeiro e administrativo⁷. A junta departamental é responsável pela função legislativa e a Intendência pela administrativo-executiva. Existem 407 municípios e a população, segundo o censo de 2010, é de 3.424.595 pessoas.

A República Federativa do Brasil⁸ é o maior país da América do Sul. Seu território está organizado em 27 unidades federativas (26 estados e um distrito federal). É um Estado descentralizado. Logo, existem as instâncias federal, estaduais e municipais. O Brasil possui 5570 municípios e a população está estimada, segundo o último censo (2022), em 203.062.512 milhões de habitantes.

Adentrando ao tema dos partidos políticos, para Sáez (2001), os partidos políticos latino-americanos são heterogêneos. Com relação à história e trajetória, existem, na região, partidos que estão entre os mais antigos do mundo e até partidos relevantes com poucos anos de idade. Em um contexto geral, os partidos latino-americanos formaram-se a partir de algumas subvariáveis e clivagens citadas pelo autor: lideranças armadas (caudilhos, lideranças pessoais ou coletivas); localização territorial (capital x centro ou periferia x províncias); tendo ideais unitários ou federalistas para organizar o território; com finalidade quase sempre eleitoral; influenciados por uma motivação ideológica exógena (Liberalismo, pensamento religioso conservador clerical, socialismo/comunismo); presença de organizações extrapartido de apoio, tais como Igreja, Maçonaria, Sindicatos, Forças Armadas, Associações empresariais; com um caráter reacionário, reformista ou revolucionário; e, enfim, com uma origem que pode ser totalmente nova ou produto da cisão de outros partidos ou, ainda, de partidos que se fundem em outro partido intencionado a ser uma organização maior.

⁷ Vide em <https://oig.cepal.org/pt/paises/22/system> e <https://www.gub.uy/ministerio-economia-finanzas/institucional/uruguay/regiones>. Acesso em 02/01/2024.

⁸ Vide em <https://www.suapesquisa.com/paises/brasil/>. Acesso em 02/01/2024.

Com relação aos países que estão no foco desta análise, a origem do sistema partidário uruguaio atual remonta ao século XIX, ao passo que, no caso brasileiro, dá-se na terceira onda⁹ de democratização, no último terço do século XX. Mayer (2018) entende o Sistema Partidário Uruguaio como estruturado e institucionalizado. Enquanto classifica o Sistema Partidário Brasileiro como frágil. Tal fragilidade, no Brasil, dá-se muito por conta de que o nosso sistema foi, ao longo da história, descontínuo, ou seja, em cada conjuntura crítica ou reconstitucionalização houve um recomeço das organizações partidárias a partir do zero: 1837, com o Regresso Conservador; 1889, com a Proclamação da República; 1945, com a redemocratização pós-Estado Novo/3ª República; 1965, com a instauração, por parte da Ditadura Militar Brasileira, do Bipartidarismo; e 1979 com a volta do Multipartidarismo.

Isso posto, a despeito das diferenças, o objeto de estudo desta tese envolve uma análise das esquerdas relevantes de Uruguai e Brasil: no caso uruguaio, apesar da fragmentação interna, a existência de um partido, o *Frente Amplio* (FA), que consegue reunir dentro de si uma ampla variedade de setores/partidos; e no caso brasileiro, apesar da existência de um partido com trajetória muito parecida com o FA, o Partido dos Trabalhadores (PT), a esquerda que se apresenta fragmentada. Logo, é intenção desta seção e subseções seguintes introduzirem temáticas importantes para a análise dos capítulos subsequentes desta tese, apresentando o universo político dos dois países, elementos que são fundamentais para a compreensão dos pormenores dos sistemas políticos, partidários e eleitorais.

2.3.1 Universo político uruguaio: democracia e sistema político

A República Oriental do Uruguai é um Estado unitário democrático, presidencialista, bicameral e com uma estrutura política alicerçada na divisão entre três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Dentro de uma realidade latino-americana, é notória a singularidade desse pequeno país sul-americano, sobretudo no que diz respeito às suas virtudes políticas¹⁰, com destaque para a institucionalização da sua vida política (o Uruguai é considerado por diversas organizações internacionais uma democracia *de facto*), e indicadores socioeconômicos, que o colocam como um dos maiores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) da região. Dito isso, é intenção desta subseção discorrer de forma breve a respeito desses elementos e preparar o leitor

⁹ Para Huntington (1994), a “Terceira onda” de democratização iniciou-se no ano de 1974, com a Revolução dos Cravos em Portugal. Em seguida, diversos países seguiram essa tendência e adotaram a democracia como regime de governo, sobretudo os países latino-americanos e africanos. HUNTINGTON, Samuel. A terceira onda: a democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.

¹⁰ Vide em <https://www.uruguayxxi.gub.uy/pt/noticias/artigo/the-economist-volta-a-destacar-o-uruguai-no-indice-democratico/>. Acesso em 02/01/2024.

para as tratativas posteriores a respeito dos sistemas partidário, eleitoral e da organização política chamada *Frente Amplio*¹¹.

Foi dito acima que o Uruguai é um país presidencialista. Segundo Sartori (1994), um sistema político é presidencial somente se o chefe de Estado é eleito popularmente, não podendo este ser destituído do cargo por voto do parlamento/congresso durante o seu mandato pré-estabelecido e, finalmente, mediante o fato de liderar ou dirigir de qualquer forma o governo para o qual foi eleito. Segundo Guerra (1999), a constituição uruguaia, reformada no ano de 1996, apresenta um reforço das atribuições do chefe de Estado e governo, ficando a cargo do presidente uruguaio: a nomeação e a destituição do corpo de ministros (que o auxiliam nos afazeres do Executivo), propor projetos de lei que possam ser enviados com urgente consideração, solicitar junto à Assembleia Geral voto de confiança aos ministros, dentre outros. Por outro lado, isso não significa que o poder é concentrado na figura presidencial. Existem dentro do arcabouço institucional atribuições¹² relevantes para o Legislativo visando a controlar o Executivo (pedidos de relatórios, convocação de ministros e possibilidade de censura aos secretários de Estado) e abertura para a população convocar plebiscitos a fim de reformar a Constituição (Reis, 2017).

No tocante à Democracia Uruguaia, esta se faz notar pela singularidade, pluralidade e virtudes. Segundo Reis (2017), vários indicadores a consideram como nível máximo de democracia institucionalizada e direitos políticos. Segundo o mesmo autor, o Uruguai é destaque em diferentes concepções de democracia como: deliberativa, igualitária, liberal, participativa e eleitoral (estando à frente de países da OCDE em vários indicadores políticos de qualidade da democracia). Assim sendo, a poliarquia¹³ uruguaia é festejada por sua estabilidade, pluralidade, vitalidade, respeito às regras e às minorias e um alto nível de adesão popular da democracia (Chasquetti; Buquet, 2004). Nas palavras de Reis (2017), o Uruguai se assemelha a um verdadeiro oásis (tendo-se em conta o cenário latino-americano). A explicação para isso passa pelo fato de o país apresentar um elevado nível de igualdade na sociedade (Reis, 2017), uma sociedade alicerçada em classes médias, alfabetizada e homogênea (a maior parte da sociedade uruguaia tem origem espanhola ou italiana) (Lanzaro, 2012).

¹¹ Assim como na dissertação de mestrado, optou-se aqui por manter o nome original deste partido político uruguaio.

¹² As atribuições do Poder Legislativo estão na seção V da Constituição de 1997, a partir do artigo 83 (URUGUAY, 1997).

¹³ O cientista político Robert Dahl (1915-2014), no clássico livro *Poliarquia*, de 1971, ao investigar as condições necessárias para a democratização, usou o termo (em tradução literal, “governo de muitos”) para se referir ao grau máximo de democratização alcançado pelas nações desenvolvidas do Ocidente daquele momento. Essa escolha se deu porque, em sua concepção, nenhuma delas (poliarquias) conseguia chegar ao ponto de ser chamada de democracia plena. Duas condições, segundo Dahl, são necessárias para um país ser uma poliarquia plena: contestação do governo e participação pública. Disponível em: https://www.politize.com.br/poliarquia/?https://www.politize.com.br/&gclid=Cj0KCQiAubmPBhCyARIsAJWNpiNGK_s7NxWYGF39JdKOSeH7QxnLDQUuD2uBldsmSif9PMkK9LY0ETgaAgWTEALw_wcB. Acesso em 02/1/2021.

Obviamente, tal poliarquia é uma construção social e histórica. Para Chasqueti e Buquet (2004), a República do Uruguai constitui um caso excepcional no contexto latino-americano no que diz respeito ao seu regime político democrático: “la posición de privilegio que ostenta Uruguay en el continente no es un fenómeno ocasional ni reciente, sino que, por el contrario, es el producto de una temprana implantación y una larga tradición democrática” (Chasqueti; Buquet, 2004, p. 222). Assim sendo, tal construção remete ao início do século XX com o fenômeno político do Battlismo¹⁴. Isso posto, e dentro do mesmo raciocínio, para Lanzaro (2003): “No Uruguai [...] o Estado desempenhou historicamente um notável papel central e desde o começo do século XX tornou-se um Estado ampliado, assumindo funções estratégicas no desenvolvimento da economia e da sociedade” (p. 6). Tanto que existe dentro do Uruguai uma cultura política pró-estatismo, típica de uma Social-democracia (Yaffé, 2005). E dentro desse Estado um tipo de ator político tem se destacado desde sempre: os partidos políticos.

Há consenso dentro da academia uruguaia a respeito do fato de a Democracia Uruguaia ter seu centro gravitacional nos partidos políticos. Partidos estes que desempenharam historicamente naquela sociedade um papel de socialização valorizando a cidadania e os valores democráticos (Chasqueti; Buquet, 2004). Para Lanzaro (2013), a Democracia Uruguaia prosperou e prospera porque nenhum dos lados opostos (partidos) no jogo político pôde subjugar totalmente o outro, nem o excluir do jogo político. Houve e há, ao longo da história política uruguaia dos séculos XX e XXI (salvo por dois períodos de ruptura institucional) negociação sempre com as partes cedendo. Ainda segundo Lanzaro (2003, p. 6):

O Uruguai possui um regime presidencialista “pluralista”, que inclui algumas experiências de governo de coalizão, mas funciona, em larga medida, como um “presidencialismo de compromisso”, moldado pela “co-participação” e por acordos “transversais” entre governo e oposição.

De certa forma, tais itens abordados, dentro da realidade uruguaia, convergem para elementos centrais das premissas da abordagem que orienta esta pesquisa, o Institucionalismo Histórico. A existência de uma democracia vibrante com institucionalidade da vida política e a centralidade dos partidos pressupõem que os fatos do passado, valores, experiência, protocolos formais e informais importam e são levados em consideração na atuação cotidiana dos atores políticos. Há previsibilidade e estabilidade.

¹⁴ Corrente política iniciada no final do século XIX no Uruguai por José Batlle y Ordoñez (1856-1929), que realizou uma profunda reforma do Estado como presidente do país nas duas primeiras décadas do século XX; constitui o principal tronco ideológico do Partido Colorado. Disponível em: <https://www.lexico.com/es/definicion/batlismo> . Acesso em: 24/01/2022.

Finalmente, esta subseção teve como objetivo apresentar de forma breve aspectos da realidade política uruguaia, com destaque para seu sistema político e as características que destacam sua plural e pujante democracia no cenário internacional. Além, claro, de introduzir no debate um elemento central dentro desta pesquisa, que são os partidos políticos.

2.3.2 Universo político brasileiro: democracia e sistema político

O Brasil é uma república presidencialista, federativa, democrática e apresenta uma situação de multipartidarismo fragmentado em seu sistema partidário. Seu poder Legislativo, no âmbito federal, apresenta-se como bicameral, com uma Câmara dos Deputados, tida por uma câmara baixa representante dos cidadãos, que é eleita pelo sistema proporcional de listas abertas; e um Senado, câmara alta, representante dos estados/unidades federativas, escolhido pelo sistema majoritário. Dentro de tal sistema político, existe um fenômeno que é recorrente, e que é amplamente analisado pela academia, o presidencialismo de coalizão, típica relação política envolvendo Executivo e Legislativo no país.

Dentre os trabalhos fundamentais para entender o Sistema Político Brasileiro está *Presidencialismo de coalizão*, de Sérgio Abranches. Para o autor, a heterogeneidade é uma marca brasileira, e se faz sentir em muitas dimensões da vida nacional, com destaque para o processo histórico de desenvolvimento, no plano macroeconômico (manifestando graves conflitos distributivos, desigualdade e desníveis de renda) e no plano macropolítico (com variedade de comportamentos, com a presença de clientelismos de várias espécies). Logo, há uma multiplicação de demandas que implica em uma tendência histórica de intervenção ampliada do Estado (Abranches, 1988). Assim sendo, tem-se um dilema que, na visão de Abranches (1988, p. 7-8):

define-se pela necessidade de se encontrar um ordenamento institucional suficientemente eficiente para agregar e processar as pressões derivadas desse quadro heterogêneo, adquirindo, assim, bases mais sólidas para sua legitimidade, que o capacite a intervir de forma mais eficaz na redução das disparidades e na integração da ordem social.

Dentro desse quadro de desenvolvimento, desigualdade, modelo de Estado e relação com a sociedade, cumpre salientar que o Brasil tem um histórico de modernização conservadora, dado que nunca houve de fato um rompimento definitivo com seu passado colonial, aristocrata, patrimonialista, elitista e territorialista. Dessarte, por mais que mudanças institucionais fossem instauradas, houve sempre um equilíbrio entre as elites para que a sociedade civil nunca se

emancipasse politicamente por completo. Dessa forma, o Estado assumiu historicamente um papel protagonista nas diferentes dimensões de vida (Vianna, 1997).

De volta a Abranches (1988), é a partir do recorte histórico da 4ª República (1946-1964), com suas contradições entre os atores políticos e a massa emergente, que o autor descreve as tensões na relação entre Executivo e Legislativo, conflagradas sobretudo pela constante situação de fragmentação partidária e instabilidade decorrentes das fragilidades coalizacionais e ingovernabilidade com perigo constante de rupturas institucionais. A partir disso, Abranches aponta aquilo que entenderia como uma singularidade e tendência do nosso presidencialismo (1988, p. 21-22):

Apenas uma característica, associada à experiência brasileira, ressalta como uma singularidade: o Brasil é o único país que, além de combinar a proporcionalidade, o multipartidarismo e o “presidencialismo imperial”, organiza o Executivo com base em grandes coalizões. A esse traço peculiar da institucionalidade concreta brasileira chamarei, à falta de melhor nome, “presidencialismo de coalizão”.

Finalmente, em vias de concluir o raciocínio, o autor chamou a atenção para o fato de que a frequência de coalizões refletia a fragmentação partidário-eleitoral. Em decorrência, havia instabilidade, perigos constantes de ingovernabilidade e ruptura institucional. Como o ocorrido em 1964.

A partir de então, pode-se afirmar que a academia – e até mesmo o jornalismo – teve tal trabalho como um parâmetro para o debate político vindouro. Em consonância ou divergência. Em consequência, dentro do debate acadêmico, houve uma tendência de diálogo e crítica ao trabalho e à tese de Abranches sobre o Presidencialismo Brasileiro. Apontam-se aqui algumas.

Limongi (2006) questiona a singularidade e a instabilidade sugerida por Abranches. Em seu trabalho, o autor procurou mostrar que o modo de operar do governo brasileiro foi o mesmo da maioria das demais democracias contemporâneas com o Executivo controlando a agenda legislativa, logrando aprovar a maioria de suas proposições porque esteve quase sempre ancorado por sólido e consistente apoio partidário dentro de um quadro de estabilidade. Na mesma linha, Nicolau (2017) atenta para a polaridade eleitoral e governativa vigente entre PSDB e PT no recorte temporal de 1994-2014. Para o autor, a polarização funcionou como uma força inercial que atraiu os partidos para um campo ou outro nesse recorte de tempo. Dentro desses partidos, o que mais esteve disposto a participar de coalizões foi o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – atualmente MDB). Ainda segundo o autor, por conta do tamanho da sua bancada e da importância dos seus líderes, o MDB exerceu um papel de pivô da sustentação parlamentar dos governos do PT e do PSDB (Partido da Social-Democracia Brasileira). Outros partidos que exerceram tal papel foram

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), PP (Partido Progressista), PR (Partido da República, que atualmente é o PL, Partido Liberal) e PSD (Partido Social Democrático) (Nicolau, 2017). Por conta disso, ao contrário das previsões mais pessimistas, o sistema partidário brasileiro adquiriu, no recorte temporal de 1994-2014, um grau significativo de estabilidade, pois as bancadas no Congresso foram coesas e disciplinadas, e as ameaças de ingovernabilidade não se consumaram (Ribeiro, 2013).

O ano que representou o ponto da virada deste quadro de estabilidade do sistema político brasileiro foi 2013, com as grandes manifestações pulverizadas por todo o país. Segundo Nogueira (2013, p. 31),

o estopim foi o combate ao aumento dos bilhetes do metrô e ônibus urbano na cidade de São Paulo e em outras capitais. Impulsionados pelas redes sociais, os protestos logo se estenderam, diversificaram sua agenda e passaram a incluir reivindicações por melhores escolas, saúde pública de qualidade, maior eficácia governamental e menos corrupção na política. Uma desastrosa e selvagem ação policial de repressão ao movimento dramatizou o quadro, gerou grande solidariedade e levou ainda mais gente às ruas. A própria mídia histórica (os grandes jornais e emissoras de rádio e TV), que inicialmente condenara os protestos ou dera pouca importância a eles, mudou de posição e passou a dialogar com os manifestantes.

Ainda segundo o autor, apesar de os protestos se dirigirem, de início, mormente contra as deficiências do sistema de prestação de serviços públicos do país, posteriormente incorporaram uma gigantesca pauta de questionamentos, com destaque para a crítica da corrupção sistêmica no sistema político e partidário brasileiro, além do mau uso e gestão do dinheiro público no país: “O que se questionou [...] foi o arranjo político protagonizado por pessoas, grupos e classes, interesses econômicos e organizações que, por vias ora dissimuladas ora explícitas, têm-se associado para governar o país” (Nogueira, 2013, p. 20). Parecia ser o ocaso do presidencialismo de coalizão.

Dali para frente outros escândalos e fatos de relevância no universo político despontariam, tais como a Operação Lava-jato¹⁵, a perda do controle da coalizão que a presidenta Dilma Rousseff havia formado com suas propostas rejeitadas ou não pautadas na Câmara dos Deputados (Moisés; Weffort, 2020), a abertura do traumático e controverso processo de *impeachment* contra a mesma presidenta Dilma, o *impeachment* em si e a chegada do vice-presidente Michel Temer ao posto de presidente. Ao longo desse percurso é possível afirmar que, perante boa parte da mídia e opinião pública, a principal culpa de toda crise brasileira recaiu sobre o PT (Partido dos Trabalhadores),

¹⁵ A Operação Lava Jato, uma das maiores iniciativas de combate à corrupção e lavagem de dinheiro da história recente do Brasil, teve início em março de 2014. Na época, quatro organizações criminosas que teriam a participação de agentes públicos, empresários e doleiros passaram a ser investigadas perante a Justiça Federal em Curitiba. A operação apontou irregularidades na Petrobras, maior estatal do país, e contratos vultosos, como o da construção da usina nuclear Angra 3. Vide mais em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/entenda-o-caso>. Acesso em 12/10/2022.

partido que governou o país de 2003 a 2016. Isso posto, além da crise envolvendo os atores políticos tradicionais, o efeito político (e posteriormente eleitoral) mais óbvio, dentro do contexto, foi o despontar de um sentimento de antipetismo no país.

O antipetismo foi determinante nas traumáticas e polarizadas eleições de 2018. Para Abranches (2019), a eleição geral de 2018 foi disruptiva, pois rompeu com o eixo político-partidário que organizou governo e oposição nos últimos vinte e cinco anos e seis eleições gerais, movido pela disputa polarizada entre o PT e o PSDB pela Presidência da República. Em convergência com Abranches, Moisés e Weffort (2020) explicam tal cenário em decorrência de uma crise de representação, de lideranças e um discurso de desqualificação da política. Ademais, digno de destaque, por um lado, é o distanciamento entre representantes e representados na política brasileira, conforme mostram diversas pesquisas realizadas recentemente, e por outro, a emergência do populismo contemporâneo¹⁶, no Brasil, encrustado na figura de Jair Bolsonaro. Para Moisés e Weffort (2020, p. 8):

Desde as chamadas Jornadas de Junho de dois mil e treze, e após graves crises que assolaram o cenário político brasileiro nos últimos anos, o populismo ganhou destaque em um cenário de crescente polarização política, culminando no resultado das eleições presidenciais de dois mil e dezoito. Estes dois tópicos, crise da representação e populismo, são dois dos mais importantes assuntos da agenda política na atualidade, e todo esforço sério no sentido de buscar compreendê-los é valioso.

Digno de nota é que Jair Bolsonaro venceu as eleições e iniciou seu governo com um discurso de negação da velha política e do “toma lá dá cá”, típicos do presidencialismo de coalizão brasileiro. Entretanto, passado pouco mais de um ano, o presidente, que já não gozava de um bom relacionamento com seu partido (PSL) e tampouco com o Congresso, corria risco de abertura de seu próprio processo de *impeachment*. Logo, necessitou abrir conversas com o que ficou conhecido na política brasileira como “centrão” para afastar os riscos de um potencial processo de afastamento e também poder desfrutar de governabilidade. Moisés e Weffort explicam as razões de tal ocorrência (2020, p. 23-24):

O problema, contudo, é que o multipartidarismo exacerbado vigente praticamente impede que os presidentes obtenham maioria parlamentar, mesmo se os seus partidos elegem bancadas significativas, deixando a garantia de governabilidade dependente do sucesso de negociações para a formação de coalizões governativas, o que torna os presidentes reféns do grande número de partidos representados no parlamento, muitos dos quais não têm identidade ideológica ou programática nenhuma e apenas

¹⁶ Para entender mais o populismo contemporâneo, vide texto no Anexo A ou em link abaixo. <https://periodicos.uff.br/planiciecientifica/article/view/54511>.

se beneficiam de incentivos institucionais para buscar benesses que não tem nenhuma relação com as funções de representação.

Ainda segundo os autores (Moisés; Weffort, 2020), a democracia não está plenamente consolidada no Brasil. O regime tem défices e distorções importantes que o tornam constantemente instável e comprometem a sua qualidade. Somam-se a isso os frequentes escândalos e casos de corrupção e, no caso mais recente, a postura anti-institucional do presidente da república Jair Bolsonaro. Todavia, digno de nota é que, para o bem ou para o mal, com estabilidade ou instabilidade, o presidencialismo de coalizão (ou cooptação) continua funcionando. E de fato é uma marca do sistema político brasileiro.

3 OS SISTEMAS PARTIDÁRIOS DE URUGUAI E BRASIL

Um dos principais objetivos desta pesquisa é entender quais elementos contribuem para que as forças políticas de uma esquerda relevante, segundo a lógica de Sartori (1994), estejam unidas em um partido, como ocorre no Uruguai, e fragmentadas ou dispersas no caso do Brasil. Entretanto, desponta algo elementar antes da busca por essa resposta: o que é ou representa ser de esquerda? Ou o que representa estar dentro do campo da esquerda no espectro político ideológico? São indagações a que esta seção almeja responder, a partir de contribuições que foram sendo lançadas dentro dos debates acadêmicos referentes a essa temática; e, obviamente, apontando os partidos que corresponderiam ao campo da esquerda relevante no Brasil, já que no Uruguai existe apenas¹⁷ um partido ou lema relevante de esquerda, o *Frente Amplio*.

A bibliografia sobre a temática mostra-se pouco consensual, deixando clara a dificuldade por parte dos autores em produzir uma classificação consistente dos partidos e políticos (Tarouco; Madeira, 2013). Segundo Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), o quadro brasileiro representa baixa programaticidade permanente. Existem mudanças constantes nos programas dos partidos. Em consequência, as atualizações na classificação ideológica das organizações são frequentes e, em certos pontos, até necessárias nas democracias, pois, devido a essas mudanças os partidos mudam seu perfil, valores, objetivos ou entram e saem da cena política. Ainda segundo os autores, “os conceitos de esquerda e de direita são relacionais e se alteram no tempo, resignificando suas definições” (p. 1). Soma-se isso ao fato de, particularmente, Zucco Jr. (2011) destacar que, em geral, na cena política brasileira, a maioria dos partidos dos dois lados do espectro têm convergido ideologicamente mais para o centro.

Outro elemento a se destacar, no rol de dificuldades do desafio de lançar uma classificação ideológica, tem relação com a questão metodológica. Tarouco e Madeira (2013) apontam que algumas escalas ou técnicas amplamente utilizadas e aplicadas na realidade latino-americana, podem trazer resultados inconsistentes por terem sido pensadas para realidades distintas da região. Para os autores, o Brasil e a América Latina não viveram intensamente a era do modelo do Estado de bem-estar social europeu e norte-americano. Nossa evolução política e partidária tem suas diferenças e peculiaridades. Apesar dessa incompletude, alguns temas que são utilizados para distinguir entre esquerda e direita, no mundo desenvolvido, já podem ser notados aqui no subcontinente, como o debate em torno das questões identitárias. Nos últimos anos, pode-se

¹⁷ O *Frente Amplio* agrega a maioria das forças de esquerda no Uruguai. Logo, segundo a orientação de Sartori (1994), os poucos partidos que sobram, e que não estão vinculados com o FA, são irrelevantes (por serem partidos de baixíssima votação).

afirmar, com segurança, que estas discussões têm fragmentado ainda mais a esquerda, pois enquanto uma esquerda mais conservadora busca discutir e resolver questões entre o capital e o trabalho, pobreza e emprego, outra mais progressista se atém a estas temáticas identitárias, tais como feminismo, questões de ordem racial e LGBTQIA+¹⁸. Recentemente, mais e mais partidos de esquerda têm incorporado em seus programas também a defesa das questões ambientais.

No que tange mais especificamente à parte metodológica, os partidos políticos podem ser classificados ideologicamente, a partir de *surveys*, por: especialistas, por seus próprios membros, pelos eleitores, pelos discursos e programas de governo, pelos projetos de lei e políticas públicas apresentadas, pelo comportamento em votações nominais e estratégicas e ou por composição social (Jorge; Faria; Da Silva, 2020). Ao se deparar com os textos da temática pode-se notar uma grande variedade de técnicas, perspectivas ou escalas utilizadas pelos autores. Nestas, afora a ideologia, busca-se inquirir também aos entrevistados, questões de ordem econômica (relação Estado x economia), política e social que os analistas acreditam que seriam representativas das visões de mundo de políticos e partidos de esquerda.

Diante dessa ambiguidade classificatória, um ponto de partida importante é elucidar o que representa, para um partido, ser de esquerda. Nesse aspecto, a ideologia representa um fator preponderante. Para Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023, p. 3),

O entendimento dos partidos políticos como portadores de uma visão de mundo e de um programa que a reflita aponta a ideologia como um “atalho cognitivo” para a tomada de decisão no momento do voto e como uma linha a ser perseguida nas tomadas de decisão dos partidos quando ocupam os governos (Rose, 1984). A ideologia estrutura a comunicação e a captação de interesses dispersos ao longo do tempo e do espaço. Os partidos políticos seriam assim as organizações responsáveis por realizar esse movimento nas democracias através da diferenciação eleitoral.

Para Tarouco e Madeira (2013), o uso das categorias esquerda e direita para indicar preferências políticas remonta à Revolução Francesa (1789-1799) ao tratar da Assembleia dos Estados Gerais, passando pela primeira Assembleia Legislativa pós-revolução, principalmente associando a busca pela liberdade na direita e da igualdade social pela esquerda. Entretanto, a partir do aprofundamento da modernidade, da urbanização, da industrialização e, consequentemente, com a emergência do proletariado industrial, tem-se nos recém-criados movimentos sociais marxistas e anarquistas, e depois partidos de esquerda, a defesa do interesse dos trabalhadores. A partir da década de 1930, com a emergência do Keynesianismo, parte considerável dos partidos de esquerda

¹⁸ LGBTQIA+ é o movimento político e social que defende a diversidade e busca mais representatividade e direitos para essa população. O seu nome demonstra a sua luta por mais igualdade e respeito à diversidade. Cada letra representa um grupo de pessoas. Disponível em <https://www.fundobrasil.org.br/blog/o-que-significa-a-sigla-lgbtqia/> . Acesso em 26/01/2023.

passou a lutar pela implementação da política de bem-estar social e políticas redistributivas (Tarouco; Madeira, 2013).

Para Zucco Jr. (2011), parte considerável dos partidos de esquerda objetiva uma participação forte do Estado na economia. Enquanto outra, mais moderada, almeja um equilíbrio entre a presença do Estado e o mercado. Para Jorge, Faria e da Silva (2020, p. 19-20),

o critério para se identificar partidos políticos de esquerda consiste em observar, no programa de governo do candidato, soluções para problemas políticos que, por um lado, priorizem a defesa da democracia e da soberania, o apelo às negociações diplomáticas e ao multilateralismo, o estímulo à intervenção do Estado e a defesa da classe trabalhadora.

Dito isso, apresenta-se aqui, a partir da leitura dos autores antes citados, um rol de partidos relevantes que serão considerados neste trabalho como pertencentes à esquerda do espectro político-partidário brasileiro. Para Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), o PSOL posiciona-se em uma extremidade da esquerda¹⁹. Já PT, PDT, PSB, REDE e PPS (atualmente Cidadania) se posicionam à centro-esquerda. No entendimento dos autores, PT, PSOL, REDE e PCdoB são os partidos mais programáticos. Em convergência com os autores antes citados, Maciel, Alarcon e Gimenes (2017, p. 84-85) apontam que:

Ao considerarmos os resultados dos três *surveys* em conjunto podemos postular a existência de três blocos de partidos, sendo aqui considerados os posicionamentos mencionados e não necessariamente aspectos ideológicos de fato. Em primeiro lugar, verificamos um agrupamento de partidos cuja localização no campo da esquerda é percebida por especialistas e se repete quando do autoposicionamento dos parlamentares. Dentre tais partidos, verificamos posições próximas à extrema esquerda no Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e no Partido Comunista do Brasil (PCdoB) — sendo que os parlamentares do segundo se posicionam de maneira mais latente à esquerda do que aqueles do primeiro, em dissonância com a percepção dos experts — e o posicionamento claro do PT à esquerda tanto entre especialistas quanto por seus parlamentares. Já nos casos do PSB e do Partido Democrático Trabalhista (PDT), as médias estão mais próximas dos pontos médios das escalas, de modo que podem ser considerados partidos de centro-esquerda.

Para efeitos práticos e de padronização, como antes citado, utilizar-se-á, ao longo da apresentação desta tese, a categoria esquerda relevante para fazer alusão ou referência a este conjunto de partidos brasileiros. Tendo Sartori (1994) como referência, os partidos relevantes devem ter uma potencialidade de coligação eleitoral ou coalizão governista (regra número 1) ou de chantagem para fins de aprovação de projetos de lei ou emendas constitucionais (regra número 2). Como antes mencionado, os que não têm essas características são irrelevantes e não devem ser levados em conta (ou seja, só fazem número). Dentro da realidade brasileira, existem partidos que não são tão expressivos em números de parlamentares, mas apresentam quadros políticos

¹⁹ Desconsidera-se aqui PSTU, PCO e PCB por sua irrelevância eleitoral.

importantes e são chamados para compor coligação eleitoral ou base governista (governos de coalizão).

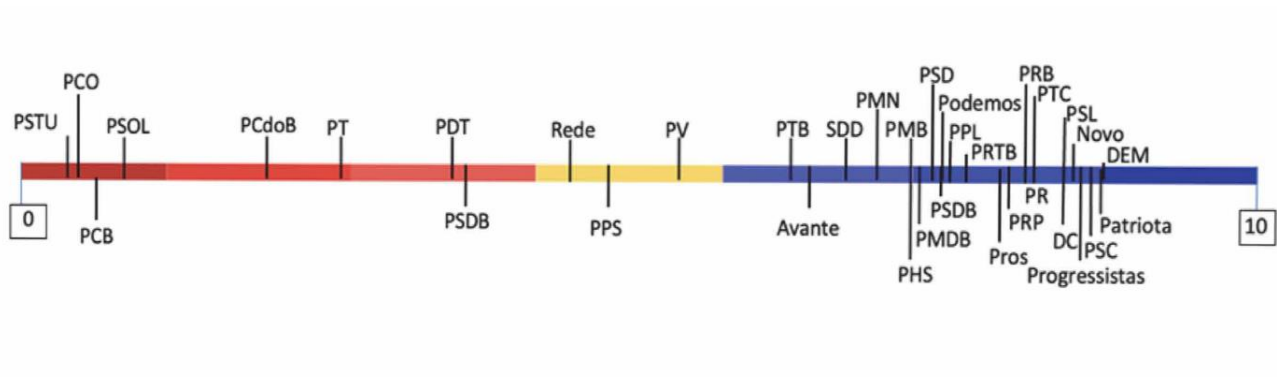
Dito isso, apresenta-se abaixo um quadro, uma tabela, uma figura e um gráfico que contribuem na tarefa de apresentar quais partidos se encontram na esquerda do espectro político brasileiro.

Quadro 1. Elementos que caracterizam um partido de esquerda

Elementos que caracterizam um partido de esquerda:	Partidos que defendem:
Busca por igualdade e justiça social	PT, REDE, Cidadania, PSB, PCdoB, PDT, PSOL;
Defesa dos direitos trabalhistas	PT, PDT, REDE, PSB, PDT, PCdoB, PSOL;
Garantia e aprofundamento dos direitos sociais por parte do Estado (Estado de bem-estar social)	PT, REDE, Cidadania, PSB, PCdoB, PDT, PSOL;
Defesa de temas identitários	PT, Cidadania, PSOL;
Participação do Estado na economia	PT, PSB, PDT, PCdoB, PSOL;
Defesa da causa ambiental	REDE, Cidadania, PDT, PCdoB, PSOL, PT;
Defesa dos direitos humanos	PT, REDE, PSOL, Cidadania, PDT, PCdoB, PSB;

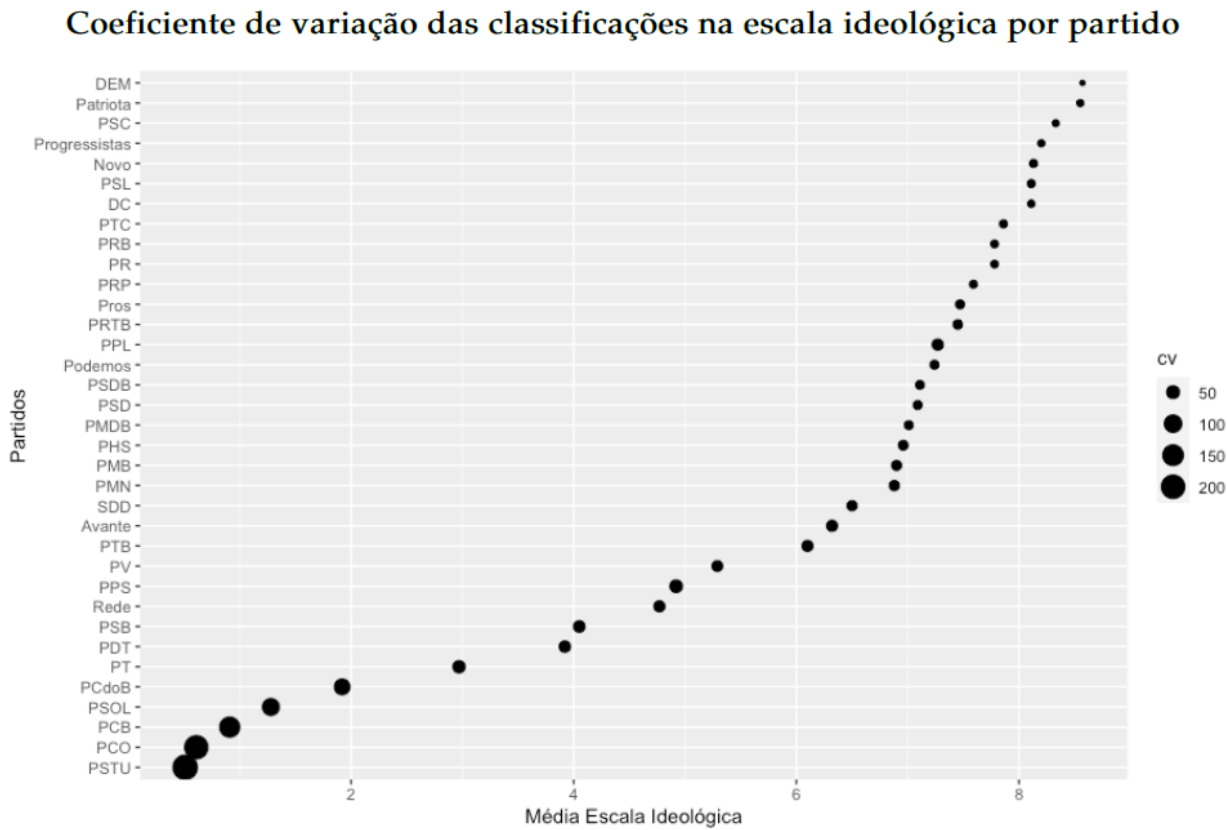
Fonte: Elaboração própria a partir de programas e estatutos dos partidos.

Figura 1: régua do espectro Político.



Fonte: (Bolognesi; Ribeiro; Codato, 2023).

Figura 2: coeficiente de variação das classificações na escala ideológica por partido



Fonte: *survey* UFPR/ABCP

IN: (Bolognesi; Ribeiro; Codato, 2023).

Tabela 1: posições dos partidos políticos brasileiros no espectro ideológico

POSIÇÕES DOS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS NO ESPECTRO IDEOLÓGICO SEGUNDO RESULTADOS DE *EXPERTS SURVEYS* E DA MÉDIA DO AUTOPOSICIONAMENTO IDEOLÓGICO DOS PARLAMENTARES

Partido	Posição na escala de Wiesehomeier e Benoit (2007)	Posição na escala do <i>survey</i> ABCP (2010)	PLB (2013)
PSOL	2,95	1,4	2
PCdoB	4,96	2,3	1,43
PT	6,37	2,9	2,62
PSB	7,5	3	3,43
PDT	8,38	3,3	4,5
PCB-PPS	10,38	4	3

Fonte: (Maciel; Alarcon; Gimenes, 2017)

Observação: Na escala de Wiesehomeier e Benoit (2007) a numeração vai de 0 (extrema esquerda) para 20 (extrema direita). Enquanto na da ABCP (2010) e PLB (2013) 0 (extrema esquerda) a 7 (extrema direita).

Finalmente, a partir de tudo que foi elencado em matéria de dados acima, considera-se que PT, PSB, REDE, PSOL, Cidadania, PDT e PCdoB representam a esquerda relevante brasileira. Por outro lado, o *Frente Amplio* representa a esquerda relevante dentro do Uruguai.

3.1 O Sistema Partidário Uruguaio

3.1.1 O Sistema Partidário Uruguaio até o golpe de 1973²⁰

Assim como se falou da singularidade virtuosa da Democracia Uruguaia no início desta tese, o mesmo atributo pode se creditar ao seu sistema partidário. Trata-se de um sistema notoriamente reconhecido pela sua antiguidade e sobretudo pela sua institucionalidade. Isso posto, é objetivo desta subseção discorrer a respeito de sua formação e organizações partidárias, assumindo o pressuposto de este sistema ser uma *partidocracia*, uma democracia de partidos.

Caetano, Rilla e Pérez (1987) apresentam o sistema político uruguaio como uma *partidocracia*, como um universo em que a política é debatida sobretudo dentro do universo dos partidos. Dentro desta tese, as organizações partidárias são centrais e protagonistas no processo de elaboração da política nacional. São cérebros de um corpo. Pensam e gerem a condução do país, notadamente através de uma coparticipação, ou seja, a partir de uma distribuição de cargos governamentais e a cogestão. Trata-se de uma política de partidos. Para Caetano, Rilla e Pérez (1987, p. 41):

Entre las claves más señaladas para comprender la intrincada política uruguaya, ocupa un lugar destacado la referencia a su condición predominante -aunque no exclusiva- de política de partidos. En efecto, esa centralidad de los partidos uruguayos como actores dominantes constituye una línea de larga duración de nuestra historia y una clave configuradora de nuestra política. Desde la etapa fundacional del Estado y la sociedad uruguaya hasta el proceso contemporáneo de la dictadura y la transición democrática, no resulta difícil, en verdad, hallar procesos y elementos confirmatorios de ese fenómeno manifiesto de la partidización.

Ademais, ainda dentro desta mesma tratativa partidocrática, para os mesmos autores, os partidos uruguaiois exerceram historicamente um papel de primazia e ponte entre o Estado e a

²⁰ Tendo em conta que o recorte temporal desta pesquisa se inicia no ano de 1971, ano de formação do *Frente Amplio*, esta subseção trata sobretudo do período que precede tal marco. Parte-se da premissa de que para compreender a totalidade dos fatos é necessário um conhecimento pormenorizado da história do objeto de estudo (isso será repetido no caso do Brasil).

sociedade ao socializar os cidadãos e prepará-los, nos valores democráticos, para a vida social e política. Dessarte, o sistema partidário uruguaio em geral teve (e tem) um grau muito alto de aceitação popular, aspecto verificável no exame de mais de uma variável (participação eleitoral, indicadores de politização dos cidadãos etc.) (Caetano; Rilla; Pérez, 1987).

Quanto à origem e formação do sistema partidário uruguaio, encarnados nos partidos tradicionais, Nacional (*Blanco*) e *Colorado*, são tão antigas como o próprio país – são partidos com quase duzentos anos de história. Para Chasquetti e Buquet (2004), a peculiaridade do Uruguai é que a tensão central que divide a sua sociedade pré-democrática é diretamente o conflito entre os partidos tradicionais, que se pareciam mais como bandos armados liderados por caudilhos; pois, até o início do século XX, a relação entre o Partido *Colorado* e o Partido Nacional em sua luta pelo poder político funcionou em termos fundamentalmente bélicos.

Assim, o sistema de partidos nasceu com o próprio país, na primeira metade²¹ do século XIX. Segundo Lanzaro (2013, p. 237):

Inicialmente fue un sistema bipartidista, integrado por el Partido *Colorado* (colorados) y el Partido Nacional (*blancos*), que dominaron la arena política desde las guerras civiles originarias hasta las últimas décadas del siglo XX. Los dos conjuntos se constituyeron desde un principio como partidos populares *catch-all*²² y tuvieron una fuerte implantación ciudadana, así como una densa red de *linkages* con los gremios empresariales y las más diversas organizaciones de la sociedad civil, desde los clubes de fútbol y los agrupamientos de emigrantes, a las mutualistas o las asociaciones de funcionarios públicos.

Ao longo do recorte temporal proposto nesta subseção, que vai da formação do país até 1973, *blancos* e *colorados* evoluíram de bandos armados, chefiados por caudilhos, para partidos que colaboraram na construção do Estado moderno uruguaio. Os primeiros, notoriamente mais românticos e mais vinculados com o universo rural e atividades agrárias, enquanto os segundos mais urbanos, cosmopolitas, mais voltados para atividades comerciais e manufatureiras, e preocupados com a modernização do país. Os primeiros, mais desconfiados dos poderes instituídos, e os segundos, mais vinculados com os poderes estabelecidos. Por de trás dos partidos, algumas famílias importantes: os Herrera no caso dos *blancos* e os Battle no caso dos *colorados* (Caetano; Rilla, 1994). Até os dias atuais, tais famílias estão presentes nos principais setores dos partidos. E,

²¹ O partido mais velho do Uruguai é o *Colorado*. Foi fundado em 1836. Seu principal adversário em antiguidade foi o Partido Nacional, o *blanco*. Foi fundado um ano depois em 1837. Os partidos de ideias mais antigos do Uruguai são o Partido Socialista e o Comunista (PCU). O primeiro formado em 1910 e o segundo em 1920.

²² Segundo Otto Kirchheimer (2012), as principais características deste modelo são: a redução acentuada da ideologia no partido (programas mais flexíveis), o reforço da liderança, a diminuição do papel do militante individual no partido, a redução da importância concedida a uma classe social de referência ou a uma clientela religiosa específica, a abertura a diversos grupos de interesses, de modo a mobilizar o apoio eleitoral dos seus membros a um determinado partido ou a fornecer recursos humanos e financeiros.

de certa forma, as principais oposições se orientam com posições contrárias a esses setores (*Herrerista* x não *Herrerista* – *Battlismo* x Não *Battlismo*). Para Chasqueti e Buquet (2004), a fracionalização²³ interna deste bipartidismo é sem dúvida a característica mais marcante deste período (e uma marca distintiva e definitiva do sistema partidário uruguaio na sua trajetória e atualidade).

À sombra dos partidos tradicionais, estavam os chamados partidos de ideias, com destaque para o Partido Socialista, a Unión Cívica e o Partido Comunista. Tais organizações políticas foram fundadas no início do século XX, período em que, segundo Lanzaro (2013), se assenta a democracia eleitoral uruguaia.

A respeito da extensão dos direitos políticos e edificação do sistema eleitoral, a década de 1910 é ilustrativa a respeito da evolução democrática e eleitoral. A política sai da esfera de uma elite, composta por notáveis e caudilhos, para algo das massas. E os partidos tradicionais tiveram um papel de relevância nesse escopo. Ainda segundo Lanzaro (2013, p. 245):

La “democratización fundamental” (Mannheim, 1940) se realiza en Uruguay a comienzos del siglo XX, mediante una serie de medidas relevantes: sufragio universal masculino, derechos civiles y primeros derechos sociales, garantías electorales, libertad de asociación, regulación del trabajo asalariado. Con esos componentes, la democratización propone una primera incorporación popular que es obra de los partidos y que sobreviene cuando las elites políticas ya habían pactado las reglas básicas de competencia y oposición. El ciclo cumple por tanto con los requisitos de una gestación poliárquica (Dahl, 1971).

Isso posto, pode-se afirmar que, a partir do processo de elaboração e promulgação da Constituição Uruguaia de 1918, tem-se definitivamente uma pacificação entre os partidos. Além disso, a maturação de um Estado de consenso, equilíbrio e compromisso em que as regras do jogo democrático estariam sendo lançadas. Para Chasqueti e Buquet (2004, p. 226):

Seguramente fue por ese peculiar balance de fuerzas que la Constituyente terminó elaborando un proyecto consensuado, producto de un pacto que implicó recíprocas concesiones. El Partido Nacional consiguió la inclusión de la representación proporcional para la cámara baja y un conjunto de garantías para el ejercicio del sufragio; el Riverismo, sector minoritario dentro del Partido Colorado, logró el mantenimiento de la figura del presidente de la República. El batllismo, sector mayoritario dentro del partido, consiguió a colegialización parcial del Poder Ejecutivo.

Ainda segundo Chasqueti e Buquet (2004), pode-se dizer que foi a partir deste marco da Constituição de 1918 que os requisitos de uma definição operacional da democracia começaram a

²³ Os setores ou frações mais importantes do Partido Nacional ou Blanco são: *Herrerismo*, *Correntada Wilsonista* e *Alianza Nacional*. Enquanto os setores ou frações mais importantes do Partido Colorado são: *Batllismo*, *Riverismo* (setor histórico), *Ciudadanos*.

ser atendidos, em termos gerais. Ademais, Buquet (2016) tem o ano de 1918 como de um cenário de conjuntura crítica que culmina com mudanças de caráter incremental.

A partir de então, segundo Lanzaro (2003), os partidos tradicionais participaram da construção institucional do Estado Uruguaio, expandiram-no, moldaram sua estrutura política e implementaram sua marca a respeito da construção de uma cidadania inclusiva. Para Lanzaro (2003, p. 7):

Mais do que qualquer outro fator, os partidos agem como detentores da liderança política - ancorada no Estado - que se torna o principal motor dos projetos nacionais, do desenvolvimento econômico e da integração social, num país “novo” e “pequeno”, encravado entre dois vizinhos grandes e altamente dependente dos centros de poder do mundo. Desde a crise de 1930 – e mesmo antes, *avant la lettre* – eles se desenvolveram como partidos “keynesianos” (Lanzaro, 1994), isto é, projeto nacional, liderança política e governo combinavam-se com responsabilidades diretas na produção e distribuição de bens públicos, regulação econômica e mediação dos conflitos sociais.

Dito isso, urge relacionar o lançamento desta institucionalidade com a ideia e conceito de *path dependence*, pois as escolhas, as decisões e os caminhos escolhidos nesse marco importante influenciaram o desenvolvimento posterior dos sistemas partidário e eleitoral gerando certa previsibilidade e influenciando no comportamento dos atores políticos. Para Caetano, Rilla e Pérez (1987, p. 52):

Debemos huir del historicismo, pero creemos pertinente una indagación en la fase formativa del sistema. Si por un lado parece claro que su origen en ningún caso determina su desarrollo ulterior, también resulta sostenible que le introduce ciertos límites y lo orienta en algunos desarrollos. Por lo general, una vez constituido un sistema de partidos, se hace más fácil mantenerlo que modificarlo.

A partir daí, o que se tem é uma política de permanências e continuidade. Mudanças com continuidades. Que deram certo ou errado. Em cuja gênese se reforça a noção de centralidade dos partidos políticos na cena política uruguaia.

Avançando no tempo, mais precisamente na década de 60 do século XX, têm-se algumas movimentações e confluências que definitivamente implicaram em mudanças no sistema partidário uruguaio. De um lado, há os antigos partidos de ideias articulando entre si e com setores dissidentes dos partidos tradicionais a formação de uma coalizão unitária de esquerda para fazer frente ao bipartidismo. De outro, a agregação da militância dos sindicatos numa central única, a Convención Nacional de Trabajadores (CNT). Formava-se, pois, um bloco de oposição forte e emergente (Lanzaro, 2013; Melo, 2021). Estavam sendo lançadas as bases para a formação do *Frente Amplio*, um partido que se formou no ano de 1971 a partir da ideia de uma coalizão de forças ou federação de partidos

Melo (2021) aponta que muito do sucesso eleitoral recente do *Frente Amplio* se deu e se dá por conta da forma com que se formou e funcionou o partido desde então, notadamente a partir de uma postura de abertura e integração com movimentos e setores da sociedade civil. Para Melo (2021, p. 5):

Ainda que não tenha um caráter determinista, a maneira como se realiza a fundação de um partido importa. Trata-se de um momento de liberdade; nos limites de certo contexto, são muitas as possibilidades abertas aos líderes. Escolhas devem ser feitas; e seu impacto sobre o perfil identitário da organização, bem como sobre os caminhos a seguir, pode ser duradouro.

Finalmente, seguindo o raciocínio de Chasqueti e Buquet (2004), a democracia que foi estabelecida no Uruguai teve uma marca de consenso, sobretudo a partir da sua engenharia institucional, lançada a partir de 1918, pois estabeleceu a regra do consenso, diálogo e negociação como fundamentos basilares da convivência democrática. Para os autores, as duas rupturas institucionais do século XX (1933 e 1973) podem ser atribuídas à ruptura desse consenso, assim como as duas restaurações democráticas (1942 e 1984) estão fortemente associadas à sua reconstrução.

Dito isso, foi intenção desta subseção introduzir e discorrer a respeito de elementos fundamentais do sistema partidário uruguaio com destaque para a noção de *partidocracia*, a origem e evolução dos partidos tradicionais, o despontar do FA e fatos que exerceram notável influência no transcorrer do tema. A partir de agora, trabalha-se com o sistema partidário com enfoque no recorte temporal pré-delimitado no projeto desta pesquisa.

3.1.2 O sistema partidário uruguaio no pós-ditadura

Em 27 de junho de 1973, o então presidente Juan María Bordaberry, um *colorado*, com o apoio das Forças Armadas Uruguaias, dissolveu as Câmaras de Senadores e Deputados e criou um Conselho de Estado com funções legislativas, controle administrativo e com um objetivo de projetar uma reforma constitucional. A partir dessa data, seriam doze anos de um regime de exceção/ditadura que ficou notoriamente conhecida como uma das que mais censuraram, prenderam e torturaram opositores na América.

A despeito disso, Caetano, Rilla e Pérez (1987) apontam que, por mais que a ditadura houvesse tentado se efetivar e, para tal, tenha se valido de meios excepcionais, as organizações partidárias sobreviveram e ganharam suporte da sociedade num momento tão delicado de transição

nos anos 80. E obviamente tiveram um papel central na redemocratização do país (apesar de muitos membros estarem presos, exilados ou até mortos).

O grande marco da década foi a derrota de um projeto de reforma constitucional proposto pelo regime militar em plebiscito em 1980²⁴. Posteriormente, por meio de uma lei sobre partidos políticos, eleições internas foram realizadas em 1982. Era o início da transição para a Terceira Democracia Uruguaia (Buquet, 2016). Ademais, ainda para Buquet (2016, p. 247),

El proceso de transición, a través de complejas negociaciones, terminó por restaurar el sistema político anterior al golpe, con sus dos partidos tradicionales pero también con un FA que no sólo no había podido ser eliminado de escena sino que había salido fortalecido por una épica de resistencia contra la dictadura y el prestigio y la honorabilidad de su líder, el general Líber Seregni. La elección de 1984 restaura la democracia con un resultado muy similar al de 1971 y las elecciones siguientes, en 1989 y 1994 muestran que, lejos de retornar a un formato bipartidista, el sistema tiende a fragmentarse cada vez más.

Como mencionado no final do excerto, nesse contexto de redemocratização, mudanças importantes foram sentidas no sistema partidário uruguaio. Na primeira década pós-ditadura, o sistema que era bipartidário passou a ser, com a ascensão eleitoral do FA, tripartidário (as eleições de 1994 revelaram quase um triplo empate entre *colorados*, *blancos* e *frenteamplistas*). E, a partir de então, passou a haver uma aproximação constante entre os antigos opositores *blancos* e *colorados*, temerosos da ascensão do FA (Buquet, 2016). Para Lanzaro (2007), à medida que a esquerda cresceu, os partidos tradicionais estreitaram sua cooperação e convergência ideológica, recorrendo a um presidencialismo de coalizão, semelhante ao de outros países latino-americanos. Houve então uma política de bloqueios que ordenou e simbolizou o novo sistema multipartidário.

Para entender tais mudanças, é necessário recorrer ao artifício do contexto (Nohlen, 2007), conforme trabalhado no capítulo 2 desta tese, e às adaptações dos atores políticos ao ambiente político. Para Buquet (2016, p. 251),

El sistema de partidos uruguayo ha sufrido una progresiva transformación en las últimas décadas a partir de una tendencia que comenzó a manifestarse en 1971 y que se fue consolidando con el correr de los años. Los cambios han consistido en la sistemática pérdida de votos de los partidos tradicionales y el consecuente crecimiento electoral de los partidos desafiantes (González y Queirolo, 2000) (...). Ese proceso ha sido abundantemente explicado por la academia a partir de factores económicos (crisis estructural), sociales (renovación del electorado y características socioeconómicas de la población), y políticos (moderación ideológica del FA vs. derechización de los partidos tradicionales).

²⁴ A intenção do regime era se manter e se legitimar no poder via plebiscito/ consulta popular. Vide mais em: <https://ladiaria.com.uy/opinion/articulo/2020/11/la-importancia-del-plebiscito-de-1980-para-la-democracia-uruguay/>. Acesso em julho de 2021.

Ou, como aponta Lanzaro (2003), as transformações num contexto macro e nos modelos de desenvolvimento exigiram (e exigem) e provocaram (e provocam) mudanças nos partidos. São transições na transição.

Isso posto, um marco que revela a nova disposição do sistema de partidos do Uruguai, e a abertura para uma nova conjuntura crítica (a de 1996, que será trabalhado em seção posterior), foram as eleições de 1994 e, obviamente, seu resultado. Para Garcé (2013), antes mesmo disso, houve um estreitamento dos partidos tradicionais e uma tripla preocupação: com a governabilidade, com reformas estruturais no Estado e com a ascensão do FA. Ainda para Garcé (2013, p. 124):

Como puede verse, sobre un total de 240 meses (4 gobiernos de 60 meses cada uno), colorados y blancos gobernaron en coalición 151 meses, es decir, el 63% del tiempo total. El gobierno de coalición prevaleció claramente sobre el gobierno de partido. Colorados y blancos no buscaron construir coaliciones por mero capricho. En realidad, lo hicieron porque estaban decididos a no volver a tropezar con la piedra de la ingobernabilidad contra la que se estrellaron durante la década previa al quiebre de la democracia. Salieron de la dictadura dispuestos a llevar adelante, de una buena vez, las reformas estructurales que no habían podido acometer a fines de los sesenta y principios de los setenta. Para ello, les gustara o no les gustara, los antiguos rivales estaban obligados a cooperar entre sí.

Colorados e *Blancos* compartilhavam uma agenda de reformas que consideravam necessárias para o país: abertura comercial, estabilização de preços por meio de políticas macroeconômicas prudentes, desregulamentação, privatizações, políticas sociais voltadas para os setores mais vulneráveis. Acreditavam que o Uruguai deveria abandonar seu apego excessivo à intervenção estatal e ao mercado interno para abrir mais espaço às decisões de mercado e estimular a abertura ao comércio internacional (Garcé, 2013).

Sendo assim, nos dois governos seguintes (1995-99 e 2000-04), houve uma política de blocos/coalizão baseada na cooperação e compromisso entre os partidos tradicionais com eles se revezando na condução da presidência e implementando a agenda de reformas. Para Lanzaro (2003, p. 3),

Os partidos tradicionais (*colorados* e *blancos*) lideraram o esforço para realizar reformas estruturais e, assim fazendo, sofreram uma alteração substantiva. Afastaram-se das práticas do keynesianismo e do *welfare state* (propensas à intervenção estatal e ao protecionismo, clientelismo e corporativismo) e impulsionaram a liberalização e a “volta ao mercado”, no que se refere à economia e à reforma do Estado.

Quanto ao FA, nesse recorte de dez anos (1994-2004), houve, por um lado, uma confrontação sistemática à agenda dos partidos tradicionais, tida pelo partido *frenteamplista* como

excessivamente neoliberal. E, por outro, uma moderação programática²⁵ visando a chegar à presidência (Yaffé, 2005). Ainda, reforçou a mensagem de que *colorados* e *blancos* eram iguais (Garcé 2013). Para Lanzaro (2003, p. 13),

o FA se apresentou como paladino dos valores que estão profundamente arraigados na cultura política do país, defendendo posições estatistas, distributivas e igualitárias que se desenvolveram no Uruguai durante o século XX.

De sua formação até a vitória eleitoral (retirado o interregno militar) há uma constante evolução em matéria eleitoral. Ainda, para Lanzaro (2007, p. 6),

La prosperidad del FA se explica por su afirmación como un partido *catch-all* de tipo electoral e ideología moderada, que va ajustándose al patrón de competencia hacia el centro que prevalece en un sistema como el uruguayo: que después de la dictadura volvió a ser altamente institucionalizado, sin polarización, con un espectro izquierda-derecha que muestra una curva ideológica “normal”.

Logo, o FA soube tirar proveito dos efeitos negativos dos governos dos partidos tradicionais, sobretudo referentes à abertura e desregulamentação econômica do início do Século XXI. Sendo assim, as reformas não apenas apresentaram e lançaram problemas e desafios ao partido, mas também ajudaram a criar uma oportunidade para o FA face ao descontentamento da população. Para Yaffé (2005, p. 50-51):

las reformas incrementaron, acumulativamente, el malestar ciudadano hacia los partidos tradicionales. Esto sucedió, básicamente, por dos razones, una ideológica o cultural y otra socio-económica: por un lado, el discurso y las políticas liberales chocaron contra el arraigado estatismo de los uruguayos que los estudios de opinión pública y de cultura política registran sistemáticamente (Moreira 1997; Luna 2004a; Moreira 2004); por otro, los impactos sociales del proceso de reestructura liberal de la economía uruguaya (aumento del desempleo, del informalismo, de la pobreza, de la marginación y de la fragmentación territorial y cultural de la sociedad uruguaya) aumentaron sistemáticamente el número de disconformes.

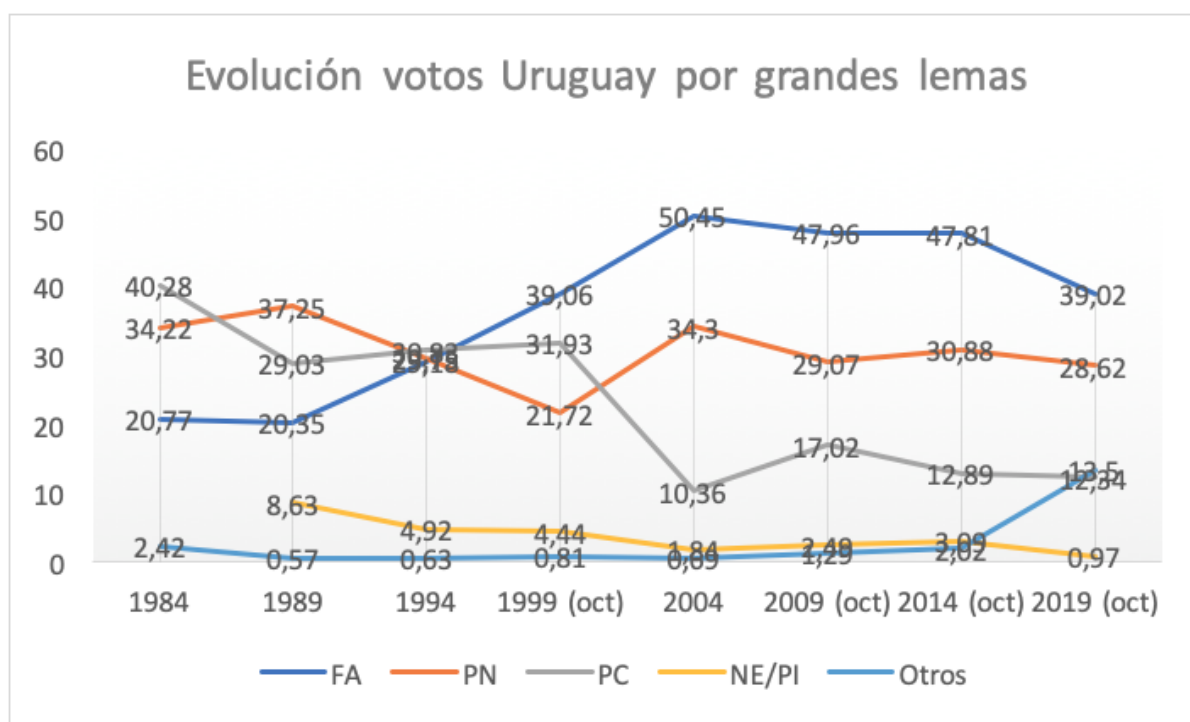
Ainda dentro desse raciocínio, é interessante fazer uma relação entre o fato abordado, os efeitos da abertura, a cultura política e a história uruguaia. Dentro do século XX, o Estado, sobretudo nos governos *Batllista* e *Neobatllista*²⁶ desempenharam um papel central no

²⁵ Haverá sobre o *Frente Amplio* uma seção mais à frente que se debruça sobre seus pormenores, sobretudo o que motiva esta pesquisa, a sua fragmentação e união.

²⁶ Por “Neobatllismo” se conoce en Uruguay a la política promovida por Luis Batlle Berres (sobrino de José Batlle y Ordoñez) cuando accedió a la presidencia en agosto de 1947, durante su gobierno hasta 1951 y el predominio de su sector político en los gobiernos del Partido Colorado hasta 1959. Luis Batlle era partidario del intervencionismo estatal y de una amplia legislación social. El eje de la política económica neobatllista fue la promoción de la industria. Para ello, el gobierno utilizó un conjunto de “herramientas” económicas, como créditos baratos, exenciones fiscales y subsidios, que dieron impulso a la industria de bienes de consumo. Este desarrollo imprimió dinamismo a otros sectores, como el comercio y los servicios, generando em pleo. Entre 1945 y 1955 llegó incluso a tomar impulso la

desenvolvimento da economia, da integração sociopolítica e da prestação dos direitos sociais (Lanzaro, 2003). Houve, como anunciado anteriormente, uma estruturação de um país de classes médias com cidadãos sabedores de seus direitos. Assim, isso implicou, a partir da crise, um sentimento de boa parte da população de perda desse modelo de vida. A reação foi se voltar a quem defendia esse modelo, o *Frente Amplio* (desde então o *Partido Colorado* tem se esvaziado eleitoralmente).

Figura 3: Evolução de votos. Partidos no Uruguai (desde 1984).



Fonte: <https://sites.usp.br/portalatinoamericano/es/espanol-uruguay> . Acesso em 20/10/2022.

À guisa de conclusão desta análise sobre o sistema partidário uruguaio, e tendo a figura acima como referência, apresenta-se a seguir um mapeamento e breve esboço das características deste na atualidade (levando em consideração as últimas eleições no ano de 2019).

Como amplamente reiterado neste texto, o Uruguai apresentou e apresenta uma alta institucionalização do seu sistema de partidos. Os partidos apresentam uma centralidade dentro do jogo político nacional e na condução do Estado. Existe um funcionamento protocolar, organização, regras claras, respeito a elas, previsibilidade de comportamentos, quase sempre cordiais e civilizados.

Historicamente, vigorou um sistema bipartidário em que *blancos* e *colorados* disputaram a hegemonia política do país. Porém, desde o final do século XX, com a ascensão eleitoral do *Frente Amplio*, o sistema partidário uruguaio tem apresentado três partidos relevantes; logo, segundo Sartori (1982), é considerado multipartidário moderado. As características dessa categoria são: abertura a governos de coalizão, três a quatro partidos relevantes, nenhum partido possui normalmente a maioria absoluta, é comum a ocorrência de governos minoritários de um só partido, os partidos precisam do apoio de outros para aprovar suas medidas (mas não criam coalizões formais); mecânica similar ao bipartidarismo (estrutura bipolar), alinhamentos bipolares de coalizões alternativas, competição centrípeta com política moderada (e não polarizada), existência de uma distância ideológica pequena entre os partidos relevantes, e a não existência de partidos antissistema relevantes ou grandes.

A explicação para tal se discutiu e tem relação com o contexto de final de século, em que houve, por motivos já apontados, uma forte ascensão da esquerda, materializada no FA, com uma alta representatividade no legislativo (o partido tem sido maioria no Parlamento desde 1999) e com três eleições para presidente vencidas. Isso posto, em decorrência desse sucesso eleitoral da agremiação de esquerda, teve-se uma aproximação dos dois partidos de centro-direita históricos (antes opositoristas) para fazer frente à sigla de esquerda. Logo, tem-se até as eleições gerais de 2019 um: “[...] multipartidarismo bipolar, porque nos últimos anos eles (os partidos) se conformaram em dois blocos, chamados também de famílias ideológicas, que disputam e obtêm o governo alternadamente com uma base eleitoral de cerca da metade da população.” (Rodríguez; Vairo, 2010).

Cabe acrescentar ainda que, nas três últimas eleições vencidas pelo FA para presidente (com Tabaré Vázquez, José Mujica e Tabaré Vázquez), a plataforma política apresentada foi a de uma agenda intervencionista com a promessa de um Estado que garantisse os serviços essenciais à nação (típicos de um modelo de bem-estar social); que combinasse uma abertura econômica com um papel ativo do Estado na economia. Politicamente, o FA possuiu uma marca de governo de centro com uma aprovação popular de suas intenções e projetos.

Entretanto, nas eleições gerais de 2019, o FA não conseguiu emplacar seu quarto governo. Apesar de ter vencido o 1º turno, Daniel Martinez, candidato *frenteamplista*, foi derrotado pelo candidato do Partido Nacional, o *blanco* Luis Lacalle Pou. Digno de nota é que, pela primeira vez, houve a formação de uma coligação de vários partidos²⁷ (que obtiveram representação ao menos para a câmara) para o segundo turno (*ballotage*): fora os tradicionais *blancos* e *colorados*, uniram-

²⁷ Tal aliança foi formada informalmente no dia 27 de outubro de 2019 para participar da campanha para o 2º turno.

se a eles o Partido *Independiente* e os novos partidos de extrema direita populista, o *Cabildo Abierto*²⁸ do ex-general Guido Manini Ríos²⁹ e o Partido *de la Gente*. Com a vitória, a coligação foi formalizada e passou a ter uma coalizão de governo chamada de “Multicolor”. Esta oferece governabilidade para o presidente Lacalle Pou.

De certa forma, as eleições de 2019 representam um ponto de virada para seu sistema de partidos, pois o Uruguai sai de uma situação até então de baixa fragmentação com três partidos relevantes e dois de pequena relevância para uma nova configuração com quatro partidos relevantes e mais três partidos de pequena relevância. Por outro lado, o que permanece é a lógica de multipartidarismo bipolar, pois claramente a eleição se resumiu na disputa entre o *Frente Amplio* e os partidos até então de oposição.

Finalmente, esta subseção apresentou a reestruturação do sistema partidário uruguaio pós-ditadura cívico-militar. Dentro desse, destaque para a aproximação entre os partidos tradicionais, as características que destacaram seus governos (governos de caráter reformistas) e a ascensão eleitoral e política do *Frente Amplio*, um partido que nasceu de uma coalizão de partidos de ideias e opositores de esquerda que se converteu em um partido hegemônico à esquerda do espectro político.

3.2 O Sistema Partidário Brasileiro

3.2.1 O Sistema Partidário Brasileiro: do Império até 1979

Como foi anunciado anteriormente, uma das grandes diferenças do sistema partidário brasileiro com relação ao uruguaio é a sua descontinuidade. Em vários momentos houve um *restart*, um reinício. Logo, impossibilitando as organizações existentes de promover um enraizamento e permanência junto à sociedade brasileira (Mayer, 2018). Em outras palavras, uma institucionalização. Outro ponto a se destacar é o caráter elitista dos atores políticos pertencentes a partidos no Brasil (Mayer, 2018). Somado tal fato à baixa integração popular, isso também

²⁸ Os dois partidos de extrema direita populista conseguiram juntos, na sua primeira eleição, 12% dos votos (O *Cabildo Abierto* obteve quase 11% dos votos). É um fato de extrema relevância na história política e eleitoral uruguaia.

²⁹ Guido Manini Ríos Stratta é um general aposentado e atualmente político uruguaio. É fundador do *Cabildo Abierto*. Foi Comandante em Chefe do Exército Nacional entre 2015 e 2019, ano em que foi preso, punido e demitido pelo Presidente Tabaré Vázquez de suas funções por violar leis e protocolos militares. Pouco depois, fundou o partido e foi candidato à presidência nas eleições presidenciais de 2019, nas quais, pelas regras eleitorais, foi eleito senador pela República Oriental do Uruguai para o período 2020-2025.

Tendo Mieres (1999) como referência, ao longo do século XX não houve casos no Uruguai de líderes políticos criando suas próprias organizações partidárias. Muitos surgiram dentro de partidos políticos pré-existent e permaneceram no canal de sua respectiva coletividade política. Logo, os componentes da personalização partidária coexistem, desde as origens do funcionamento político uruguaio, com a presença de organizações partidárias sólidas e institucionalizadas. Isso muda em 2019 com a chegada de Manini Ríos e a formação do *Cabildo Abierto*.

contribuiu para o baixo enraizamento de muitos partidos na sociedade brasileira. Isso posto, é intenção desta subseção lançar mão de uma breve digressão pelos sistemas partidários brasileiros que antecedem a implementação da lei federal n. 6767, de 20 de dezembro de 1979, que pôs fim ao sistema bipartidário instaurado pela Ditadura Militar Brasileira, e que, de certa forma, inicia o recorte temporal da pesquisa dentro do estudo de caso brasileiro.

Dentro do período imperial (1822-1889), é notória a presença e a atuação de dois partidos que, ao longo do tempo, sucediam-se no governo do país: o Conservador e o Liberal. Por mais que se insiram dentro de duas ideologias opostas, tais partidos durante muito tempo compartilhavam de um consenso: a preservação da estrutura fundiária e a escravidão. Logo, para Vianna (1997) havia a vigência de uma política que tinha por natureza a busca pelo equilíbrio e não o choque dentro de um Estado (imperial) que não intervinha de maneira alguma na modernização das estruturas; pelo contrário, o principal objetivo era preservar o território e controle sobre a população.

Mayer (2018) aponta que os partidos assemelhavam-se mais a clubes ou alianças permanentes do que partidos. Na visão do autor, as estruturas organizacionais dos partidos eram precárias e sua funcionalidade era sazonal, ou seja, ocorria apenas em épocas de eleições. Ademais, os partidos eram dominados por lideranças locais, que apresentavam uma visão elitista da política (impunham restrições à participação de amplos estratos da população) e eram débeis em matéria ideológica. Em suma, eram partidos de quadros³⁰. Ao longo de suas respectivas existências, recorreram a fraudes eleitorais (facilitadas pela inexistência de uma Justiça Eleitoral) e nunca chegaram a se consolidar na sociedade.

Adentrando o período da 1ª República Brasileira, também conhecida por República Velha ou Oligárquica, Mayer (2018) defende que existiu um ambiente desfavorável à vida partidária política no país. Assim sendo, uma involução comparada ao período imperial. As razões passam pelo principal problema detectado no período: o sistema partidário era regionalizado e hostil a um centralismo nacional. Os partidos eram estaduais e sem laços entre si. Ainda para Mayer (2018, p. 66):

A principal marca dos partidos políticos durante a República Velha foi a rejeição a toda e qualquer forma de centralização o que se refletiu na organização dos partidos políticos, que negaram a construção de organizações partidárias nacionais sob o argumento de fortalecer a autonomia e os interesses locais. A sociedade civil se encontrava desorganizada durante boa parte nesse período.

³⁰ Dentro da classificação de Duverger (1980), existem dois modelos de agrupamentos partidários: partidos de quadros e partidos de massas. No que toca aos primeiros, são típicos dos regimes parlamentares de sufrágio censitário, essencialmente restritivos, do século XIX. Quanto aos segundos, cresceram com a incorporação das massas à cena política (eleitoral e partidária), no final do século XIX para o início do século XX. Além de óbvio pela ampliação do sufrágio eleitoral (extensão do direito de cidadania política).

Os partidos da República Velha também eram partidos de quadros. Com uma estrutura organizativa quase inexistente e baixíssima participação social. A verdadeira disputa travava-se dentro dos partidos e não nas eleições, que notoriamente eram manipuladas e permeadas por fraudes perpetradas por aqueles que estavam no poder nas diferentes localidades (Mayer, 2018), pois ficava a cargo dos poderes estabelecidos, nas diferentes esferas de poder, a organização e a realização do processo eleitoral (ainda inexistia uma Justiça eleitoral).

Uma última informação a respeito deste período é a de que ainda existe um único partido formado nessa época (1922), o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Tal organização política passou a maior parte do tempo do século XX na clandestinidade por ser impossibilitado pela justiça de funcionar e atuar dentro da política nacional. Esteve envolvido no movimento operário, na luta armada contra o regime Vargasista (1930-1945) e a Ditadura Militar Brasileira (1964-1985). Na segunda metade do século, passou por disputas internas e cisões, e desde então é um partido sem relevância na cena política nacional.

O período de 1930 a 1945 no Brasil ficou conhecido por 1ª Era Vargas e, nele, houve baixa atuação partidária no Brasil. Dos quinze anos, em apenas três o país esteve sob a vigência de uma constituição (1934-1937) e Estado Democrático de Direito. Vargas iniciou e terminou esse recorte temporal como ditador. Os partidos que surgiram apresentaram baixíssima duração. E o principal movimento político do país, de extrema direita, apresentava características fascistas, o Integralismo (que era avesso a uma disputa eleitoral). Quanto à esquerda, atuou enquanto pôde dentro da frente política que ficou conhecida como Aliança Nacional Libertadora (ANL). Por fim, é digno de nota que a vida partidária voltou a ser permitida pelo Decreto-Lei nº 7.586 de Getúlio Vargas de 1945.

A despeito da marca ditatorial do período, foi nele (24 de fevereiro de 1932) que houve a implementação do primeiro Código Eleitoral³¹ Brasileiro, instituído pelo Decreto nº 21.076 do Governo Provisório de Getúlio Vargas. A legislação também criou os Tribunais Regionais Eleitorais de cada estado, a função de juiz eleitoral e deu abertura à instalação do Tribunal Superior Eleitoral³² (TSE).

No tocante à República Brasileira formada em 1946 (4ª República), dois partidos nasceram vinculados à máquina de governo varguista: um atrelado à burocracia administrativa e interventora Vargasista, o Partido Social Democrático (PSD), e o outro a partir da máquina sindical, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Do lado da oposição, o principal partido também tinha Vargas como referência (só que opositora), a União Democrática Nacional (UDN).

³¹ Tal código implementou o voto feminino no país.

³² Ver mais em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Fevereiro/serie-87-anos-codigo-eleitoral-de-1932-regulamentou-e-organizou-eleicoes-no-pais> . Acesso em 20/07/2022.

Segundo Souza (1990), a formação do sistema partidário brasileiro, a partir de 1945, deu-se sob a tendência autoritária, centralizadora e burocrática do Estado. Ademais, foi mantida a mesma elite política que comandava o regime deposto e, sob sua condução, promoveram-se as primeiras eleições nacionais e a formulação da Carta Constitucional de 1946, que, na visão da autora, deixou praticamente intacto, em pontos determinantes, o arcabouço institucional do Estado Novo. Logo, há uma continuidade no sentido de que uma organização centralizada burocrática e estatal se estabeleceu perante a sociedade e os partidos em um novo cenário marcado pela urbanização e industrialização. Ainda para Souza (1990, p. XXIV):

(...) apesar dos condicionamentos prévios que lhe marcaram a origem, o sistema partidário foi-se transformando durante o período, sob o influxo das transformações socioeconômicas, notadamente dos processos de industrialização e urbanização. Coexistiam, assim, (...) tendências à desagregação, enraizadas em sua inadequada institucionalização como forma de representar interesses e de organizar o governo, e tendências ao fortalecimento, na medida em que iam realinhando e organizando suas bases de apoio.

Para Mayer (2018), a República de 1946 consistiu na primeira experiência de criação de partidos políticos modernos no Brasil, pois tiveram de ser organizados em bases nacionais. Apesar disso, segundo o autor, somente PSD, PTB e UDN representavam organizações políticas verdadeiramente nacionais. Fora os partidos previamente citados, outros que se destacaram nesse período foram: PCB (de curta permissão de atuação política – influência da Doutrina Truman/Guerra Fria) e o Partido Social Progressista (PSP), fundado em São Paulo pelo destacado político Ademar de Barros.

Para Abranches (1988), dentro do período 1946-1964, “há uma trajetória bastante clara na direção da consolidação de um sistema multipartidário, com fracionamento parlamentar mediano, com cinco partidos parlamentares efetivos e o poder parlamentar dividido entre os três maiores” (p. 18). Para Souza (1990), um dos problemas mais analisados e polêmicos nos estudos desse período foi o da contraposição de um Legislativo conservador a um Executivo populista e progressista. Problema alimentado pela polarização da época entre o governo João Goulart e as frentes de oposição, que estiveram envolvidas diretamente com o processo de ruptura institucional no ano de 1964.

Apesar de a República iniciada em 1946 ser um regime com participação das massas, na visão de Mayer (2018), tal sistema partidário necessitava de uma abertura ainda maior ou horizontal para atuação da sociedade civil. Isso pode ser evidenciado a partir da análise do próprio PTB. O partido, progressista na época, não era um partido dos trabalhadores (ou para a participação política dos trabalhadores), mas sim um partido para os sindicatos de trabalhadores. De políticas oriundas

dos sindicatos pelegos Varguistas para os trabalhadores (a massa). Algo de cima para baixo e não de baixo para cima.

Finalmente, com a implementação do golpe de Estado civil-militar, de 31 de março de 1964, teve início o processo de expurgo gradual do sistema político, partidário e eleitoral brasileiro, com cassações de figuras oposicionistas e/ou ligadas ao governo do antigo regime. E de alterações das regras do jogo. No que aqui interessa, destaca-se o Ato Complementar número 4, de 20/11/1965 (um mês antes do AI-2), com que o governo militar pôs fim aos partidos existentes e, consequentemente, à fragmentação já vigente no sistema partidário nacional. E que, de forma artificial, criou um sistema bipartidário. Para Mayer (2018, p. 129):

Esse novo sistema se caracterizava por um bipartidário artificial, que não foi gerado pela sedimentação natural das clivagens em duas legendas, mas sim construído de modo externo à sociedade, com o objetivo de acomodar um partido governista e outro composto pela oposição tolerada – ou moderada – ao sistema.

Ainda segundo o autor, havia dentro da situação política algo paradoxal, pois na prática representava um regime autoritário que promovia eleições e a existência de uma oposição (e funcionamento do Legislativo – quando funcionava). Logo, isso trazia um verniz democrático ao regime. Em suma, foi um sistema tutelado pelo regime e aparato estatal, que garantiam a estabilidade e apoio político (Mayer, 2018).

A respeito dos partidos, a legenda de apoio ao governo, Aliança Renovadora Nacional (ARENA), formou-se rapidamente e contou com amplo apoio da parte dos congressistas de então. Por outro lado, a oposição consentida ficou restrita a uma frente de políticos, oriundos de vários partidos (sobretudo o PTB), no Movimento Democrático Brasileiro (MDB). De início, o partido enfrentou dificuldades, que envolveram a cassação de inúmeros parlamentares contrários ao regime, bem como outras questões, que vão das dificuldades do contexto até questões relacionadas às condições de atuação (Mayer, 2018).

Finalmente, é importante salientar que a atuação partidária, dentro do recorte de 1964-85, nem sempre apresentou também uma continuidade ou um caminho tranquilo e estável. Por inúmeras vezes, o Congresso foi impedido de funcionar. Além disso, segundo Braga e Bourdoka (2009, p. 120):

o governo militar passou a recorrer sistematicamente à manipulação da legislação eleitoral (Lei Falcão³³, Senador Biônico³⁴) e determinou a reformulação partidária a

³³ A Lei Falcão foi uma reação da ditadura à derrota eleitoral de 1974, quando os candidatos do MDB utilizaram a propaganda de rádio e TV para denunciar a alta do custo de vida, o arrocho salarial e os problemas urbanos do país. Aprovada no Congresso com os votos da Arena, a lei tinha o claro objetivo de calar a oposição, mas foi apresentada pelo governo como um “aperfeiçoamento democrático”, que permitiria “maior equilíbrio” na disputa eleitoral. A nova

fim de evitar sua recorrente deslegitimação nas urnas. É com esse objetivo que propõe a reforma partidária para dividir a oposição em 1979.

Isso posto, destaque-se que as eleições e a atuação partidária, em tal recorte temporal autoritário, assumiram um caráter plebiscitário. De um lado, havia a defesa e a luta pela manutenção do regime por parte de congressistas. Pelo outro, a luta pela abertura democrática e o encerramento do regime por parte da oposição. De certa forma, essa luta vai além do ano de 1979, e envolve também movimentos sociais e sociedade civil. Será assunto da próxima subseção, que trata do recomeço do sistema partidário brasileiro.

3.2.2 O Sistema Partidário Brasileiro pós-1979

Como dito anteriormente, a partir da implementação da lei federal n. 6767, de 20 de dezembro de 1979, o regime militar pôs fim ao sistema bipartidário criado por ele mesmo e deu abertura à volta do multipartidarismo. Assim sendo, houve novamente a necessidade de reconstruir o sistema partidário do país. Nesta subseção será realizada uma breve recapitulação a respeito da volta do multipartidarismo, sobre a criação dos partidos, a reacomodação das elites, a evolução do sistema partidário, sua estabilização materializada na bipolaridade PSDB-PT, a crise que culminou nas eleições de 2018 e a evolução da fragmentação partidária.

Ferreira, Batista e Stabile (2008) defendem que o retorno ao pluripartidarismo possibilitou a emergência de um ambiente político mais competitivo e diversificado. Obviamente mais sintonizado com a transição política para a democracia. Entretanto, tratou-se de uma estratégia deliberada do regime para dividir a oposição, que até então estava evoluindo eleitoralmente e materializada no MDB. Quanto aos membros da ARENA, estes foram majoritariamente para o Partido Democrático Social (PDS).

Mayer (2018) afirma que a sociedade não lamentou o fim nem de um nem de outro partido. O autor aponta que, de 1980 a 2017, mais de 90 partidos foram formados. Muitas dessas agremiações partidárias desapareceram rapidamente. Muito por conta de que, até 1995, se permitia

legislação esvaziou a propaganda eleitoral, transformada num desfile inócuo de currículos e fotografias. Vigorou por quatro eleições, até o pleito municipal de 1984, quando foi revogada. Para saber mais, vide <http://memorialdademocracia.com.br/card/lei-falcao-silencia-a-campanha-eleitoral>. Acesso em 12/10/2022.

³⁴ Senadores e governadores eleitos indiretamente ficaram conhecidos como “biônicos”. O termo era uma referência ao seriado de televisão *O Homem de Seis Milhões de Dólares*, que fazia muito sucesso na época. A personagem principal da produção norte-americana, exibida então pela TV Bandeirantes, havia sido mutilada em um acidente e teve o corpo reconstituído por meio de implantes “biônicos”. Como não eram escolhidos por voto popular, governadores e senadores “biônicos” eram considerados um artifício para interferir nos rumos políticos do país. Vide: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-40-anos-ditadura-impunha-pacote-de-abril-e-adiava-abertura-politica/pacote-de-abril-criou-senadores-e-governadores-bionicos>. Acesso em 12/10/2022.

que partidos com regime provisório participassem das eleições. De início, como era esperado pelo regime, o resultado da cisão foi maior no campo da esquerda, pois envolveu o realinhamento das elites políticas nacionais opositoras, até então no MDB (que passou a se chamar PMDB), em três partidos que se lançaram com força à esquerda do espectro político: o Partido Democrático Trabalhista (PDT), o Partido dos Trabalhadores³⁵ (PT) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Rodrigues (2015) aponta que os partidos criados no contexto de transição, com exceção do PT, podem ser enquadrados no modelo de partido de quadros, pois foram criados por grupos de parlamentares (2015, p. 131):

Basta lembrarmos que o PMDB é herdeiro do espólio político eleitoral do MDB, enquanto o PFL e o PSDB nasceram de cisões intrapartidárias, majoritariamente, de parlamentares oriundos do PDS e PMDB respectivamente. O PT foi o único partido de massas surgido no Brasil. Dada sua origem extraparlamentar, contou com a participação de setores da sociedade civil em sua formação, desenvolvendo uma intensa articulação intrapartidária ligada às bases do partido – por meio dos núcleos de base.

Para Ferreira, Batista e Stabile (2008), a criação de novos partidos foi um desafio tanto para o eleitorado como para as elites partidárias empenhadas nessa tarefa. Pois “cabia aos eleitores não só buscar conhecer os novos partidos, mas distinguir as clivagens existentes entre tais organizações, seu perfil ideológico, programático e conhecer suas plataformas eleitorais” (Ferreira; Batista; Stabile, 2008). Já para as elites que fundaram PT, PTB e PDT era necessário, por conta da legislação vigente, criar e estruturar as organizações em todo país. Tal tarefa demandava tempo, e isso refletiu nas eleições de 1982 e 1986³⁶.

As primeiras eleições com voto direto foram, em 1982, para escolha dos governadores estaduais e congressistas, e contaram com a presença dos cinco partidos: PDS, PMDB, PTB, PDT e PT. Em matéria de conquista de cadeiras, o vitorioso foi o PDS. Portanto, a estratégia da reforma partidária pensada pelo governo militar de 1979 lograva êxito.

De 1982 a 1985, a transição democrática seguiu a estratégia iniciada no Governo Geisel (1974-1979). Foi lenta e gradual. E apesar de um grande movimento de massas, as Diretas já!, o presidente da república foi escolhido em 1985 por um Colégio Eleitoral. Em janeiro de 1985, Tancredo Neves foi eleito presidente pelo voto indireto com 480 votos, contra 180 de Paulo Maluf. Entretanto, o presidente eleito teve complicações de saúde e sequer chegou a tomar posse. Logo,

³⁵ Aponta-se que os partidos que estão na esquerda relevante (que fazem parte do objeto de estudo) serão analisados com mais profundidade em seção mais à frente.

³⁶ PMDB e PDS eram herdeiros, respectivamente, do espólio político e eleitoral do MDB e da ARENA. Logo, estavam mais estruturados e organizados para as disputas eleitorais.

com a morte de Tancredo Neves, assumiu José Sarney, político que havia feito toda sua carreira na ARENA, mas que havia migrado naquele contexto para o PMDB.

De 1985 até 1989 houve vários processos em curso no Brasil. Houve obviamente um processo de reconstrução do Estado de Direito, de reconstitucionalização em bases democráticas. Mas também um processo de proliferação³⁷ de partidos (de 1985 a 1988 existiam 27 partidos inscritos no TSE) e de reacomodação das elites dentro dessas novas organizações políticas. E o partido que teve seu auge e declínio em curto espaço de tempo foi o PMDB. Rodrigues (2015) aponta que o PMDB controlou nesse recorte as três cadeiras mais importantes do Executivo e Legislativo. Motivado pelo sucesso inicial do Plano Cruzado, em 1986, o partido teve seu apogeu eleitoral. Ainda para Rodrigues (2015, p. 114):

Nesse pleito, o partido elegeu 22 dos 23 governadores e ainda conquistou a maioria absoluta no Congresso, elegendo 261 das 487 cadeiras da Câmara dos Deputados e 38 das 49 vagas em disputa no Senado. No ano de 1987, foi convocada a Assembleia Nacional Constituinte para a elaboração de uma nova Constituição Federal, sendo presidida por Ulysses Guimarães.

Apesar do sucesso inicial, o Plano Cruzado do Governo Sarney falhou terrivelmente. A inflação, o principal problema econômico do país, retornou com o tempo e atingiu patamares elevadíssimos. E, do mesmo jeito que surtiu efeitos positivos de início, contaminou negativamente o governo e o partido posteriormente, minando a popularidade de ambos (Melo, 2019). Fora isso, que é deveras relevante, Rodrigues (2015) aponta outros problemas que impactaram o partido e que, de certa forma, são relevantes para esta análise (p. 141):

Durante os trabalhos da Constituinte, o debate em torno de temas como sistema de governo (presidencialismo versus parlamentarismo), a duração do mandato do presidente Sarney e a reforma agrária, evidenciou as divergências internas no PMDB. À medida que avançava o processo Constituinte, as divisões intrapartidárias se acirravam e culminaram com a cisão do partido e a formação do PSDB em 1988. Os desertores do PMDB acusavam o partido de ter se transformado em uma máquina clientelista.

Melo (2010) aponta que a sequência de fatos e eventos transcorridos desde 1986 produziram um rearranjo das forças partidárias no país, implicando em um processo de reacomodação das elites políticas no Congresso, com o surgimento de muitos partidos e intensa migração entre eles. O período de 1986/1989 marca, portanto, “uma mudança definitiva do espaço da competição no país e a desconstituição da matriz inicial do sistema partidário (Melo, 2010, p. 16)”. Ao final da

³⁷ Destaca-se aqui que no ano de 1985 surgiu, pela dissidência no PDS, um dos mais importantes brasileiros da redemocratização, o Partido da Frente Liberal (PFL), posicionado na centro-direita do espectro político. Tal partido passou a se chamar Democratas no século XXI e no ano de 2021 se fundiu com o Partido Social Liberal (PSL), passando a se chamar União Brasil.

legislatura, 154 deputados haviam trocado de partido, vários deles mais de uma vez. O PMDB perdeu 108 membros de sua bancada (Melo, 2019).

Para Ferreira, Batista e Stabile (2008), o *boom* de criação de partidos até os anos 90 pode ser entendido, por um lado, pelo hiperativismo das elites partidárias em tal rearranjo político-partidário (antes mencionado); e, pelo outro, pela legislação eleitoral e partidária permissiva, que facilitava a criação de partidos. Um exemplo que converge para essa argumentação se deu em 1989. Depois de quase trinta anos, ocorreram as primeiras eleições democráticas nacionais gerais. No total, 22 candidatos concorreram ao posto de presidente da república no país. Frise-se que tais eleições (e posteriormente o Governo Collor de Mello 1990-92) demarcaram, de certa forma, um ponto de transição. Em meio a uma crise econômica, finalizava-se o processo de redemocratização, com o estabelecimento da República Brasileira/Estado de Direito e a reacomodação das elites nos partidos. E se iniciava um período de estabilidade econômica, partidária e política.

Tal estabilidade já foi sentida no governo de união nacional de Itamar Franco, durante o qual foi lançado o Plano Real, que visou a criar uma moeda e, a partir de reformas econômicas estruturantes, combater a inflação. Tal plano foi conduzido por uma série de economistas chefiados pelo então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso (vinculado ao PSDB). FHC, como ficou conhecido, capitalizou os efeitos positivos do plano e conseguiu se eleger presidente da República pelo PSDB, no ano de 1994. Segundo Ferreira, Batista e Stabile (2008, p. 83-84):

A partir de meados da década de 1990, o cenário de crise dos partidos tradicionais da era Collor foi dando lugar a um quadro mais estável, caracterizado por uma reconfiguração do sistema partidário e um novo formato de competição política em âmbito nacional. Em linhas gerais, o novo modelo seria organizado em torno de quatro pilares: consolidação do PT como o partido central do sistema partidário, alta fragmentação partidária, disputa presidencial polarizada por duas legendas (PT e PSDB), e campanhas eleitorais altamente dependentes do financiamento de empresas privadas.

A respeito das campanhas eleitorais, segundo Nicolau (2007), um dos desdobramentos da investigação envolvendo o presidente Collor foi a aprovação, na década de 1990, de uma série de mudanças na legislação eleitoral. Segundo o autor, a principal delas foi a criação do Fundo Partidário, que se tornaria uma das principais fontes de financiamento dos partidos. E que também regularizava e permitia que, daquele momento em diante, as campanhas pudessem ser financiadas pelas empresas.

A respeito da polarização PSDB-PT, em esfera nacional, iniciada no ano de 1994, e a consequente estabilização política e partidária, no Brasil, Melo (2010) reflete a respeito das razões do fenômeno, sobretudo por ter envolvido apenas os dois partidos (2010, p. 22):

Acredito que a resposta passa por fatores de ordem distinta. Em primeiro lugar, é preciso levar em conta algumas características dos partidos. Especificamente, o que aqui interessa ressaltar é que PT e PSDB destacaram-se, no conjunto dos maiores partidos brasileiros, por terem se mostrado capazes de (1) formular um projeto de política nacional, (2) de apresentar candidatos competitivos às eleições presidenciais e (3) de se unificar em torno de (1) e (2).

Melo (2010) vale-se do mecanismo de *path dependence* para defender que os eventos e, sobretudo, as decisões tomadas em 1989 e 1994 (eventos críticos na visão do autor) funcionaram como fator de influência para decisões posteriores, cujos resultados teriam impacto decisivo sobre a dinâmica subsequente na disputa presidencial. Ainda segundo Melo (2010, p. 25-26):

Enfim, o que aqui interessa ressaltar é que o padrão adquirido pela competição nacional representou um importante ganho em estabilidade no contexto de um sistema altamente fragmentado e no qual os partidos carecem de vínculos pelo menos razoavelmente estabelecidos com o eleitorado. A sequência de eleições presidenciais permitiu que o sistema partidário se estruturasse em torno de dois polos – um situado à esquerda, nacional capitaneado pelo PT com participação constante do PCdoB e condicionada do PSB e do PDT; outro constituído pela aliança de centro direita PSDB/DEM, à qual recentemente aderiu o PPS. Entre os dois “pontos de amarração”, passaram a oscilar PMDB, PP e PTB, que, valendo-se das bancadas eleitas para o Congresso, jogam com a possibilidade de aderir ao governo de plantão.

Em convergência, Moisés e Weffort (2020) defendem que a polarização PT-PSDB, surgida na segunda eleição presidencial da democracia pós-ditadura militar, passou a exercer papel decisivo para a estruturação de todo o sistema político-partidário, organizando, por um lado, a competição pela presidência da República e, de outro, demarcando a disputa entre governo e oposição. Para efeitos de ilustração, nas eleições ocorridas entre 1994 e 2014 (período de vigência de tal polarização eleitoral): “a votação somada do PT e do PSDB oscilou entre 70% e 90% dos votos válidos e, a se considerar apenas as três maiores votações desse período, a variação se estendeu de 87,5% a 98,9% dos votos válidos” (Moisés; Weffort, 2020, p. 84).

Para Ferreira, Batista e Stabile (2008), as razões de se acreditar que o sistema político brasileiro era um caso de sucesso na dimensão governativa passam pelo fato de o Executivo conseguir aprovar a sua agenda no Congresso, implementar políticas públicas visando ao crescimento econômico, a reduzir pobreza e as pautas afins. Houve um consenso entre os analistas a respeito desses fatos.

Em relação à fragmentação do sistema partidário brasileiro, Ferreira, Batista e Stabile (2008, p. 84), entendiam-no como um sistema multipartidário moderado, pois os dados do seu trabalho permitiam a eles

afirmar que PMDB, PT, DEM, PSDB, PP, PDT e PTB têm conquistado, entre 1982-2006, a maioria expressiva dos votos nas eleições para a Câmara de Deputados

(82,6%), Assembleias Legislativas (78,4%), Governador (91,1%) e Senador (83,6%), sendo, portanto, os partidos mais bem sucedidos no mercado eleitoral.

Entretanto, a partir do que será exposto, houve, desde as eleições de 2002, uma tendência de aumento do número efetivo de partidos (NEP³⁸). Para Melo (2019), após a eleição de 2002, o NEP voltou ao patamar de 1990 e, a partir de então, não parou de crescer, pois em 1998 estava em 7,1. E, desde 2010, o NEP, na Câmara dos Deputados, mantém-se acima dos dois dígitos. Ainda segundo o autor, tal cenário traz, como implicações, uma série de problemas e dificuldades, tais como (2019, p. 1):

A necessidade de coalizões não apenas mais ampliadas, mas compostas por expressivo número de parceiros dotados de força legislativa semelhante – o que potencializa o poder de chantagem de cada um deles e fragiliza o partido formador, dificultando a coordenação da base governista.

Nicolau (2017) chama a atenção para outra consequência importante, que é o aumento dos custos na formação e manutenção da base de apoio às iniciativas do Executivo por conta da dispersão do poder.

Desde o início do século XXI, outros partidos têm surgido. E colaborado para a ampliação do problema da fragmentação. Mayer (2018) aponta que essa expansão tem ocorrido ou por cisões (como o caso do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e a Rede Sustentabilidade) ou estratégia de lideranças, para aproximação de governos, como o caso do Partido Social Democrático (PSD) ou em virtude de incentivos, como o acesso ao fundo partidário.

Por conta disso, houve, nesse século, um aumento exponencial nominal das siglas e o acesso de muitas delas ao Legislativo. Em trabalho recente, Moisés e Weffort (2020, p. 82-83) atualizam esse quadro em relação às organizações partidárias:

passaram de 5 em 1982, para 19 em 2002 e para 30 em 2018, sem contar mais de 50 outras que aguardam registro no TSE. A intensificação da fragmentação partidária – que colocou o Brasil na posição de um dos casos mais exacerbados do mundo quanto a isso – em poucos anos fez o Número Efetivo de Partidos (NEP) crescer exponencialmente, passando de 8,1 na Câmara, em 1994 para 10,4 em 2010 e 16,4 em 2018; enquanto no Senado foi de 5,6 em 1994 para 8,2 em 2010 e 13,5 em 2018 (Nicolau, 2018; Abranches, 2018; Melo, 2019).

Tal fragmentação poderia ter sido evitada ou contida. Segundo Melo (2019), em 1995, uma cláusula de barreira de 5% chegou a ser aprovada na Lei 9.096 /95 (Lei dos Partidos Políticos) pelo

³⁸ O número efetivo de partidos, introduzido por Marku Laakso e Ren Taagepera em 1979, que define o grau de fragmentação do sistema partidário ponderando a força relativa das legendas que o compõem. O valor calculado aponta a quantidade de partidos com alguma relevância quantitativa em um dado sistema político. Para mais, acesse <http://centroestudoslegislativos.com.br/calculadora/>. Acesso em 12/10/2022.

Congresso. Entretanto, em uma clara judicialização da política³⁹, o Supremo Tribunal Federal a declarou inconstitucional no ano de 2006⁴⁰. Ainda segundo o autor, se a cláusula de desempenho⁴¹ tivesse entrado em vigor, a legislatura iniciada em 2007 teria apenas sete partidos: PMDB, PT, PSDB, PFL, PP, PSB e PDT.

Outra marca importante do sistema partidário brasileiro é a necessidade e dependência de recursos junto ao Estado para o funcionamento partidário ordinário e eleitoral (Ribeiro, 2013). O acesso a esses recursos foi estipulado pela lei acima mencionada, a Lei dos Partidos Políticos (lei n. 9.096/95). Para Braga e Bourdikan (2009, p. 127-128),

O Brasil é um desses 111 países democráticos estudados que contam com financiamento público, pois transfere aos partidos políticos recursos de forma direta – via fundo partidário – e indireta – principalmente na forma de cessão de tempo no rádio e na TV para propaganda partidária e eleitoral.

Entretanto, por conta principalmente de escândalos políticos como o Mensalão e a Operação Lava-jato, a lei tem passado por alterações. De início, permitia-se, junto com o financiamento público, a doação por parte de empresas privadas. Posteriormente, em mais uma judicialização da política, o STF, em 2015, decidiu pela proibição. Para Nicolau (2017, p. 101):

Durante a primeira década de vigência da regra que permitia o financiamento empresarial, era visão corrente no meio político que alguns candidatos preferiam não declarar ao TSE o total de recursos recebidos. Mas foi somente com as apurações do escândalo do mensalão (2005-2006) que apareceram as comprovações do amplo uso de caixa dois para financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais no Brasil. As investigações no âmbito da Operação Lava-Jato mostraram que o financiamento ilícito da política brasileira atingiu uma escala inimaginável, a ponto de o TSE começar, em 2015, um longo processo de investigação das contas de campanha da Dilma Rousseff; investigação inédita na história das eleições presidenciais brasileiras.

Ainda segundo Nicolau (2017), as eleições municipais de 2016 foram as primeiras a serem realizadas sob a vigência da proibição. Logo, as campanhas passaram a ser financiadas exclusivamente por pessoas físicas (que podem doar até 10% do rendimento declarado no Imposto de Renda) e por intermédio do uso dos recursos do Fundo Partidário e Eleitoral.

³⁹ Podemos entender por judicialização da política um fenômeno social em que os tribunais, e o processo judicial de maneira mais geral, tornam-se uma arena e uma forma para decisão de disputas políticas — para a qual partidos políticos, governos e movimentos sociais recorrem para avançar seus interesses e agendas. Assim, questões tipicamente formuladas como políticas e resolvidas no âmbito do processo político passam a ser cada vez mais formuladas como questões de direito, a serem resolvidas no sistema de Justiça. Vide em <https://laut.org.br/pergunte-a-um-pesquisador-o-que-e-judicializacao-da-politica/>. Acesso em 12/10/2022.

⁴⁰ Vide <https://expresso-noticia.jusbrasil.com.br/noticias/138293/stf-considera-clausula-de-barreira-inconstitucional>. Acesso em 23/07/2022.

⁴¹ Uma reforma nesse sentido foi aprovada no ano de 2017 e será objeto da análise deste trabalho em momento posterior.

Ademais, um evento que contribuiu para alterar a dinâmica do sistema partidário brasileiro, e fragmentá-lo ainda mais, foram as eleições de 2018, chamadas de disruptivas por Moisés e Weffort (2020). Foram eleições influenciadas por um contexto, que combinou aspectos e fatores internos (o aprofundamento da crise política iniciada no país em 2013 – discutida em seção anterior) e fatores externos, como a emergência do populismo contemporâneo, materializados na ascensão da extrema direita europeia, o *Brexit* e, sobretudo, pela eleição de Donald Trump nos EUA. Acredita-se que seja difícil entender o resultado geral e efeitos das eleições desconsiderando tal conjuntura e contexto. Passe-se à análise.

De início, a primeira grande evidência no sistema político-partidário brasileiro foi o fim do ciclo PT-PSDB na Presidência da República. Fora isso, houve uma ampla rejeição aos partidos tradicionais (por conta da maioria estar envolvida nos escândalos da Lava-Jato). Em consequência, houve uma hiperfragmentação das bancadas materializando uma desorganização do jogo político-partidário e obviamente a perda da estabilidade no funcionamento do presidencialismo de coalizão (Abranches, 2019). Atrelado à figura personalista de Jair Bolsonaro, eleito Presidente da República, emergiu o Partido Social Liberal (PSL), que sai de uma condição na qual houvera eleito um único parlamentar na Legislatura anterior (2015-18) para 52 eleitos naquele pleito. Moisés e Weffort (2020) têm nesse dado uma clara evidência da crise do sistema partidário do país.

Isso posto, retira-se do trabalho de Abranches (2019) um balanço das eleições nacionais de 2018 contendo algumas comparações de desempenho (p. 2):

O PT, conquistou a maior bancada na Câmara, mas perdeu 14 cadeiras, confirmando um declínio que começara em 2006. O PSL, de Bolsonaro, que havia eleito apenas um deputado em 2014, passou a segunda maior representação, com 52. O PSDB perdeu 25 cadeiras e deixou de fazer parte das cinco maiores bancadas, entre as quais esteve desde 1994. O PMDB saiu de segunda maior bancada, para ser a quarta, do mesmo tamanho que o PSB, perdendo 32 representantes. Um nítido realinhamento partidário, com redução acentuada do tamanho médio das bancadas e aumento da fragmentação partidária. Em 1994, os cinco maiores partidos controlavam 70% das cadeiras. Em 1998, atingiram o máximo de concentração da representação, com 79% das cadeiras. Em 2014, já haviam caído para 51% das cadeiras e, em 2018, as cinco maiores bancadas ganharam apenas 41% das cadeiras. O tamanho médio dos cinco maiores partidos representados na Câmara caiu de 72 deputados, em 1994, e 81, em 1998, para 53, em 2014 e 43, em 2018. O DEM, deixou o grupo dos cinco maiores, em 2014, e o PSDB, em 2018.

Ainda tendo o resultado das eleições de 2018, afóra o realinhamento partidário, Moisés e Weffort (2020) chamam a atenção para o fato da renovação política ocorrida implicando na não reeleição de muitas lideranças que exerciam o controle oligárquico dos partidos. Tratava-se de um Congresso renovado e com muitas bancadas médias. Na esteira disso, Abranches (2019) destaca que doze partidos tinham bancadas entre 28 e 56 deputados. Melo (2019) destaca que as duas

maiores legendas (PSL e PT) somavam apenas 21% das cadeiras na Câmara. Logo, uma eventual coalizão de centro-direita, na Casa, a partir de 2019, necessitaria somar doze partidos para ultrapassar 60% dos votos. Portanto, a partir das eleições de 2018, tem-se um quadro agravado no que tange à fragmentação do sistema partidário brasileiro (que pode ser visto nas tabelas e figuras abaixo), e complexo para formação de coalizões e obtenção de governabilidade. E isso tem dado abertura para que mais escândalos despontem em meio ao cenário político-partidário brasileiro.

Tabela 2: Maiores bancadas da Câmara Federal Brasileira.

Partidos	Ano da Eleição													
	1994		1998		2002		2006		2010		2014		2018	
PMDB/ MDB	107	20,9%	83	16,2%	75	14,6%	89	17,3%	79	15,4%	66	12,9%	34	6,6%
PFL/ DEM	89	17,3%	105	20,5%	84	16,4%	65	12,7%	43	8,4%	22	4,3%	29	5,7%
PSDB	63	12,3%	99	19,3%	70	13,6%	66	12,9%	53	10,3%	54	10,5%	29	5,7%
PPR/ PPB/ PP*	51	9,9%	60	11,7%	49	9,6%	41	8,0%	41	8,0%	36	7,0%	37	7,2%
PT	50	9,7%	59	11,5%	91	17,7%	83	16,2%	88	17,2%	70	13,6%	56	10,9%
PSD	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	37	7,2%	34	6,6%
PSL	–	–	1	0,2%	1	0,2%	0	0,0%	1	0,2%	1	0,2%	52	10,1%

Fonte: Weffort; Moisés, 2020.

Tabela 3: Bancadas na Câmara Federal após as eleições (%). Número absoluto (N) e efetivo de partidos (NEP) (1982-2018).

Partido	1982	1986	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018
PDS/PP*	49,1	6,8	8,3	9,9	11,7	9,6	8,0	8,6	7,4	7,2
PMDB	41,8	53,4	21,5	20,9	16,2	14,6	17,4	15,2	12,9	6,6
PDT	4,8	4,9	9,1	6,6	4,9	4,1	4,7	5,3	3,9	5,5
PTB	2,7	3,5	7,6	6,0	6,0	5,1	4,3	4,3	4,9	2,0
PT	1,7	3,3	7,0	9,8	11,5	17,7	16,2	16,8	13,3	10,9
PFL/DEM		24,2	16,5	17,3	20,7	16,4	12,7	8,4	4,1	5,7
PL/PR		1,2	3,2	2,5	2,3	5,1	4,5	8,0	6,6	6,4
PCB/PPS		0,6	0,6	0,4	0,6	2,9	4,3	2,3	1,9	1,6
PCdoB		0,6	1,0	1,9	1,4	2,3	2,5	2,9	1,9	1,8
PSB		0,2	2,2	2,9	3,5	4,3	5,3	6,8	6,6	6,2
PSDB			7,6	12,3	19,3	13,7	12,9	10,5	10,5	5,7
PSC		0,2	1,2	0,6	0,4	0,2	1,8	3,3	2,5	1,6
PV				0,2	0,2	1,0	2,5	2,5	1,6	0,8
PRB							0,2	1,6	4,1	5,9
PSD									7,0	6,6
SD									2,9	2,5
PROS									2,1	1,6
PSL									0,2	10,1
Outros	0,0	1,1	14,2**	8,7***	1,3	3,0	2,7	3,5	5,6	11,3
N	5	12	19	18	18	19	21	22	28	30
NEP	2,4	2,8	8,7	8,2	7,1	8,5	9,3	10,5	13,3	16,7

Elaboração do autor. Fontes: Nicolau (1998), Melo (2007 e 2015), Gomes (2016), sites do TSE e da Câmara dos Deputados.

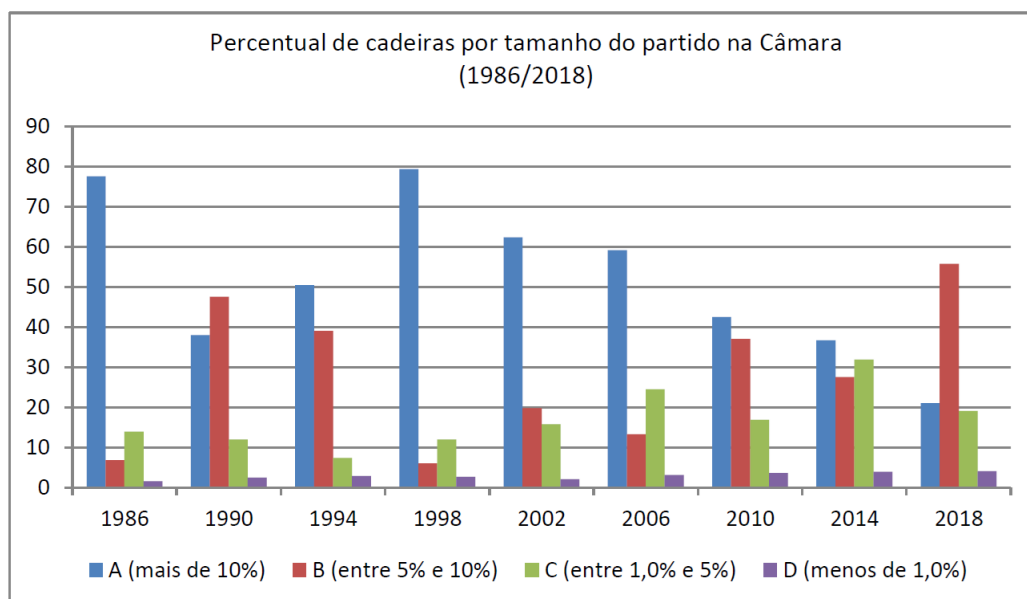
*Em 1993 o PDS funde-se ao PDC e dá origem ao PPR. Este, por sua vez, iria se fundir ao PP em 1995 dando origem ao PPB. Em 2003 o partido assumiria sua designação atual – Partido Progressista (PP).

**Em 1990, PRN (41 deputados) e PDC (22 deputados) respondiam por 87% deste total.

***Em 1994, o antigo PP (35 deputados) respondia por 78% deste total.

Fonte: Melo, 2019.

Figura 4: Percentual de cadeiras por tamanho do partido na Câmara Federal Brasileira.



Fontes: tabela 1, site da Câmara dos Deputados, Nicolau (1998; 2017).

Fonte: Melo, 2019.

Fora a evidente evolução da fragmentação partidária, a análise das tabelas e figura nos revela que até 2018 houve um processo de proliferação de partidos médios. Seja pela diminuição das bancadas dos tradicionais grandes partidos ou pela evolução eleitoral de novos partidos.

Isso posto, à guisa de concluir esta importante subseção, e dar um fechamento geral à matéria, lançam-se aqui aspectos gerais sobre o sistema partidário brasileiro. Ou melhor, apresentam-se aqui características genéricas a seu respeito.

Mayer (2018), em sua obra, aponta que existe uma grande dependência dos partidos em relação ao Estado, sobretudo financeiro. Isso tem afastado os partidos de suas bases sociais (quando estas existem). Ainda, para o autor, a maioria das agremiações é de difícil classificação ideológica e programática. São pragmáticas. Muitas legendas apareceram e desapareceram rapidamente ao longo da história. Entretanto: “Apesar da descontinuidade dos partidos políticos e dos sistemas partidários, pode-se argumentar que, na verdade, existe uma continuidade dos atores políticos” (Mayer, 2018, p. 193). Ou seja, os partidos, em sua grande maioria, não representam clivagens sociais e ideologias, mas sim organizações criadas quase que sempre por alguma(s) figura(s) de destaque do cenário político nacional. Logo, o personalismo desponta como mais um elemento que maximiza a fragmentação eleitoral. Em alguns casos, os partidos apresentam verdadeiros donos.

Indo ao encontro do que foi apontado acima, Melo (2019) defende que a facilidade dos partidos em entrar no sistema, pós-redemocratização, colaborou para o aumento nominal das organizações. Ademais, os benefícios auferidos a partir dos postos alcançados foram muito vantajosos. Isso fez com que despontassem, nas palavras do autor, empresários políticos. E, a despeito das novas regras, mais restritivas e visando a diminuir o número de partidos, existe uma fila de pedidos de abertura no TSE.

A respeito do tamanho dos partidos, tem-se chegado a um consenso de que o principal problema não é a proliferação de pequenos partidos, mas a perda de força dos grandes (Melo, 2009). Há uma proliferação, atualmente, de partidos médios. Isso obviamente implica em mais dificuldades no aspecto governativo. Para Melo (2009, p. 16):

além de apontar para um quadro onde não apenas qualquer coalizão governativa que se produza terá que contar com elevado número de parceiros, diminui a relevância do partido formador sobre os demais – supondo, é claro, que ele possua a maior bancada. No que se refere ao apoio legislativo ao governo, o formador deixa de ser o primeiro entre os pares, para se tornar mais um. Em um cenário de partidos “médios”, todos passam a ser importantes e o poder de chantagem de cada um começa a se assemelhar, tornando mais custosa uma coordenação eficiente da base governista.

Isso posto, como aponta Nascimento (2018) em seu trabalho, o efeito dos partidos pequenos na fragmentação é significativo, mas bem menor do que se poderia esperar (como no caso dos médios e grandes).

Outro elemento importante a se destacar, a respeito do sistema partidário brasileiro, tem relação com a ocorrência de uma estratificação ou especialização no seu interior. Limongi e Vassalai (2016) apontam que há, no momento das disputas eleitorais, uma bifurcação do sistema partidário (fragmentado para os cargos legislativos e concentrado para os executivos). Ainda segundo Limongi e Vassalai (2016, p. 1):

A crescente fragmentação da Câmara dos Deputados é uma consequência da estratégia dos partidos engajados nas disputas por governos estaduais. A estratégia dominante para vencer eleições executivas leva a formação de coligações superdimensionadas cujo efeito sobre o sistema partidário é duplo: redução do número de competidores nas eleições majoritárias e aumento nas proporcionais. A um só tempo, o sistema se concentra e se fragmenta.

Borges (2019) defende que a fragmentação partidária é parcialmente endógena ao sistema coalizacional do presidencialismo brasileiro, uma vez que a formação de amplas coalizões pré e pós-eleitorais favorece a sobrevivência e o crescimento eleitoral das pequenas legendas. Em outras palavras, como é difícil formar governo, até um pequeno número de congressistas pode ser importante na aprovação das matérias e constituição de uma base governista.

Finalmente, à guisa de conclusão, tem-se no cenário atual um quadro em que certos fatores, por um lado, dificultam o desenvolvimento de laços entre partidos e eleitores; e, por outro, de obstrução da institucionalidade das organizações partidárias: as constantes denúncias de corrupção, a perda da confiança do eleitorado com relação aos partidos, a sempre presente volatilidade eleitoral, a constante migração partidária, a ineficácia das instituições políticas, a existência de clãs regionais e famílias no poder, e a proximidade dos programas partidários (Maciel; Alarcon; Gimenes, 2017). Isso tudo gera uma sensação de descrédito e desesperança na política e nos partidos. E, principalmente, dá abertura para soluções perigosas e autoritárias, como os quadros antipolíticos e a recorrente demanda, por segmentos da sociedade, de intervenções militares.

3.2.3 O período de transição democrática brasileira (1979-1988) como um cenário de conjuntura crítica para a esquerda brasileira

Ao longo desta pesquisa fez-se questão, de forma recorrente, de apresentar o problema que norteia tal investigação, que é o de entender as razões da união da esquerda uruguaia em um partido e da fragmentação partidária da esquerda brasileira. No que diz respeito à parte do problema que envolve entender as razões da fragmentação da esquerda brasileira, argumenta-se aqui que a cadeia de fatos, eventos, instituições e tomadas de decisões (principalmente de lideranças), a partir de 1979, foi decisiva para contribuir para a formação da fragmentação da esquerda brasileira no sistema partidário brasileiro. Logo, tendo o conceito-chave (para esta pesquisa) de *path dependence*, acredita-se aqui que a fundação e, sobretudo, a trajetória das organizações político-partidárias são de suma importância para entender sua posição atual, pois as escolhas, ao longo da trajetória, foram importantes para o resultado do que elas são atualmente.

Isso posto, é importante destacar que o recorte temporal de 1979 (ano da implementação da lei federal n. 6767, com que o regime militar pôs fim ao sistema bipartidário e deu abertura para a volta do multipartidarismo) a 1988 (ano da promulgação da Constituição) é entendido como de conjuntura crítica, pois envolve todo um contexto de crise geral e do regime militar e uma sinalização concreta para a abertura democrática e institucional, além de uma expectativa geral de que a volta da Democracia pudesse implicar numa melhora da vida das pessoas e de consecução de direitos, sobretudo políticos e sociais. Dito isso, volta-se ao início do recorte para lançar a indagação e iniciar a reflexão: por que a oposição unida no MDB acabou fragmentada em muitos partidos?

Primeiramente, como já abordado anteriormente, é consenso na historiografia brasileira que a implementação da lei que pôs fim ao bipartidarismo foi uma ação hábil e racional do regime

militar para enfraquecer a oposição do MDB, pois a heterogeneidade do bloco era notória. Na esteira disso, a própria Lei da Anistia, no mesmo ano de 1979, possibilitou a volta de líderes que tentavam criar seus partidos (caso de Brizola, que será explorado mais abaixo). Assim sendo, com a execução da lei, desencadeou-se a fragmentação.

Ao pensar a esquerda relevante da época, a heterogeneidade não tem fim com o desmembramento do MDB. A esquerda tinha lideranças fortes estabelecidas e com ideologias e trajetórias históricas distintas de relevância, como Luís Carlos Prestes, Leonel Brizola, Miguel Arraes e Almino Afonso, e outras ascendentes com muito potencial como Luís Inácio Lula da Silva e Fernando Henrique Cardoso. Sobretudo em torno dos antigos, havia forte carga carismática e personalista e um legado a se defender. Por exemplo, Brizola com o Getulismo e o Trabalhismo, e Prestes com o Partido Comunista. Apesar disso, nos idos de 1979, foi lançada a ideia, por alguns dos atores políticos antes citados, de um partido popular aberto a movimentos sociais e com democracia interna, que reunisse toda a esquerda. A questão que fica é: por que não vingou?

Barros (2022) aponta que o relacionamento entre as lideranças e grupos políticos do passado pré-1964 e as ascendentes não era bom. Muitas dessas novas lideranças, como FHC, viam políticos como Brizola e Arraes⁴² como lideranças carismáticas com perfil centralizador típicos de partidos de quadros. Logo, não tendo uma propensão para a prática de uma democracia interna partidária. Fora isso, havia, por um lado, muita desconfiança e conflitos de visões de mundo entre os novos sindicalistas para com os antigos sindicalistas (oriundos do Getulismo e do Peleguismo); e, pelo outro, destes mesmos novos sindicalistas com os políticos de carreira e intelectuais. Mesmo assim, foi articulado em 2 de junho de 1979 um encontro de personalidades políticas à esquerda, em um hotel de São Bernardo do Campo, com o intuito de debater a formação de um partido popular de esquerda. Lá estavam deputados, sindicalistas, políticos (que mais à frente se tornariam governadores e presidentes), intelectuais, pessoas ligadas à Igreja Católica e à sociedade civil. Apesar de tal reunião, a Frente Ampla brasileira não vingou. Elencam-se a seguir os fatores determinantes para o insucesso do movimento.

Dentro dos diferentes segmentos políticos (sindicalistas, intelectuais, políticos de carreiras, movimentos sociais), existia uma grande vontade de protagonismo entre as lideranças. Muitas delas com egos fortes. Lula, por exemplo, desejava que os novos sindicalistas tivessem protagonismo. Por outro lado, os políticos de carreira, alguns deles já dentro de uma legislatura, não desejavam ser meros coadjuvantes. Segundo Barros (2022), a questão que pairava subliminar no movimento e era dita de forma recorrente por FHC era: “quem ia mandar?”.

⁴² Após a anistia, Miguel Arraes voltou ao Brasil e se filiou ao PMDB. Permaneceu no partido até 1990, quando ingressou no PSB, partido que o tem como uma de suas principais figuras históricas.

Ainda tendo os políticos de carreira como referência, outro fator de relevância a se destacar tinha relação com o fato de que criar um partido representava ter de desenvolver uma estrutura do zero em muitos estados da federação. Logo, muitos que estavam no MDB (PMDB a partir 1979) levaram isso muito em conta. Destaca-se o posicionamento de Barros (2022, p. 65):

Lembre-se: quando os emedebistas olhavam para o futuro PT, não viam a poderosa máquina que venceu quatro eleições presidenciais nos anos 2000. Viam um sindicalismo forte, mas recém-nascido, cristãos de esquerda que desconfiavam da política “pelo alto” e pequenos grupos de esquerda que tinham toda a cara que tornariam sua vida difícil. O PT parecia uma aventura, porque era exatamente isso. Como bem lembrou Lula em uma entrevista de 2005, para os parlamentares do MDB aderir ao PT teria sido trocar um pássaro na mão por dois voando.

Outro ponto a se destacar tem relação com os partidos que tinham comunista ou socialista⁴³ em suas denominações. Remete-se aqui a PCB, PCdoB e PSB. Suspensos e cassados no regime militar, tais partidos só foram autorizados a voltar à legalidade no ano de 1985, a partir de outra reforma eleitoral. Até o referido ano, muitos de seus membros estavam e permaneceram no PMDB. Ou apoiaram essa legenda nas eleições. Logo, a maioria não quis ingressar em um novo partido popular (Barros, 2022).

Ainda tendo um partido comunista como referência, o PCB, e obviamente sua relação com o novo partido popular em gestação, que viria a ser o PT, Secco (2011) destaca conflitos de interesse e distintos *modus operandi* entre aqueles que vão formar o PT e se autodeclaravam sindicalistas autênticos, e os antigos, considerados pelos primeiros como pelegos. E muitos dos pelegos eram membros do PCB. Para Secco (2011, p. 67):

é comum também considerar o velho PCB como ligado a uma estrutura antiquada diante de um novo sindicalismo. O próprio Lula declarou num debate no instituto Cajamar em 1987 que “o grande empecilho para criar o partido dos trabalhadores eram exatamente os comunistas”. Na verdade, era difícil em 1978 separar radicalmente sindicalistas do PCB e do futuro PT.

Ainda tendo o tema sindical e político no fulcro, frise-se aqui que a fragmentação também aconteceu e acontece no universo sindical brasileiro. E todo o sindicato tem quase sempre uma aproximação com um partido político. Isso atuou como elemento centrífugo na esquerda, favorecendo a fragmentação.

Secco (2011) aponta que, por um lado, o PT nasce fora da órbita do moribundo comunismo soviético. Logo, sem relações com os comunistas. Por outro lado, o partido, desde o seu princípio,

⁴³ Segundo Barros (2022), apesar de ter o Socialismo como ideologia de referência, fundadores do PT evitaram usar o termo na designação do partido justamente para evitar a repressão militar (apesar de estar na transição democrática).

negou a Social-democracia, apesar de possuir em seu estatuto e manifestos elementos dessa ideologia.

Social-democracia esta, que foi um dos parâmetros ideológicos para a formação do partido que foi e é o principal adversário do PT na esquerda relevante brasileira: o PDT. Segundo Marques e Gonçalves (2016), o PDT tornou-se o único partido brasileiro fundado no exílio, centralizado desde o início na figura carismática de Leonel Brizola. Em meio ao contexto de volta ao multipartidarismo e anistia, lideranças trabalhistas não esperaram para voltar ao país e lançaram a famosa Carta de Lisboa com os princípios que orientariam a nova organização partidária. Fora a já citada Social-democracia, o Trabalhismo Varguista e o socialismo foram as ideologias de referência para os pedetistas. Assim sendo, seja pela distância, pelo referencial ideológico e histórico e ou principalmente pela personalidade de Brizola, ainda segundo os autores, é difícil imaginar tal liderança gaúcha em meio a outras fortes lideranças compartilhando um partido popular de esquerda.

Assim como o PT, para Da Costa (2011), o PDT tinha e tem como modelo econômico o projeto de modernização desenvolvimentista dirigido pelo Estado com abertura para movimentos sociais diversos como de gênero, juventude, negros, povos tradicionais, direitos humanos. Ainda para Da Costa (2011, p. 926), o que unia as distintas expressões políticas eram:

A herança trabalhista e o projeto socialista se encontravam na busca da igualdade. Concebendo a educação como um princípio fundamental, ela adquiria uma centralidade no projeto pedetista, de maneira mais explícita e com uma dimensão muito mais abrangente do que no período anterior a 64.

Positiva ou negativamente, para Da Costa (2011), o PDT combinou vícios antigos e virtudes por meio do então maior símbolo vivo do Trabalhismo, Leonel Brizola. E a relação com o outro partido popular de esquerda, que estava surgindo pela mesma época, o PT, não foi em princípio muito boa – sobretudo pela rivalidade de princípios e práticas políticas. Para Braga (2009), o PDT representou para o PT, no início dos 80, um obstáculo para seu desenvolvimento. Sobretudo num grande centro como o Rio de Janeiro, por reunir nomes importantes da política e da sociedade civil (como Theotônio dos Santos, Vania Bambirra, Betinho, Ruy Mauro Marini, Abdias do Nascimento, dentre outros) e por conseguir já na primeira eleição, em 1982, emplacar o governo do estado do Rio de Janeiro com Leonel Brizola. Para a autora, o Brizolismo representou um fenômeno de massa eleitoral. Dessarte, pode-se dizer que, até as eleições de 1989, por políticos eleitos nas diferentes instâncias (municipais, estaduais e federal), o PDT representava uma força maior que o próprio PT.

No afã de encerrar as razões que influenciaram, por um lado, a inviabilidade de um partido popular forte de esquerda, e, pelo outro, a proliferação de partidos que, consequentemente, implicou

na fragmentação da esquerda brasileira, cita-se aqui que a Legislação Eleitoral dos anos 80, influenciada pelo contexto de redemocratização, foi extremamente permissiva para com a criação de legendas. Somente com a Lei dos Partidos de 1995 (que será tratada mais à frente) é que haverá uma regulação mais equilibrada e com uma série de exigências e pré-requisitos a serem superados pelos partidos.

Desse modo, pode-se afirmar que a fragmentação que existia na esquerda brasileira anterior à transição democrática permaneceu. As variáveis explicativas vão das diferenças ideológicas dos grupos, passando pelas ambições políticas pessoais e a cultura do personalismo das lideranças, as vontades de protagonismo, as dificuldades de comunicação e, conseqüentemente, a falta de cooperação. Isso tudo somado ao quesito institucional, que como antes citado, foi permissivo para a proliferação de legendas.

Assim, argumenta-se aqui que, a partir do momento em que o caminho (*path*) foi desenvolvido e trilhado pelas organizações políticas de esquerda, e a partir dos fatores e variáveis antes explicados, criou-se um circuito de retroalimentação e reforço ao longo do tempo. Ou seja, ao passo que os partidos foram desenvolvendo sua identidade política e sua trajetória, eles foram desenvolvendo raízes e capilaridade na cultura política nacional brasileira (*path dependence*). Em conseqüência, a probabilidade de mudança desse caminho para outros alternativos diminuiu consideravelmente com o tempo (tornou-se cada vez menos provável). Assim, uma reversão de caminho só é possível a partir da combinação de elementos envolvendo um contexto de crise ou de uma paralisia política; ou de uma força externa que venha reverter tal processo. Em outras palavras, a partir de uma situação de conjuntura crítica. É o que o último capítulo desta tese vai trabalhar.

4 OS SISTEMAS ELEITORAIS DE URUGUAI E BRASIL

4.1 O sistema eleitoral uruguaio: história e evolução

Nesta subseção analisamos o sistema eleitoral uruguaio, abordando elementos históricos de sua formação, sua evolução e características; ou seja, elementos fundamentais que permitem entender a continuidade em meio às mudanças proporcionadas pela reforma de 1996.

As primeiras eleições uruguaias estiveram sob a vigência da constituição uruguaia de 1830. Nesta, segundo Gross Espiel (2013), não havia referência explícita nem implícita aos partidos políticos. Entretanto, as tendências e, logo após, as bases dos partidos tradicionais estavam lançadas principalmente na atuação dos caudilhos. Ainda segundo Gross Espiel (2013, p. 859):

Las primeras elecciones realizadas en el Uruguay, en agosto de 1830, en las que se aplicó esta ley, se cumplieron sin la existencia de partidos políticos, pero no fueron ajenas a ellas la actividad preelectoral de los caudillos, las tendencias personales que fueron embrión de los partidos y la actividad aislada y a veces anónima de los ciudadanos de sugerir, en especial mediante remitidos de prensa, nombres de posibles candidatos.

Como mencionado anteriormente, um marco fundamental da construção da plural Democracia Uruguaia foi a constituição de 1918. Tal carta incorporou a reforma eleitoral de 1915, que representou a universalização do voto masculino (antes dessa data o voto no Uruguai era censitário). Logo, a partir do advento dela, houve uma clara evolução institucional, sendo que tal carta deu abertura a que posteriormente o sistema eleitoral pudesse ser aprimorado a partir da incorporação de outras leis⁴⁴ e instituições de Estado, como a Corte Eleitoral (fundada em 1924). E, apesar de não trazer um estatuto jurídico dos partidos, o documento incluiu normas referentes ao voto livre/ sufrágio e estabeleceu a atuação dos partidos políticos.

O mesmo pode se creditar à Constituição de 1934. Ou seja, apesar de não abordar a questão do estatuto jurídico dos partidos políticos, ela aprimorou a matéria eleitoral e a organização política dos eleitos e indicados para os ministérios. Posteriormente, a carta foi aprimorada⁴⁵ ao incorporar leis que trouxeram as famosas denominações lemas para os partidos políticos e sublemas para suas

⁴⁴ Segundo Gross Espiel (2013), assim fizeram as grandes leis do Registro Cívico Nacional de 9 de janeiro de 1924 (nº 7960) e das Eleições de 16 de janeiro de 1925 (nº 7812). Estas duas leis importantes, assim como a complementar sobre eleições (n.º 7912), não só reconheceram expressamente a existência de partidos políticos para todos os efeitos decorrentes das normas constitucionais, como também previam e regulamentavam o controle exercido pelos políticos partidos políticos sobre atos eleitorais (inciso VII, capítulo XXV e inciso VI, capítulo XVIII das duas leis supracitadas).

⁴⁵ Pensando em matéria de evolução institucional e aprofundamento de direitos, o direito de voto das mulheres uruguaias foi aprovado em 1932 com a Lei 8.927, que permitiu às mulheres elegerem representantes e também serem eleitas. Contudo, o golpe de Estado de 1933 impossibilitou o exercício efetivo deste direito. Teve-se que esperar mais cinco anos, até 27 de março de 1938, para que se realizasse pela primeira vez no Uruguai uma eleição presidencial com a participação de mulheres nas urnas. Vide mais em <https://efd.uy/derecho-al-voto/>. Acesso em 03/01/2024.

frações. Em suma, tais leis contribuíram para o processo de reconhecimento legal e regulação normativa da atuação dos partidos políticos no Uruguai (Gross Espiel, 2013).

A respeito das características essenciais das complexas eleições uruguaias deste período, reguladas por muitas das leis apontadas, desde a década de 1910, destacam-se: a eleição presidencial por maioria simples de votos e a representação proporcional quase pura no Parlamento com um mecanismo de dupla votação simultânea para todos os cargos eletivos, uma das singularidades mais marcantes do sistema eleitoral uruguaio. Além disso, as eleições nacionais e as disputas internas aconteciam no mesmo dia e em um único ato: frações ou setores de um partido concorriam entre si, mas, ao mesmo tempo, acumularam seus votos para concorrer contra outros partidos (chamada de cooperativa de votos), admitindo vários candidatos para todos os cargos nacionais e departamentais, inclusive para a Presidência da República (Lanzaro, 2013). Para Buquet (2016, p. 239):

De los rasgos característicos del sistema electoral que luego perduraron, el primero que se instrumentó fue el doble voto simultáneo (DVS), adoptado por ley en 1910. El segundo rasgo es la representación proporcional (RP) que se aplicó por primera vez para la elección de la Asamblea Constituyente de 1916, generando las condiciones de inclusividad y pluralismo que legitimaron al órgano que elaboró el proyecto de la segunda Constitución. Finalmente, la Constitución de 1918 incluyó un sistema electoral que combinaba la RP para la elección de la Cámara de Representantes, la elección directa y mayoritaria del Poder Ejecutivo y el DVS, rasgos todos ellos que iban a marcar el sistema electoral uruguayo durante casi todo el siglo XX.

Para o autor, o sistema eleitoral formatado favoreceu a formação e estabilidade de um sistema bipartidário fracionado, como geralmente admite a academia uruguaia (Buquet, 2016). Fora a nítida evolução jurídica, Gross Espiel (2013) acrescenta que a representação proporcional, outro elemento fundamental, ampliou-se para o Senado em 1942 e nunca retrocedeu, revelando-se um aspecto inalienável do sistema. Isso, de certa forma, converge para o que aponta Nohlen (2012), de que em circunstâncias e situações estáveis e institucionalizadas, o sistema eleitoral colabora decisivamente para a formatação do sistema de partidos.

Finalmente, com o golpe cívico-militar de 1973, teve-se a suspensão da Constituição uruguaia (de 1966). Com isso, até o ano de 1984 não aconteceram eleições partidárias livres. Um ano depois, a Constituição de 1966 foi restaurada reativando plenamente a democracia e o Estado de Direito no país. Onze anos depois, por iniciativa dos partidos tradicionais, ela foi reformada.

A reforma constitucional de 1996 aconteceu no Uruguai em um período ainda que de transição marcado pelo estabelecimento de uma redemocratização e, sobretudo, um cenário internacional cambiante que exerceu muita influência na América Latina. Tem-se a hegemonia dos

EUA e o sistema capitalista na chamada nova ordem mundial (pós-Guerra Fria/Ordem bipolar), marcada pela presença cada vez maior da globalização e de um neoliberalismo orientando os governos da região, a partir do marco do Consenso de Washington⁴⁶. Isso posto, coube aos partidos tradicionais uruguaios o papel de promover, em caráter geral, as reformas que sintonizariam o país a esse novo contexto internacional. E, dentro dessas, estava a reforma constitucional, que fatalmente traria mudanças no sistema eleitoral do país.

Para Mieres (1999), afora o contexto abordado acima, o próprio resultado das eleições de 1994 sinalizava para a necessidade de uma reforma eleitoral (quase que um tríplice empate nas eleições nacionais). Sendo assim, o principal objetivo da reforma, para muitos atores políticos, seria buscar um novo conjunto de regras que permitisse um melhor funcionamento do sistema político, em geral, e um fortalecimento dos vínculos com a cidadania. Ainda segundo Mieres (1999, p. 3):

En este contexto de crisis y transformación del sistema de partidos y de los relacionamientos entre partidos y electores, los propios partidos plantean la necesidad de la transformación de las reglas de juego vigentes, buscando la adaptación de dichas reglas al nuevo contexto político o la utilización del cambio constitucional como un instrumento para influir sobre la dirección y características del cambio en proceso.

Entretanto, alguns autores questionam essa necessidade de alterações das regras eleitorais. Para Selíos (2009), o argumento dos partidos *colorado* e *blanco* de que havia um mau funcionamento do sistema político e ingovernabilidade não tem fundamento, uma vez que as coalizões de governo funcionavam desde antes dessa data. Isto posto, há um relativo consenso entre os autores que trabalham com a temática de que a reforma foi promovida com o intuito dos partidos tradicionais de frearem ou dificultarem uma eventual vitória do *Frente Amplio* nas eleições presidenciais (Lanzaro, 2013; Gallo, 2008; Yaffé, 2005; Buquet, 2016).

A respeito do contexto político de negociação da reforma constitucional, Mieres (1999) afirma que se criou um âmbito de negociação multipartidária para elaboração do projeto de reforma constitucional. Da parte dos partidos tradicionais, o argumento principal era o da necessidade de modernização dos partidos, da eliminação de velhos mecanismos eleitorais e a melhora da governabilidade atribuindo aos eventuais governos maiores instrumentos. Quanto ao FA, ainda segundo o autor, o partido participou durante o tempo todo da comissão multipartidária e contribuiu com aportes. Entretanto, não votou para a aprovação do projeto e fez campanha contra (as

⁴⁶ O Consenso de Washington é o conjunto de dez políticas econômicas liberais que passaram a ser sugeridas e aplicadas para acelerar o desenvolvimento de vários países. Só na América Latina e Caribe, treze países seguiam as medidas, isso nos anos 90. Entretanto, dependendo do local, algumas medidas eram mais favorecidas que outras. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/consenso-de-washington/> . Acesso em 24/01/2022.

principais críticas recaíram sobre o estabelecimento do 2º turno – *ballotage* – e a exacerbação dos poderes do Executivo).

Findados os trabalhos, a reforma constitucional do Uruguai foi ratificada, primeiramente, pelo parlamento e, posteriormente, em plebiscito popular em dezembro de 1996, e entrou em vigor em janeiro de 1997. Digno de nota é que a carta trouxe mudanças substanciais no sistema eleitoral uruguaio. Para Buquet (2016, p. 249),

La normativa modificó tres de las cuatro características principales del sistema electoral uruguayo maduro: i) se sustituyó la MR para la elección del presidente por la mayoría absoluta (MA) a dos vueltas o balotaje (artículo 151); ii) se limitó drásticamente el uso del DVS porque se establece la obligatoriedad de candidatos presidenciales únicos (artículo 151), un máximo de tres candidatos a intendente municipal y se eliminó la acumulación por sublemas para la elección de diputados (artículo 88), y iii) se separaron varias elecciones (la interna de la general — disposición transitoria W, literal b —, la nacional de la departamental — artículo 77, numeral 9 — y, parcialmente, la parlamentaria de la presidencial por la posibilidad de la segunda vuelta). Adicionalmente se eliminó la distinción entre lemas permanentes y accidentales que establecía el artículo 79.

Para Buquet (2016), as novas regras eleitorais produziram exatamente o resultado para que foram desenhadas: em 1999, apesar de vitória no 1º turno, o FA perdeu no 2º turno (*ballotage*) para o candidato *colorado*, Jorge Battle. Na análise do autor, a maior parte do eleitorado *blanco* apoiou o candidato *colorado* no 2º turno. Voltando-se para as premissas de Nohlen (2012), o sistema de partidos pode ser uma variável independente a partir do momento em que os atores políticos deliberam, lançam e aprovam novas regras sabendo, de antemão, quais serão os efeitos delas. Há uma premeditação dos efeitos. Voltando-se para o que afirmou Buquet (2016), os partidos tradicionais, por serem maioria, acabaram dando o tom das principais regras da reforma. E isso os favoreceu no pleito seguinte.

Visando a melhor entender o processo de votação no Uruguai, que pode ter três fases, Gallo (2008) aponta que primeiro há a necessidade de internas abertas e simultâneas em todos os partidos. Posteriormente, nas eleições gerais nacionais, Acuña, Piñeiro e Rossel (2018) apontam que presidente e vice-presidente, senadores e deputados são eleitos no mesmo ato eleitoral. As eleições são simultâneas e ligadas ao nível do lema. Os eleitores votam por meio de folhas de votação que contêm as listas de candidatos para os diferentes órgãos do governo. Essas fichas são registradas pelos partidos e seu desenho é exclusivo deles. As combinações de listas são dadas pelos agrupamentos políticos, e os eleitores só podem escolher uma dessas folhas, sendo impossível a cada eleitor fazer a sua própria combinação de candidatos.

Pode-se dizer que a oferta eleitoral é determinada pelos partidos (e em particular, suas facções), ainda mais se considerarmos que todas as listas estão fechadas e bloqueadas. Há a

manutenção do sistema de Duplo Voto Simultâneo (DVS), o que significa que os eleitores, ao decidir sobre uma determinada cédula, votam primeiro no partido e depois votam dentro dele para um agrupamento ou facção ou setor.

Ainda para Acuña, Piñeiro e Rossel (2018), tanto as trinta cadeiras da Câmara dos Senadores quanto as noventa e nove da Câmara dos Deputados são alocadas pela representação proporcional pelo sistema D' Hondt⁴⁷. Entre os partidos, as cadeiras de senadores e deputados são distribuídas levando em consideração uma circunscrição eleitoral nacional. Dentro dos partidos - primeiro entre os sublemas (setores ou facções) e depois entre as listas -, a Câmara dos Senadores mantém o círculo eleitoral nacional, enquanto para a Câmara dos Deputados, a competição entre listas começa a ocorrer em cada um dos dezenove círculos departamentais. Nesse sentido, as listas e sublemas para o Senado têm validade nacional, enquanto as listas de deputados têm validade apenas departamental. Isto posto, cumpre destacar que o eleitor não consegue no momento da execução do voto fazer combinações de diferentes partidos ou candidatos de diferentes partidos.

Fazendo um retrospecto das cinco últimas eleições presidenciais desde 1999, como mencionado anteriormente, um partido tradicional venceu as eleições daquele ano (o *Colorado*). Entretanto, o FA venceu três eleições seguidas (2004, 2009 e 2014). E, nas últimas (2019), um *blanco* venceu. Tendo em conta tais dados, não é difícil atestar a existência de uma situação de equilíbrio. Dito isso, apesar das alegadas acusações dos *frenteampelistas* de que as regras favoreceram os partidos tradicionais, Lanzaro (2013) defende que a reforma constitucional uruguaia de 1996 foi totalmente enquadrada na democracia partidária – no quadro de um sistema plural e competitivo, com a presença de contrapontos robustos de oposição efetiva. Para Lanzaro (2013, p. 253):

No obstante - en virtud de los balances generados por la competencia inter e intra partidaria y merced a la voluntad política de los líderes principales de la coalición reformista - esta estrategia buscó regular el conflicto político y contemplar al adversario, extendiendo el consenso y tratando de limitar el disenso. Tales pautas modelaron tanto la procesalidad como el contenido de la reforma, que fue elaborada por una comisión integrada por todos los partidos, contó con el apoyo de dirigentes del FA de primera línea y no solo atendió a los intereses de los diferentes sectores blancos y colorados integrantes de la coalición, sino que incorporó buena parte de las demandas históricas de la izquierda. Ello contribuyó a reducir el agravio de los destinatarios contra los cuales iba dirigida la operación reformista, reforzando su legitimidad.

⁴⁷ O método Hondt é um modelo matemático utilizado para converter votos em mandatos com vista à composição de órgãos de natureza colegial. Este método tem o nome do seu criador, o advogado Belga Victor D'Hondt, nascido em 1841 e falecido em 1901, que se tornou professor de Direito Civil na Universidade de Gand em 1885. Para saber mais, vide <https://www.cne.pt/content/metodo-de-hondt> . Acesso em 15/07/2023.

No que toca aos partidos e a fracionalização, a legislação uruguaia é bem flexível à criação ou incorporação de frações/setores e coalizões eleitorais. Desde que se respeite a natureza da carta constitucional, tais movimentos são permitidos.

Hector Gross Espiel (2013) aponta que a Constituição uruguaia nada diz a respeito de requisitos para a formação de partidos políticos a nível nacional. Entretanto, segundo o autor, existem princípios que devem ser seguidos nessa matéria que respeitem a natureza da constituição. Mais especificamente, desde 2009 existe uma lei de partidos (Lei Nº 18.485) que regula, orienta e versa sobre todos os assuntos de interesse dos partidos e destes em eleições.

Segundo tal lei, os partidos devem atuar e se organizar da forma mais democrática e livre possível. E embora não haja na Constituição nem na lei a determinação de um estatuto jurídico abrangente que estabeleça, em todas as suas partes, qual deve ser a estrutura e a organização interna dos partidos políticos, a Constituição determina que os partidos devem ter: uma carta orgânica, eleição de candidatos a presidente em eleições internas e convenções departamentais e nacionais (Gross Espiel, 2013). Ainda segundo o autor, nada impede, nem constitucional nem legalmente, que partidos formem coalizões, alianças ou que venham a se fundir, com um partido tornando-se fração ou setor de outro.

Quanto às frações/setores, esta pesquisa apontou de maneira recorrente a sua singularidade no sistema partidário uruguaio. Para Acuña, Piñeiro e Rossel (2018), as frações possuem uma estrutura organizativa muito maior que os partidos que compõem. Ademais, para os autores, as frações ainda estruturam boa parte da atividade política tanto em matéria eleitoral como de governo (voltar-se-á a falar de frações mais adiante, nas tratativas a respeito do FA).

Finalmente, esta seção discorreu a respeito da evolução institucional do Sistema Eleitoral Uruguaio, suas características e uma marca importante, que é a fracionalização. Destacou a Reforma Constitucional de 1996, seu contexto, os promotores da reforma, os opositores, as características do processo, os interesses por detrás do jogo político e as principais mudanças. Apesar das alegadas acusações dos *frenteampelistas* terem razoável fundamento, o texto constitucional reformado trouxe estabilidade, equilíbrio e melhorias para o sistema político como um todo.

4.1.1 A relação entre os sistemas eleitoral e partidário do Uruguai

Dentro do segundo capítulo desta tese, um espaço foi reservado a teóricos que trabalharam ao longo de suas carreiras com a tratativa dos sistemas eleitorais e partidários. Em princípio, foram escolhidos três autores (Duverger, Sartori e Nohlen). Entretanto, ao longo desta pesquisa, chegou-se

à conclusão de que as ferramentas teóricas de Dieter Nohlen se enquadravam melhor à análise proposta. Isso posto, analisaremos a influência recíproca entre os sistemas, mormente tendo em conta a reforma constitucional de 1996. Além disso, mirar para um fenômeno que é problema para esta pesquisa, a fragmentação partidária. Afinal, tais mudanças contribuíram para a fragmentação ou não?

Mieres (1999) descarta a ideia (que foi consenso durante um tempo) de que os sistemas eleitorais exerçam uma influência determinística sobre os sistemas de partidos. O autor acredita que uma mesma norma pode gerar efeitos ambivalentes. Sendo assim, estaria longe de gerar um efeito absoluto. Logo, isso vai ao encontro da teoria de Dieter Nohlen (2007; 2012), que atribui papel relevante ao contexto de um lugar (que envolve a gênese, a trajetória e institucionalização de um sistema político e de partidos, estrutura social, cultura política, economia). No entanto, concorda-se aqui com Vairo (2005) que, ao abordar a alta institucionalização da Democracia Uruguia e sistema político como um todo, tem-se como consequência uma alta previsibilidade do comportamento dos atores na sua atuação cotidiana (efeitos das instituições).

Ao inserir a reforma constitucional de 1996 neste debate, pode-se visualizar uma influência recíproca entre os sistemas, uma vez que, conforme já apontado, dentro daquele contexto, quem tomou a iniciativa e deu o tom das principais mudanças nas regras eleitorais foram os atores políticos dos partidos tradicionais (Nacional e *Colorado*). No entanto, todos os partidos representados na comissão deram seu contributo. Em suma, a reforma refletiu o contexto político da época. Para Buquet (2016, p. 263),

El viejo equilibrio bipartidista dejó de funcionar una vez que el número de competidores comenzó a crecer, las posiciones de los partidos a variar y las preferencias de los electores a cambiar significativamente de una elección a otra. Las nuevas reglas electorales aprobadas en 1997 pretendieron adaptarse a la nueva configuración partidaria. El sistema de doble vuelta facilitó la coordinación entre blancos y colorados y alimentó la competencia entre bloques diferenciados ideológicamente.

Supomos que os efeitos da implementação de tal reforma proporcionou mudanças no sentido da fragmentação entre e intrapartidária. Mieres (1999) destaca, nesse sentido, três elementos que podem favorecer o aumento do número de partidos: a manutenção da representação proporcional para a atribuição de assentos parlamentares em ambas as Câmaras, a eliminação da distinção entre lema acidental e lema permanente e a separação no tempo das eleições nacionais e departamentais. Ademais, no tocante à representação proporcional, outro elemento que colabora para o aumento da fragmentação diz respeito ao baixo coeficiente eleitoral; ou seja, se o partido atingir 1% dos votos

totais, o partido (ou *lema* para os uruguaiois) tem direito ao menos a uma cadeira na Câmara de deputados.

Outra regra que permeia a manutenção de um partido político e seu status eleitoral é a necessidade de que a organização política apresente eleições internas, primárias e tenha, no mínimo, 500 votos em uma eleição geral. Isso o credencia a participar de um órgão deliberativo nacional. Caso contrário, segundo Gross Espiel (2013, p. 879):

Para el caso de que algún partido político no alcance ese número de sufragios mínimos suficiente para cubrir el cociente de representación, no se podrán proclamar electos a los integrantes del órgano deliberativo nacional y por lo tanto no podrán cumplir con las exigencias y procedimientos establecidos en la Constitución de la República y por la normativa legal vigente. En tal caso, culmina perdiendo la personería electoral y por ende el derecho a proseguir utilizando su denominación y actuar como partido político en los aspectos electorales.

Outro argumento que caminha no sentido da fragmentação operado pela reforma de 1996 é dado por Selíos (2009). É a fragmentação no sentido intra e entre partidos. Para a autora, dentro do trâmite eleitoral, ocorre uma tendência da personalização da vida política uruguaia. Ainda para Selíos (2009, p. 5-6):

Los cambios introducidos en la reforma han generado una disminución de hojas de votación, lo que no equivale a una disminución o debilitamiento sectorial. Muy por el contrario, las listas al senado si pueden ir acompañadas por más de un Representante Nacional. Y es justamente allí, en el senado dónde las principales figuras sectoriales encabezan las listas.

En cierta medida, esta normativa lleva a la profundización del grado de sectorialización de los partidos, otorgando a las dirigencias partidarias más control sobre su oferta. Estos cambios generan además una personalización importante de la política nacional.

A autora ainda chama a atenção para o fato de que a falta de uma liderança geral e o amplo peso das facções ou setores podem causar duas grandes consequências: a primeira refere-se a mudanças no número de atores em disputa; ou seja, podendo implicar na criação de novos partidos políticos graças às divisões e dissensos de setores partidários. A segunda, com relação aos eleitores, à possibilidade de que esses atritos partidários ou setoriais gerem alienação partidária ou desengajamento cívico, dando abertura para a criação de novos partidos (como os antissistema) ou altos níveis de abstencionismo, que possam ser inusitados para a história eleitoral do país.

Na contramão do que foi enunciado, Buquet (2016) e Rodríguez e Vairo (2009) acreditam que a principal mudança destacada, nos últimos tempos, no sistema partidário uruguaio (de um bipartidarismo para um multipartidarismo) é anterior à reforma constitucional. Para Buquet (2016), a fragmentação atingiu um ponto alto anterior às reformas de 1996 (três a quatro partidos) e

começou a reduzir a partir daí. A partir de 2009, tem-se uma tendência novamente para a fragmentação. Nesse sentido, é importante destacar que o Uruguai não ficou imune à recente onda reacionária global, a partir da vitória do *Brexit* (saída da Grã-Bretanha da União Europeia), da vitória de Donald Trump nos EUA e a de Jair Bolsonaro no Brasil (e outras manifestações do que aqui se chamou de populismo contemporâneo). No Uruguai, como citado anteriormente, o principal nome inserido nesse movimento foi do ex-militar Guido M. Ríos, que criou um partido do zero e conseguiu arrebanhar quase que 11% dos votos válidos nas eleições nacionais de 2019.

Nesta trajetória (1999-2019), saiu-se de uma situação de três partidos com representação acima de 10% para quatro, a partir de 2019, com a emergência do *Cabildo Abierto*. Enquanto os partidos com pouca representação saíram de um, em 1999, para três em 2019. Isso posto, pode-se afirmar que houve aprofundamento da fragmentação. Entretanto, a fragmentação não ocorreu na esquerda do espectro ideológico (materializado no *Frente Amplio*), mas sim no centro e na direita do espectro político. Para esta pesquisa, isso é de fundamental importância e será trabalhado com pormenores mais à frente.

Finalmente, esta subseção apresentou uma relação entre os sistemas eleitoral e partidário. E explorou sobretudo os efeitos da reforma constitucional de 1996. Para efeitos que norteiam esta pesquisa, pode-se afirmar que houve uma tendência no sentido da fragmentação política e partidária uruguaia (sobretudo à direita do espectro político). A influência passa pelas regras eleitorais e as mudanças decorridas no país, nos últimos 25 anos.

4.2 O sistema eleitoral brasileiro: história e evolução

O Brasil se destacou, desde o seu despontar enquanto Estado, pela sua peculiaridade restritiva e excludente. No ano de 1822, tornou-se independente, mas sem a participação da sociedade civil. Como é notório, nossa independência foi arquitetada pela elite de terra brasileira, que possuía três interesses fundamentais: manter a estrutura econômica fundiária da terra, a instituição da escravidão e gozar de liberdade comercial. Dessarte, o Estado brasileiro surge com uma porcentagem altíssima da sua sociedade na condição de escravo.

No que toca ao Brasil enquanto uma Monarquia Imperial, que se destacou por um tipo de Parlamentarismo às avessas, a Constituição de 1824 (outorgada) e, posteriormente, a Lei Eleitoral de 1846 determinavam o voto censitário em dois círculos. Analfabetos, mulheres e, obviamente, escravos não votavam. Em 1881, uma nova lei, a Saraiva, aumentou o número de renda para consecução da cidadania política. Mayer (2018) aponta que isso representou o país estar na contramão do mundo, no que toca à universalização do voto, pois enquanto alguns países se

notabilizavam pela gradual universalização da cidadania política, o Brasil restringia ainda mais o acesso ao voto. Fora isso, como já apontado anteriormente, inexistia uma justiça eleitoral. Logo, já no período imperial grassavam denúncias de fraudes eleitorais.

Adentrando o período da República Velha Brasileira ou 1ª República, pouco se tem a comemorar, uma vez que tal período da nossa história se notabilizou por práticas relacionadas à manipulação eleitoral com destaque para o voto de cabresto, o voto bico de pena, as degolas em meio ao que ficou conhecido como auge do Coronelismo. Tudo isso decorria em função de como se votava, a partir da fala (voto aberto). Segundo o TRE (2022),

A Proclamação da República inaugurou um novo período da nossa legislação eleitoral, que passou a inspirar-se em modelos norte-americanos. A primeira inovação eleitoral trazida pela República foi a eliminação do “censo pecuniário” ou “voto censitário”.

Em 1890, o chefe do governo provisório, marechal Deodoro da Fonseca, promulgou o regulamento eleitoral organizado por Aristides Lobo, o Decreto 200-A, considerado a primeira lei eleitoral da República e que tratava unicamente da qualificação dos eleitores⁴⁸.

A partir de então, passaram a ter cidadania política os homens, alfabetizados e maiores de 21 anos, independente de renda. A proibição do voto feminino e do voto do analfabeto foi mantida. Embora a lei que versasse sobre o tema não impedisse de forma explícita o voto das mulheres, pressupunha-o com base na cultura patriarcal em voga.

Em 1916, houve um pequeno avanço em matéria eleitoral com a sanção, por parte do presidente Wenceslau Brás, da Lei 3.139. Segundo o site do TRE, a importância de tal lei reside no fato de que estava sendo confiado ao Poder Judiciário o papel de executor das leis eleitorais (o que não impediu a continuidade das fraudes eleitorais). Muitos perceberam nessa atitude o ponto de partida para a criação da Justiça Eleitoral, que só viria a acontecer em 1932, dentro do Governo Provisório de Getúlio Vargas.

Ainda nos anos 30, dentro de um contexto de luta pela reconstitucionalização, Vargas foi cedendo às pressões da sociedade, sobretudo a paulista, ao nomear diversas comissões com o objetivo de formular novas leis eleitorais que seguissem o programa da revolução por ele liderada. Sobretudo, organizar o processo eleitoral necessário para a convocação de uma Assembleia Constituinte e erigir as bases que seriam adotadas pela futura Constituição (Pereira; Gelape, 2015). Em suma, a aprovação do Código Eleitoral de 1932 trouxe avanços importantes, tais como a construção de um Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a implementação do voto obrigatório secreto, da implementação do voto feminino, da representação corporativa e, sobretudo, da representação

⁴⁸ Vide mais em <https://www.tre-pi.jus.br/o-tre/o-tre-pi/memoria-e-cultura/evolucao-da-justica-eleitoral-no-brasil> . Acesso em 26/07/2022.

proporcional, um elemento que viria a se destacar dentro dos sistemas eleitorais do país. Segundo Pereira e Gelape (2015, p. 266-267),

A justificativa para a adoção do sistema proporcional encontra-se nas discussões travadas e nos estudos apresentados durante a elaboração do Código Eleitoral de 1932 e da reforma eleitoral de 1935. O Código de 1932 lançou as bases do sistema eleitoral proporcional no Brasil e a reforma eleitoral de 1935 adotou a lista aberta. Esta foi pouco modificada desde então, sendo adotada por todas as constituições e leis eleitorais posteriores, com a consequente manutenção de suas principais características.

Apesar da importância da implementação de tal código no ano de 1932, como já foi discutido anteriormente, não houve uma sequência de normalidade institucional nos anos posteriores, pois no ano de 1937, um pouco antes das eleições nacionais, ocorreu o golpe do Estado Novo, em que os poderes ficaram concentrados na pessoa de Getúlio Vargas e na sua burocracia de Estado. Tal situação vai até o ano de 1945 com o afastamento do presidente ditador.

No mesmo ano, o Decreto-Lei 7.586/1945, conhecido como Lei Agamenon, em homenagem ao ministro da Justiça Agamenon Magalhães, responsável por sua elaboração, restabeleceu a Justiça Eleitoral, regulando em todo o País o alistamento eleitoral e as eleições. A Constituição de 18 de setembro de 1946, a exemplo da de 1934, consagrou a Justiça Eleitoral entre os órgãos do Poder Judiciário⁴⁹. Entretanto, o novo sistema continuava excludente, pois os analfabetos (que representavam grande parte da população) também não votavam.

Ainda dentro do período correspondente à 4ª República Brasileira, Nicolau (2006) destaca, para o ano de 1962, o lançamento da cédula oficial. Segundo o autor: “Tal medida tornaria o processo de votação mais difícil, já que o eleitor passou a ter que escrever o nome/número do candidato, e/ou a sigla do partido ou coligação pelo qual este concorria.” (Nicolau, 2006, p. 693).

Adentrando o período da Ditadura Civil-Militar Brasileira (1964-1985), adotou-se, a partir de um decreto daquele governo (Ato Institucional nº 2, regulamentado posteriormente pelo Ato Complementar nº 4), o bipartidarismo. Em consequência, a criação dos novos partidos ocorreu a partir da atuação dos atores políticos no Congresso Nacional em meio ao que o regime determinava (situação X oposição).

Ainda dentro deste contexto delicado da história do Brasil, destacam-se dois aspectos envolvendo leis. Um envolvendo a legislação eleitoral e, o outro, o financiamento e a organização partidária.

⁴⁹ Vide mais em <https://www.tre-pi.jus.br/o-tre/o-tre-pi/memoria-e-cultura/evolucao-da-justica-eleitoral-no-brasil> . Acesso em 26/07/2022.

Primeiramente, o período contou com reformas constantes na legislação eleitoral, de modo, de início, a frear o crescimento da oposição (MDB) e evitar o aparecimento de outras forças partidárias (Mayer, 2018). Desde então, o governo militar passou a recorrer sistematicamente à manipulação da legislação eleitoral (Lei Falcão, Senador Biônico) e, já no período de anistia, determinou a reformulação partidária a fim de evitar sua recorrente deslegitimação e derrota nas urnas (Braga; Bourdokan, 2009). Para Mayer (2018), isso representou um grande paradoxo, pois o próprio regime que, em 1965, aboliu o multipartidarismo, sentiu que ao fazer voltar o multipartidarismo, fracionaria a oposição e manteria sua posição hegemônica. Isso foi materializado no que ficou conhecido como Pacote de abril. Ainda segundo Mayer (2018, p. 140):

A última grande reforma da legislação antes do retorno do multipartidarismo foi o pacote de abril, decretado em 1977, o qual estabeleceu as eleições indiretas para o cargo de governador e o aumento do número de representantes no Congresso Nacional, ampliando o número de representantes das regiões norte e nordeste, áreas em que a ARENA contava com apoio significativo. Somado a esse aumento, a legislação criou a figura do senador biônico (um senador nomeado pelo governo). Com as eleições de 1978 renovariam o senado federal em dois-terços, o regime militar exigiu que metade do número de senadores deveria ser eleita de forma indireta, ao passo que a outra metade seria eleita de forma direta. O objetivo dessa reforma foi garantir o protagonismo do governo no processo de redemocratização do sistema, iniciado em 1975.

Outros aspectos a ressaltar têm relação estreita com as leis que trataram do financiamento dos partidos e a lei que tratou da organização dos partidos, ambos aprovados no ano de 1965. De acordo com Braga e Bourdokan (2009), a Lei Orgânica dos Partidos Políticos (LOPP) apresentou as coordenadas quanto à estrutura organizacional dos partidos brasileiros. Ainda segundo Braga e Bourdokan (2009, p. 119-120):

No que diz respeito à estrutura organizacional, de acordo com a LOPP, esses partidos políticos deveriam criar diretórios estaduais em, pelo menos, metade dos estados brasileiros. Já um diretório estadual somente poderia ser fundado se o partido tivesse criado órgãos locais em pelo menos um quarto dos municípios do estado. E mesmo para a criação de um diretório municipal o partido precisaria possuir um número mínimo de membros filiados, fixado de acordo com o tamanho do eleitorado do município.

Em termos de recursos financeiros, os novos partidos contariam com três fontes: a contribuição mensal dos membros com cargos eletivos, as contribuições de simpatizantes e o fundo partidário que foi criado, em 1965, com o nome de Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos. Logo, as cotas do fundo partidário que cabiam a cada partido eram distribuídas trimestralmente pelo TSE ao diretório nacional e tinham em consideração a proporção das bancadas

no Congresso. Como o MDB foi minoria na Câmara, na maior parte do período, sua cota desse fundo partidário foi bem menor do que a da Arena (Braga; Bourdakan, 2009).

Finalmente, as eleições permitidas pelo regime militar, no Brasil, assumiam um caráter plebiscitário. De um lado estavam aqueles que estavam reunidos em torno da luta pela abertura do regime e, conseqüentemente, da volta do país à democracia e ao Estado de Direito. Do outro, os que atuavam pela manutenção do regime de exceção tecnocrático capitaneado pelos militares. Ainda no que diz respeito a esses últimos, apesar de setores refratários, houve uma abertura do regime para a transição democrática. Lenta e gradual. E ela passa pela volta ao multipartidarismo, permitido em lei, em 1979.

O processo completo de transição democrática brasileiro levaria ainda seis anos a partir da aplicação por parte do Governo Figueiredo, da Lei Federal n. 6767, de 20 de dezembro de 1979, que pôs fim ao sistema bipartidário, até o início do primeiro governo civil, de José Sarney, no ano de 1985. Tal lei, como já tratado anteriormente, alterou as regras eleitorais e determinou a volta do multipartidarismo.

Dentro da tendência de manipulações e imposição das leis eleitorais (que visava a viabilizar a vitória do partido governista), segundo Rodrigues (2015), o governo militar lançou, em 1981, o Pacote de Novembro, que tinha como objetivo regulamentar as eleições de 1982. Dentre as medidas previstas no pacote, ainda segundo Rodrigues (2015, p. 112):

estavam a proibição de coligações partidárias, a adoção do voto vinculado (no qual o eleitor deveria votar somente em candidatos de um mesmo partido, sob pena de ter seu voto anulado) e a exigência da apresentação de uma chapa única pelos partidos em todos os municípios para a disputa do pleito.

Em convergência, Melo (2010) aponta que tais medidas vetavam o eleitor na possibilidade de cruzar o voto. Em consequência, penalizavam fortemente os novos partidos, que ainda não estavam, com raras exceções, estruturados e competitivos em todos os lugares.

Findado o Governo Militar e já sob o governo de Sarney, na Nova República, foi promulgada uma importante reforma eleitoral, a partir da Emenda Constitucional nº 25, de 15 de Maio de 1985. Segundo Melo (2010), tal reforma enfim concedia direito de voto aos analfabetos, e, de forma facultativa, aos que tivessem entre 16 e 17 anos. Ademais, importantes alterações nas regras do jogo modificariam a estrutura de incentivos. Vide as principais, segundo Melo (2010, p. 15-16):

a) a legalização dos partidos comunistas; b) o fim do instrumento da fidelidade partidária; c) a permissão de realização de coligações nas eleições proporcionais; d) a suspensão das limitações impostas pela Lei Falcão à propaganda gratuita no rádio e na televisão e estabelecimento de critérios que permitiam a pequenos e micropartidos

um precioso tempo na mídia, e e) a permissão, pelo menos até 1992, para que partidos dotados de registro provisório concorressem às eleições (Nicolau, 1996; Melo, 2004).

Destaque-se aqui, da citação, um dado, que se relaciona ao fato de que, até 1995 (antes da aprovação da Lei dos Partidos), permitia-se que partidos com regime provisório participassem das eleições. É consenso, dentro da bibliografia, que tal medida favoreceu a proliferação de partidos nas disputas eleitorais no recorte que vai da aprovação da emenda até o ano de 1995.

Nas primeiras eleições pós-Regime Militar Nicolau (2006) aponta que a cédula manteve a antiga opção de votar em um nome e/ou número de um candidato, mas inovou ao apresentar uma lista de todos os partidos, na qual o eleitor poderia marcar o partido de sua preferência. Com isso, a opção pelo voto exclusivo em um partido ficou mais clara. Nas eleições de 1994 e 1998, a lista das siglas dos partidos foi retirada da cédula e, para votar na legenda, o eleitor teve que escrever o nome ou o número do partido preferido.

Desde 1998, o eleitor vota por meio da urna eletrônica⁵⁰. Segundo o TSE, o uso da tecnologia foi uma resposta às fraudes que ocorriam, de maneira recorrente, em diversas etapas do processo eleitoral desde os tempos do Império. Ademais, tal processo vem evoluindo e trazendo segurança e confiança às eleições no Brasil – fato que vem sendo reconhecido por diferentes organizações e institutos nacionais e internacionais.

No que toca à escolha dos candidatos, ainda segundo Nicolau (2006), “a legislação partidária estabelece que a norma para escolha dos candidatos deve ser definida pelo regimento interno de cada partido. A única exigência é que façam uma convenção no âmbito estadual para formalizar a escolha dos candidatos” (p. 694). Existe ainda a exigência de o candidato estar vinculado a um domicílio eleitoral por pelo menos um ano antes das eleições.

Os partidos brasileiros, até 1995, foram regidos pela Lei Orgânica dos Partidos Políticos (LOPP) aprovada no Regime Militar, no ano de 1965. Segundo Rodrigues (2015), a rigidez da lei tornava as organizações partidárias muito semelhantes (a não ser o PT, que possuía um regulamento próprio). Para Rodrigues (2015, p. 98-99):

A estrutura partidária, referendada pela LOPP, correspondia aos três níveis organizativos da federação brasileira. Todas as instâncias dispunham de semelhantes atribuições, consecutivas aos seus respectivos âmbitos de atividade. As convenções eram reconhecidas como as principais instâncias de deliberação, sendo a convenção nacional a instância suprema, com competência exclusiva para promover alterações no programa partidário, bem como eleger o diretório que escolhia a executiva nacional.

⁵⁰ Vide mais em <https://www.justicaeleitoral.jus.br/urna-eletronica/>. Acesso em 19/10/2022.

Com a aprovação da Lei de Partidos (Lei nº 9096, de setembro de 1995), uma série de efeitos foi sentida. Ferreira, Batista e Stabile (2008) apontam que foi essa lei que acabou por disciplinar de forma mais perene o processo de criação e funcionamento dos partidos políticos no Brasil. Rodrigues (2015), por sua vez, cita que a redação da lei proporcionou autonomia organizativa interna aos partidos, que passaram a ter suas regras em convergência com seus respectivos estatutos. Já Ribeiro (2013) direciona sua atenção à base de financiamento estatal das organizações. Para o autor, a partir de tal legislação, o Estado brasileiro também paga e regula o acesso dos partidos à mídia, comprando espaço na programação de rádio e televisão não apenas para campanhas eleitorais, mas também para propaganda partidária não eleitoral. Por outro lado, segundo Ribeiro (2009), a Lei dos Partidos trouxe mais rigor aos partidos no que toca à prestação de contas pelo uso dos recursos.

Tais recursos são conhecidos como Fundo Partidário e sua origem remonta ao ano de 1965. Segundo Braga e Bourdokan (2009), o fundo partidário teve existência ininterrupta desde então e passou por uma série de alterações. Com a aprovação da Lei dos Partidos, de 1995, teve-se a atualização das diretrizes do funcionamento do fundo partidário na Democracia Brasileira. E, ainda segundo as autoras, tal lei “trouxe uma grande novidade para o fundo partidário: o acréscimo de dotações orçamentárias da União às demais fontes de recursos – que são multas e penalidades, doações e recursos destinados por lei” (Braga; Bourdokan, 2009, p. 128).

A respeito do importante tema, que é o da distribuição do fundo entre os partidos, segundo Braga e Bourdokan (2009), três critérios foram utilizados para atribuição do fundo ao longo do tempo: “divisão igualitária para todos os partidos, divisão proporcional ao número de votos obtidos pelos partidos na última eleição e divisão proporcional ao número de cadeiras de cada partido na Câmara dos Deputados” (p. 129). Ainda segundo as autoras, a distribuição da maior parcela dos recursos oscilou entre os dois últimos critérios.

Até a minirreforma eleitoral implementada, no ano de 2017⁵¹, a distribuição dos recursos atendia à determinação do artigo 41-A da Lei dos Partidos, que dizia que:

5% do total do Fundo Partidário serão destacados para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral e 95% do total do Fundo Partidário serão distribuídos a eles na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados (BRASIL, 1995).

Com a reforma implementada, a partir da Emenda Constitucional nº 97 de 2017, há a extinção das coligações a partir de 2020 e a criação de uma cláusula de barreira para que os partidos

⁵¹ Que será tema de um capítulo posteriormente.

tenham acesso aos recursos do Fundo Partidário e ao tempo gratuito de rádio e TV – em vigência desde as eleições de 2018.

Isso posto, é importante entender agora como funcionam as eleições no Brasil. Principalmente, como as regras estabelecem a conversão dos votos em cadeiras, a diferença entre os sistemas (majoritário e proporcional) e outros elementos relevantes. Segundo o site do TRE⁵²:

as normas concernentes ao funcionamento do sistema eleitoral brasileiro encontram-se previstas, em síntese, na Constituição Federal de 1988 e nos dispositivos a seguir relacionados: Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral); Lei n. 9.504/1997 (normas para as eleições); Lei Complementar n. 64/1990 (inelegibilidades) e Lei n. 9.096/1995 (partidos políticos). Além disso, devem ser observadas, anualmente, as resoluções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

As eleições e todo processo eleitoral brasileiro são organizados pela Justiça Eleitoral (JE) nos diferentes níveis (municipal, estadual e federal). O processo eleitoral, em si, diz respeito às fases organizativas das eleições, compreendendo também um breve período posterior. À JE cabe ainda fiscalizar e realizar as eleições, examinando as contas de partidos e candidatos em campanhas, controlando o cumprimento da legislação pertinente em período eleitoral e julgando os processos relacionados às eleições⁵³.

Para eleger os cargos executivos (presidentes, governadores, prefeitos) e senadores, é usado o sistema de voto majoritário: o candidato com a maioria dos votos válidos é eleito. Por outro lado, para eleger cargos legislativos (deputados federais, estaduais e distritais e vereadores), é usado o sistema proporcional aberto: o eleitor pode escolher votar em um candidato (o nome – voto nominal) ou em um partido. As cadeiras obtidas pelos partidos são ocupadas pelos candidatos mais votados de cada lista a partir de um quociente eleitoral (Nicolau, 2006).

A escolha pelo sistema proporcional tem como justificativa, segundo Nicolau (2006), assegurar que a diversidade de opiniões de uma sociedade esteja refletida no Legislativo. Além disso, garantir uma correspondência entre os votos recebidos pelos partidos e sua representação. Uma das marcas do sistema proporcional, no Brasil, é o fato de as listas serem abertas; ou seja, permitirem ao eleitor votar em pessoas/nomes.

Quanto ao mecanismo para a distribuição de cadeiras do sistema proporcional de lista é aparentemente bem simples. Segundo Nicolau (2004, p. 43-44):

(...) cada partido apresenta uma lista de candidatos; os votos de cada lista partidária são contados; as cadeiras são distribuídas entre os partidos proporcionalmente à

⁵² Para mais, vide site do TER: <https://apps.tre-sc.jus.br/site/institucional/justica-eleitoral/historico/index.html> Acesso em 03/01/2024.

⁵³ Para mais, vide site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/processo-eleitoral-brasileiro/funcionamento-do-processo-eleitoral-no-brasil> . Acesso em 27/07/2022.

votação obtida pelas listas; as cadeiras são ocupadas por alguns dos nomes que compõem a lista. Na prática, porém, cinco aspectos⁵⁴ afetam a representação proporcional de lista e tornam seu funcionamento um pouco mais complexo: *A fórmula eleitoral⁵⁵ utilizada para distribuir as cadeiras; *A magnitude dos distritos e a existência de mais de um nível para a alocação de cadeiras; * A cláusula de exclusão; * As regras para a escolha da lista.

Após a votação, é necessário apurar os votos e transformá-los em cadeiras atribuídas aos candidatos. Para tal, calculam-se o quociente eleitoral, partidário e as maiores médias. A respeito dos dois primeiros, segundo Pereira e Gelape (2015, p. 264):

A primeira etapa, da apuração, consiste na extração do quociente eleitoral. Para tanto, deve-se somar o total de votos válidos, dividindo-os pelo número de cadeiras em disputa para a circunscrição, assim obtendo o chamado quociente eleitoral (votos válidos/número de cadeiras = quociente eleitoral). Divide-se então o quociente eleitoral pelo número de votos válidos de cada partido ou coligação, obtendo-se assim o quociente partidário (quociente eleitoral/total de votos obtidos pelo partido ou coligação = quociente partidário). Este quociente corresponde ao número de cadeiras que cada partido obteve pela primeira etapa e serão ocupadas pelos candidatos mais votados das listas de cada partido ou coligação.

Dentro das eleições legislativas brasileiras, há um fenômeno extremamente importante, que é o puxador de voto. Para Nicolau (2004), os partidos atraem personalidades com alta popularidade, que têm capacidade de atrair muitos votos. Logo, quanto mais nomes expressivos mais votos. A consequência são mais cadeiras para o partido, podendo implicar em bancadas significativas. Isso ocorre porque as regras permitem a transferência do excedente de votos entre os candidatos. Assim, o puxador de votos contribui para a eleição de outros candidatos de seu partido, usando sua votação individual. A título de ilustração, citam-se aqui dois nomes, um do século XX, e outro do século XXI, que se enquadram nessa dinâmica: Enéas Carneiro e Tiririca (Francisco Everardo Tiririca Oliveira Silva).

Outro elemento a se destacar, no que diz respeito ao sistema eleitoral brasileiro, são as coligações proporcionais. Banidas pela Emenda Nº 97 de 2017, elas estiveram presentes até as eleições de 2018. E deram sua colaboração no sentido do aprofundamento da fragmentação, pois segundo o TSE⁵⁶:

a coligação funciona como um partido único. Isso significa que, ao votar em um candidato proporcional de um partido coligado, o eleitor concedia seu voto a favor de toda a coligação. Uma vez que a formação das alianças nem sempre reflete um

⁵⁴ Por conta da Reforma Eleitoral de 2017, foi retirado o item que atribuía importância à possibilidade de formação de coligações para as eleições legislativas.

⁵⁵ A fórmula eleitoral utilizada no Brasil é o método matemático criado por um belga e que leva seu nome, o já citado D' Hondt.

⁵⁶ Vide em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Outubro/mudancas-nas-eleicoes-2020-fim-das-coligacoes-para-os-pleitos-proporcionais> . Acesso em 02/08/2023.

alinhamento ideológico, o eleitor podia, sem saber, contribuir para a eleição de candidatos de partidos com os quais não tivesse nenhuma afinidade.

Finalmente, esta seção objetivou apresentar elementos importantes do sistema eleitoral brasileiro, com destaque para sua evolução e descontinuidades, bem como os diferentes sistemas utilizados nas eleições, suas características e peculiaridades.

4.2.1 A relação entre os sistemas eleitoral e partidário no Brasil

Em princípio desse trabalho, lançou-se luz nas teorias que orientam metodologicamente esta análise, as quais convergem para a corrente do Institucionalismo histórico e para as ferramentas de análise propostas por Dieter Nohlen. Isso posto, tendo a fragmentação partidária como um problema que motiva esta pesquisa, cabe aqui levantar algumas questões: por que há uma hiper fragmentação partidária no Brasil? Seriam as instituições responsáveis pelo fenômeno? Existem mais variáveis que exercem influência no problema? Quais foram as escolhas e os fatos que contribuíram para esse resultado?

Tendo sempre em mente a fragmentação como marca do sistema partidário brasileiro, Nascimento (2018) aponta os principais fatores utilizados pela academia que explicam o fenômeno: (1) representação proporcional; (2) lista aberta; (3) coligações⁵⁷; (4) ausência de cláusula de barreira⁵⁸; (5) federalismo; (6) distribuição dos recursos partidários; (7) legislação partidária flexível; (8) magnitude dos distritos; (9) organizações partidárias fracas.

Em trabalho que se tornou referência na área, Nicolau e Schmitt (1995) lançaram um debate com as chamadas Leis de Duverger e seus efeitos (mecânico e psicológico). Na visão dos autores, é ingênuo pensar que só o sistema proporcional (envolvendo sobretudo fórmula e magnitude) produza a fragmentação pelos efeitos mecânico e psicológico. Logo, é preciso, ainda na visão de Nicolau e Schmitt (1995, p. 142), buscar outras razões para o fenômeno:

(...) as causas da alta fragmentação partidárias brasileira não derivam das suas principais características do sistema eleitoral: fórmula e magnitude, já que a primeira funciona de maneira a favorecer os maiores partidos, reduzindo consequentemente a fragmentação eleitoral, e a segunda, no agregado, acaba exigindo dos partidos, na maioria dos estados, um patamar razoável de votação para que eles tenham representação parlamentar.

Para Melo (2010), as razões da fragmentação inicial do sistema partidário passam por uma explicação que envolve uma conjunção de fatores: de um lado, o contexto e a estrutura de

⁵⁷ Foram permitidas em eleições legislativas até o ano de 2018. Abolida pela Reforma Eleitoral de 2017.

⁵⁸ Inexistente até a Reforma Eleitoral de 2017.

incentivos institucionais nos quais os atores passaram a operar pós-82 e, de outro, determinados eventos históricos, particularmente o período crítico situado entre 1986 e 1989. Mais claramente: a partir de emenda constitucional instituída em 1985 (nº 25) houve uma flexibilidade no que toca à criação de partidos e permissão de atuação de organizações antes proibidas. Era ano da redemocratização. Isso converge para uma premissa teórica de Dieter Nohlen (1999; 2007; 2012), que aponta que as circunstâncias ou contexto podem facilitar a atuação da variável sistema de partidos. Por outro lado, a partir da crise econômica que se aprofunda com o fracasso do Plano Cruzado do Governo Sarney (1986-1989), o MDB, partido até então hegemônico, capitalizou para si os efeitos negativos do contexto⁵⁹. Na visão do autor, “o período 1986/1989 marca, portanto, uma mudança definitiva do espaço da competição no país e a desconstituição da matriz inicial do sistema partidário” (Melo, 2010, p. 16). A consequência foi o estabelecimento de um processo de reacomodação das elites políticas no Congresso, com a proliferação de partidos e intensa migração de políticos entre si. Tal leitura converge com o trabalho de Ferreira, Batista e Stabile (2008) que aponta que o hiperativismo das elites só foi contido com a aprovação da Lei dos Partidos (Lei nº 9096, de setembro de 1995) que acabou por disciplinar de forma mais perene o processo de criação e funcionamento dos partidos políticos no Brasil.

Melo (2010; 2019) defende que, por si só, a combinação entre representação proporcional e federalismo tende à fragmentação. Ademais, a prática recorrente, e que se alimentou a partir de 1994, do presidencialismo de coalizão, favoreceu e favorece a existência de partidos médios e pequenos, que puderam (até 2018) integrar uma coligação em eleições e uma coalizão em situação de governo. Na visão do autor, as eleições presidenciais são um ponto de amarração do sistema partidário brasileiro. Entretanto, apesar da estabilidade política proporcionada pelo presidencialismo de coalizão, a partir de 1994, segundo Melo (2010, p. 38):

o ganho em estabilidade não permite ignorar que os partidos brasileiros continuarão operando em um quadro no qual outros fatores atuam em sentido distinto ao da dinâmica presidencial. Particularmente dois pontos merecem destaque. De um lado, a combinação entre o sistema eleitoral, o federalismo e o caráter aninhado das eleições tende a contribuir para manter o alto nível de fragmentação do sistema, o que além de propiciar uma oferta excessiva e de difícil compreensão para o eleitorado, permite o ingresso de um elevado número de atores com poder de veto no processo decisório.

Em convergência, Borges (2019) defende que a fragmentação partidária é parcialmente endógena ao sistema coalizacional do presidencialismo brasileiro, uma vez que a formação de amplas coalizões pré e pós-eleitorais favorece a sobrevivência e o crescimento eleitoral das

⁵⁹ Segundo Melo (2019), ao final da legislatura, em 1989, 154 deputados haviam trocado de partido, vários deles mais de uma vez. O PMDB perdeu 108 membros de sua bancada.

pequenas legendas. Assim como pensa Melo (2010; 2019), as eleições têm um papel importante para Borges (2019, p. 4):

O impacto da eleição presidencial sobre o sistema partidário depende, em boa medida, da força do chamado “efeito *coattails*” (efeito rabo de casaca), pelo qual o presidente atua como um “puxador de votos”, beneficiando os candidatos de seu partido/coalizão ao Legislativo. Dois aspectos explicam a ocorrência do efeito *coattails* nos sistemas presidenciais: em primeiro lugar, o Executivo nacional é o principal “prêmio eleitoral” no presidencialismo. O segundo ponto é que os eleitores também reconhecem a centralidade e a importância das eleições presidenciais e, muitas vezes, utilizam-se do partido de seu candidato presidencial preferido com um atalho informacional para ajudá-los a decidir o voto na eleição legislativa.

Outro fator apontado por Melo (2019), que colaborou para o aprofundamento da fragmentação, até 2018, foi a permissão para que as legendas coligadas (coligação eleitoral) disputassem as eleições legislativas como uma força única (como um partido). Logo, pelo mecanismo de distribuição de cadeiras, votos dados a um partido poderiam ajudar na eleição de outros candidatos de outras organizações partidárias coligadas. Dois aspectos reforçaram esse efeito no Brasil: o voto de lista aberta e o personalismo político, típico da cultura política das nações latino-americanas.

Para Nicolau (2006), os estudiosos dos sistemas eleitorais em geral concordam que a lista aberta, dentro dos sistemas proporcionais, tende a estimular as campanhas centradas no candidato. Para Rodrigues (2015), nos sistemas em que vigora o voto preferencial de lista aberta, o controle partidário sobre a indicação dos candidatos tende a ser menos determinante. A partir disso, os partidos mantêm vínculos tênues com candidatos, que constroem sua carreira política centrada mais na reputação pessoal do que na reputação partidária, e com o eleitorado. Isso também fragiliza o aspecto ideológico e programático do partido. Segundo Pereira e Gelape (2015, p. 265),

poucos são os políticos e partidos que utilizam as eleições para a divulgação de sua plataforma partidária. Tal fator leva a diversas consequências, sendo a primeira e principal delas o já citado enfraquecimento partidário, visto que o que se encontra em destaque na campanha não é o programa do partido e sim as virtudes do candidato.

Nascimento (2018), por sua vez, defende que a lista aberta tem contribuído decisivamente para a personalização das disputas e enfraquecimento do rótulo partidário, pois os candidatos podem controlar os recursos sem uma interferência mais efetiva dos partidos: “Em tese, até os candidatos dos mesmos partidos competem entre si” (Nascimento, 2018, p. 287).

Isso posto, durante certo tempo, o custo de entrada dos partidos no sistema político nacional mostrou-se baixo. Por outro lado, os benefícios auferidos, seja por meio da participação em governos e/ou fundo partidário, foram altos. Logo, caracterizou-se como um cenário estimulante

para novos empreendimentos partidários por empresários políticos (Melo, 2019). E, apesar das mudanças na Lei dos partidos e da minirreforma eleitoral de 2017, existem neste ano de 2023 trinta partidos registrados e dezenas de partidos em processo de formação⁶⁰ no TSE.

Por outro lado, como trabalhado em momento anterior, a única tentativa dos legisladores de conter a fragmentação e impedir a proliferação de partidos foi com a introdução da cláusula de desempenho no artigo 13 da Lei dos Partidos (Lei 9.096/95), que estipulava que, a partir de 2007, segundo Braga e Bourdokan (2009, p. 133):

para ter direito a funcionamento parlamentar, o partido deveria obter ‘o apoio de, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não computados os brancos e os nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles’.

Entretanto, antes que a lei pudesse entrar em vigor, o STF chamou a decisão para si e decidiu pela inconstitucionalidade da cláusula de barreira sob a justificativa⁶¹ dos ministros de que a cláusula de barreira comprometeria o bom funcionamento parlamentar, além de ferir o princípio da igualdade e da proporcionalidade entre os partidos. Ademais, em 6 de fevereiro de 2007, o mesmo poder publicou a resolução n. 22.506, estipulando uma nova forma de distribuição dos recursos do fundo partidário para aquele momento (Braga; Bourdokan, 2009). Paradoxalmente, cinco anos depois, o TSE, em mais uma judicialização da política, tomou uma decisão, um tanto quanto contraditória, a respeito da criação de novos partidos e acesso aos fundos. Na visão de Melo (2019, p. 13-14),

Para piorar o quadro, em uma decisão que contrariava o próprio “espírito” da resolução de 2007, o TSE firmou entendimento, em 2012, que no caso da criação de novos partidos, estes teriam direito ao tempo de rádio e TV correspondente aos deputados que aderissem à sigla, driblando a regra que determinava que a aferição do tamanho das bancadas fosse feita por ocasião da proclamação do resultado eleitoral. Em outras palavras, o mandato era do partido, mas o tempo no HGPE, bem como as parcelas do Fundo Partidário, pertenciam aos deputados!

Isso posto, a partir do que foi apresentado, e em convergência com as premissas defendidas por Dieter Nohlen (1999; 2007; 2012), pode-se afirmar que tanto as instituições, os atores e o contexto colaboraram para o aumento da fragmentação e, conseqüentemente, o Número Efetivo de Partidos (NEP). Com a crise iniciada em 2013, e aprofundada até as portas das eleições “disruptivas” (Moisés; Weffort, 2020) de 2018, o NEP alcança, segundo o cálculo de Melo (2019) o recorde de 16,7 partidos. Ainda segundo Melo (2019), as razões da fragmentação

⁶⁰ Vide <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/registrados-no-tse> . Acesso em 02/08/2023.

⁶¹ Vide em https://www.conjur.com.br/2007-fev-02/leia_voto_gilmar_mendes_clausula_barreira . Acesso em 28/07/2022.

partidária/crescimento do NEP não podem ser explicadas apenas pelo sistema de representação proporcional de lista aberta. Para o autor, mais duas variáveis entram em cena. Por um lado, parte expressiva da elite política manteve uma movimentação pragmática, aderindo ou abandonando governos com a ligeireza recomendada por uma perspectiva calculista eleitoral. Neste sentido, a migração partidária⁶² fornece a mais clara evidência. Por outro lado, a hiperfragmentação e a crise política convergiram e se retroalimentaram.

Finalmente, em relação ao último capítulo, cabe a esta pesquisa medir os efeitos de duas novas legislações, que foram criadas com o objetivo de induzir a diminuição da fragmentação a partir da introdução de uma cláusula de barreira que estabelece o acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito, no rádio e na televisão (Emenda Constitucional nº 97, de 2017), e a Lei Nº 14.208, de 28 de setembro de 2021, que visa a instituir as federações de partidos políticos (e assim induzir a aproximação de legendas com afinidade ideológica). No mais, esta seção estabeleceu as relações entre os sistemas eleitoral e partidário no Brasil, e apresentou os principais fatores que colaboraram e colaboram para a fragmentação partidária no país, com destaque para a variável institucional eleitoral.

Como forma objetiva de cotejamento, apresenta-se abaixo um quadro comparativo entre Brasil e Uruguai com variáveis relacionadas à organização territorial e os sistemas aplicados nas eleições. Destaca-se um elemento: a presença de listas abertas no Brasil nas eleições proporcionais e a lista fechada no Uruguai aplicada na eleição tanto de deputados como de senadores.

Quadro 2. Comparativo dos sistemas eleitorais – Brasil e Uruguai.

Variáveis	Brasil	Uruguai
Organização territorial	Em federação	Unitária
Sistema eleitoral aplicado para eleições na Câmara Nacional (Baixa)	Sistema proporcional de lista aberta	Sistema proporcional de lista fechada
Sistema eleitoral aplicado para eleições no Senado	Sistema majoritário	Sistema proporcional de lista fechada

⁶² Uma das coisas mais ilustrativas nesse sentido é a “janela partidária”. A cada ano eleitoral se abre um prazo de 30 dias para que parlamentares possam mudar de partido sem perder o mandato. Esse período acontece seis meses antes do pleito.

“A regra foi regulamentada pela Reforma Eleitoral de 2015 (Lei nº 13.165/2015) e se consolidou como uma saída para a troca de legenda, após a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) segundo a qual o mandato pertence ao partido, e não ao candidato eleito. A decisão do TSE estabeleceu a fidelidade partidária para os cargos obtidos nas eleições proporcionais (deputados estaduais, federais e vereadores)”. Vide mais em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Maio/entenda-o-que-e-janela-partidaria> . Acesso em 19/10/2022.

(Alta)		
Sistema eleitoral aplicado para eleições em cargos do Executivo	Sistema majoritário em 2 turnos (maioria absoluta - <i>ballotage</i>)	Sistema majoritário em 2 turnos (maioria absoluta- <i>ballotage</i>)

Autor: elaboração própria.

5 DINÂMICAS DAS ESQUERDAS FRAGMENTADAS OU EM COALIZÃO

5.1 O *Frente Amplio*: de uma coalizão de partidos a um fragmentado “partido de coalizão”

O FA configura, assim como o sistema partidário uruguaio, um caso singular em matéria de América Latina. Criado a partir de uma formação de partidos de esquerda, em 1971, o partido logo foi impossibilitado de atuar no cenário político uruguaio por conta do golpe civil-militar em 1973. Seus principais quadros atuaram na clandestinidade, alguns na luta armada, mas muitos foram perseguidos e presos. Com a redemocratização, o partido deu início à sua mutação. Perdeu facções/setores, incorporou outros, dividiu-se, observou saírem de cena algumas lideranças e emergirem outras. Saiu de uma situação de oposição (aos partidos tradicionais) para o governo.

Como trabalhado em momento anterior, ao longo da década de 1960 os velhos partidos de ideias colocaram em ação novas estratégias e, em coalizão com setores dissidentes *blancos* e *colorados*, formaram, no ano de 1971, o *Frente Amplio*, partido político que foi estabelecido como uma congregação unitária da esquerda e conseguiu abrir uma lacuna no bipartidarismo do país (Lanzaro, 2013). Os principais nomes da coalizão inicial foram o *Partido Demócrata Cristiano* (PDC), o *Movimiento por el Gobierno del Pueblo* (MGP, oriundo do Partido Colorado), o Partido Comunista do Uruguai (PCU), o Partido Socialista (PSU) e o *Movimiento Patria Grande* (egresso do Partido Nacional).

Melo (2021) aponta que muito do sucesso *frenteamplista* dos últimos tempos decorre da forma com que o partido foi fundado, assumiu e trilhou sua trajetória, e deu início à sua evolução. Logo, dentro de sua metodologia e instrumental teórico, a fundação da organização partidária importa para Melo (2021, p. 5):

Ainda que não tenha um caráter determinista, a maneira como se realiza a fundação de um partido importa. Trata-se de um momento de liberdade; nos limites de certo contexto, são muitas as possibilidades abertas aos líderes. Escolhas devem ser feitas; e seu impacto sobre o perfil identitário da organização, bem como sobre os caminhos a seguir, pode ser duradouro.

De certa forma, anterior mesmo à formação do FA, um movimento de unificação de forças à esquerda havia começado com a unificação do movimento sindical uruguaio na Confederação Nacional dos Trabalhadores (CNT). Logo, a partir da fundação do partido, houve uma convergência e diálogo constante entre o movimento sindical, o partido e grupos da sociedade civil. Ainda para Melo (2021, p. 5),

O processo de constituição se fez por “difusão territorial”, e a convergência de organizações preexistentes deu origem a uma estrutura de tipo consociativo, alicerçada na garantia estatutária de participação dos grupos fundadores nos órgãos

diretivos, nas regras para adesão de novos agrupamentos e na determinação de que as bases programáticas do “acordo político” então firmado só poderiam ser alteradas por unanimidade.

Para Yaffé (2005), a existência do vínculo entre o partido e os sindicatos foi necessária para o sucesso da adaptação política pois facilitou a retenção de uma parte do eleitorado duro da esquerda, os trabalhadores organizados.

Em matéria ideológica, o partido assumiu de início uma plataforma com um discurso mais radical, que se notabilizava pelo perfil anti-imperialista, antimonopolista e defendendo os legados *Battlista* e Artiguista⁶³ do país (Yaffé, 2005). E desde o princípio optou por uma estrutura organizacional inclusiva e aberta compatível com o funcionamento de uma ampla coalizão de forças (Melo, 2021).

Sempre considerando que houve pouquíssima atividade inicial do partido (por conta do golpe civil-militar), a evolução eleitoral e política do FA deu-se de forma mais efetiva após a redemocratização em 1985. E, em geral, funcionou a partir de algumas lógicas/dinâmicas, como a *catch-all*, a moderação ideológica, o pragmatismo eleitoral e o consociativismo político.

Para Garcé (2013), a evolução do FA não é muito diferente da de outras esquerdas do mundo que abandonaram o ideal da revolução socialista na troca de um projeto muito mais reformista: atuar no capitalismo, compatibilizando o crescimento econômico com a igualdade social. Assumindo, assim, um perfil social-democrata valorizando a prestação dos direitos sociais aos cidadãos.

Ainda tendo em conta a evolução do partido, e mirando sair de uma situação de oposição para situação, um dos trabalhos fundamentais para compreender tal processo é o de Jaime Yaffé (2005). Para o autor, ao longo do período antes abordado, o FA conseguiu, por meio da sua capacidade racional e calculista de atuação (com o contexto atuando a favor e contra), moderar o discurso para o centro (*Al centro y adentro*⁶⁴), incorporar mais frações e não perder os quadros e eleitores mais à esquerda. De certa forma, o partido vem monopolizando quase que completamente o espectro político partidário à esquerda do país.

A respeito das frações/setores do *Frente Amplio*, elas ocupam, para Yaffé (2005) um espaço-chave para entender o partido (e o sistema partidário uruguaio), sua evolução e características atuais. Mormente tendo-se em conta que, em um sistema político como o uruguaio, as facções têm

⁶³ Um dos princípios fundamentais do FA é a reivindicação de Artigas. Assim, toda atividade programática e doutrinária é inspirada em suas ideias de libertação americana e nacional, democracia institucional e justiça social.

Artigas foi um dos principais protagonistas da revolução continental, movendo um modelo monárquico e absolutista em direção ao ideal moderno de instituições livres. Disponível em: <https://www.frenteamplio.uy/institucional/historia/item/13-ideario-artiguista> . Acesso em 25/01/2022.

⁶⁴ Tal dinâmica de atuação intitula a obra do autor.

um alto grau de organização, permanência e identidade com estruturas próprias, estatutos, declarações de princípios, tradições, órgãos de imprensa e lideranças. Dito isso, a importância do fator partidário é ainda mais decisiva para se compreender o cenário político e seus resultados. Voltando ao FA, há pelo menos duas razões para sustentar teoricamente uma associação entre o tal fracionamento e a maximização eleitoral. Para Yaffé (2005, p. 38-39):

En primer lugar, la existencia de fracciones amplía el arco ideológico cubierto por el partido y por tanto se vuelve un factor amplificador de la capacidad para obtener apoyo electoral en un espacio político más amplio del electorado, tan amplio como sea la distancia entre las fracciones ubicadas en los extremos del partido.

En segundo lugar, si se cumple esta condición institucional (que el sistema electoral opere como marco institucional de la fraccionalización, permitiendo a los propios electores dirimir la competencia interna de los partidos), entonces –lejos de la oscura visión de Sartori (1976) sobre la política intrapartidaria como la “verdadera política”, alejada del control y del conocimiento ciudadano y librada a la pugna entre líderes y facciones– la competencia interna se vuelve un espacio visible en la que los ciudadanos tienen medios para intervenir a través del voto, y se facilita la renovación de liderazgos y de ideas.

En resumen, una elevada fraccionalización y una competencia interna abierta con participación directa de los electores en su dilucidación, puede neutralizar los efectos rigidizantes de la institucionalización estructural y facilitar la adopción de estrategias competitivas que den adecuada respuesta a los cambios, desafíos y oportunidades del entorno, siempre que surjan liderazgos renovadores capaces de articular coaliciones internas exitosas.

E, como mencionado anteriormente nesta tese, o FA conseguiu capturar o crescente descontentamento com os governos dos partidos tradicionais no cenário de crise na transição de século. Por meio do exercício da oposição às reformas liberais e da crítica contundente aos partidos tradicionais no governo, pôde capitalizar para si o descontentamento dos cidadãos em geral com os governantes da época e materializar sua vitória eleitoral em 2004. Segundo Yaffé (2005): “Paralelo, no había otro camino que la moderación ideológica y programática. La estrategia óptima sería aquella que lograra combinar acertadamente ambos elementos: la oposición y la moderación (p. 66).

Desde então, um número elevado e crescente de frações foi incorporado (ou surgiu) no FA e elas vêm convivendo com um processo bem-sucedido de adaptação e reformulação estratégica. Para Yaffé (2005, p. 149):

(...) el FA ha dejado de ser un frente de partidos para convertirse –en forma paulatina– en un partido. Los viejos partidos y grupos constituyentes de la coalición se convirtieron en fracciones del nuevo partido que los reunió. La existencia de un sistema electoral que transfiere mediante el uso del DVS la dilucidación del pleito interno a los propios votantes del partido y utiliza la RP como mecanismo de adjudicación de bancas parlamentarias, fue el marco institucional en el cual la competencia intrapartidaria vio crecer el número de actores. Al crecimiento de las fracciones dentro del FA se agregó su política de alianzas. En la secuencia que va del

FA a la (NM) ⁶⁵Nueva Mayoría pasando por el (EP) Encuentro Progresista, los nuevos socios se fueron incorporando como nuevas fracciones de un partido cada vez grande, tanto en votos y bancas como en fracciones.

Ainda dentro desta lógica da incorporação de frações, moderação ideológica e de discurso, e pragmatismo eleitoral, é necessária aqui uma alusão ao importante conceito de partido *catch-all*. Segundo Lanzaro (2013, p. 258-259),

Con esos antecedentes, la estrategia política del FA en el ciclo ascendente (1989-2005) se resuelve en su desarrollo como partido *catch-all*, de profesión electoral (Kirchheimer, 1966; Panebianco, 1982), lo cual implica cambios en su ideología y en su organización, en los procesos decisorios y en la estructura de liderazgo. Estos procesos de adaptación partidaria pasan por una competencia externa e interna, intensa e incesante, acompañada de una disputa por el liderazgo que en el caso del FA se ajusta a la pauta exitosa de un “transformismo” balanceado: con cambios importantes pero al mismo tiempo moderados, que cultivan la identidad de partido y preservan muchas de las adquisiciones de su trayectoria, manteniendo cierta densidad organizativa y recursos de poder que se van acumulando. En esta senda el FA renueva los vínculos con las clases medias y el movimiento obrero, consolida su enraizamiento en redes estratégicas del Estado, extiende sus alcances urbanos y rurales, logrando incluso una llegada novedosa e importante en los sectores populares, en áreas en las que antes reinaban los blancos y colorados (Lanzaro, 2004; Luna, 2007). Su perfil de “partido de integración” - con votantes “devotos”, referentes de clase y una fuerte hermandad con el movimiento sindical - da paso a una política de ciudadanos y a una nueva textura de partido “popular”, con márgenes amplios para la representación individual y para los votantes “suellos”.

Melo (2021), por sua vez, destaca, dentro desse processo evolutivo, a democratização interna e a presença constante de uma dinâmica consociativa⁶⁶ no partido. Aponta, que desde 1997, o FA realiza eleições internas para a escolha de representantes nos órgãos dirigentes. E que, a despeito da pluralidade interna de atores e facções, com forças destoantes, nenhum grupo historicamente se impôs perante os outros. O arranjo intrapartidário é determinante para Melo (2021, p. 17):

Em um arranjo com tais características não apenas a efetividade, mas também a inclusividade das regras é crucial. As mudanças realizadas desde sua fundação sempre tornaram o arranjo mais inclusivo (Piedrabuena, 2012): empoderamento dos comitês de base; adoção de eleição direta para as direções e, posteriormente, para os presidentes; definição das candidaturas à presidência da República e à Prefeitura de Montevideu no Congresso do partido ou em primárias; e aumento no número de assuntos a exigir maiorias qualificadas no Plenário Nacional. Ao mesmo tempo,

⁶⁵ NM e EP foram alianças eleitorais dentro do FA. A título de curiosidade: das facções ou setores, apenas o PCU e o PS estiveram presentes em todas as eleições uruguaias pelo FA.

⁶⁶ Na ciência política contemporânea, termo introduzido por Arend Lijphart para indicar um modelo de democracia representativa, em que a estabilidade política é produto de um sistema de acomodação e compromissos entre as elites partidárias, que operam de forma a contrabalançar os conflitos e fraturas existentes na sociedade. Disponível em: <https://www.treccani.it/enciclopedia/consociativismo/>. Acesso em: 24/01/2022.

reforçando o caráter partidário da FA, o cumprimento das decisões se tornou obrigatório, salvo em caso de expressa liberação.

No que toca às principais lideranças do partido, podem-se aqui citar três. E elas estiveram presentes nessa evolução, sobretudo na concertação política, aparando arestas entre as diferentes demandas e ideologias das facções ou setores. Dentro da primeira fase, a principal figura proeminente foi a do General Liber Seregni. Com o tempo, despontaram mais duas. E elas estiveram presentes na transição do partido para uma nova situação de moderação ideológica e programática objetivando exclusivamente a vitória no pleito presidencial nacional. São elas: Danilo Astori e Tabaré Vázquez⁶⁷. Sobretudo Vázquez teve a capacidade de atrair diversos apoios dentro e fora do partido, além de exercer hegemonia dentro do FA (Yaffé, 2005).

Finalmente, os elementos apresentados ao longo deste trabalho (ser um partido *catch-all*, de moderação programática e ideológica, mas sem abandonar uma natureza de partido de esquerda, com pragmatismo eleitoral e consociativismo democrático) foram fundamentais para que o FA pudesse chegar à vitória em 2004 e, desde então, ser um partido de destaque. E, junto com o sucesso eleitoral, pode-se afirmar que, a partir do primeiro governo *frenteamplista*, o Uruguai apresentou uma evolução em indicadores socioeconômicos e humanos, e uma estabilidade do ponto de vista político. Isso contribuiu para outras duas vitórias em eleições nacionais (2009 e 2014) e votações de destaque.

Para Lanzaro (2003), o FA tem se apresentado, neste século, como um defensor de valores que estão arraigados na cultura política do país, ao enfatizar a defesa de posições estatistas/intervencionistas, distributivas e igualitárias. Como mencionado anteriormente, tal cultura política tem origem nos períodos *Battlistas* e *Neobattlistas* em que o Partido *Colorado* esteve à frente do governo nacional. Entretanto, nos últimos tempos, para Yaffé (2005), o partido tem apresentado uma leitura mais otimista do mercado. Em convergência, cita-se aqui o consenso entre o FA a respeito de uma maior abertura e inserção internacional (típica de um Regionalismo Aberto) do país no cenário global (Decresci, 2018).

Melo (2021) destaca as bases organizativas do partido por sua pluralidade e funcionamento democrático. A participação da militância é vista como um trunfo partidário que, de certa forma, dificulta a aparição de personalismos no partido. Em seu trabalho, Melo (2021, p. 13-14) argumenta que:

um dos fatores com impacto sobre a autonomia das lideranças é a influência das bases sobre o processo decisório. Quanto a isso, salta aos olhos a diferença entre a

⁶⁷ Antes de ser presidente da república, Vázquez foi prefeito de Montevidéu no início dos anos 90. Tal experiência também colaborou no processo de mudança do partido em direção ao centro.

FA e os demais [partidos da esquerda latino-americana⁶⁸]. Muito provavelmente a experiência da Frente Ampla seja única na América Latina e até mesmo no mundo. Trata-se de um partido onde filiados e militantes possuem voz e espaço qualificado para intervir; de uma organização que se distingue pelo grau de responsividade à sua base social sem que isso impacte negativamente sua capacidade de atuação.

Na direção do que foi enunciado acima, cite-se aqui a questão envolvendo a ideia inicial de Tratado de Livre Comércio (TLC) entre Uruguai e EUA, defendido pelo primeiro governo de Tabaré Vázquez. Em um claro sinal da pluralidade interna e programática do FA, o partido como um todo freou e vetou a aprovação do acordo⁶⁹ que foi proposto pelo próprio governo *frenteamplista* (Melo, 2021).

Pluralidade esta que se faz notar no FA pela sua alta fracionalização ou existência de setores internos. Trata-se do partido mais fracionado⁷⁰ do Sistema Partidário Uruguiaio. Para Melo (2022, p. 15):

Analisado longitudinalmente, seu quadro interno apresenta grande variação, com saída e entrada de grupos, processos de racha e fusão e oscilação no peso relativo dos diversos setores. Apenas socialistas e comunistas mantiveram presença desde 1971. Atualmente o site do partido registra 30 “setores políticos” com representação no PN (Plenário Nacional): 10 haviam conseguido representação na Câmara dos Deputados e 06 elegeram ao menos um senador em 2014. A fracionalização tem aumentado, e nas eleições de 2016 para o PN o número efetivo de facções chegou a 8,813.

A respeito das frações/setores do FA, destaca-se o alto grau de institucionalização, identidade e organização. Para Yaffé (2005), embora se assumam como frações partidárias, de certa forma continuam a atuar e a organizar-se como partidos em si, com base em organogramas hierarquizados. Em geral, as frações/setores apresentam agrupamentos, comitês zonais, departamentais, centrais ou conselhos nacionais, comitês executivos ou secretariados, congressos e conferências. Pensando numa lógica deliberativa a nível de partido, para Yaffé (2005, p. 115):

⁶⁸ Complemento escrito por mim.

⁶⁹ Por fim, aprovou-se um TISA entre os dois países. o Acordo de Comércio de Serviços (TISA, sigla em inglês), refere-se ao abrangente acordo plurilateral atualmente em negociação entre 23 membros da Organização Mundial do Comércio (totalizando 50 países). Disponível em: <https://economydeservicos.com/2016/07/14/o-que-o-tisa-significa-para-o-brasil/>. Acesso em: 24/01/2022.

⁷⁰ Segundo o site do partido, os setores existem são: *Movimiento de los Claveles Rojos, Participación-Acción-Integración Social. P.A.I.S., Partido Socialista de Uruguay, Movimiento Socialista, Movimiento 20 de Mayo, Partido por la Victoria del Pueblo, Movimiento de Participación Popular, Compromiso Frenteamplista, Baluarte Frenteamplista, Partido Obrero Revolucionario, Partido Comunista de Uruguay, Frente Izquierda de Liberación, Partido de la Seguridad Social, Nueva Generación Frenteamplista, Liga Federal, Partido Socialista de los Trabajadores, Asamblea Uruguay, Movimiento Popular Frenteamplista, Izquierda Abierta, Corriente de Izquierda, Corriente de Acción y Pensamiento – Libertad, Corriente de Unidad Frenteamplista, Nuevo Espacio, Corriente 78 - Confluencia Frenteamplista, Partido Demócrata Cristiano, Alianza Progresista, Vertiente Artiguista, Movimiento Cambio Frenteamplista, Ir e Casa Grande*. Disponível em: <https://www.frenteamplio.uy/institucional/sectores>. Acesso em 20/01/2021.

El resultado termina impactando sobre el funcionamiento del conjunto, puesto que estas fracciones tienen sus propios tiempos para tomar posición frente a los temas que se debaten en el FA. De esta forma, a la lentitud que ya le ocasiona su propia estructura altamente rutinizada, se agrega la de los procesos decisorios de sus fracciones, que además son numerosas.

Antes de encaminhar para o fim desta seção, importa destacar que, no 1º semestre de 2023, entrevistas foram realizadas pelo autor desta tese com professores e acadêmicos uruguaios. A eles foi lançada uma questão relacionada ao aumento da fragmentação interna do FA. Perguntou-se se eles viam com preocupação o aumento da fragmentação interna do partido no sentido de paralisia e de maiores dissidências. E as respostas vieram em tom de consenso no sentido de que há mais vantagens que desvantagens. Jaime Yaffé (2023), por exemplo, apontou que, por mais que exista uma dificuldade e uma demora maior na tomada de decisões, as vantagens são muito maiores, pois essa diversidade interna à esquerda dá uma capacidade de atração de votos muito ampla. Torna-se um leque de opções. Camilo Burian López (2023), por sua vez, acrescentou que, apesar da fragmentação, o partido possui uma ação coletiva muito intensa e todos agem juntos dentro da ação coletiva. Quanto a Adolfo Garcé (2023), este destacou o lado ideológico. Para ele, “o FA tem paixão pela igualdade. Nunca abandonou sua paixão pela igualdade” (Garcé, 2023). Logo, apesar de ter um componente racional e calculista permeando o ambiente partidário, principalmente na atuação política e eleitoral, a militância é movida pelo aspecto ideológico e mantém o partido à esquerda do espectro. Um último ponto a se destacar, e que tem relação com a militância, citado por Daniela Vairo (2023), é o da democracia interna. Segundo ela, “todos os membros têm abertura para participar da tomada de decisões” (Vairo, 2023). Logo, como aponta Verónica Perez⁷¹:

Para nosotros, desde la Ciencia Política, el FA era un caso relevante porque es un caso, para la literatura sobre las organizaciones partidarias, ‘desviado’. Un caso que se aparta de la tendencia o de la ruta que siguieron las organizaciones partidarias en el mundo, en la historia.

El FA escapa a esa tendencia. Nace como un partido con estructuras militantes que son los Comité de Base y se reproduce como tal, es decir, a lo largo de las décadas, esa estructura de militantes no desaparece. No solo existe la estructura de base, sino que además hay una percepción de ‘eficacia’ de la participación por parte del militante y que eso la estimula.

Ese es el mecanismo que nosotros encontramos que hace que la militancia se reproduzca o que sobreviva. Ese punto es central porque, además, la otra singularidad de este partido de masas, de militantes, es que los militantes tienen un rol crucial en los procesos de toma de decisiones del partido.

Isso posto, um elemento central apresentado pelo FA como um todo é sua rotinização. E a rotinização tem relação com a institucionalização de um partido. Pois, como destaca Yaffé (2005, p. 102-103),

⁷¹ Disponível em <https://elpopular.uy/como-sobrevive-la-militancia-del-frente-amplio/> . Acesso em 01/07/2023.

a medida que un partido se institucionaliza sus miembros y sus adherentes (también sus electores duros) generan un vínculo de índole afectivo con la organización. Los miembros y adherentes se sienten parte de una comunidad y una tradición política que es el partido mismo, su estructura, su trayectoria, sus símbolos. La infusión de valor es un proceso de fortalecimiento identitario del partido.

Para Garcé (2013), o FA destacou-se ao criar regras comuns visando a uma abordagem consensual: a única maneira de permitir que pequenos grupos ousassem se associar a grupos muito mais poderosos era estabelecer, como regra geral, que as decisões seriam tomadas por consenso ou por maiorias especiais. Essas regras internas facilitaram o processo de institucionalização partidária para não causar o desaparecimento das frações internas. Logo, a tomada de decisões no que toca aos processos decisórios internos do FA sempre apresentou complexidade e lentidão. Entretanto, como foi apurado em entrevistas, dentro de pesquisa anterior (Decresci, 2018), que trabalhou com a participação dos partidos uruguaios na elaboração da política externa do país, por mais que tenha havido um encarniçado debate e dissenso interno a respeito de uma questão a ser tratada e votada, o partido estabelece um consenso e é disciplinado no ambiente externo, sobretudo, claro, em votações no Parlamento.

Para Yaffé (2005), outro elemento decisivo que colaborou para tal rotinização e institucionalização do FA foi a capacidade de liderança de Tabaré Vázquez, o qual foi presidente do Uruguai por duas vezes, e que teve papel decisivo nas grandes vitórias do partido. Soube dirimir os conflitos internos e aparar arestas.

Isso posto, ao estabelecer um cotejamento entre a experiência e as características do FA com os pressupostos teóricos que orientam esta pesquisa, pode-se afirmar que há uma convergência, pois parte do sucesso do FA tem relação direta com a sua gênese, com uma união de forças, um funcionamento inclusivo, democrático e uma rotinização/institucionalização das práticas internas. Isso está sintonizado com a noção e o conceito de *path dependence* e as premissas levantadas por Dieter Nohlen (1999; 2007; 2012) que propiciam um fortalecimento do vínculo partidário e até uma noção de pertencimento entre os membros. Ademais, a particularidade institucional do sistema eleitoral uruguaio permitiu que agrupamentos plurais (setores/frações) se acomodassem e unissem tanto em uma perspectiva calculista, racional e pragmática (visando ao sucesso eleitoral) quanto sob uma influência de uma ideologia predominantemente social-democrata, que é marca da cultura política uruguaia. Portanto, pode-se afirmar que tais elementos convergem para os pressupostos do Institucionalismo Histórico.

Finalmente, tendo Lanzaro (2003; 2013) como referência, nos seus cinquenta anos de história, o *Frente Amplio* deixou de ser uma coalizão de partidos para ser um partido de coalizão.

Um partido forte, organizado, plural, disciplinado, com base popular, democrático, autossustentável⁷² que, em momento oportuno, soube (e a despeito de um passado com ideologia e discursos mais radicais), a partir de uma perspectiva calculista e racional, tomar as decisões corretas culminando num sucesso eleitoral.

5.2 A posição do PT no espectro da esquerda relevante no Brasil

Por estar dentro do sistema partidário brasileiro que tem como marca a fragmentação, é de se imaginar que a esquerda brasileira também seja fragmentada. E, como já trabalhado anteriormente, a gênese dessa fragmentação tem relação com a manipulação nas leis concernentes aos partidos e eleições executada pelo governo militar em 1979 visando a recriar o multipartidarismo. Apresentou-se que o MDB, que representava a oposição de época, fragmentou-se dando origem a quatro partidos: o PMDB, herdeiro da estrutura emedebista, o PDT, o PTB⁷³ e o PT. Por outro lado, a situação (PDS) partiu para o novo cenário (pelo menos de início) unida. A partir da noção do conceito de *path dependence*, que orienta esta pesquisa, esse fato é relevante, pois influenciou todo o desenvolvimento do sistema partidário brasileiro posterior. Isso posto, é intenção desta seção e da próxima apresentar os partidos que se encontram à esquerda do espectro político que sejam sobretudo relevantes, segundo a orientação de Sartori (1994), e não correspondam a partidos antissistema. Obviamente, será dado um espaço maior na tratativa ao partido que, desde a redemocratização, representou a principal força política no espectro político à esquerda, o PT.

Segundo Braga (2009), as circunstâncias que provocaram o surgimento dos partidos de tendência socialista, social-democrata ou trabalhistas, sobretudo na Europa, apontam para a transição entre os séculos XIX e XX, pois havia neste momento em curso o processo de urbanização, industrialização e, sobretudo, a extensão do sufrágio (primeiramente para os homens). E, como aponta a autora, pelas privações e circunstâncias, chegou-se a uma consciência de classe. Por outro lado, no caso brasileiro, os partidos homônimos à esquerda do espectro, com destaque para o PT, formaram-se no bojo do aprofundamento do capitalismo no país (e não no princípio) em uma situação de transição entre um regime de exceção e uma redemocratização. Ainda segundo Braga (2009, p. 67-68):

⁷² O FA é um exemplo de partido onde todos os setores colaboram financeiramente para as campanhas eleitorais (Acuña; Piñeiro; Rossel, 2018).

⁷³ O PTB apresentou desde os anos 1980 uma tendência de direção em relação à direita. E atualmente está composto por setores neointegralistas de extrema direita. É um partido que não apresenta mais características da época em que foi destaque e assumiu a presidência. Em 2022, iniciou o processo de fusão com outros partidos de direita e está em vias de desaparecer.

No Brasil, a maioria da população encontrava-se privada de grande parte dos seus direitos políticos, apesar de o regime militar ter mantido os canais de participação eleitoral, ainda que limitados. Além da extensão gradual da cidadania política, plenamente restabelecida em 1985, o processo de modernização levado a cabo pelos militares, ao mesmo tempo em que gerou uma sociedade urbano-industrial complexa, acentuou os níveis de desigualdade social e econômica, agravando as condições de vida de diferentes segmentos da população.

Em meio a esse contexto de crise econômica, em meio à redemocratização e volta ao multipartidarismo, o PT teve um papel de destaque, pois, segundo Braga (2009), o partido objetivou organizar de forma autônoma a classe trabalhadora, um partido de baixo para cima. Para Melo (2021), o PT, fundado em 1980, reuniu os mais diversos tipos de ativismo social (ainda que não contasse com um movimento sindical nacionalmente organizado – uma vez que o movimento sindical sempre foi também fragmentado no país. E também por a industrialização estar concentrada, naquele momento, no sudeste do país). Barros (2022) destaca o papel de setores da Igreja Católica, operários e movimentos sociais (com destaque para o feminista e o negro) na formação do PT. Tal fato representou algo *sui generis* na história político-partidária brasileira, pois o partido surgia como uma confederação de movimentos sociais. E o partido sempre apresentou tendências ou setores internos⁷⁴. Fora isso, o PT, a partir da figura de Luís Inácio Lula da Silva e do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, representou um novo sindicalismo minoritário em um cenário ainda dominado pelos pelegos.

A despeito das dificuldades de organizar um partido político nacional, a partir de bases muito precárias (Braga; Bourdikan, 2009), o PT destacou-se pela sua capacidade e estrutura organizacional diferenciada. Segundo Nicolau (2017, p. 85),

Enquanto os outros partidos criados a partir de 1980 mantiveram uma estrutura organizacional tênue, com baixo envolvimento dos filiados em suas atividades, o PT inovou ao apostar em uma estrutura capaz de mobilizar milhares de quadros para as suas fileiras seja na versão de militância voluntária predominante nos anos 1980, seja na versão de profissionalização dos dirigentes que passaria a predominar a partir da década de 1990.

Dito isso, Mayer (2018) considera que o PT foi uma das primeiras formações de massa do país representando um verdadeiro partido de massas. Em convergência, Rodrigues (2015) destaca tanto a origem extraparlamentar como um caráter inovador (p. 120):

no seu modelo de organização interna que apresentava inovações em relação ao previsto pela LOPP. Nesse sentido, o diferencial do partido foi a introdução de mecanismos para o exercício da democracia interna, garantindo participação às bases por meio das pré-convenções e dos núcleos de base.

⁷⁴ Para mais vide <https://www.estadao.com.br/politica/por-que-os-partidos-de-esquerda-sao-os-mais-fragmentados/> . Acesso em 04/01/2023.

Na mesma linha, Braga (2009) aponta que, embora no período populista (1945-1964) tenha havido uma abertura para as massas, o PT inovou ao romper com a subalternidade em relação ao Estado. A organização, desde o princípio, abriu-se para a participação dos trabalhadores industriais, de profissionais assalariados de nível médio e de outros movimentos sociais e sociedade civil. Rodrigues (2015), por sua vez, não tem dúvidas quanto ao caráter inovador do partido, pois o partido apresentava uma forte articulação com as bases sociais, uma estrutura interna democrática, que se abria para o processo decisório. Por outro lado, “apresentava um modelo de funcionamento interno nacionalmente centralizado e uma atividade partidária intensa, não se resumindo apenas aos períodos eleitorais” (p. 125).

Melo (2021) aponta que a criação do PT deu-se por um processo de penetração territorial. Sua base foi São Paulo e sua região metropolitana. Sua atuação inicial de destaque esteve vinculada ao sindicalismo do ABC. Junto a esse novo movimento operário somaram forças intelectuais e setores vinculados às Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica. Ademais, para Melo (2021, p. 6):

para além da ênfase discursiva na relação do partido com as lutas sociais e na necessidade de participação política dos trabalhadores – voltada para uma democracia “participativa” e uma organização partidária tributária de uma concepção basista – tal núcleo não possuía uma definição ideológica mais precisa.

Reis (2011) destaca que, desde o princípio, O PT sempre teve conflitos internos entre suas muitas tendências. Isso foi diminuindo conforme o partido foi se moderando ideologicamente, fazendo seus expurgos e caminhando na direção do centro e se afastando da extrema esquerda. Em consequência, tendências expulsas se converteram em novos partidos (a maioria antissistema e irrelevantes eleitoralmente).

A respeito de tais mudanças, segundo a bibliografia que trata do partido, existem alguns consensos: a moderação ideológica em direção ao centro (abordada anteriormente), o fato de que o partido se aproximou do Estado para manter seu funcionamento, a menor abertura para a decisão de seus filiados e, conseqüentemente, uma maior centralização em suas principais instâncias de decisão.

Ribeiro (2009) aponta que ao longo dos anos 90 e, sobretudo com a chegada à presidência, o PT se moderou ideologicamente e rumou para o centro (tendência centrista). Em comparação com o *Frente Amplio* uruguaio, houve uma diferença: o partido isolou os extremos. Houve saídas de setores que formaram outros partidos e ou movimentos sociais. Havia por parte do partido uma preocupação com a busca de uma condição de governabilidade em eventuais governos futuros.

Com a implementação da Lei dos Partidos, em 1995, houve mudanças nas relações entre o PT e o Estado e o PT e a sociedade. Com o acesso aos recursos do fundo público partidário e a doação de empresas (permitida à época), o partido se aproximou mais do Estado e empresas, e afrouxou os laços com filiados e sociedade (Ribeiro, 2009; Rodrigues, 2015; Braga, 2009). Ademais, isso ofereceu, ainda segundo os autores, maior autonomia à cúpula petista. Para Rodrigues (2015, p. 126),

Com o passar do tempo, o PT foi alterando sua estrutura institucional, aproximando, cada vez mais, seu arcabouço organizacional dos demais partidos nacionais, em direção à —maior autonomia às seções subnacionais, relaxamento dos critérios de filiação, preponderância dos parlamentares, dependência do Estado, concentração decisória e autonomização da cúpula nacional do partido etc. Um dos mais caros destaques da organização — os núcleos de base — deixaram de existir ainda nos anos 1980. Por outro lado, o PT continua sendo uma anomalia entre os partidos brasileiros, ainda que, com menor intensidade, se comparado com seu período inicial.

Ribeiro (2013) afirma que, tal como nos outros grandes partidos, a Executiva Nacional se tornou, no PT, o principal órgão de decisão, suplantando a Direção Nacional e os diretórios estaduais.

Para Ribeiro (2013), com a chegada do PT à presidência da República houve, por um lado, o desencadear de um processo de revisão ideológica da esquerda brasileira. Por outro, envolveu a construção de alianças duradouras com alguns dos mesmos partidos que formaram a base do governo de Fernando Henrique Cardoso (como o PMDB, o PTB, o PP, o Partido da República, que posteriormente passou a se chamar o Partido Liberal. Fora isso, dentro das coalizões de governo petistas, dali para a frente, houve a participação constante do PCdoB e, vez por outra, de PSB e PDT (Melo, 2010).

Desde então, segundo o mesmo Melo (2021), o partido tem apresentado um certo comportamento e estratégias centralizadoras. Para o autor, os grupos internos petistas têm apresentado baixa organicidade. O que mais tem se destacado é um setor interno chamado Articulação⁷⁵, cujos nomes que se destacam estão no estado de São Paulo e orbitam em torno da figura de liderança incontestada do presidente Lula. Ainda segundo Melo (2021, p. 22):

⁷⁵ Segundo artigo publicado no Estadão, as principais tendências petistas atualmente (2024) são: Construindo um Novo Brasil (CNB) integrada por Gleisi Hoffmann, deputada federal e presidente do PT, Washington Quaquá, deputado federal (RJ) e vice-presidente do partido, e Zeca Dirceu, deputado pelo Paraná e líder do PT na Câmara, Resistência Socialista (RS) integrada por Paulo Teixeira, ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Movimento PT (MPT), Romênio Pereira, secretário de Relações Internacionais do PT, Unidade na Luta que Integra a CNB integrada pelo afastado Ricardo Berzoini, um quadro histórico da tendência, Avante! Integrada por Arlindo Chinaglia (SP) e Maria do Rosário (RS), importantes deputados federais petistas e Socialismo em Construção integrada por Paulo Pimenta, ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social. Para mais vide <https://www.estadao.com.br/politica/por-que-os-partidos-de-esquerda-sao-os-mais-fragmentados/>. Acesso em 04/01/2024.

O PT é um partido conduzido por uma coalizão dominante coesa e estável. Ao longo de sua trajetória, o controle sobre a maior parte, quando não a totalidade de seus postos chave, esteve nas mãos de um mesmo grupo – isso vale também para as pastas ministeriais.

Dito isso, pode-se considerar que, da sua fundação aos dias atuais, o PT passou por uma mutação enquanto organização política. E essa mutação apresentou uma natureza centralizadora e pragmática/calculadora. Eis uma boa síntese desse processo por Melo (2021, p. 30):

Já a relação entre a fundação e o desenvolvimento organizacional do PT se revela mais complexa. Desde o princípio, a proposta era construir um partido, e não uma frente, de modo que a ambiguidade inicial – partidos dentro do partido – teve que ser resolvida. Também o elogio à participação das bases precisou ser “reinterpretado” logo nos primeiros anos. A escolha crucial, feita pelo núcleo fundador, foi a de controlar as zonas de incerteza como condição para a condução do partido. O sucesso nessa empreitada terminou por consolidar uma situação de hegemonia interna. Progressivamente, a direção partidária deixou de ser responsiva a bases que, ao contrário do que aconteceu no FA, nunca chegaram a ter uma participação direta no processo decisório – sua influência foi se fazendo cada vez mais indireta até chegar à militância de “baixa intensidade” no período do PED. Contribuiu para o processo o sucesso institucional, em particular a conquista da Presidência da República. A sequência de vitórias, a partir de então, acelerou a convergência programática e ideológica no interior do partido, isolou as vozes mais à esquerda, e sacramentou Lula como liderança incontestada, fechando o ciclo e legitimando ainda mais o grupo dirigente hegemônico.

Pode-se afirmar que o PT tem se orientado mais por uma perspectiva calculista e pragmática ao buscar sucesso eleitoral, sobretudo no principal prêmio eleitoral, a presidência da República. O comportamento do partido ajusta-se às regras instituídas, sobretudo a Lei de Partidos de 1995. Outro ponto a se abordar é a situação inicial em que o partido surge, sua gênese. Por conta do que aqui já foi analisado amplamente, a partir de uma medida do governo militar, o sistema de partidos saiu de uma bipolaridade para uma multipolaridade com a oposição se fragmentando a partir da transição democrática. Algumas lideranças permaneceram no MDB e outras foram se acomodando em novas organizações partidárias. Ao pensar a esquerda, o PT foi uma delas. Acredita-se que esse despontar tenha exercido influência no porvir e, conseqüentemente, na fragmentação dentro do espectro. Com a chegada do partido à presidência, o PT assumiu, a partir de então, uma hegemonia no campo da esquerda.

5.3 A outra esquerda relevante brasileira

Findadas as tratativas acerca do PT, importa, a partir de agora, lançar luz, mesmo que de forma sucinta e panorâmica, sobre os outros partidos da esquerda relevante brasileira, bem como

apresentar a relação deles com o PT no pós-redemocratização. Adiante-se que, desde esse marco, a maioria esteve sempre coligada com o PT em eleições e, quando o PT foi governo, pertenceu à base governista. Logo, depreende-se que tais partidos são menores e orbitaram o PT como seus satélites.

Para Maglia (2020), existe uma volatilidade menor na esquerda, uma fragmentação mais assimétrica, pois este lado do espectro político tem o PT como hegemônico, com o eleitorado de esquerda tendo uma identificação partidária maior com a sigla. Para a autora, existe à esquerda um mercado eleitoral menos aberto, com menos partidos relevantes surgindo.

No sentido de responder à pergunta/problema desta pesquisa, a esquerda brasileira é historicamente fragmentada em matéria de número de partidos ou em disputas eleitorais. Entretanto, foi de forma recorrente unida na oposição aos governos do PSDB (FHC 1 e 2) ou em governos petistas, conforme destacado anteriormente. Logo, depreende-se que tais partidos da esquerda relevante são menores, orbitaram e orbitam o PT como seus satélites atualmente. Pode-se afirmar que existe uma maior concentração dos votantes da esquerda em torno do PT, inibindo prospectos de sucesso e incentivos para criação de novas legendas. Para se ter uma ideia, como bem aponta a tabela abaixo, o PT representou mais de 40% dos votos da esquerda desde a eleição de 1994 (Maglia, 2020).

Tabela 4: Porcentagem da votação para a Câmara dos Deputados dos principais partidos conforme o espectro ideológico (1982-2018)

	1982	1986	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018
PT	6,8%	10,8%	30,7%	52,3%	49,9%	50,5%	38,7%	40,9%	41,4%	32,9%
PDT	11,1%	10,2%	30,2%	28,4%	21,4%	14,1%	13,4%	12,0%	10,6%	14,8%
PSB		1,5%	5,6%	8,5%	12,9%	14,5%	15,8%	17,0%	19,2%	17,6%
PCdoB		1,0%	2,6%	4,9%	4,9%	6,2%	5,5%	6,8%	5,8%	4,3%
PV				0,7%	1,7%	3,7%	9,3%	9,2%	6,1%	5,2%
PPS		1,4%	2,9%	2,3%	5,0%	8,4%	10,0%	6,3%	6,0%	5,2%
PSOL							3,0%	2,8%	5,3%	9,0%
PMDB	82,1%	75,0%								
PSDB			26,1%							
Votação total esquerda	21.520.215	30.183.209	13.458.192	11.402.181	17.610.882	31.838.271	36.156.113	40.405.804	32.713.966	30.772.502

Fonte: Elaboração própria com base nos dados de Nicolau (s. d.) e na classificação de Power e Rodrigues-Silveira (2019) quanto à ideologia.

Nota explicativa: PMDB é classificado como esquerda entre 1982 e 1986, e como direita a partir de 1990. PSDB é classificado como esquerda em 1990, e direita a partir de 1994, seguindo Power e Rodrigues-Silveira (2019).

Fonte: Maglia, 2020, p. 131.

Outro aspecto a se destacar é a relação ambivalente, ao longo do tempo, entre o PT e a outra esquerda relevante. Ao passar em revista as campanhas eleitorais para eleições nacionais e as bases governistas envolvendo o PT, percebe-se a presença maciça de PDT, PSB, PCdoB, Cidadania, dentre outros partidos pequenos da esquerda. Por outro lado, muitos adversários da esquerda acusam o PT de exercer uma hegemonia nociva e prepotente dentro do espectro e não permitir que outros partidos sobressaíssem ou se destaquem. Para muitos atores políticos destes partidos, a sigla do

presidente Lula não sabe trabalhar em conjunto e se esforça para sempre deter o protagonismo das ações⁷⁶.

Isso posto, discorre-se, a partir de agora, sobre os partidos da esquerda relevante. Alguns são originados no século XX (casos de PDT, PSB, PC do B e Cidadania) e outros no século XXI (casos de PSOL e Rede Sustentabilidade).

O PDT, como anteriormente trabalhado, representou no início dos anos 80, uma força política até maior que o PT. Escorado na figura carismática de Leonel Brizola e, em um novo Trabalhismo, o partido dominou a esquerda, de forma parelha com o PT até as eleições de 1989. Posteriormente, começou o processo de enfraquecimento do partido tendo como marco negativo a morte de Brizola em 2004. Um ano antes, o PDT, até então parte da base governista do PT, decidiu, por conta dos rumos do Governo Lula 1 (excessivamente liberais, na visão deles), deixar a base de governo (sua ausência da base de governo duraria apenas três anos: de 2007 a 2016 o PDT esteve na base de governo de Lula 2, Dilma 1 e Dilma 2). Dali para a frente houve um vácuo de liderança no partido, que foi só preenchido com o ingresso em 2015 de Ciro Gomes, ex-PSDB, ex-ministro de Estado e ex-governador do Ceará. Desse modo, Ciro representou, aos olhos do partido, naquele momento, uma nova liderança carismática e uma possibilidade de renascimento do partido e do Trabalhismo. Tudo isso em meio a um ano profundamente negativo para o PT e o Governo Dilma Rousseff (permeado de crises e início do processo de *impeachment*).

Em meio a esse tumultuado cenário, o último grande momento do PDT, em eleições nacionais, foi o pleito de 2018, quando Ciro Gomes conseguiu, em determinados momentos da campanha, aproximar-se do candidato do PT, Fernando Haddad, na disputa por uma vaga no 2º turno. Entretanto, tal objetivo não foi alcançado, terminando as eleições na 3ª posição com 12,47% dos votos. Ainda sobre essas eleições, cite-se um fato significativo, que ilustra a relação do PT com os outros partidos da esquerda. O candidato inicial do PT não era Fernando Haddad, mas sim Luís Inácio Lula da Silva. Entretanto, o à época ex-presidente foi preso no dia 7 de abril de 2018⁷⁷, às vésperas da campanha eleitoral. O PT, por sua vez, adiou até o último instante a nomeação do seu candidato.

Em consequência, por conta da manutenção da prisão de Lula, Haddad foi indicado. O momento não poderia ser pior para o Partido dos Trabalhadores. O sentimento de antipetismo generalizado e a prisão de seu principal nome inviabilizaria qualquer candidatura alternativa. Assim sendo, na ausência de Lula, o nome mais forte da esquerda a concorrer contra o *outsider* Jair

⁷⁶ Vide como exemplo <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/oposicao-sem-pt-partidos-isolam-petistas-e-buscam-hegemonia-na-esquerda-eteuh94xhxm10px3khh9li34m/>. Acesso em 26/07/2023.

⁷⁷ Disponível em <https://www.poder360.com.br/governo/da-prisao-ao-planalto-lula-era-presos-5-anos/>. Acesso em 27/07/2023.

Bolsonaro seria o de Ciro Gomes. E, segundo as pesquisas de intenção de voto para o 2º turno, Ciro tinha, de fato, chances reais de vitória. Mesmo assim, o PT apresentou a candidatura de Haddad, e usou de toda sua estrutura de propaganda eleitoral (nem sempre politicamente correta) para viabilizar a ida do ex-prefeito de São Paulo para o 2º turno (mesmo sabendo que havia pouquíssimas chances de vitória).

Outro partido relevante de esquerda é o PSB, considerado um partido de quadros desde o princípio. Foi refundado em 1985 e teve como principais expoentes históricos Miguel Arraes e João Mangabeira. É um partido que quase sempre esteve em coligações com o PT em eleições nacionais no pós-redemocratização. Muitas vezes na base de governo petista ocupando ministérios. Muito forte no Nordeste, o PSB tem, na família Arraes-Campos, em Pernambuco, uma posição hegemônica (a ponto de ser tachada pela própria esquerda como de representar uma oligarquia patrimonialista⁷⁸).

O PSB conseguiu eleger desde a redemocratização muitos prefeitos e sempre teve uma bancada em torno de duas dezenas de deputados federais e alguns poucos senadores. Pode-se considerar hoje como um partido médio que tem o socialismo e Social-democracia como parâmetros ideológicos, mas é um partido pragmático mais ao centro na sua atuação política. Atualmente, o PSB é um partido que tem atraído bons quadros da esquerda e da política nacional: o ex-governador do Maranhão, Flávio Dino⁷⁹, a deputada federal por São Paulo, Tábata Amaral, o ex-deputado federal pelo Rio de Janeiro, Alessandro Molon e, recentemente, o ex-governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, ex-PSDB, eleito vice-presidente da República em 2022 em chapa liderada por Lula.

Quanto ao PCdoB, trata-se de um partido histórico. Surgiu de uma dissidência do PCB, nos anos 60, atuou na luta armada contra a ditadura militar e voltou à legalidade em 1985. Foi um partido que sempre esteve apoiando em coligação o PT nas eleições nacionais. Quando o PT foi governo, esteve na sua base ocupando ministérios. Tem o marxismo-leninismo como principal parâmetro ideológico e Carlos Marighela como um dos principais expoentes históricos. Desde a redemocratização, nunca elegeu mais que uma dezena de deputados nas eleições para a Câmara de Deputados. Atualmente, pode-se considerar o PCdoB como um partido pequeno, federado com o PT, e que tem entre seus principais nomes Jandira Feghali e Luciana Santos.

⁷⁸ Vide https://esquerdaonline.com.br/2021/07/04/psb-historia-programa-e-contradicoes-de-um-partido-em-busca-de-uma-refundacao/?doing_wp_cron=1690366095.5530490875244140625000 . Acesso em 26/07/2023.

⁷⁹ No momento de conclusão desta tese o plenário do Senado Federal aprovou o nome de Flávio Dino para uma vaga no STF. Indicado pelo presidente Lula, o agora ex-ministro da Justiça e Segurança Pública deixa a vida política para a vaga no Supremo Tribunal Federal. Muitos têm usado a expressão que Dino “caiu para cima”, ou seja, saiu do governo e deixa de ser um concorrente forte dentro da esquerda. Ver mais em <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/12/13/plenario-aprova-indicacao-do-ministro-da-justica-flavio-dino-para-o-supremo-tribunal-federal> . Acesso em 05/01/2023.

O último partido da esquerda relevante formado no século XX (1992) foi o Cidadania (surgido como PPS – Partido Popular Socialista). Criado em um momento de transição mundial política e econômica (fim da ordem bipolar/Guerra Fria), o partido é uma dissidência do PCB.

Ao longo dos últimos trinta anos, o Cidadania se afastou de princípios mais extremistas à esquerda, típicos de partidos comunistas, para uma guinada mais à Social-democracia e ao centro do espectro. A ponto de, atualmente, estar em uma federação com o PSDB, um partido que, conquanto nascido à centro-esquerda, atualmente encarna uma direita mais conservadora. O partido tem como uma das suas principais lideranças e referências históricas Roberto Freyre. Eleitoralmente, é um partido pequeno e nunca ultrapassou duas dezenas de deputados em uma Legislatura da Câmara.

Adentrando o século XXI, um partido da esquerda que tem ganhado relevância é o PSOL (Partido Socialismo e Liberdade). Formado em 2004, segundo Maglia (2020), por uma lógica ideológica, o partido é uma dissidência⁸⁰ do PT. Tal fato deu-se em meio aos debates e às votações para a reforma da previdência, em 2003⁸¹, quando quatro membros petistas (Heloísa Helena, João Batista Babá, João Fontes e Luciana Genro) foram expulsos por se manifestarem e votarem contra a proposta. Importante destacar que, fora os quatro expulsos, segundo Maglia (2020, p. 164):

Com o registro, em 2005, o PSOL ainda recrutou outros deputados federais, como Ivan Valente, Chico Alencar e Maninha, formando uma bancada de 6 deputados e uma senadora, o que propiciou o funcionamento parlamentar, mesmo antes de participar de eleição. O PSOL se colocou como desafiante à esquerda do PT, participando das eleições com o intuito de angariar votos e conquistar cargos ao se aproximar de novas pautas pós-materialistas (o que não ocorreu no PSTU e PCO). Contudo, o PSOL teve dificuldade ao enfrentar a hegemonia do PT na esquerda, durante o governo Lula.

O PSOL, apesar das dificuldades e obstáculos (impostos até pelo próprio PT), tem conseguido abrir uma via à esquerda e evoluído eleitoralmente. E tem conseguido atrair eleitores e movimentos sociais desse lado do espectro (com destaque sobretudo para as pautas identitárias). Atualmente, o partido tem como principal nome Guilherme Boulos, liderança do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST), eleito deputado federal por São Paulo em 2022 com a maior votação do estado naquele pleito. E, assim como o PT, possui muitas tendências dentro da sua organização política.

O último partido de esquerda a ser considerado neste trabalho é a Rede Sustentabilidade (ou simplesmente Rede). Para Maglia (2020), a formação da Rede, no início da segunda década do

⁸⁰ Outros partidos se formam nesse contexto a partir de uma dissidência com o PT. É o caso de PSTU (Partido Socialista Trabalhista Unido) e PCO (Partido da Causa Operária). Entretanto, segundo os parâmetros desta pesquisa, são partidos irrelevantes.

⁸¹ A fundação do PSOL e outros partidos como PCO e PSTU, ao longo do primeiro mandato de Lula, foi um dos maiores momentos de maior afastamento entre o PT e a esquerda mais ideológica.

século XXI, representa não só um partido formado por uma dissidência de partido, mas por pessoas insatisfeitas com as dinâmicas internas de vários partidos do sistema partidário brasileiro. Logo, ao propor uma dinâmica interna mais democrática e horizontal, o partido atraiu políticos de partidos à esquerda e à direita. Entretanto, em dez anos, o partido que tem Marina Silva como sua principal liderança, desponta de uma posição de destaque para um definhamento ou desidratação. A maioria dos principais quadros políticos saiu⁸² do partido (sobretudo por conta do resultado eleitoral de 2018, quando o partido não conseguiu superar a cláusula de barreira – tema que será trabalhado mais a frente).

Atualmente, a Rede só é considerada por esta pesquisa como um partido de relevância pelo fato de ter um quadro de importância como o de Marina Silva⁸³, reconhecidamente uma das maiores lideranças políticas do mundo no segmento ambiental e ter feito parte da coligação governamental com o PT em 2003 e 2023. Dessarte, o partido que tem como parâmetro ideológico o ambientalismo, tema de crescente relevância, permanece como importante.

Finalmente, dentre tudo que foi abordado nesta seção, destaca-se a ambivalência experimentada por essa outra esquerda relevante no tocante ao relacionamento com o PT. De um lado, o PT posiciona-se (e se posicionou) como polo hegemônico da esquerda e lançou inúmeras investidas (verdadeiras cruzadas) contra partidos e nomes, alguns deles citados aqui anteriormente, que desafiaram seus quadros em campanhas eleitorais. Por outro lado, em determinados momentos, os partidos necessitaram (e necessitam) uns dos outros. Seja no afã de conseguir apoio político legislativo e governabilidade ou espaço de atuação em base governista visando sobretudo à sobrevivência política ou à ocupação de cargos políticos comissionados. Portanto, pode-se dizer que a esquerda relevante é, ao mesmo tempo, unida e fragmentada.

⁸² Citem-se aqui os casos de Fabiano Contarato, senador pelo Espírito Santo, Alessandro Molon, deputado federal pelo Rio de Janeiro e, sobretudo, o segundo principal nome do partido, o senador pelo Amapá, Randolfe Rodrigues. Destaque-se que o primeiro foi para o PT e o terceiro, até o momento da escrita final da tese, ainda não se decidiu e oficializou por qual partido se filiaria (apesar de ter recebido convite e dar sinais de entrada no PT).

⁸³ Para se ter uma ideia, a revista Financial Times elegeu Marina Silva, atual ministra do governo Lula, como uma das mulheres mais influentes do mundo. Para mais vide <https://www.poder360.com.br/internacional/marina-silva-e-eleita-uma-das-mulheres-mais-influentes-de-2023/>. Acesso em 05/01/2024.

6 UMA NOVA CONJUNTURA CRÍTICA EMERGE: O RECORTE DE 2015-2022 NO BRASIL E NO URUGUAI

No segundo capítulo desta tese, foi dado um espaço para uma introdução ao universo dos países que compõem o espaço de atuação do objeto desta pesquisa: Uruguai e Brasil. E ao fazer uma rápida contextualização abordaram-se alguns fatos que são relevantes para esse capítulo, que é o derradeiro desta tese. Em suma, a ideia deste capítulo é retomar tal fio condutor e apresentar o contexto dos últimos sete anos como de uma conjuntura crítica em que sobretudo o Brasil passou, por um lado, por uma situação de instabilidade e risco institucional provocado por atores políticos antissistema, e pelo outro, de como a esquerda relevante, em meio a um novo cenário eleitoral, uniu-se para vencer as eleições de 2022 e impedir a continuidade do Governo Bolsonaro e possíveis riscos institucionais. No que diz respeito ao Uruguai, apesar de presenciar a emergência também de um partido e movimento de extrema direita, viu-o se acomodar perante sua institucionalizada *partidocracia*.

Antes de iniciar a tratativa reflexiva do capítulo, importa apontar aqui que se concorda com Mariano, Ferreira e Neves (2023) a respeito de visão de conjuntura crítica. Além disso, que a definição do conceito será parâmetro para o capítulo (p. 16):

Partindo da ideia de contingência, caracterizamos a conjuntura crítica como um período de redução dos constrangimentos institucionais, em que mudanças significativas são possíveis e, ao mesmo tempo, imprevisíveis. Nessa definição a conjuntura crítica deixa de ocupar um papel de causa da mudança, se estabelecendo como o contexto, um momento de incerteza sobre o futuro de um arranjo institucional, permitindo que os atores políticos assumam um papel protagonista na consolidação de uma determinada trajetória institucional.

Isso posto, entende-se aqui a conjuntura crítica como uma espécie de contexto ou pano de fundo em que os atores políticos estão atuando. E tal pano de fundo exercendo influência sobre os comportamentos dos atores e nas tomadas de decisões. Em mudanças ou não. Dessarte, pode-se dizer que as conjunturas críticas vividas por Uruguai, e sobretudo o Brasil, estiveram em meio a uma conjuntura crítica regional/global em que se tem a marca dos efeitos do capitalismo e de questões de ordem global, como a imigração internacional. Pensando o contexto externo⁸⁴, desde o início deste recorte temporal de capítulo, observaram-se movimentos e fatos ligados à antipolítica e à extrema direita global, com destaque para o *Brexit*, a eleição de um *outsider* como Donald Trump nos EUA, e a emergência de vários governos populistas de extrema direita na Europa. E, no que

⁸⁴ Um fato que influenciou todas as pessoas do planeta em todas as esferas de vida foi a da pandemia de covid-19 iniciada em 2020.

Para Levitsky e Ziblatt (2018), a ruptura democrática atual não precisa de um plano nem de intervenções militares à moda do século XX, na América Latina. Ela pode resultar de um processo ou uma sequência não antecipada de acontecimentos em que um líder demagógico organiza um movimento (anti)político que visa a não obedecer a protocolos e regras (instituições) e confrontar um *establishment* político ameaçado por crise. Para os autores, o processo muitas vezes começa com palavras com as quais líderes demagogos atacam seus críticos com termos ásperos e provocativos – como inimigos, subversivos e até mesmo terroristas (no caso do Brasil, comunistas).

Ademais, se o amplo público passar a compartilhar a opinião de que oponentes são ligados a essas coisas, as diferentes mídias e, sobretudo as redes sociais, espalharem mentiras (tradicionais *fake news*), torna-se mais fácil justificar ações empreendidas contra eles. Em consequência, a ascensão de um *outsider*, um demagogo populista ao poder tem potencial de polarizar a sociedade, criando uma atmosfera de pânico com amplas teorias da conspiração, implicando em hostilidade e desconfiança mútua entre os segmentos sociais. E o pior: tais *outsiders* têm pelo Estado de Direito, democracia e instituições democráticas uma verdadeira ojeriza. Para eles, os “freios e contrapesos” representam uma camisa de força que amarra as ações políticas. Desse modo, tais líderes atuam para subverter a democracia por dentro, quase sempre, de início, de forma imperceptível, pelo Judiciário e pelas instituições. Ainda segundo Levitsky e Ziblatt, (2018, p. 79-80):

Para autoritários potenciais, as instituições judiciárias e policiais representam, assim, tanto um desafio quanto uma oportunidade. Se elas permanecem independentes, têm a capacidade de denunciar e punir abusos governamentais. Este é o trabalho do árbitro, impedir fraudes. Não obstante, se controladas por sectários, essas instituições podem servir aos objetivos do aspirante a ditador, protegendo o governo de investigações e processos criminais que possam levar ao seu afastamento do poder. O presidente pode infringir a lei, ameaçar direitos civis e até violar a Constituição sem ter que se preocupar com a possibilidade de tais abusos serem investigados ou censurados. Com tribunais cooptados mediante alteração de sua composição e autoridades policiais rendidas, os governos podem agir com impunidade. Capturar os árbitros dá ao governo mais que um escudo. Também oferece uma arma poderosa, permitindo que ele imponha a lei de maneira seletiva, punindo oponentes e favorecendo aliados. (...) Com maior frequência, a captura de árbitros se dá através da discreta demissão de servidores civis e outros funcionários ou mandatários independentes e sua substituição por sectários. UMA VEZ QUE OS ÁRBITROS estejam dominados, os autocratas eleitos podem se voltar para seus oponentes.

Logo, para os autores, a maneira mais fácil de corromper é comprar atores importantes do jogo. Nesse ponto, é crucial capturar os árbitros, pois a repressão aos atores políticos da oposição, o silenciamento de figuras populares de diferentes segmentos e a marginalização da mídia opositora ganham, nas palavras dos autores, verniz de legalidade (Levitsky; Ziblatt, 2018).

Tudo isso elencado é fundamental para a consecução do mais importante, que é a mudança das instituições ou regras do jogo. A partir da mudança se tem o aumento dos poderes do Poder

Executivo, o consequente desequilíbrio entre os poderes e uma infinidade de possibilidades. Portanto, uma crise pode representar, para uma liderança populista ou *outsider*, uma oportunidade para começar a dismantelar o sistema de freios e contrapesos, que é fundamental para a democracia e o Estado Democrático (Levitsky; Ziblatt, 2018).

Finalmente, esta discussão inicial procurou, por um lado, trabalhar com o cenário de conjunturas críticas marcados pela presença da crise da política e emergência da extrema direita e, por outro lado, explorar os riscos institucionais e democráticos que os países correm pela emergência de líderes outsiders ou demagógicos populistas. Além de preparar o terreno para o debate sobre as mudanças institucionais eleitorais implementadas em meio a esse cenário eleitoral de 2022, entendido por esta pesquisa como de ápice da crise da Democracia Brasileira, e a situação envolvendo a emergência do *Cabildo Abierto* no sistema partidário uruguaio.

6.1 Nova institucionalidade eleitoral em meio ao cenário de conjuntura crítica e ascensão da extrema direita

Ao longo desta tese, foram apresentados dados referentes aos sistemas partidários brasileiro e uruguaio. Desde o número de partidos presentes no Congresso até características da realidade política parlamentar, bem como da relação entre os partidos e os governos estabelecidos. A seguir analisaremos em que medida alterações institucionais e o advento da extrema direita interferiram nessa dinâmica.

Para efeitos de reforço da argumentação, ao analisar o caso brasileiro entre 2014 e 2018, percebe-se que o número de partidos representados na Câmara de Deputados saltou de 28 para 30, o que fez do Sistema partidário brasileiro nada menos que o mais fragmentado do mundo. Isso em meio a uma realidade política contaminada pelos efeitos traumáticos de mais um processo de *impeachment* presidencial e da operação judicial que fez literalmente uma devassa no sistema partidário nacional, a Lava-Jato. Como antes exposto, tais fatos colaboraram para a crise da Democracia Brasileira e atingiram em cheio a representatividade no país. Em consequência, a porta para a antipolítica e para a extrema direita foi aberta.

Isso posto, na tentativa de reversão deste *status quo*, é objetivo desta seção apresentar as duas medidas, materializadas em leis, que foram aprovadas pelo Legislativo nos anos de 2017 e 2021. Ambas objetivaram (e objetivam) aprimorar e aperfeiçoar o sistema partidário nacional ao representar um esforço no sentido de trazer mais governabilidade para os governos no afã de implementação de sua agenda. A primeira, com o intuito de atingir o problema da fragmentação partidária ao lançar uma cláusula de barreira e o fim das coligações. A segunda, uma lei que instala

as federações com o propósito de aproximar partidos em geral, dar sobrevida para partidos pequenos de ideias e ajudá-los a transpor a cláusula de barreira. Ademais, sempre tendo os pressupostos de Nohlen (2007) como referência, é importante ressaltar que os atores políticos envolvidos na aprovação desta minirreforma política escolheram implementar tal reforma porque tinham a noção dos seus efeitos. Melhor: calcularam seus efeitos.

Primeiramente, a Emenda Constitucional Nº 97, de 2017, aprovada por unanimidade pelo Congresso Nacional. Tal emenda alterou a Constituição Federal ao proibir as coligações partidárias nas eleições proporcionais. Além disso, estabeleceu uma cláusula de barreira ao lançar normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão, e dispor sobre regras de transição. Acrescente-se aqui que a aplicação da cláusula de barreira está se dando de forma gradual, desde as eleições gerais do ano de 2018, e de forma ascendente até as eleições gerais do ano de 2030⁸⁷ (Brasil, 2017):

Tal emenda alterou o Art. 17 da Constituição federal do Brasil: [...]

Art. 1º:

§ 3º Somente terão direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei, os partidos políticos que alternativamente:

I - obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 3% (três por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 2% (dois por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou

II - tiverem eleito pelo menos quinze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação.

§ 5º Ao eleito por partido que não preencher os requisitos previstos no § 3º deste artigo é assegurado o mandato e facultada a filiação, sem perda do mandato, a outro partido que os tenha atingido, não sendo essa filiação considerada para fins de distribuição dos recursos do fundo partidário e de acesso gratuito ao tempo de rádio e de televisão."(NR)

Art. 2º A vedação à celebração de coligações nas eleições proporcionais, prevista no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, aplicar-se-á a partir das eleições de 2020. (municipais)

Art. 3º O disposto no § 3º do art. 17 da Constituição Federal quanto ao acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e à propaganda gratuita no rádio e na televisão aplicar-se-á a partir das eleições de 2030.

Parágrafo único. Terão acesso aos recursos do fundo partidário e à propaganda gratuita no rádio e na televisão os partidos políticos que:

I - na legislatura seguinte às eleições de 2018:

a) obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1% (um por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou

b) tiverem eleito pelo menos nove Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação;

II - na legislatura seguinte às eleições de 2022:

⁸⁷ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm . Acesso em 18/07/2023.

a) obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 2% (dois por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1% (um por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou

b) tiverem elegido pelo menos onze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação;

III - na legislatura seguinte às eleições de 2026:

a) obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 2,5% (dois e meio por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1,5% (um e meio por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou

b) tiverem elegido pelo menos treze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação.

Importante é ater-se a um detalhe desta legislação. Ao não conseguir transpor o umbral da cláusula de barreira, o partido ficará sem a principal fonte de sua manutenção, o fundo público partidário⁸⁸. Logo, caso o partido não tenha fundos próprios, ele corre sérios riscos de extinção, uma vez que não é costume no sistema partidário brasileiro os membros filiados custearem o funcionamento partidário.

Tabela 5: Resumo objetivo a respeito da cláusula de desempenho (o que acontece com o partido que não cumpre)

O que perde?	• Direito a uma cota do fundo partidário; • Tempo de TV; • Sala de liderança na Câmara; • Direito a funcionários da liderança; • Tempo para exposição nas votações.
Também perde acesso ao Fundo Eleitoral?	• Não. A cada 2 anos ainda receberá a parcela do fundo que é distribuída a todos os partidos registrados. Se tiver algum deputado ou senador, o valor aumenta.
Pode recuperar o que perdeu?	• Sim. Precisa fundir-se a outras siglas. Recuperar os benefícios se a soma dos resultados eleitorais dos que se juntaram ultrapassar os requisitos mínimos da cláusula.
Pode agora entrar numa federação para cumprir a cláusula?	• A federação deve ser feita com objetivo eleitoral. A interpretação mais comum da lei é que, agora, federar-se só contará para os resultados do próximo ciclo eleitoral.
Quando as siglas	• O quanto antes. O partido que caiu na cláusula só

⁸⁸ Pelo resultado das eleições de 2018 Rede Sustentabilidade, Patriota, PHS, DC, PC do B, PCB, PCO, PMB, PMN, PPL, PRP, PRTB, PSTU, PTC não conseguiram ter acesso aos recursos públicos para manutenção dos partidos.

devem seu unir?	volta a receber recursos do fundo partidário depois que a Justiça Eleitoral aprovar a sua fusão.
Atrair deputados de siglas punidas faz receber mais Fundo Eleitoral?	• Não. A lei é explícita em dizer que o congressista que migrar não levará sua parcela de Fundo Partidário para a nova sigla.
E para receber o Fundo Eleitoral?	• Não há regra específica sobre isso, mas deve-se aplicar a mesma regra da janela partidária: deputado que sai não leva o dinheiro.
Quais as maiores vantagens de atrair esses deputados?	• Ter prioridade na indicação de comissões e estar melhor posicionado para negociar com o governo constituído.

Fonte: elaboração própria, com base nas informações disponíveis no *website* do Poder 360.

Como bem revela a tabela acima, a não transposição do umbral da cláusula de barreira não representa apenas uma perda financeira. Representa também a perda do acesso a funcionários, sala de liderança, tempo para exposição em votações. Em suma, os congressistas de partidos não contemplados pela lei representam uma espécie de segundo estamento dentro do universo político legislativo. Assim sendo, tal lei exercerá uma força no partido ou membros do partido no sentido de se unirem/fundirem com outros partidos ou migrarem (pela flexibilidade da lei) para legendas que tenham conseguido transpor a barreira. Ou também, como mais à frente será tratado, unir as organizações políticas em federações de partidos.

Ao contrário do que defende este trabalho e boa parte do universo acadêmico e político, tal emenda não goza de aprovação unânime. Fernandes Neto (2019), por exemplo, entende que tal legislação viola a Democracia Brasileira ao impedir que pequenos partidos possam participar do jogo político. Para Fernandes Neto (2019, p. 213),

Não se deve perder de vista a noção de que o sistema eleitoral brasileiro já conta com uma cláusula de barreira efetiva: o coeficiente eleitoral. Constantemente, a sociedade indaga a razão de um candidato a cargo proporcional, que recebeu mais votos do que outros, não ter sido eleito. O ressurgimento legislativo de cláusulas de desempenho tem como escopo evitar o acesso das minorias ao poder, refletindo o distanciamento popular dos representantes e a tentativa de perpetuação das grandes oligarquias partidárias.

Nesse sentido, a aprovação da lei Nº 14.208⁸⁹, de 28 de setembro de 2021, que implementa as federações partidárias, desponta como um efeito minimizador, ao preservar os partidos pequenos. Ao mesmo tempo que também atua contra a fragmentação, pois partidos federados são considerados como sendo um dentro do Congresso. Vide abaixo a normativa (Brasil, 2021):

Art. 1º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

“Art. 11-A. Dois ou mais partidos políticos poderão reunir-se em federação, a qual, após sua constituição e respectivo registro perante o Tribunal Superior Eleitoral, atuará como se fosse uma única agremiação partidária.

§ 1º Aplicam-se à federação de partidos todas as normas que regem o funcionamento parlamentar e a fidelidade partidária.

§ 2º Assegura-se a preservação da identidade e da autonomia dos partidos integrantes de federação.

§ 3º A criação de federação obedecerá às seguintes regras:

I – a federação somente poderá ser integrada por partidos com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral;

II – os partidos reunidos em federação deverão permanecer a ela filiados por, no mínimo, 4 (quatro) anos;

III – a federação poderá ser constituída até a data final do período de realização das convenções partidárias;

IV – a federação terá abrangência nacional e seu registro será encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

“Das Federações

Art. 6º-A Aplicam-se à federação de partidos de que trata o art. 11-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), todas as normas que regem as atividades dos partidos políticos no que diz respeito às eleições, inclusive no que se refere à escolha e registro de candidatos para as eleições majoritárias e proporcionais, à arrecadação e aplicação de recursos em campanhas eleitorais, à propaganda eleitoral, à contagem de votos, à obtenção de cadeiras, à prestação de contas e à convocação de suplentes”.

Assim como a emenda Nº 97, de 2017, a Lei das Federações não foi uma unanimidade no universo político, acadêmico e Legislativo. A principal crítica recai sobre o fato de que a referida lei em parte ressuscita ou dissimula as coligações eleitorais (abolidas pela emenda Nº 97), pois ao permitir que partidos se unam (e somem votos) torna-se mais viável ultrapassar a cláusula de barreira. Nesse sentido, em entrevista ao Portal do Senado, o senador (e atual Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária) Carlos Fávaro, do PSD, disse⁹⁰: “Diante da coerência que estamos mantendo, acabando com a coligação no Brasil, [deveríamos] sepultar, definitivamente, as

⁸⁹ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14208.htm#:~:text=%C3%89%20vedada%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de,Independ%C3%Ancia%20e%20133%C2%BA%20da%20Rep%C3%ABlica. Acesso em 18/07/2023.

⁹⁰ Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/12/novas-regras-eleitorais-visam-a-menos-fragmentacao-e-mais-diversidade>. Acesso em 18/07/2023.

coligações para os partidos políticos nas [eleições] proporcionais”. Por outro lado, para o senador Randolfe Rodrigues (na Rede Sustentabilidade, à época), as federações possibilitam: “a sobrevida de legendas políticas históricas [...] Nós não estamos falando de legendas políticas de aluguel. Estamos falando de legendas políticas que têm identidade programática, como é o caso do meu partido”. Ademais, fora a importante questão da afinidade ideológica-programática, frise-se que a lei das federações tem prazo de quatro anos, abrangência nacional e carrega consigo (como apontado acima) uma série de penalidades para quem descumprir o regulamento. Segundo o site do TSE⁹¹:

Na prática, a federação opera como uma só legenda e, por esse motivo, está submetida às mesmas regras aplicadas aos partidos políticos. Uma federação pode, por exemplo, formar coligação para disputar cargos majoritários (presidente, senador, governador e prefeito), mas está proibida de se coligar a outros partidos em eleições proporcionais (deputado federal, deputado estadual ou distrital e vereador). Nas eleições proporcionais, tanto o partido quanto a federação deverão observar o percentual mínimo legal de 30% de candidaturas de um mesmo sexo.

Ao fazer uma relação entre tais leis e o objeto de estudo e problema desta pesquisa, tem-se a partir de tais legislações a possibilidade, por um lado, do enfrentamento do problema da fragmentação (e, a reboque, tudo que ele representa) do sistema partidário e político brasileiro; e sobretudo no que interessa a esta pesquisa, da esquerda relevante do Brasil, pois, por outro lado, tem-se como consequência dos efeitos da emenda Nº 97 a necessidade de uma maior articulação da esquerda relevante. Logo, a Lei das Federações desponta como uma possibilidade de haver no Brasil algo parecido como o que aconteceu no Uruguai, quando partidos de ideias e setores descontentes dos partidos tradicionais se uniram para formar o *Frente Amplio* no afã de tornar possível enfrentar o bipartidarismo.

Isso posto, em vias de anúncio da próxima seção, pretende-se analisar o impacto das duas supracitadas legislações em meio ao contexto tumultuado de conjuntura crítica das eleições gerais de 2022, cenário em que reconhecidamente a Democracia Brasileira correu riscos, e que o Estado de Direito foi frontalmente atacado pela extrema direita brasileira. E que, de certa forma, houve uma “caça às bruxas” por parte dos extremistas à esquerda e ao petismo (resultando num encarniçado e tóxico antipetismo).

6.2 O cenário eleitoral de 2022, no Brasil, como ápice da conjuntura crítica

⁹¹ Disponível em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Fevereiro/eleicoes-2022-resolucao-do-tse-regulamenta-federacoes-partidarias>. Acesso em 18/07/2023.

Inicia-se tal seção levantando uma questão importante para o desfecho desta tese: o que temos de acontecimentos, fatos e institucionalidades, desde 2015, em meio a esse cenário de conjuntura crítica, teve e terá a capacidade de influenciar ou moldar uma nova formatação da esquerda brasileira relevante e, a reboque, do sistema partidário brasileiro?

Para este autor e pesquisa, a resposta é positiva, pois entende-se que o ápice da crise da Democracia Brasileira, que se deu de setembro de 2021 até o fim de 2022/início de 2023, representou uma força (um choque externo dentro do contexto) que atuou de forma a unir (não só) a esquerda democrática relevante em um bloco, para atuar política, institucional e eleitoralmente na defesa da democracia, e contra a extrema direita encarnada na figura do agora ex-presidente Jair Bolsonaro. No mais, institucionalmente, a Lei das Federações, de 2021, deu oportunidade para que partidos, a maioria de perfil ideológico de esquerda, de se unirem como meio para enfrentar a cláusula de barreira implementada pela Emenda Nº 97, de 2017, dentro de um prazo mínimo de quatro anos.

De início, importa registrar aqui que a democracia e o Estado de Direito no Brasil, ao longo dos últimos quatro anos (2019-2022), estiveram sob ataque e sendo desrespeitados por uma extrema direita liderada por Jair Bolsonaro, seu clã e seus partidários. Muito do que se apontou de forma paradigmática, anteriormente, a respeito de como uma democracia pode ser atacada (Levitsky; Ziblatt, 2018) foi reproduzido e praticado por Bolsonaro e seus partidários. Para fins de comprovação, utiliza-se aqui de três relatórios lançados por uma organização e um instituto internacionais (*Humans Right Watch* e V-Dem).

Para *Humans Right Watch*, em seu relatório para o ano de 2021⁹², o presidente Jair Bolsonaro estava ameaçando os pilares da Democracia Brasileira. De forma recorrente, ele teria atuado com o propósito de intimidar o Supremo Tribunal Federal (STF) e ameaçado cancelar as eleições em 2022 caso o Congresso não alterasse o Sistema Eleitoral. A crítica de Bolsonaro recaía principalmente sobre a lisura do processo, pois, em sua visão e na de seu movimento político, as urnas seriam passíveis de manipulação. Em 7 de setembro de 2021, em discursos durante manifestações em Brasília e São Paulo⁹³,

o presidente Bolsonaro atacou o Supremo Tribunal Federal e alertou aos brasileiros que “não podemos admitir” a manutenção do sistema eleitoral existente e que não poderia haver “eleições que parem dúvidas sobre os eleitores”, citando alegações de fraude eleitoral sem nenhuma evidência.
[...]

⁹² Disponível em <https://www.hrw.org/pt/news/2021/09/15/379911> . Acesso em 20/07/2023.

⁹³ Disponível em <https://www.hrw.org/pt/news/2021/09/15/379911> . Acesso em 20/07/2023.

Os discursos recentes fazem parte de um padrão de ações e declarações do presidente que parecem destinadas a enfraquecer os direitos fundamentais, as instituições democráticas e o Estado de Direito no Brasil.

[...]

Em seu discurso, o presidente Bolsonaro disse ao ministro Alexandre de Moraes para arquivar os referidos inquéritos e disse ao presidente do Supremo, ministro Luiz Fux, que se ele não “enquadrar” o ministro Moraes, o judiciário “pode sofrer aquilo que nós não queremos”, sem explicar o que isso significa.

[...]

“O presidente Bolsonaro, um apologista da ditadura militar no Brasil, está cada vez mais hostil ao sistema democrático de freios e contrapesos”, disse José Miguel Vivanco, diretor de Américas da Human Rights Watch. “Ele está usando uma mistura de insultos e ameaças para intimidar a Suprema Corte, responsável por conduzir as investigações sobre sua conduta, e com suas alegações infundadas de fraude eleitoral parece estar preparando as bases para tentar cancelar as eleições do próximo ano ou contestar a decisão da população se ele não for reeleito”.

Ainda segundo esse relatório, o STF tornou-se um dos principais freios tanto para os excessos do presidente como para suas políticas antidireitos humanos e antidemocráticas (seu governo tentou suspender a Lei de acesso à informação em meio à pandemia de Covid-19).

Cumprir reforçar que, a despeito de breves períodos em que controlava suas falas e ações, ao longo de todo o recorte de um ano de período eleitoral, o presidente, por um lado, alimentou teorias conspiratórias sobre as urnas eletrônicas e o sistema eleitoral brasileiro, e, do outro, reproduziu um discurso antipolítico contra a suposta ameaça comunista que, uma vez mais, ameaçaria o país. Em janeiro de 2021, ainda segundo o relatório da *Human Right Watch*, “o presidente Bolsonaro disse que, a menos que o sistema eleitoral seja alterado (para voto impresso), o Brasil terá ‘um problema pior que os Estados Unidos’, onde, segundo ele, houve fraude eleitoral nas eleições de 2020 – uma alegação falsa”. A questão que fica é: será que o ex-presidente estaria vaticinando o fatídico 8 de janeiro de 2023⁹⁴? Ou ciente do que poderia acontecer caso não vencesse as eleições?

Fato é que o Congresso Nacional rejeitou a proposta de voto impresso em 10 de agosto de 2021. Menos de um mês depois, Bolsonaro deu a entender que as eleições não poderiam ser realizadas a menos que as mudanças que ele defendia fossem implementadas. Para a *Human Right Watch* (2021):

Essa ameaça é uma afronta ao direito dos brasileiros de eleger seus representantes, o que é protegido pela legislação internacional de direitos humanos, disse a *Human Rights Watch*.

⁹⁴ Os ataques de 8 de janeiro de 2023 em Brasília foram uma série de vandalismos, invasões e depredações do patrimônio público cometidos por uma multidão de bolsonaristas extremistas que invadiu o Palácio do Planalto, o Palácio do Congresso Nacional e o Palácio do Supremo Tribunal Federal com o objetivo de instigar um golpe militar contra o governo Lula e reconduzir Jair Bolsonaro à presidência da República. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/radio/1/reportagem-especial/2024/01/04/8-de-janeiro-democracia-restaurada#:~:text=O%208%20de%20janeiro%20de,vandalizado%20foi%20o%20Congresso%20Nacional>. Acesso em 05/01/2023.

O presidente Bolsonaro frequentemente afirma defender a “democracia”, mas suas declarações levantam dúvidas sobre o que ele entende por democracia, disse a *Human Rights Watch*. Ex-capitão do Exército, ele é um defensor da ditadura militar (1964-1985), período marcado por milhares de casos de tortura e assassinatos.

Segundo a V-Dem (2023), seu relatório aponta para o fato de que o Brasil deu início ao seu processo de autocratização no ano de 2018. E que o processo se estancou, antes do rompimento da democracia, com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva, e, sobretudo, a resposta das instituições e poderes às tentativas de golpe de Estado no final de 2022 e início de 2023. Ademais, o relatório aponta que (V-Dem, 2023, p. 24):

Este es el cuarto Informe sobre la Democracia en el que Brasil figura entre los 10 principales países en camino hacia la autocracia del mundo. [...]

Durante el año electoral 2022, los indicadores del índice de elecciones limpias se deterioraron, incluyendo la intimidación del gobierno en funciones y la violencia electoral. [...]

La victoria de Lula provocó violencia postelectoral. Al igual que el ataque del 6 de enero al Capitolio en Estados Unidos, los partidarios de Bolsonaro irrumpieron en el Congreso y exigieron una intervención militar el 8 de enero de 2023. En este intento de golpe participaron tanto sectores de las Fuerzas Armadas retirados como en servicio activo. Mientras que la polarización se mantiene en niveles altos que podrían seguir desestabilizando la democracia en Brasil, los datos mostrados en la Figura 2 muestran ligeros signos de mejora. Las instituciones democráticas esenciales, como la supervisión del ejecutivo, mejoraron entre 2021 y 2022. El presidente Lula seguirá afrontando retos para unificar el país, aunque cuenta con un historial de respeto a las instituciones democráticas durante su anterior mandato.

Ainda referente aos ataques à Democracia no Brasil, destaque-se que o Relatório Brasil da *Human Right Watch* (2022)⁹⁵ aponta que o ex-presidente Jair Bolsonaro, ao longo de seu mandato: “atacou e insultou ministros do STF e jornalistas. Ele tentou minar a confiança no sistema eleitoral com alegações infundadas de fraude eleitoral. A violência política aumentou durante o período eleitoral”. Ainda segundo o relatório, quatro pessoas foram assassinadas durante a campanha eleitoral em circunstâncias que sugerem motivação política:

O Observatório da Violência Política e Eleitoral da Universidade Federal do Rio de Janeiro compilou 426 casos de ameaças e violência contra lideranças políticas – ou seus familiares – entre janeiro e setembro de 2022. Candidatas, especialmente mulheres negras e trans, enfrentaram ameaças e assédio online, segundo organizações da sociedade civil.

Poucas vezes na história deste país viu-se tamanha polarização e violência política. Famílias e amigos se afastaram. Relacionamento em vários segmentos da sociedade foram rompidos. Eleitores da esquerda tiveram que esconder seu voto ou suas intenções de apoio e voto. Toda essa violência e polarização potencializados por redes sociais. Algumas delas reproduzindo informações

⁹⁵ Disponível em <https://www.hrw.org/pt/world-report/2023/country-chapters/brazil> . Acesso em 20/07/2023.

falsas (*fake news*) em escala industrial, com discurso de ódio e negação do outro. Um grave atentado contra os direitos humanos, a liberdade de expressão e acesso à informação limpa e de qualidade. Ainda segundo o relatório da *Humans Right Watch* (2022)⁹⁶:

A organização não governamental Repórteres sem Fronteiras, em parceria com o Laboratório de Estudos sobre Imagem e Cibercultura (Labic) da Universidade Federal do Espírito Santo, identificaram mais de 2,8 milhões de publicações nas redes sociais com insultos, ameaças e outros conteúdos ofensivos contra jornalistas e meios de comunicação durante o primeiro mês de campanha eleitoral, que iniciou oficialmente em 16 de agosto. O estudo identificou casos de jornalistas, principalmente mulheres, sendo atacadas por apoiadores do ex-presidente Bolsonaro depois que ele havia as insultado publicamente.

Adentrando o período da pré-campanha eleitoral, que se faz notar pelas articulações políticas, destaque-se que, salvo o PDT, todos os partidos relevantes da esquerda se uniram na coligação majoritária encabeçada pelo PT com Lula para presidente. A coligação recebeu o nome de “Vamos juntos pelo Brasil” e contou com PT, PCdoB, PV, PSB, PSOL, REDE, Solidariedade, Avante⁹⁷, Agir e PROS. De maneira não oficial, apesar de apresentar uma candidata (Simone Tebet), diretórios estaduais do Norte e do Nordeste do MDB manifestaram apoio a Lula. Logo, criou-se uma grande frente de partidos na defesa do então ex-presidente Lula para a disputa da presidência e da defesa da Democracia contra Jair Bolsonaro.

No que toca mais especificamente à Lei das federações, pode-se afirmar que o campo da esquerda se valeu da nova possibilidade institucional. Apesar da novidade, e das afinidades ideológicas e programáticas, as decisões não foram fáceis, pois os partidos tiveram de negociar e ajustar alianças, nomes e candidaturas pensando não só nas eleições de 2022 (gerais), mas também nas municipais de 2024. Em consequência, alguns partidos acabaram refutando entrar em federações. E, em alguns casos, por conta da formalização das alianças em federação, houve até debandadas de membros de alguns partidos. No final das contas, foram formadas três federações com partidos do campo à esquerda.

As federações formalizadas foram todas criadas no limite do período estabelecido pela lei (final de maio de 2022). A primeira a ser formada foi a que envolveu o PT, o PCdoB (partido que sempre esteve junto com o PT nas eleições) e o PV. A federação ganhou o nome de “Brasil da Esperança”. Foi aprovada em estatuto no dia 24/05/2022⁹⁸:

⁹⁶ Disponível em <https://www.hrw.org/pt/world-report/2023/country-chapters/brazil>. Acesso em 20/07/2023.

⁹⁷ André Janones, um deputado mineiro do Avante, de grande atuação nas redes sociais, retirou a candidatura e apoiou o nome de Lula. Tal movimento ocorreu por conta da percepção de que a redução no número de candidatos aumentaria a chances da eleição ser resolvida no 1º turno. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/eleicoes/janones-retira-pre-candidatura-a-presidente-e-apoia-lula/>. Acesso em 21/07/2023.

⁹⁸ Disponível em <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/04/13/diretorio-nacional-do-pt-confirma-aprovacao-da-federacao-com-o-pcdob-e-o-pv.ghhtml>. Acesso em 21/07/2023.

O estatuto aprovado prevê que a federação será vinculada a dois órgãos: à Assembleia Geral e à Comissão Executiva Nacional.

Cabe à Assembleia Geral, órgão deliberativo máximo, aprovar o orçamento anual, alterar o estatuto e o programa da federação e decidir pela extinção da federação, entre outras atribuições.

Conforme a proposta de estatuto aprovada nesta quarta, a Assembleia Geral terá 60 representantes, sendo que o PT representará mais de 50% do grupo.

Cada partido, diz o estatuto, terá três cadeiras. As outras 51 serão divididas com base nos votos obtidos por cada legenda na eleição para deputado federal em 2018. A configuração será mantida pelos próximos quatro anos.

Se aprovada pelo PV, a regra dará ao PT 41 cadeiras. Para as tomadas de decisões, três quartos dos votos (45 membros) serão necessários, o que, na prática, dá ao PT maioria dentro do grupo. O PCdoB terá 10 cadeiras, o PV, 9.

O que chamou a atenção dentro da federação não foi um partido presente, mas o ausente. Uma das articulações de maior destaque, na campanha eleitoral, foi a aproximação entre o ex-presidente Lula e o ex-governador, ex-desafeto e ex-psdebista Geraldo Alckmin, que foi convidado a ingressar no PSB. E membros dos dois partidos articularam um encontro para fomentar a união dos dois quadros históricos para uma candidatura conjunta. Assim sendo, importa frisar que o PSB foi o primeiro partido a negociar a união com o PT nas eleições de 2022. Entretanto, por conta de divergências em torno do regulamento e da distribuição de cadeiras da Assembleia Geral (da federação) e divergências quanto a nomes⁹⁹ indicados para candidaturas nas eleições gerais de 2022 e, principalmente, nas eleições municipais de 2024 (relembre-se que a federação só pode indicar um candidato para cada cargo majoritário), o PSB não adentrou a federação.

Uma segunda federação a ser citada aqui é a Federação PSOL-REDE, aprovada em estatuto no dia 26/05/2022. Alguns pontos merecem destaque a respeito dessa união. A Rede Sustentabilidade tem passado por dificuldades desde as eleições gerais de 2018, em que não conseguiu ultrapassar a cláusula de barreira. Desde então, o partido tem perdido muitos de seus importantes quadros para partidos com mais estrutura e capacidade financeira. Por conta disso, o partido teve de buscar uma federação com uma organização política ascendente dentro do sistema partidário brasileiro, o PSOL, para superar a cláusula e voltar a usufruir de recursos públicos para a manutenção do partido. Outro ponto a se destacar, e que também tem relação com a cláusula de barreira, foi a estratégia que ambos os partidos (Rede e PSOL) adotaram para puxar votos nas eleições para a Câmara Federal: lançaram seus principais quadros (Marina Silva, ex-ministra e ex-senadora da República, e Guilherme Boulos, segundo colocado das eleições municipais de São

⁹⁹ Exemplo dessa divergência envolve principalmente o nome a ser lançado para a prefeitura de São Paulo. O PSB intenciona lançar um de seus principais quadros, a deputada federal Tabata Amaral. Por outro lado, existe a intenção do PT de lançar um quadro seu de destaque ou apoiar o nome de Guilherme Boulos, importante aliado de Lula do PSOL. Para saber mais, vide <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/psb-abdicou-de-federacao-por-divergencias-com-o-pt-em-sao-paulo-dizem-dirigentes/>. Acesso em 21/07/2023.

Paulo em 2020). Recorde-se aqui que os dois quadros foram candidatos à presidência da República em 2018.

Por outro lado, divergências também aconteceram nesse movimento político. A primeira teve relação com o nome a apoiar na disputa presidencial. Integrantes dos dois partidos não tinham a intenção de apoiar Lula desde o princípio. Alguns preferiam Ciro Gomes, do PDT. Outros, a neutralidade. A segunda envolve mais o PSOL. Muitos de seus quadros internos não queriam a aproximação em federação com a Rede, entendida por eles como um “partido ecocapitalista financiado pelo grande capital, que cooperou com inúmeras contrarreformas, como a reforma da Previdência, e que se posiciona contrariamente às pautas históricas do feminismo¹⁰⁰”. Por conta disso, uma ala ou tendência mais ideológica se desfilou do partido.

A terceira federação a ser citada aqui é a Federação PSDB-Cidadania, aprovada em estatuto no dia 26/05/2022. Tal formação revela alguns pontos interessantes. A primeira: o ex-partido Comunista se aproximando e fechando aliança com um dos partidos atualmente mais identificados à direita, o PSDB. O segundo: o enfraquecimento do PSDB, partido que governou o Brasil duas vezes e monopolizou o governo de São Paulo por quase três décadas. Destaque-se, ainda, que havia duas possibilidades de integração do Cidadania com algum partido: PSDB e PDT. Apesar de estar à direita, a alternativa com o PSDB venceu revelando o isolamento absoluto vivido pela campanha de Ciro Gomes.

Sobre as eleições de outubro de 2022, por conta de toda instabilidade política, tensões, polarização e até risco institucional, os dois turnos contaram com um recorde de observadores internacionais (160)¹⁰¹. Ao fim do pleito, todos atestaram a lisura do processo. Lula venceu no 2º turno por uma margem estreita (50,90% contra 49,10% dos votos válidos). Bolsonaro não reconheceu explicitamente a derrota, mas permitiu a transição.

Dessarte, acredita-se que as eleições de 2022 representaram de certa forma um *turning point*, um ponto decisivo ou de virada. Por um lado, observaram-se quadros da esquerda e também da direita democrática se unindo em movimento político em prol da candidatura daquele que entendiam, pelo seu histórico, como um defensor da democracia. Como bem apontam Levitsky e Ziblatt (2018), é preciso isolar quadros e partidos antidemocráticos. É papel de políticos e partidos democráticos (não importa o lado do espectro) preservar a Democracia e o Estado de Direito. Por outro lado, o contexto de desafios trazidos pelas novas institucionalidades, sobretudo a emenda Nº 97, de 2017, exerceu uma força no sentido de aproximar as esquerdas no afã de superar os

¹⁰⁰ Disponível em <https://www.brasil247.com/poder/ala-do-psol-se-desfilia-em-protesto-a-chapa-lula-alcmin-e-a-federacao-com-rede> . Acesso em 21/07/2023.

¹⁰¹ Disponível em <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/09/eleicoes-brasileiras-atraem-numero-recorde-de-observadores-internacionais-neste-ano.ghtml> . Acesso em 21/07/2023.

obstáculos. E os movimentos feitos foram premiados com sucesso, sobretudo no que diz respeito à superação da cláusula de barreira. As três federações formadas conseguiram superar a cláusula.

Tabela 6: Comparação de bancadas – Eleições na Câmara Federal (2018 e 2022).

Partido	Eleição 2018	Eleição 2022	Variação/ eleitos
PL	33	99	+ 66
Federação PT/ Pcdob/PV	69	79	+ 10
União Brasil	-	59	-
PP	37	47	+ 10
PSD	34	42	+ 8
Republicanos	30	42	+ 12
MDB	34	42	+ 8
Federação PSDB/ Cidadania	37	18	-19
PDT	28	17	-11
PSB	32	14	-18
Federação PSOL/ REDE	11	14	+ 3
Podemos	11	12	+ 1
Avante	7	7	0
PSC	8	6	-2
Solidariedade	13	4	-9
Patriota	5	4	-1
Novo	8	3	-5
PROS	8	3	-5
PTB	10	1	-9

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Tabela 7: Partidos que cumpriram e não cumpriram cláusula de desempenho

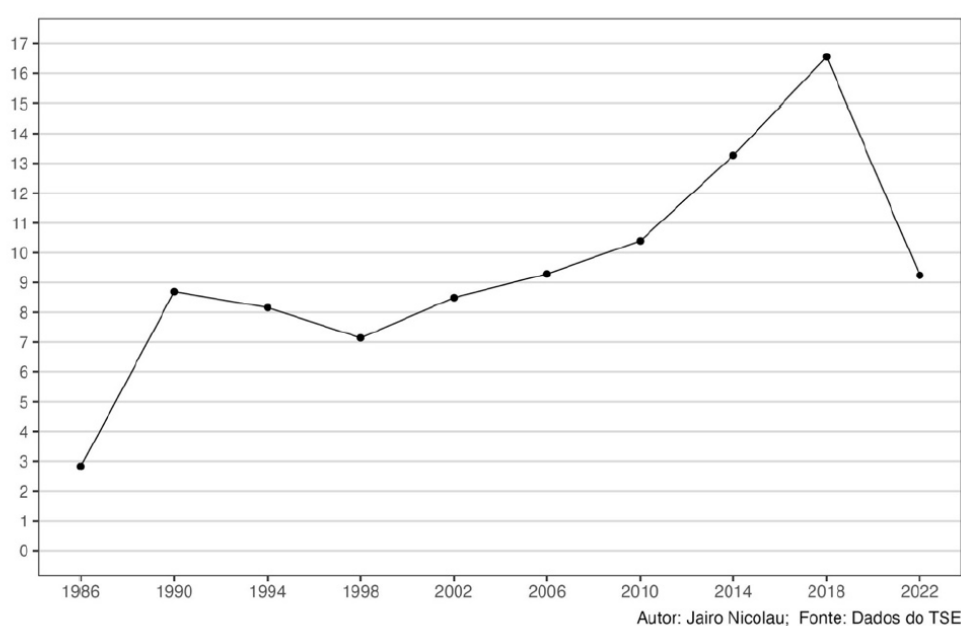
Partidos que cumpriram – total de eleitos	Partidos que não cumpriram – total de eleitos
PL – 99 eleitos	PSC – 6 eleitos
Federação PT/ Pcdob/PV – 80 eleitos	Solidariedade – 4 eleitos
União Brasil – 59 eleitos	Patriota – 4 eleitos
PP – 47 eleitos	Novo – 3 eleitos
PSD – 42 eleitos	PROS – 3 eleitos

MDB – 42 eleitos	PTB – 1 eleito
Republicanos – 41 eleitos	
Federação PSDB/Cidadania – 18 eleitos	
PDT – 17 eleitos	
Federação PSOL/Rede – 14 eleitos	
PSB – 14 eleitos	
Podemos – 12 eleitos	
Avante – 7 eleitos	

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

A partir da análise das tabelas, destaca-se que 13 partidos cumpriram a cláusula de desempenho e 6 não cumpriram. 492 deputados proporcionaram aos partidos acesso ao fundo partidário, tempo de TV e estrutura de liderança. 21 deputados não. O partido mais vitorioso das eleições foi o PL, partido que teve o ex-presidente Bolsonaro como o grande puxador de votos. Logo, uma vez mais o personalismo arrebanhando votos e promovendo candidaturas (de muitos principiantes na política).

Figura 6: Fragmentação partidária desaba no Brasil. Câmara dos Deputados (1986-2022)



Fonte: Nicolau, 2023.

Tabela 8: Número de partidos representados na Câmara. Governo Sarney a Lula 3

Governo	Nº de partidos representados na Câmara
Sarney (MDB)	12
Collor (PRN)	19
FHC 1 (PSDB)	18
FHC 2 (PSDB)	18
Lula 1 (PT)	19
Lula 2 (PT)	21
Dilma 1 (PT)	22
Dilma 2 (PT)	28
Bolsonaro (PSL)	30
Lula 3 (PT)	17

Fonte: elaboração própria a partir do *website* do Poder 360.

Portanto, ao analisar os dados, a figura e as tabelas acima, constata-se algumas tendências e novas realidades dentro da político-partidária brasileira. A primeira tem relação com a diminuição da fragmentação do Sistema Partidário Brasileiro com menos siglas representadas no Congresso. Essa diminuição deve aumentar até 2030, pois, como foi apontado anteriormente, a cláusula de desempenho chegará ao percentual máximo (3%), com a necessidade de os partidos elegerem no mínimo quinze candidatos em nove estados da federação. Relembrando que a não consecução da meta implica em inacessibilidade do fundo partidário, tempo de TV, dentre outros aspectos anteriormente elencados. Em consequência, depara-se com a dificuldade de manutenção da organização partidária.

Tabela 9: Na política, você se identifica como uma pessoa... (em %)

Posicionamento no espectro/ não sabe	2021	2022	2023
Direita	24	33	28
Centro	25	17	20
Esquerda	24	23	21
Não sabe	27	27	31

Fonte: elaboração própria a partir do *website* do Poder 360.

Outra tendência que identificamos é a de uma maior aproximação e articulação da esquerda. Em consequência, os partidos poderão assim formar federações, unirem-se em fusão ou com os quadros políticos de partidos não contemplados com os fundos públicos buscando em outros partidos uma estrutura de atuação melhor (destaque-se que isso já está acontecendo). Acredita-se que a oferta de votos é menor no campo da esquerda (vide tabela 9). Logo, pensando de forma racional e pragmática, não tem sentido uma profusão de partidos à esquerda do espectro, pois a concorrência entre as organizações acaba dificultando a obtenção de cadeiras nas eleições.

Finalmente, esta seção teve o objetivo de apresentar o turbulento cenário eleitoral brasileiro de 2022, considerado por esta pesquisa como o ápice da conjuntura crítica brasileira. E, em meio desta, como que as novas instituições eleitorais influenciaram sobretudo o comportamento da esquerda relevante brasileira. Conclui-se destacando a manutenção da Democracia Brasileira e tendências no presente e futuro próximo que se colocam para o sistema político, partidário e eleitoral brasileiro.

6.3 Teve o *Cabildo Abierto* potencial disruptivo à *partidocracia* uruguaia?

Mudando a perspectiva, em meio ao cenário de conjuntura crítica, cabem aqui e agora algumas indagações: e o Uruguai? A ascensão da extrema direita, por si só, reuniu condições de alterar o comportamento dos atores no institucionalizado sistema político e partidário uruguaio? Qual a relação do *Cabildo Abierto* com a esquerda encarnada no *Frente Amplio*? Tal fenômeno *Cabildo* representou um potencial disruptivo à *partidocracia* uruguaia?

Ao que consta e se apurou, a resposta é negativa. O *Cabildo Abierto* (CA) adaptou-se à *partidocracia* uruguaia. Como antes citado, com as eleições de 2019, o governo uruguaio passou a ter uma coalizão de partidos encabeçada pelo Partido Nacional, provocando uma mudança no formato de governo, passando de uma situação de um governo de um partido majoritário, o FA, para um inédito de coalizão com quatro partidos. Assim como aconteceu no Brasil, houve naquele ano, um movimento de partidos contra a esquerda. Do centro à extrema direita. A coalizão de governo multicolor materializou isso, um movimento anti-esquerda ou anti-FA. Para Caetano (2023), apesar de, no período eleitoral de 2019, as principais lideranças dos partidos tradicionais uruguaios de centro e direita destacarem sua distância política e ideológica dos cisnes negros¹⁰² da extrema direita, com destaque para Manini Ríos, eles estão juntos na coalizão de governo

¹⁰² O autor usa da metáfora dos dos “cisnes negros”. Faz relação com Juan Sartori, Edgard Novicki e Guido Manini Ríos, atores pouco conhecidos do público, que emergiram de forma inesperada e chamaram a atenção nas últimas eleições pelo seu discurso extremista.

encabeçada pelo Partido Nacional de Lacalle Pou. Logo, o autor destaca que, ao integrar um partido e quadros extremistas, os partidos tradicionais deram abertura a que a Democracia Uruguaia corresse riscos institucionais e ou sofresse certos reveses que poderiam implicar na perda de sua qualidade democrática.

Entretanto, decorridos quase quatro anos, o CA, apesar de manter certo discurso histriônico, tem se adaptado à *partidocracia* uruguaia. Para Adolfo Garcé (2023)¹⁰³:

El Cabildo se adaptó sin problemas a la política uruguaya. Demostró conocer las reglas de funcionamiento. Formó parte de una coalición de gobierno. Cooperó con los demás partidos de la coalición en todos los temas acordados previamente en el documento Compromiso con el País, firmado en noviembre de 2019. Desde luego, además de cooperar ha competido con sus socios. No ha dejado de dejar en evidencia sus desacuerdos cada vez que lo ha considerado necesario. No disimula sus diferencias. Al contrario. Hace un esfuerzo para que sean visibles. Pero esto es habitual en la política uruguaya. En definitiva, se adaptó sin problemas al marco institucional y las prácticas políticas que caracterizan a la democracia uruguaya.

Jaime Yaffé (2023) converge com o que pensa Garcé e frisa que o *Cabildo Abierto* é parte da coalizão de governo. Há, por parte do partido, um compromisso para com as instituições. Tem participado das negociações políticas nos diferentes temas e políticas sem apresentar algum comportamento desleal aos atores e à institucionalidade. E, no que toca ao relacionamento com o FA, há uma relação correta entre as organizações. Até aproximações em certas políticas, como vinculadas à questão ambiental. Para o autor, manteve uma relação dentro dos parâmetros aceitáveis de uma república.

Para Daniela Vairo (2023), o CA, em princípio, parece estar institucionalizando, adaptando-se às regras do jogo. Faz parte da coalizão de governo. É um partido que se comporta como um partido a mais e atua dentro das regras. No que toca à relação CA com o FA, para a autora existe uma relação civilizada entre os partidos. O que, para ela, é normal e corrente dentro do sistema político-partidário uruguaio.

Para Camilo Burian López (2023), existem duas hipóteses diferentes para entender o que se passa com o CA. Na primeira hipótese, a chave interpretativa diz respeito ao fato de que o Uruguai é uma *partidocracia*. E que a *partidocracia* uruguaia o constrange, fazendo que o CA se modere. Nas eleições, o CA associou-se ao Partido Nacional e permanece na coalizão de governo. Em consequência, o CA tem se moderado porque está no sistema partidário uruguaio. Logo, é natural que a organização atraia as direitas mais reacionárias no Uruguai.

¹⁰³ As posições de Adolfo Garcé, Jaime Yaffé, Camilo Burian López e Daniela Vairo, professores da UDELAR (Universidad de La República) foram obtidas em meio a entrevistas realizadas pela plataforma Google Meet. Entrevistas foram realizadas no 1º semestre de 2023.

Por outro lado, para Camilo Burian López (2023), há uma segunda hipótese. O CA é disruptivo pois é de ultradireita. Uma ultradireita que põe a democracia em xeque em alguns elementos, tais como a valorização da ditadura militar uruguaia, que valoriza elementos autoritários, o ataque à agenda de gênero. Apresenta um nacionalismo de direita. Um partido que questiona a imprensa e os organismos internacionais. É defensor de um nacionalismo econômico e soberanista. É antiglobalista e tem pontos de contato com a esquerda mais radical. Para o autor, o CA transita no limite do aceitável. Em convergência, Daniela Vairo (2023) destaca que o CA defende personagens da época da ditadura militar, que foram punidos por violações de direitos humanos. Isso representa uma afronta para todos os partidos (à direita e à esquerda) e democratas uruguaios.

Em comparação com o Brasil, sobretudo no cenário recente, a relação entre a esquerda e a direita uruguaia é muito mais civilizada, cordial e republicana. Existem tensões, mas há diálogo¹⁰⁴ interpartidário. E isso é fundamental, dentro de uma política civilizada, para uma convivência democrática¹⁰⁵.

Finalmente, a partir do observado ao longo desta pesquisa, acredita-se que o CA não integrará uma experiência acidental no Uruguai. A organização permanecerá. Tal fato representa uma mudança incontestável da *partidocracia* uruguaia. Todavia, as questões que pairam no ar são: o CA se acomodará e integrará cada vez mais a Democracia Uruguaia? Ou: em algum momento o CA pode representar um risco para a Democracia e *partidocracia* uruguaia? Quanto a isso, só o futuro dirá.

¹⁰⁴ Vide <https://www.youtube.com/watch?v=ZniYwpP12gY> e <https://ladiaria.com.uy/politica/articulo/2022/9/lideres-de-los-partidos-se-reunieron-para-bajar-la-pelota-al-piso-en-las-discusiones-pero-no-evitaron-algunos-pases-de-factura/>. Acesso em 25/07/2023.

¹⁰⁵ Vide <https://ladiaria.com.uy/politica/articulo/2023/9/respetar-los-hechos-y-garantizar-aptitud-e-idoneidad-los-partidos-politicos-debatieron-sobre-su-rol-en-la-democracia/>. Acesso em 14/11/2023.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese buscou contribuir para o entendimento da disposição da esquerda relevante em dois países (Uruguai e Brasil), sobretudo desde suas respectivas redemocratizações até o ano de 2022. Em particular, a pesquisa desenvolvida teve como principal objetivo responder ao seguinte problema de pesquisa: por que existe, de um lado, em um país, uma alta fragmentação à esquerda do espectro político? E, do outro, noutro país, o que fez e faz as forças de esquerda plurais majoritariamente se concentrarem num partido? Como questão secundária, buscamos verificar se a minirreforma política (2017 e 2021), realizada no Brasil, em meio a um cenário de conjuntura crítica e riscos à Democracia Brasileira, teria capacidade de sinalizar e induzir uma aproximação dos partidos da esquerda relevante.

Para responder a essas questões e objetivos, partiu-se da hipótese sugerida por Dieter Nohlen (2012), que tem como pressupostos: 1. A influência das instituições, sobretudo os sistemas eleitorais, sobre o comportamento dos sistemas partidários; 2. A influência do Sistema Partidário sobre o Sistema Eleitoral; 3. A influência do contexto (e tudo que ele representa, como a cultura política, ideologias, as mudanças sociais e vicissitudes, a História e as questões socioeconômicas de relevância) sobre os sistemas.

Quanto aos métodos de pesquisa, foi feito um levantamento de uma bibliografia que abarcasse autores que trabalhassem a relação entre sistemas eleitorais e partidários e outros com enfoque na análise desses temas nas realidades políticas de Uruguai e Brasil. Influenciada pela abordagem teórica, esta pesquisa concedeu um espaço relevante para a História, com destaque para determinados fatos ocorridos nos dois países (transição das ditaduras militares para a redemocratização), fundação e trajetória histórica das organizações partidárias e evolução das instituições. Isso posto, o aspecto empírico da análise também se concentrou em verificar a hipótese a partir de dados objetivos (que são utilizados para trazer mais consistência às argumentações), como os eleitorais e relativos à distribuição de cadeiras no Parlamento. Por fim, no que toca ao último capítulo desta pesquisa, foram coletados os dados referentes às eleições de 2022. Tais dados (números, gráficos, tabelas, ilustrações) foram retirados de conteúdos de *sites* de internet e representam parte importante nas reflexões do final da pesquisa.

Acredita-se que a bibliografia e as metodologias utilizadas foram escolhas acertadas para a verificação da hipótese e para que os objetivos fossem alcançados. Além disso, argumenta-se aqui que os pressupostos da hipótese antes elencados exerceram e exercem razoável influência sobre o objeto de estudo.

De um lado, tem-se no Uruguai um sistema de partidos de fragmentação moderada institucionalizado. Os partidos são centrais na Democracia Uruguaia (*partidocracia*). Salvo em momentos de regimes de exceção, houve uma continuidade do sistema de partidos. Há uma alta previsibilidade do comportamento dos atores, o qual é civilizado, republicano e cordial. As regras são fundamentais para a atuação dos congressistas no seu dia a dia. Os partidos, sobretudo o FA, são fragmentados internamente. É uma peculiaridade do sistema de partidos do Uruguai que remete à sua História mais remota. Apesar de demandar maiores articulações e negociações, é consenso que isso é uma virtude nesse sistema partidário, pois oferece aos eleitores um leque de possibilidades. Ademais, pode-se afirmar que os partidos são fortes e centrais nessa democracia. São protagonistas na atuação e socialização política. Além disso, o sistema eleitoral concede-lhes um papel determinante: existe dentro do sistema proporcional a lista fechada para a atribuição de cadeiras no Congresso. Logo, o partido determina a lista de candidatos para a Câmara e Senado.

Quanto à variável contexto, pode-se afirmar que exerceu e exerce uma influência relevante sobre os atores políticos. Sobre os efeitos da Nova Ordem Mundial dos anos 1990, foi dito que uma série de reformas foram pensadas e levadas a cabo pelos partidos tradicionais. De um lado, *blancos* e *colorados* deram o tom das principais mudanças eleitorais (como o incremento do 2º turno – *ballotage*). De outro, houve uma abertura econômica e uma adaptação aos princípios do Consenso de Washington, notadamente de caráter neoliberal. Associado aos efeitos de uma crise econômica, tal fato implicou num confronto a uma tradição de cultura política pró-estatismo que visa à manutenção de um modelo de bem-estar social, de uma oferta de direitos sociais plenos aos uruguaios. Isso posto, o FA soube valer-se do descontentamento social e combinou cálculo e moderação ideológica (sem deixar de ser um partido de esquerda) para se credenciar a governar o país. E o fez por três governos seguidos. De certa forma, o FA ocupou o lugar histórico do Partido *Colorado*, sobretudo pensando a cultura política uruguaia, de forte marca social-democrata.

Quanto ao Brasil, tem-se um sistema partidário altamente fragmentado e ainda em vias de se institucionalizar. As razões passam pelo fato de, desde o século XIX, ser descontínuo. O atual sistema partidário nasce de uma medida autoritária do antigo Governo militar, no ano de 1979, que o fez única e simplesmente para fragmentar sua oposição consentida. Assim sendo, esta pesquisa mostrou que tal fragmentação, e sobretudo a da esquerda relevante, que interessa a essa pesquisa, tem início naquele momento.

Outros fatores ou variáveis também colaboraram para a fragmentação da esquerda brasileira, tais como: personalismos baseados em trajetórias históricas distintas, diferenças ideológicas, ambições políticas pessoais, falta de uma ação cooperativa e, obviamente, incentivos institucionais (que vão permear todo o período de transição democrática) para proliferação de partidos. Sendo

assim, argumenta-se que tais fatores, a fundação e a trajetória dessas organizações, importaram para a rotinização e a disposição atual delas no Sistema Partidário Brasileiro. Apesar disso, a esquerda brasileira se aproximou quando oposição e, em geral, tem se aproximado quando um partido chefia o governo da nação (o PT como governo e os partidos menores da esquerda relevantes como base de governo ou satélites – apesar das defecções históricas, como a dos políticos que formaram o PSOL).

Outro elemento importante aqui a se citar é o fato de que muitos dos partidos médios e pequenos conseguiram, durante a maior parte do tempo, alocar-se como satélites em coligações eleitorais e ou governos de coalizão (típicos do presidencialismo de coalizão) com partidos maiores. E, sendo assim, sobreviver. Tem-se no Brasil um sistema eleitoral misto com a combinação de um Sistema Majoritário e Proporcional de lista aberta. Acredita-se que tal combinação tenha favorecido personalismos, pois deposita em figuras políticas o protagonismo dos partidos (no afã de puxar votos). Portanto, há dentro do Brasil uma forte cultura política de personalismos à esquerda e à direita. Em consequência, as organizações partidárias, em regra geral, são mais débeis.

Entretanto, como demonstrado no último capítulo desta tese, em meio a um cenário de conjuntura crítica, o Congresso Nacional promoveu uma minirreforma eleitoral nos anos de 2017 e 2021 que visa a reverter a fragmentação partidária, fortalecer os partidos e aprimorar a representação. Tais novas institucionalidades representam um novo marco para o Sistema Partidário Brasileiro. E, dentro desse, para as esquerdas relevantes do Brasil, pois, por um lado, foi implementada uma cláusula de barreira para ter acesso aos recursos públicos de campanha e manutenção da máquina partidária. E, do outro, uma lei que permite que os partidos se federalizem, unindo forças para superar a cláusula de barreira, passando a atuar dentro do Congresso como um só.

Argumentou-se que tais institucionalidades apresentam potencial e capacidade de induzir os atores e partidos políticos a cooperarem mais, unir-se em federações ou simplesmente, no que toca aos partidos, fundirem-se. Portanto, verificamos nesta tese uma nova tendência de desfragmentação. Quanto aos efeitos, notadamente se acredita que até 2030 ter-se-á uma diminuição da fragmentação partidária no Brasil. No caso da esquerda, acredita-se que isso venha a acontecer, com uma alta probabilidade de um fortalecimento ainda maior da figura política do PT.

Também mostrou-se acertada a utilização da experiência histórica e atual do *Frente Amplio* uruguaio, um partido que nasceu como uma federação de partidos, como um possível parâmetro de funcionamento e atuação da esquerda brasileira relevante deste cenário em diante. Sobretudo neste momento, em que uma coerção é exercida pelas instituições no afã de obrigar as organizações partidárias a superarem números eleitorais visando à sua sobrevivência.

Nesse sentido, é importante destacar que existe toda uma possibilidade de inúmeras pesquisas futuras. Seja para analisar o funcionamento efetivo das federações, sua continuidade, descontinuidade, funcionalidade ou disfuncionalidade. Ou para medir os efeitos nos próximos anos da cláusula de barreira que, como antes dito, será gradual até chegar ao seu limite nas eleições nacionais de 2030. Pensando no caso uruguaio, verificar se haverá ou não um aprofundamento da fragmentação. E, sobretudo, se o *Cabildo Abierto* será uma experiência acidental ou não.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão. **Dados-** Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro. vol. 31, n. 1, 1988, pp. 5 a J4.

ABRANCHES, Sérgio. Crises no presidencialismo de coalizão. Apontamentos de Campo 6.0: Fim de ciclo no presidencialismo de coalizão. **Ecopolítica ensaios**, 2019.

ACUÑA, Santiago; RODRIGUES, Rafael P.; ROSSEL, Cecilia. ¿Quién maneja la caja? Financiamiento político y estructuras partidarias en Uruguay. **Colombia Internacional**, 2018: 55-77. Disponível em <https://doi.org/10.7440/colombiaint95.2018.03>.

BAKKEN, Mette. Electoral Systems and Party Systems: Which is the Cause and Which is the Consequence? **Graduate Conference in Barcelona**, 25-27, August 2008.

BARROS, Celso de R. **PT, uma história**. 1. Ed. São Paulo, Companhia das Letras, 2022.

BERNARDI, Bruno. B. O conceito de dependência da trajetória (*Path Dependence*): definições e controvérsias teóricas. **Perspectivas**, São Paulo, v.41, p.137-167, jan./jun. 2012.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo. CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. **DADOS**, Rio de Janeiro, vol.66 (2), 2023.

BORGES, André. Razões da Fragmentação: Coligações e Estratégias Partidárias na Presença de Eleições Majoritárias e Proporcionais Simultâneas. **DADOS**, Rio de Janeiro, vol.62(3):e20170223, 2019.

BRAGA, Maria do Socorro S. Partido dos Trabalhadores: condições de origem e variações estaduais. IN: **O Partidos dos Trabalhadores e a política brasileira (1980-2006)**. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

BRAGA, Maria do Socorro S.; BOURDOUKAN, Adla. Partidos políticos no Brasil: organização partidária, competição eleitoral e financiamento público. **Perspectivas**, São Paulo, v. 35, p. 117-148, jan./jun. 2009.

BRASIL, Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965. Institui o Código Eleitoral. **Diário Oficial da União**, 19 jul. 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4737.htm>. Acesso em: 19 dez. 2014.

BRASIL, Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3o, inciso V, da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, 20 set. 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9096.htm>. Acesso em: 19 dez. 2014.

BRASIL, Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Diário Oficial da União**, 1o out. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504.htm>. Acesso em: 19 dez. 2014.

BRASIL, Emenda Constitucional Nº 97, de 4 de outubro de 2017. Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na

televisão e dispor sobre regras de transição. **Diário Oficial da União**, 4 de out. 2017. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm>. Acesso em 20/07/2023.

BRASIL, LEI Nº 14.208, de 28 de SETEMBRO de 2021. Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para instituir as federações de partidos políticos. **Diário Oficial da União**, de 28/07/2021. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.208-de-28-de-setembro-de-2021-348249890>> . Acesso em 20/07/2023.

BUQUET, Daniel. La transformación del sistema de partidos uruguayo: reglas electorales, adaptación y equilibrio. IN: **Los sistemas de partidos en América Latina** (1978-2015). Instituto de Investigaciones Jurídicas, Cidade do México, 2016. Serie Doctrina Jurídica, núm. 783.

BUQUET, Daniel. **La evolución del sistema de partidos uruguayo: en busca del equilibrio perdido**. 2016

CAETANO, Gerardo; RILLA, José; PÉREZ, Romeo. “La partidocracia uruguaya. Historia y teoría de la centralidad de los partidos políticos”, Montevideo: **Cuadernos del clae**, 44, 1987.

CAETANO, Gerardo; RILLA, José. **Historia contemporánea del Uruguay de la colonia al silo XXI**. CLAEH, Editorial Fin de Siglo, 2004.

CAETANO, Gerardo. Novedades y radicalidad de las “derechas alternativas” en el Uruguay reciente. El caso de Cabillo Abierto. **Estudios**, Nº 49. Enero-Julio, 2023.

CHASQUETTI, Daniel; BUQUET, Daniel. La democracia en Uruguay: una partidocracia de consenso. **Política**, núm. 42, otoño, 2004, pp. 221-247. Universidad de Chile, Santiago, Chile, 2004.

CAPOCCIA, Giovanni. Critical Junctures. IN: **The Oxford Handbook of Historical Institutionalism**. Oxford University Press, 2016.

CAPOCCIA, Giovanni; KELEMEN, Daniel. The Study of Critical Junctures: Theory, Narrative and Counterfactuals in Institutional Analysis. **World Politics**, 59 (3): 341–369, 2007.

CARREIRÃO, Yan de S. O sistema partidário brasileiro: um debate com a literatura recente. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº14. Brasília, maio - agosto de 2014, pp. 255-295.

COLOMER, Josep M. Party System Effects on Electoral Rules. **The Oxford Handbook of Electoral Systems**. 2017.

DA COSTA, Izabel C. G. O PDT e o Socialismo Trabalhista: entre antigas e novas tradições. **Anais do I Seminário Internacional História do Tempo Presente**. Florianópolis: UDESC; ANPUH-SC; PPGH, 2011.

DA SILVA, Bruno R. A. Sistemas eleitorais e partidários: Duverger, Sartori e Nohlen. **Revista Ballot** - Rio de Janeiro, V. 2 N. 1, Janeiro/Abril 2016, pp. 136-157.

DUVERGER, Maurice. “**Os partidos políticos**”. IN: Sociologia Política. Rio de Janeiro: Forense, 1968.

DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. 2º ed. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: UNB, 1980.

FERREIRA, Denise P.; BATISTA, Carlos M.; STABILE, Max. A evolução do sistema partidário brasileiro: número de partidos e votação no plano subnacional 1982-2006. **OPINIÃO PÚBLICA**, Campinas, vol. 14, nº 2, Novembro, 2008, p.432-453.

GALLO, Adriana. Internas abiertas simultâneas y obligatorias. La derogación de la ley 25.611 y el emblemático caso de Uruguay. **POSTData** 13, Agosto/2008, ISSN 1515-209X, (págs. 103-143)

GARCÉ, Adolfo. El Frente Amplio como partido de gobierno. IN: **DOSSIER URUGUAY**. OBSERVATORIO LATINOAMERICANO 11, Buenos Aires, junio, 2013.

GARCÉ, Adolfo. **Atualidades do Sistema político-partidário uruguaio**. [Entrevista concedida a] Samuel Decresci. Maio de 2023.

GROS ESPIELL, Héctor. Regulación jurídica de los partidos em Uruguay. **International IDEA**, Uruguai, p. 853-890, 2013.

GUERRA, Pablo A. Para comprender la estructura política en el Uruguay. **Serie Documentos de Trabajo**, n. 1, 1999. Disponível em: <<http://www.chasque.net/pdc/comprender.htm>>. Acesso em: 07 jul. 2016.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, nº 58. São Paulo: CEDEC, 2003.

HUNTINGTON, Samuel. **A terceira onda**: a democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.

IMMERGUT, Ellen. O Núcleo Teórico do Novo Institucionalismo. 1998, In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas Públicas** – Coletânea Volume 1. 2007.

KIRCHHEIMER, Otto. A transformação dos sistemas partidários da Europa Ocidental. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 7, janeiro-abril de 2012, pp. 349-385.

JORGE, Vladimyr L.; FARIA, Alessandra M. T. de; DA SILVA, Mayra G. Posicionamento dos partidos políticos brasileiros na escala esquerda-direita: dilemas metodológicos e revisão da literatura. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 33. e227686, 2020, pp 1-44.

LANZARO, Jorge. Os Partidos Uruguaios: a transição na transição. **OPINIÃO PÚBLICA**, Campinas, Vol. IX, nº 2, Outubro, 2003, pp. 46-72

LANZARO, Jorge. Uruguay: reformas políticas en la nueva etapa democrática (1985-2006). IN: **Reforma política y electoral en América Latina**. México: IDEA-Instituto de Investigaciones Jurídicas, UNAM, 2007. (pp. 905-951)

LANZARO, Jorge. Uruguay: clases medias y procesos electorales en una democracia de partidos. **Documento on line**, Nº 04/12, 2012.

LANZARO, Jorge. Continuidad y cambios en una vieja democracia de partidos. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 19, nº 2, novembro, 2013.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIMONGI, Fernando. Presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos Estudos**, CEBRAP, 76, São Paulo, novembro de 2006.

LIMONGI, Fernando; VASSELAI, Fabricio. Coordenando candidaturas: coligações e fragmentação partidária nas eleições gerais brasileiras. **10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. Belo Horizonte**, 30 de Agosto a 2 de Setembro 2016.

LÓPEZ BURIAN, Camilo. Atualidades do Sistema político-partidário uruguaio. [Entrevista concedida a] Samuel Decresci. Maio de 2023.

LUCIANO, Bruno T. **Parliamentary Agency and Regional Integration**: The logic of regional parliaments around the world. University of Birmingham. June, 2019. A thesis submitted to the University of Birmingham for the degree of DOCTOR OF PHILOSOPHY. Department of Political Science and International Studies (POLSIS).

MACIEL, Ana P. B; ALARCON, Anderson de Ol.; GIMENES, Éder R. Partidos políticos e espectro ideológico: parlamentares, especialistas, esquerda e direita no Brasil. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, vol. 8, n. 3, 2017.

MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano: “Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização”. **Opinião Pública**, vol. XI, nº2, 2009.

MARQUES, Teresa C. S.; GONÇALVES, Leandro P. A fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) no exílio. **Dossiê: Estado e sociedade em tempos de transnacionalismo**. Civitas, Porto Alegre, v. 16, n. 3, p. 399-416, jul.-set. 2016

MAGLIA, Cristiana. **Novos partidos de direita no Brasil (1990-2018)**: ideologia, estrutura institucional e mercado eleitoral. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas: Porto alegre, 2020.

MARIANO Marcelo P.; FERREIRA, Guilherme A.; NEVES, Bárbara C. Uma crítica do conceito de conjuntura crítica: a questão da mudança no Institucionalismo Histórico. **Revista de Sociologia e Política**, v. 31, e001, 2023.

MAYER, Rodrigo. **Partidos políticos no Brasil**: do Império à Nova República. Curitiba: Intersaberes, 2018.

MELO, Carlos R. F. de. Eleições presidenciais, jogos aninhados e sistema partidário no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 4. Brasília, julho-dezembro de 2010, pp. 13-41.

MELO, Carlos R. De que maneira votos são transformados em mandatos? Os sistemas eleitorais nas democracias contemporâneas. IN: MENDONÇA, Ricardo F.; CUNHA, Eleonora. **Introdução à teoria democrática**: conceitos, histórias, instituições e questões contemporâneas. Editora UFMG, 2018.

MELO, Carlos R. Por que chegamos a tanto e que importância isso tem? Considerações sobre a fragmentação partidária no Brasil. IN: PERLIN e SANTOS. **Presidencialismo de Coalizão em Movimento**. Edições Câmara, 2019.

MELO, Carlos R. Participação, Pluralismo e Autonomia das Lideranças: Partido dos Trabalhadores, Frente Ampla e Partido Socialista do Chile em Perspectiva Comparada. **DADOS**, Rio de Janeiro, vol.64 (3): 2021.

MIERES, Pablo. LA Reforma Constitucional de 1996 en Uruguay y sus posibles Efectos sobre los partidos y el sistema de partidos. **Institut de Ciències Polítiques i Socials**: Barcelona, 1999.

MOISÉS, José Álvaro; WEFFORT, Francisco. **Crise da democracia representativa e neopopulismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

NASCIMENTO, Wilber. Fragmentação partidária e partidos pequenos no Brasil (1998-2014). **Conversas & Controvérsias**, v.5, n. 2, p. 285-304, ago-dez, 2018.

NICOLAU, Jairo; SCHIMITT, Rogério A. . Sistema eleitoral e partidário. **Lua Nova**, nº 36. Ano de 1995.

NICOLAU, Jairo. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 49, no 4, 2006, pp. 689 a 720.

NICOLAU, Jairo. Os quatro fundamentos da competição política no Brasil (1994-2014). **Journal of Democracy em Português**, Volume 6, Número 1, Maio de 2017.

NICOLAU, Jairo. O efeito do fim das coligações nas eleições proporcionais na composição da Câmara dos Deputados eleita em 2022. **FGV/CPDOC**, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2023. (pré-print)

NOGUEIRA, Marco A. **As ruas e a Democracia**. Brasília: Fundação Astrojildo Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.

NOHLEN, Dieter. **Sistema de Gobierno, Sistema Electoral y Sistema de Partidos Políticos**: opciones institucionales a la luz del enfoque histórico- empírico.- México : Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación: Instituto Federal Electoral: Fundación Friedrich Naumann, 1999.

NOHLEN, Dieter. **Os Sistemas Eleitorais**: o Contexto faz a diferença, Lisboa, Livros Horizonte, 2007.

NOHLEN, Dieter. Sistemas electorales y partidos políticos en su contexto. **Revista Mexicana de Estudios Electorales**, 2012.

OLIVEIRA, Bruno Q.; DUAILIBE, Erika P. Sistemas partidários e sistemas eleitorais: as leis sociológicas de Maurice Duverger e Giovanni Sartori no cenário político brasileiro. **CONPEDI**, Fortaleza: 2010.

PEREIRA, Rodolfo V.; GELAPE, Lucas de O. Anacronismo do sistema proporcional de lista aberta no Brasil. Ocaso das razões originárias de sua adoção. **Revista de Informação Legislativa**. Ano 52 Número 205 jan./mar. 2015.

PERES, Paulo S. Revisitando a Teoria Geral dos Partidos de Maurice Duverger. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**. Nº 68, 2º Semestre, 2009, pp. 17-58.

PERES, Paulo S. Comportamento ou Instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 23 nº 68. São Paulo: ANPOCS, out. 2008.

PIERSON, Paul; SKOCPOL, Theda. El Institucionalismo histórico en la ciencia política contemporánea. **Revista Uruguaya de Ciencia Política** - Vol. 17 Nº1 - ICP – Montevideo, 2008.

REIS, Guilherme S. PT e Frente Ampla: Programas semelhantes, variáveis contrastantes. **II Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política**, São Carlos, 2011.

REIS, Guilherme S. Democracia no Uruguai: quase um oásis, mas o diabo mora nos detalhes. **Teoria & pesquisa**. Revista de Ciência Política, 2017.

RIBEIRO, Pedro F. O PT, o Estado e a sociedade (1980-2006). IN: **O Partidos dos Trabalhadores e a política brasileira** (1980-2006) de Angelo e Villa (orgs). São Carlos: EdUFSCar, 2009.

RIBEIRO, Pedro F. El modelo de partido cartel y el sistema de partidos de Brasil. **Revista de Ciencia Política**. Volumen 33, 2013.

RODRÍGUEZ, Raúl J.; VAIRO, Daniela. Comportamento eleitoral no Uruguai: elucidando as chaves do triunfo de José Mujica nas eleições presidenciais de 2009. **Em Debate**, Belo Horizonte, v.2, n.4, p.27 -35, abr. 2010.

RODRIGUES, Marcus L. C. **A Institucionalização dos partidos políticos na Argentina e no Brasil no pós terceira onda de democratização: uma análise comparada**. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado. Santa Maria, RS, Brasil, 2015.

SÁEZ, Manuel A. El origen de los partidos políticos en América Latina. **Institut de Ciències Polítiques i Socials**, Barcelona, 2001.

SARTORI, Giovanni. **Partidos e sistemas partidários**. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Ed. da UnB, 1982.

SARTORI, Giovanni. **Ingeniería constitucional comparada**: una investigación de estructuras, incentivos y resultados. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1994.

SECCO, Lincoln. **História do PT**. Cotia, SP. Ateliê Editorial, 5º edição, 2018.

SELÍOS, Lucia. Montescos y Capuletos a ocho meses de la disputa. Análisis y perspectivas de las familias ideológicas en Uruguay. **Proyecto OIR**, Salamanca, 2009.

SOUZA, Maria do C. C. **Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)**. São Paulo, Alfa-Omega, 1990.

STEINMO, Svein. ‘What is Historical Institutionalism?’ IN: DELLA PORTA, Donatella and KEATING, Michael (eds). **Approaches in the Social Sciences**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

TAROUCO, Gabriela da S.; MADEIRA, Rafael M.. Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil. **Rev. Sociologia Política**, Curitiba, v. 21, n. 45, p. 149-165, mar. 2013

TEIXEIRA, José E. M. Os sistemas eleitoral e partidário no Brasil e na Alemanha. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, a. 40, n. 163, jul./set. 2004.

THELEN, Kethleen; STREECK, Wolfgang. Introduction: institutional change in advanced political economies. In: THELEN, K.; STREECK, W. (Eds.). **Beyond continuity: institutional change in advanced political economies**. Oxford: Oxford University Press, 2005. p. 1-39.

VIANNA, Luiz Werneck. Caminhos e descaminhos da revolução passiva à brasileira. In: **A revolução passiva**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1997.

VAIRO, Daniela. “Juntos pero no casados”: los efectos de la reforma constitucional al interior de los partidos. **Revista Uruguaya de Ciencia Política** - Vol. 17 N°1 - ICP – Montevideo, 2005.

VAIRO, Daniela. **Atualidades do Sistema político-partidário uruguaio**. [Entrevista concedida a] Samuel Decresci. Maio de 2023.

V-DEM. Reporte de la democracia. Resistencia frente a la autocratización. **Instituto V-Dem**: Departamento de Ciencia Política, Universidad de Gotemburgo, 2023. Versión en español.

YAFFÉ, Jaime. **Al centro y adentro**: la renovación de la izquierda en el triunfo de Frente Amplio en Uruguay. Librería Linardi y Risso, Montevideo, 2005.

YAFFÉ, Jaime. **Atualidades do Sistema político-partidário uruguaio**. [Entrevista concedida a] Samuel Decresci. Maio de 2023.

ZUCCO JR., Cesar. Esquerda, direita e governo: a ideologia dos partidos políticos brasileiros. In: POWER, Timothy; ZUCCO JUNIOR, Cesar (org.). **O Congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, p. 37-60.

ANEXO A¹⁰⁶

A INFLUÊNCIA DO POPULISMO CONTEMPORÂNEO NAS ELEIÇÕES DE BRASIL E URUGUAI (2018-2020)

THE INFLUENCE OF CONTEMPORARY POPULISM IN BRAZIL AND URUGUAY ELECTIONS (2018-2020)

LA INFLUENCIA DEL POPULISMO CONTEMPORÂNEO EN LAS ELECCIONES DE BRASIL Y URUGUAY (2018-2020)

Resumo: O fenômeno do populismo contemporâneo de extrema direita emerge como reação em um cenário global em que o espaço social e o tempo histórico apresentam tendências aceleradas e contraditórias. Brasil e Uruguai, mesmo na periferia global, são países que manifestam suas reações a partir de versões de populismos de extrema direita com Jair Bolsonaro e Guido M. Ríos, políticos oriundos do universo militar. É intenção deste estudo e análise entender tais fenômenos na perspectiva global e fazer uma relação com as manifestações populistas nos dois países sul-americanos selecionados, no contexto das eleições nacionais de 2018-2019. Para tal empreitada, valeu-se de uma bibliografia de apoio para a parte teórica e de artigos acadêmicos, artigos de opinião, dados e matérias de jornais para os casos em destaque (eleições de Brasil e Uruguai).

Palavras-chave: Espaço social; Tempo histórico; Populismo; Partidos; Brasil; Uruguai

Abstract: The phenomenon of contemporary extreme right-wing populism emerges as a reaction in a global scenario in which social space and historical time present accelerated and contradictory trends. Brazil and Uruguay, even in the global periphery, are countries that manifest their reactions based on versions of right-wing populisms with Jair Bolsonaro and Guido M. Ríos, politicians from the military universe. The intention of this study and analysis is to understand these phenomena from a global perspective and to make a relationship with the populist demonstrations in the two selected South American countries, in the context of the 2018-2019 national elections. For this undertaking, a bibliography was used to support the theoretical part and academic articles, opinion articles, data and newspaper articles for the highlighted cases (elections in Brazil and Uruguay).

Keywords: Social space; Historical time; Populism; Parties; Brazil; Uruguay

Resumen: El fenómeno del populismo de extrema derecha contemporáneo surge como reacción en un escenario global en el que el espacio social y el tiempo histórico presentan tendencias aceleradas y contradictorias. Brasil y Uruguay, incluso en la periferia global, son países que manifiestan sus reacciones a partir de versiones de populismos de extrema derecha con Jair Bolsonaro y Guido M. Ríos, políticos del universo militar. La intención de este estudio y análisis es comprender estos fenómenos desde una perspectiva global y relacionar con las manifestaciones populistas en los dos países sudamericanos seleccionados, en el contexto de las elecciones nacionales 2018-2019. Para este emprendimiento, se utilizó una bibliografía para sustentar la parte teórica y artículos académicos, artículos de opinión, datos y artículos periodísticos para los casos destacados (elecciones en Brasil y Uruguay).

Palabras clave: Espacio social; Tiempo histórico; Populismo; Partidos; Brasil; Uruguay

¹⁰⁶ Artigo produzido na disciplina de “Espaço social e tempo histórico na era global e no pensamento social contemporâneo: a linguagem populista, xenofóbica e racista nos discursos políticos na Europa” ministrada pelo Prof. Dr. João Carlos Soares Zuin e publicado na Revista Discente Planície Científica (UFF), v. 4, p. 57-71, 2022.

1. INTRODUÇÃO

Diante de um cenário de instabilidade nacional e internacional, com as instituições democráticas em crise, a proposta deste trabalho objetiva trabalhar, ao mesmo tempo, o espaço geográfico social e o tempo histórico na era global, condições objetivas, com a emergência do populismo contemporâneo. Destaca-se que o enfoque não será o mundo desenvolvido do “norte”, mas sim dois países da periferia global “sul”: Brasil e Uruguai. Obviamente, levou-se em conta que os fenômenos não se reproduzem *ipsis litteris* nos diferentes lugares: cada país tem suas especificidades e peculiaridades. Ademais, é importante lembrar que os países sul-americanos citados não apresentam trajetórias históricas e desenvolvimento (social, econômico e político) semelhantes aos do mundo desenvolvido. Entretanto, réplicas de populismo despontaram nesta parte ao sul do hemisfério ocidental e contribuem para o fenômeno em uma escala macro.

2. SOBRE O ESPAÇO SOCIAL E O TEMPO HISTÓRICO NA ERA GLOBAL

A compreensão do espaço social e o tempo histórico na era global contemporânea passa por entender, de um lado, o que representa na sua totalidade o fenômeno da globalização e de outro, atrelada a ela, as implicações e mudanças sociais do constante incremento de tecnologias (que proporcionam revoluções nas comunicações, produção e transportes) nas diferentes perspectivas de vida – em meio ao que está a importante, mas implícita, atuação dos atores econômicos e políticos, fundamentais para a produção desse tipo de espaço geográfico.

Antes de tudo, devemos entender que a globalização é essencialmente ruptura, uma ausência de limites, uma força ou movimento que colabora com a deformação das geometrias políticas desenvolvidas na era moderna em que os Estados nacionais exerciam influência e controle sobre as economias nacionais. Logo, tem-se como implicação um processo político que rompeu (e rompe) os limites contidos nos Estados nacionais, viabilizando um declínio do espaço local, regional, nacional (que influenciava o modo de pensar, a identidade pessoal, coletiva, o modo de agir, os relacionamentos das pessoas) e a emergência de uma espécie de padrão cultural global (Galli, 2002).

Mas quem são as forças ou sujeitos capazes de autodeterminar-se dentro do processo global? Enquanto se observa, de um lado, um enfraquecimento dos atores políticos dentro dos Estados nacionais, por outro, sujeitos de relevância e caráter globais ganham importância no processo e

contexto, notadamente as empresas transnacionais, investidores financeiros, fóruns como Davos, União Europeia, Fundo Monetário Internacional, Organização Internacional do Trabalho, dentre outros. Via de regra, em maior ou menor grau, tais atores são influenciados pelo neoliberalismo econômico, político e axiológico, defendendo uma saída do Estado a partir de ações que visam uma desregulamentação da economia. Para Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo é uma racionalidade, um instrumento composto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência.

Logo, para Galli (2002), dentro do processo de globalização existem alguns indicadores do fenômeno, como o “Toyotismo”, flexibilidade, *just in time*, cadeias de produção de valor, desconcentração industrial, desindustrialização, que representam, cada um na sua especificidade, elementos importantes que colaboram para o todo global e geram nos lugares efeitos que podem ser positivos ou negativos, como fechamento ou abertura de fábricas ou oportunidades nos diferentes lugares do globo. Com isso, tem-se a globalização também como nova espacialidade, nova movimentação, geradora de contradições internas com a desvalorização dos vetores temporais e das arquiteturas espaciais da política moderna em crise, tais como a democracia representativa liberal e o Estado-nação. Portanto, têm-se os poderes econômicos (sintetizados na expressão “mercado”) se organizando de modo cibernético, com espacialidade em rede a partir de uma lógica sistêmica atuando nas cidades, sobretudo as “globais” dos grandes países ou de relevância regional, as quais representam uma contradição em si mesmas, pois há espaços de ampla circulação de pessoas, serviços, capitais, riqueza e produtos, mas também espaços desiguais, com a formação de bolsões de pobreza, miséria e marginalização. Isto posto, é por meio dessas trocas, dessa interpenetração de espaços, que se realizou, pela primeira vez, na história humana, uma unificação do mundo, que é descentralizado e com muitas periferias; unificado, mas não unitário (Galli, 2002).

E é nesse mundo global que se notam, por parte das sociedades locais, algumas manifestações e reações que, de certa forma, representam paradoxos e contradições, pois, por um lado, evidenciam a atomização dos indivíduos a partir de um individualismo que representa liberdade e muitas possibilidades, mas também uma espécie de maldição, pois os indivíduos se veem distanciados também da própria nação e cultura, alienados, vagando livres, inseguros e desorientados. Em consequência, existem reações de pessoas que se escoram nas tradições, numa comunidade (às vezes imaginária) e na etnia (Galli, 2002).

Quanto ao tempo histórico na era global, pode-se, de início, sintetizá-lo em quatro pontos: 1. A ocorrência da desnacionalização. O processo de restrição, supressão e diminuição da liberdade positiva (do cidadão ativo, participativo, da garantia a segurança geral); e a consequente ampliação, exaltação da liberdade negativa-privada (agir por e para si). Presença de uma narrativa de

valorização ao mérito: força, desempenho, criatividade, inventividade, colaboração do indivíduo que constrói a si mesmo. 2. A despolitização, com o dismantelamento e crise de modelo dos atores políticos da modernidade, com a destruição da forma do partido tradicional, da luta de classes, da democracia representativa, de toda mediação. 3. A narrativa do suposto fim da história e da nação. Uma era do eterno presente, do aqui e agora. 4. Da aceleração social, tecnológica, que afeta o modo de pensar e relacionamento em sociedade (Augé, 2012; Eriksen, 2016). Ademais, Santos (2017) destaca que a ruptura do tempo provoca a impossibilidade de um diálogo intergeracional, pois as gerações mais antigas colocam-se diante de diálogos cada vez mais tensos com as mais novas, que por sua vez não conseguem estabelecer vínculos com a trajetória familiar, com o que as próprias histórias de vida se atomizam, restando, nesse presente, apenas os vínculos biológicos e jurídicos. Assim, a relação “gerações/trabalho/vida” se monta de maneira mecânica sem produzir maior nível de solidariedade dentro da sociedade.

Traverso (2012) afirma que, em face desses sintomas de crise da modernidade, do “fim das ideologias”, de um “presentismo” sem fim, tem-se como implicação, por parte de alguns grupos sociais e políticos, a reativação do passado e da tradição como parâmetro e idealização para a vida.

Na esteira do que foi exposto, vê-se, doravante, como tais elementos destacados, como passado, memória, nostalgia, idealização encontram-se no discurso populista representando o combustível para uma reação a tudo que está posto na globalização (sobretudo seus efeitos colaterais) do espaço de vida. Em consequência, despontam então a figura do líder, da comunidade dos iguais e “puros” como restauradores de uma ordem perdida.

3. A TEORIA QUE TRABALHA COM POPULISMO CONTEMPORÂNEO

Atualmente, alguns dos termos mais correntes e mencionados no mundo acadêmico e nas mídias tradicionais ou digitais são “populismo” e “populista”, que são utilizados indistintamente e estão à esquerda ou direita do espectro político. Entretanto, é objetivo deste trabalho não incorrer em tais atos ou conduta. Isto posto, trabalha-se com o fenômeno do populismo contemporâneo que se coloca politicamente na extremidade direita do espectro político. Metodologicamente, esta seção representa um arcabouço teórico para melhor compreender as etapas ulteriores do trabalho, que estão relacionadas à emergência do populismo contemporâneo nos sistemas de partidos do Brasil e do Uruguai. Para tal, conta-se com as contribuições teóricas de Alfio Mastropaolo (2005; 2008), Marco Tarchi (2015), Dominique Reynié (2013) e Jan-Werner Müller (2017).

3.1 O QUE É O QUE REPRESENTA O POPULISMO CONTEMPORÂNEO?

A despeito das dificuldades da empresa, lança-se aqui, a partir das contribuições desses autores, uma síntese a respeito do que vem a ser o populismo contemporâneo. Em regra geral, pode-se afirmar que alguns pontos das análises convergem, sobretudo na compreensão do fenômeno como reação.

Para Müller (2017), o populismo é uma atitude reativa, uma resposta intelectual e emotiva contra o *establishment* político tradicional. Representa também uma contraofensiva e uma reação à política da modernidade e ao desenraizamento gerado pela globalização e o universalismo, ao pluralismo e toda a complexidade da sociedade atual. É um fenômeno, pois, que surge no tempo histórico da antipolítica e se coloca como uma manifestação essencialmente antidemocrática por negar a polifonia de valores existentes na sociedade, o reconhecimento da importância das instituições intermediárias e contestar a importância e a legitimidade das representações políticas. Ainda, tal movimento lança-se como uma ação que visa a implementar um novo pensamento político que tem na sua concepção e ideologia a exaltação do povo, a ênfase no líder e a relação direta entre as partes.

Segundo Reynié (2013), o populismo contemporâneo é uma reação, sobretudo social e popular, à queda no nível e modo de vida e às profundas transformações que desestabilizaram e alteraram o sentido e o significado da sociedade nacional no recorte histórico após 1980-90 (e que implicaram em mudanças sociais). Para ele, o populismo contemporâneo nasce, cresce e se alimenta das diversas crises sociais que, independentemente das suas naturezas e particularidades, são inauditas, impactantes e desestabilizadoras da ordem social.

Para Tarchi (2015) e Mastropaolo (2005), o populismo contemporâneo representa tanto uma mentalidade quanto um estilo político. Mastropaolo (2005; 2008) vê, no fenômeno, um veículo que canaliza o ressentimento popular e representa o divórcio da democracia com a política na busca da restauração de uma comunidade identitária entre iguais e o líder.

Tarchi (2015), por sua vez, afirma que o populismo também pode representar um movimento de massa, uma comunidade com uma forma de mentalidade na qual existe uma estrutura psíquica, uma forma experimental de compreender o mundo, de compreender-se dentro deste através de emoções e experiências coletivas que são canalizadas no intelecto. Assim como Müller (2017), Tarchi (2015) entende que o fenômeno reage a uma série de questões: globalismo, universalismo, politicamente correto, intelectualismo, *establishment* etc. Representando, assim, uma dimensão mesma onipresente e constante da política atual, sobretudo nos países assolados por algum tipo de crise.

3.2 LINGUAGEM, INSTRUMENTOS E ALVO DO POPULISMO CONTEMPORÂNEO

Em geral, existe um consenso entre os autores aqui supracitados de que a emergência do populismo na sociedade e política contemporânea seja efeito da globalização e a toda a pluralidade de fatos que ela envolve ou a que está atrelada. E, acima de tudo, do desgaste dos atores políticos tradicionais, dos partidos e da democracia representativa ao falhar em dar respostas convincentes (e solidarizar-se) aos setores da sociedade que têm sofrido com as constantes mudanças em curso. Dessa forma, o populismo contemporâneo de extrema direita, nas suas várias manifestações na Europa e América, detectou as classes afetadas (baixa e média, assalariada ou proprietária), e vale-se de uma linguagem eficiente, nas mídias tradicionais e, principalmente, nas novas (sobretudo as redes sociais como *Twitter*, *Facebook*, *Instagram*, *Whatsapp*), para crescer junto a esse eleitorado.

Ao tratar sobre a *Lega Nord* italiana, Tarchi (2015) destaca que, desde o início da agremiação política, faz-se o uso e a ênfase por parte de seus líderes da linguagem simples, clara, violenta e direta. Em seu conteúdo uma mensagem clara, composta de uma retórica anti-intelectual, com a valorização da identidade do regional, local e étnica, da família, do trabalho e do homem simples.

Para Reynié (2013), o populismo contemporâneo se vale de uma nova linguagem política: autorreferencial, monocultural, anti-intelectual, antierudição, simples e direta, agressiva e ofensiva, vingativa e intolerante, que criou a nova forma de comunicação política que responde às emoções e paixões imediatas e ao intelecto do indivíduo-atomizado e do cidadão espectador que, desprovidos de reflexão, consciência crítica e histórica, necessitam de novas formas de crenças e certezas, vínculos e raízes. E o populismo representaria, *grosso modo*, uma saída sedutora para setores amplos da sociedade.

Matro Paolo (2008), por sua vez, aponta que a linguagem populista é carregada de um discurso antipolítico e fundamentalista, sem preocupação com a pluralidade, que prega a política por cima (sobretudo mirando no líder), despojada dos intermediários tradicionais da democracia (partidos, sindicatos, parlamento, ONG's, setores da sociedade civil) e do Estado de direito. Para ele, o populismo visa fomentar e explorar sentimentos e ações antipolítica, típicas de um plebiscitarismo, tais como relação amigo x inimigo.

Müller (2017) aponta para outro elemento importante presente na linguagem e discurso populista, que contribui na corrosão da democracia: quando perdem as eleições, os populistas operam uma distinção, que é fatal para a democracia, entre o resultado eleitoral empírico e o resultado eleitoral moral. A derrota nas urnas significa tanto a vitória das forças pró-*establishment*, que serão capazes de continuar com as ações políticas parasitárias e corruptas, quanto a derrota do

“povo verdadeiro e autêntico”. Ademais, coloca sempre em suspeição as instituições responsáveis pelo processo eleitoral, afetando a credibilidade delas e do Estado nacional.

Quanto ao alvo dessa linguagem, seus (possíveis) eleitores, classe social e peculiaridades, Matropaolo (2008) aponta que, mediante a ciência de quais eleitores são atraídos pelos populistas, não será difícil identificar as condições que favoreceram o crescimento populista. Logo, o autor lança um esboço de mapeamento dos eleitores: homens, a geração mais velha, desempregados, jovens em busca de primeiro trabalho, trabalhadores braçais, artesãos, pequenos empresários e trabalhadores agrícolas. Pessoas que, em geral, apresentam nível educacional baixo e demandam políticas públicas específicas para sua realidade.

Ainda tendo o autor como referência, fora o fato de pessoas com baixa escolaridade apresentarem tendência a votar mais em populistas, tem-se que a nova sociedade global, a indústria pós-fordista, flexível, altamente tecnológica, mudou a fisionomia da classe operária (sobretudo de áreas desindustrializadas da Europa ocidental e EUA), fragmentou-a e a reduziu, tornou seu padrão de vida inferior ao das gerações anteriores. Para piorar, os seus tradicionais representantes, os partidos de esquerda, se distanciaram dela por adotarem, no poder, uma nova estratégia eleitoral desapegada de sua base. Logo, isso deu abertura para que a direita populista, de início *outsider*, explorasse nos dois continentes tal classe desamparada, conhecida pela expressão “perdedores da globalização” (*losers of globalization*) (Mastropaolo, 2008). Em consequência, face à incapacidade dos partidos políticos tradicionais, nos últimos tempos, na sociedade capitalista contemporânea, de lançar respostas à altura da dramaticidade das transformações ocorridas, isso possibilitou que a nova extrema direita populista pudesse ocupar esse espaço alcançando um número gradativamente maior de indivíduos afetados pelos efeitos negativos da globalização.

Segundo Müller (2017), os eleitores que votam em partidos populistas não são movidos apenas pela ira, ressentimento, raiva e angústia pela queda do nível de vida. Em cada período histórico, podemos encontrar motivos objetivos que formam a mentalidade populista, bem como o sucesso do discurso populista. Assim sendo, o autor enfatiza que ao lado das preocupações econômicas há também a percepção do eleitor de que o país “está indo ladeira abaixo”. E aqui é que entra a variável da corrupção, o descolamento da realidade e o (suposto) descompromisso do político profissional para com o povo.

Finalmente, é na atual chamada crise da democracia que os partidos populistas de extrema direita têm despontado como alternativa e emergem competitivamente. Seja ocupando cadeiras nos parlamentos nacionais ou regionais (como o europeu) ou até mesmo chegando a ser governo. Alguns têm apresentado continuidade e influenciado o cenário político de outros países e continentes, como os países da América, como se verá.

4. A EMERGÊNCIA DO POPULISMO “BOLSONARISTA” NO BRASIL

Em 28 de outubro de 2018, no 2º turno das eleições presidenciais, Jair Bolsonaro foi eleito o 38º presidente do Brasil. Isso representou um sem-número de coisas de impacto no universo político e partidário brasileiro: rompeu com a era de hegemonia eleitoral de PSDB (Partido da Social-democracia Brasileira) - PT (Partido dos Trabalhadores), que durara 26 anos; renovou um pouco mais da metade do Congresso Nacional hiper fragmentado do país; e o que mais interessa aqui, sua vitória representou a adição de um país a mais no rol dos vitoriosos da extrema direita populista. Para tal, Bolsonaro usou (literalmente) um partido nanico para se lançar candidato, o PSL (Partido Social Liberal). Antes disso, foi cortejado por vários outros, todos à direita do espectro político. Venceu as eleições com o discurso e a narrativa do combate à “velha política”, do antipetismo, da antipolítica, *antiestablishment* etc., revivendo a ideia “udenista” de liberal na economia e conservador nos costumes. Promoveu um movimento político que varreu a maior parte dos estados da federação elegendo muitos deputados, senadores e governadores (muitos neófitos na política) simpáticos ao discurso reacionário vigente, e se colocando na direita e extrema direita do espectro político. Isto posto, intenta-se entender aqui as causas da vitória “bolsonarista” para relacioná-la nesse cenário de fortalecimento do populismo contemporâneo.

Para Pedro Doria (2018), foi uma eleição digital definida pelo *WhatsApp*. Representou uma revolução na forma de fazer campanha política, pois o meio tradicional político acreditava de início que a coligação ampla em torno de Geraldo Alckmin (PDSB), com grande tempo de televisão em propaganda eleitoral, gradativamente viabilizaria sua campanha. Entretanto, a campanha de Alckmin não vingou, e Bolsonaro venceu com uma estratégia de utilização das mídias, sobretudo o *whatsapp* e redes sociais, com uma linguagem rápida, direta, de confronto, incivilizada, um discurso de combate à “velha política” e moralização da política a partir da valorização da família, da religião cristã e de um ideal de Brasil (o *slogan* de campanha era: “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”).

Também nesta eleição, recaiu sobre a campanha de Jair Bolsonaro a acusação de que empresários apoiadores utilizaram artifícios eleitorais ilegais contra o Partido dos Trabalhadores a partir de disparos de mensagens (com conteúdo difamatório e de notícias falsas) em massa pelo *WhatsApp* (Campos Melo, 2018), o que teria representado um amplo serviço de desinformação contra o PT e em prol da exaltação da figura de Bolsonaro como o líder “salvador da pátria”, dentro daquilo que, como visto, propunha o populismo.

É importante, também, entender as condições objetivas que possibilitaram que tal narrativa vingasse. Para o *The Economist* (2018), populistas sempre tiram proveito de um conjunto comum de problemas. O Brasil sofre desde 2014 com crises, recessão, desemprego, corrupção e escândalos políticos (lembrar efeitos da Operação Lava Jato que colocou políticos importantes de todos os lados do espectro político na mira da justiça). Ademais, sobre o *establishment* (partidos e classe política tradicional/profissional) recaem, como aponta Reale Júnior (2020), o desencanto e desesperança da população, pois, há uma nítida deterioração das condições de vida/consumo e, sobretudo, da segurança pública. Com isso, a partir de tais fatores, tem-se uma aceitação de um discurso raso e extremo de direita, que defende o endurecimento da repressão ao crime e flexibilização da posse de armas. Isto posto, pode-se afirmar que Bolsonaro explorou essa fúria brilhantemente e soube se valer da onda lava-jatista (em campanha e início de governo ao lançar Sérgio Moro, ex-juiz federal, como Ministro da Justiça e Segurança Pública).

Assim sendo, Reale Júnior (2020) insere a eleição de Bolsonaro como mais um fenômeno do populismo de extrema direita/nacional-populista, que levou ao poder Viktor Orbán, na Hungria; Matteo Salvini e “Beppe” Grillo, na Itália; ao *Brexit* e Boris Johnson, na Inglaterra; e Donald Trump, nos Estados Unidos. Muitos deles lançando mão de técnicas e algoritmos na internet para catapultar suas campanhas. Sobre Trump, é flagrante o mimetismo e alinhamento em matéria de política interna e externa que Bolsonaro reproduz.

No que toca às bases sociais de sustentação do “Bolsonarismo”, Cantanhêde (2018) aponta que, além dos militares (para quem Bolsonaro sempre atuou de forma corporativista no Congresso), chegam ao poder com o presidente os evangélicos. Desde antes das eleições, ele tem se aproximado de várias lideranças evangélicas. Assim, as pautas evangélicas/neopentecostais têm sido, desde o início, uma das bandeiras do governo, criando diversas polêmicas com segmentos da sociedade civil e Congresso.

Ainda no que toca às bases sociais, Nobre (2018) aponta que Bolsonaro construiu uma rede de apoio político e eleitoral baseada na mobilização constante de diferentes segmentos sociais em torno da luta “antissistema” e de uma revolução reacionária. Entretanto, sua base eleitoral começou com a classe média e classe alta (acima de 5 salários, desejosa de segurança e “cansada” da corrupção), e depois seguiu para classe média/baixa (que sentia a deterioração das condições de vida). Para o autor: “Bolsonaro entende a si mesmo como líder de uma revolução conservadora. Não quer mesmo caber nas instituições. Pretende associar às posições de extrema direita que defende tudo o que há de ético e de decente” (Nobre, 2018).

Logo, Nobre (2018) também insere o “Bolsonarismo” dentro de um projeto de pretensões globais de construção de uma “Nova internacional conservadora”. Para ele, o presidente eleito se

alinha às novas direitas (e são muitas) a partir de um *modus operandi* comum aos expoentes dessa nova internacional conservadora, marcado pelo enfrentamento e por uma política seletiva visando a atender as demandas de apenas uma parcela da sociedade (sendo a outra parte um potencial inimigo).

À vista disso, para Dutra (2020), o eixo principal do “Bolsonarismo” é a sua “guerra cultural”, a construção de narrativas incessantes de inimigos da pátria e da família, de bodes expiatórios, a serem combatidos e eliminados como método de manutenção do poder. Em suma, o que se tem é uma clara luta entre o “bem x mal”. O bem é claro, representado na figura do líder, Jair Messias Bolsonaro. E o mal, os “inimigos”, identificado nos outros poderes e instituições/arranjos político-institucionais criados a partir da constituição de 1988, sem contar a imprensa, a universidade pública e a educação (supostamente contaminados pelo esquerdismo/marxismo) e a cultura. Ainda dentro dessa “guerra cultural”, cumpre citar uma das bases do Bolsonarismo: o filósofo Olavo de Carvalho, autoproclamado “parteiro da nova direita do Brasil”. De sua influência, o “Bolsonarismo” herda a ideologia, com destaque ao negacionismo científico, a defesa do politicamente incorreto, o antiglobalismo, o anticomunismo, o antimarxismo, o antipetismo, anti-intelectualismo. Cabe apontar que o “guru” dos “Bolsonaros” foi responsável pelas indicações para importantes ministérios, como os da Educação, Meio Ambiente e Relações Internacionais (Moreira, 2019).

Por fim, o governo Bolsonaro tem relação próxima com a bancada BBB (Boi – setor do agronegócio; Bala – dos militares; e Bíblia – setores vinculados à religião) no Congresso. Entretanto, por motivos maiores (pedidos de *impeachment*), Bolsonaro reaproximou-se politicamente do “centrão”, partidos praticantes da “velha política” fisiológica (condenada nas eleições), incorporando-os no governo. Teve durante a maior parte do tempo uma estratégia de governo de confronto criando polêmicas diárias. Nesse interregno, elegeu a imprensa como o principal alvo de seus ataques nas redes sociais (o Presidente tem contas em todas elas), em que faz transmissões ao vivo (para ter essa relação direta com as pessoas) desde a campanha eleitoral. Conta com uma rede de influenciadores digitais e produtores de material (os vídeos o mitificam como uma pessoa comum, uma liderança idônea, honesta etc., que visa um “novo Brasil”) que alimentam incessantemente as redes.

5. A EMERGÊNCIA DO POPULISMO CONTEMPORÂNEO NO URUGUAI

Dentro da América Latina, a República Oriental do Uruguai apresenta uma das democracias mais consolidadas e estáveis da região, assim como o sistema partidário mais institucionalizado e

longevo do subcontinente sul-americano, com dois partidos centenários (Nacional/*blanco* e Colorado), uma força com meio século (*Frente Amplio*-FA) e uma fragmentação moderada (com três partidos competitivos e outros com baixa relevância ou acidentais). Entretanto, as últimas eleições de 2019 evidenciaram mutações sociopolíticas em curso e a inserção do populismo contemporâneo no pequeno país.

As eleições de 2019 no Uruguai representaram não só a união de partidos de centro, centro-direita e direita contra o antes hegemônico FA, mas a inserção na cena política de dois partidos com perfis de extrema direita obtendo mais de 12% dos votos. Destaque para o recém-criado partido que conseguiu a maioria, 11% dos votos (que lhe renderam possibilidade de participação na coalizão de governo do partido vencedor, o Nacional, de Luis Lacalle Pou), o *Cabildo Abierto* do ex-Comandante em chefe do Exército Uruguaio, Guido Manini Ríos. Isto posto, a questão mais óbvia a fazer é: dentro de um país com tal histórico de institucionalização político-partidária, o que explica esse fenômeno?

Para Caetano, Selios e Nieto (2019), as explicações para tal fenômeno passam pela sensação da opinião pública (evidenciada em pesquisa do Latino-barômetro) a respeito da deterioração da qualidade da Democracia Uruguaia. Nos últimos anos, a sensação de progresso e a satisfação com a democracia, as instituições, os atores políticos e os partidos tradicionais têm caído. Do mesmo modo que foi apresentado no “norte” e Brasil, existe uma crise de representatividade em vigência. Logo, segundo a pesquisa aludida, um em cada dez uruguaios prefere um regime não democrático ou autoritário a uma democracia. A resposta para tal preferência pode estar no fato de que, nos últimos anos, no Uruguai, tem havido um crescimento dos números relacionados a roubo/homicídios, gerando, assim, um aumento do sentimento de insegurança pública (além de aumento do desemprego). Isso tem maximizado os efeitos de descontentamento/insatisfação social: “Resulta visible que en el mundo entero se encuentran cada vez más ciudadanos desconformes, desilusionados, cínicos, apáticos, desconfiados de la política” (Caetano, Selios, Nieto, p. 282, 2019). Sendo assim, face à tais condições de incerteza, insegurança, descontentamento e enfraquecimento de representatividade, tem-se buscado no “novo” as soluções (autoritárias) para saída das crises. E aqui no caso uruguaio não foi diferente. Cerca de 12% dos votantes no 1º turno escolheram políticas que vão em contrário ao que propunham os atores tradicionais (Caetano, Selios, Nieto, 2019). 11% escolheram Guido Manini Ríos. Quem é ele e o que defende?

Segundo o Vázquez (2019), Guido Manini Ríos (atualmente senador) vem de uma família influente na política uruguaia, com uma tradição colorada, “riverista” (defensora do liberalismo na economia e conservadora nos costumes), católica e proprietária de terras. Ao longo da vida, ascendeu na hierarquia militar e foi nomeado Comandante-Chefe do Exército uruguaio pelo então

Presidente José Mujica, no ano de 2015. Tempos depois, foi aposentado pelo ex-presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez, após questionar o Poder Judiciário sobre o procedimento em casos de crimes contra a humanidade pelos ex-militares, no período da ditadura militar.

A partir do que foi exposto, fora os desentendimentos com os poderes da República e prisão a que foi submetido por violar leis e protocolos, Manini Ríos (como Bolsonaro) representa a volta dos militares ao poder (mesmo que no caso uruguaio indiretamente), o questionamento dos supostos crimes da ditadura, uma defesa do armamento da população e, sobretudo, uma defesa da família tradicional e uma reação a um período de governo da centro-esquerda/esquerda e sua agenda progressista (com aprovação de lei sobre casamento homossexual/igualitário, regulação e liberação da maconha, dentre outras).

Em convergência com o apresentado, Burian (2019) aponta que o Uruguai não escapa aos fatores sistêmicos, globais e regionais acima apresentados. Segundo o autor, a direita que expressa o *Cabildo Abierto* integra, com suas peculiaridades locais, a família dos “neopatriotas” tendo suas raízes na história uruguaia e período militar no século XX, incorporando, de um lado, ideias, discursos e práticas políticas e, de outro, assumindo traços do populismo contemporâneo, com destaque para o “messianismo” de sua liderança (Vázquez, 2019).

Finalmente, só o futuro dirá se Manini Ríos e o *Cabildo Abierto* serão apenas um episódio inserido na esteira do populismo contemporâneo, no continente. Assim sendo, um fenômeno acidental na história política dos “orientais”, que se valeu de uma conjuntura favorável (a partir do “Trumpismo” e “Bolsonarismo”). Ou, como alude Tarchi (2015), se o movimento formado pelo personagem e seu partido farão parte permanente da cultura política uruguaia. Por hora, a mensagem que fica é o do abalo da estrutura política e partidária do país.

REFERÊNCIAS

AUGÉ, Marc. **Futuro**. Buenos Aires: Adriana Hidalgo Editora, 2012.

THE ECONOMIST. A mais recente ameaça da América Latina. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 set. 2018. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,a-mais-recente-ameaca-da-america-latina,70002511117>. Acesso em: 1de setembro de 2021.

[BURIAN, Camilo López. Crisis de la globalización, nuevas derechas y la partidocracia uruguaya. Brecha, Uruguai, 15 nov. 2019. Disponível em: https://brecha.com.uy/crisis-de-la-globalizacion-nuevas-derechas-y-la-partidocracia-uruguaya/](https://brecha.com.uy/crisis-de-la-globalizacion-nuevas-derechas-y-la-partidocracia-uruguaya/). Acesso em: 1de setembro de 2021.

[CAETANO, Geraldo; SELIOS, Lúcia; NIETO, Ernest. Descontentos y “cisnes negros”: las elecciones en Uruguay en 2019. Araucaria: Revista Iberoamericana de Filosofía, Política, Humanidades y Relaciones Internacionales, Uruguay, año 21, nº 42, p. 277-311, segundo semestre](#)

de 2019. Disponível em: <https://revistascientificas.us.es/index.php/araucaria/article/view/10792>. Acesso em: 1 de setembro de 2021.

CAMPOS MELO, Patrícia. Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 out. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contra-o-pt-pelo-whatsapp.shtml>. Acesso em: 1 de setembro de 2021.

CANTANHÊDE, Eliane. 'Histeria conservadora'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 out. 2018. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,histeria-conservadora,70002553751>. Acesso em: 1 de setembro de 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DORIA, Pedro. A eleição definida pelo WhatsApp. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 21 set. 2018. Disponível em: <https://link.estadao.com.br/noticias/geral,a-eleicao-definida-pelo-whatsapp,70002511840>. Acesso em: 1 de setembro de 2021.

DUTRA, Roberto. Entendendo Bolsonaro: nova base eleitoral expõe contradição da guerra cultural bolsonarista. **UOL**, São Paulo, 28 jul. 2020. Disponível em: <https://entendendobolsonaro.blogosfera.uol.com.br/2020/07/28/nova-base-eleitoral-expoe-contradicao-da-guerra-cultural-bolsonarista/?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 1 de setembro de 2021.

ERIKSEN, Thomas Hyland. Sobreaquecimento: pequenos lugares e grandes questões na antropologia do século XXI. **Etnográfica** [Online], vol. 20, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/297611683_Sobreaquecimento_pequenos_lugares_e_grandes_questoes_na_antropologia_do_seculo_XXI. Acesso em: 1 de setembro de 2021.

GALLI, Carlo. Espacios políticos. **La edad moderna y la edad global**. Léxico de Política. 1ª ed. Buenos Aires: Nueva Visión, 2002.

MASTROPAOLO, Alfio. **La mucca pazza della democrazia**: Nuove destre, populisme, antipolitica. Torino: Bollati Boringhieri, 2005.

MASTROPAOLO, Alfio. "Politics against Democracy: Party withdrawal and Populist breakthrough". In.: ALBERTAZZI, Daniele; McDONNEL, Duncan (org.). **Twenty-first Century Populism**. London: Palgrave Macmillan, 2008, p. 30-48.

MOREIRA, João Almeida. O olavismo tomou conta da cultura no Brasil. Mas o que é o olavismo?. **Diário de Notícias**, São Paulo, 08 dez. 2019. Disponível em: <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/08-dez-2019/o-olavismo-tomou-conta-da-cultura-no-brasil-mas-o-que-e-o-olavismo-11591056.html>. Acesso em: 1 de setembro de 2021.

MÜLLER, Jan-Werner. **Qu' est-ce que le Populisme?**: Définir enfin le menace. Paris: Folio, 2017.

NOBRE, Marcos. A revolta conservadora. **Revista Piauí**, edição 147, dez. 2018. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/a-revolta-conservadora/>. Acesso em: 1 de setembro de 2021.

REALE JÚNIOR, Miguel. Nacional-populismo. **O Estado de S. Paulo**, 07 mar. 2020. Disponível em: <https://opinioao.estadao.com.br/noticias/espaco-aberto,nacional-populismo,70003223284>. Acesso em: 1de setembro de 2021.

REYNIÉ, Dominique. **Le nouveaux Populisme**. Paris: Pluriel, 2013.

SANTOS, James Washington Alves dos. Trabalho religioso e mercado religioso no meio pentecostal. **RELACult** – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, v. 03, ed. especial, dez., p. 01-17, 2017. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/451/279>. Acesso em: 1de setembro de 2021.

TARCHI, Marco. **Italia populista**. Dal qualunquismo a Beppe Grillo. Bologna: Il Mulino, 2015.

TRAVERSO, Enzo. **La historia como campo de batalla**: Interpretar las violencias del siglo XX. 1ª ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2012.

VÁZQUEZ, Mauricio. A extrema direita decolando no Uruguai. **Le Monde Diplomatique Brasil**, Uruguai, 18 out. 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-extrema-direita-decolando-no-uruguai/>.